

2º RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL ANTERIOR (RDQA)

2021

SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO (SCEI) -
HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

INTRODUÇÃO:

Em atendimento aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 141/2.012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, seu **2º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA)**, referente ao período de **MAIO a AGOSTO** do exercício de **2021**.

O presente 2º Relatório Detalhado Quadrimestre Anterior (RDQA) contempla os convênios nº 178/16, nº 009/20, o Novo Convênio nº 005/2021, os Contratos Emergenciais/COVID-19 realizados no ano de 2021.

I - CONVÊNIO Nº 178/16:

Processo Administrativo	2016/10/23745 e SEI: 2019.00036673-52
Termo de Convênio	178/16
Termo de Aditamentos	005/17; 009/17; 005/18; 003/19; 001/20; 04/21
Vigência do Convênio	22/06/2016 a 31/05/2021
Objeto:	O presente convênio tem por objetivo manter, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde no campo da Assistência Médica Hospitalar e Ambulatorial, e de Ensino e Pesquisa em saúde para a Rede de Atenção à Saúde (RAS), no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas.

Este relatório trata-se da instituição **SCEI - Sociedade Campineira de Educação e Instrução – HMCP Hospital e Maternidade Celso Pierro**, trata-se de uma entidade privada e filantrópica, esta situado em uma das regiões mais carentes do município, com uma cobertura de mais de 400.000 mil pessoas, sendo referência da região Noroeste e retaguarda da Sudoeste no município. Sua vocação é assistencial, ensino e pesquisa. Apresenta Habilitação pelo Ministério da Saúde nas áreas de Oncologia, Traumatologia-Ortopedia, Neurologia, Cardiovascular, Nefrologia e Hematologia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Em 22/06/2016 iniciou um novo **Termo de Convênio de nº 178/16** atendendo a Portaria GM/MS nº 3.410 de 30/12/2013, que estabelece as diretrizes para da Contratualização de Hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde. O convênio é composto de **Componentes Pré-Fixado e Pós-Fixado**, assim denominado:

PRÉ-FIXADO: Consiste na soma da média da série histórica da Média Complexidade auditada pela CAC e faturada ao Ministério da Saúde, Incentivos Financeiros Federais e Recursos Municipais. O repasse fica condicionado ao alcance das metas quali-quantitativas descritas na MATRIZ DE INDICADORES QUALI-QUANTITATIVOS em anexo.

PÓS-FIXADO: Consiste no repasse da produção efetivamente executada da Alta Complexidade Ambulatorial e Internação condicionada a produção apresentada e autorizada pelo gestor.

O convênio nº 178/16 apresenta atualmente os seguintes Termo de Aditamentos, abaixo discriminados:

Termo de Convênio	nº 178/16 - <u>Vigência:</u> 22/06/2016 a 21/06/2017
1º) Termo Aditamento	nº 005/17 - <u>Vigência:</u> 22/06/2017 a 21/12/2017
2º) Termo Aditamento	nº 009/17 - <u>Vigência:</u> 22/12/2017 a 31/03/2018
3º) Termo Aditamento	nº 005/18 - <u>Vigência:</u> 01/04/2018 a 31/01/2019
4º) Termo Aditamento	nº 003/19 - <u>Vigência:</u> 01/02/2019 a 31/01/2020
5º) Termo Aditamento	nº 001/20 - <u>Vigência:</u> 01/02/2020 a 31/05/2021
6º) Termo Aditamento	nº 04/21 - <u>Vigência:</u> 12/02/2021 a 31/05/2021

APOSTILAMENTO realizado conforme a Portaria Municipal nº 06 de 31/03/2020, conforme SEI nº 2020.00016623-10, plano de aplicação do recurso financeiro destinado ao custeio das ações relativas ao período em que determinada a suspensão dos atendimentos ambulatoriais e de cirurgias eletivas, sendo admitidas variações entre a natureza das despesas, bem como os percentuais inicialmente apontados, mediante justificativas relacionadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID 19).

O convênio encerrou em 31/05/2021.

- Quantitativo Físico/Financeiro Conveniado do Convênio nº 178/16:

- **Plano de Trabalho Pré-Fixado e Pós-Fixado:**

Matriz de Indicadores Quali-Quantitativo – Instrumento de Contratualização

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
Av. Anchieta, 200, 11º andar · Centro · Campinas/SP · CEP: 13015-904
Tel.: (19)21160180 · Tel/Fax: (19)21160178
dgdo.diretoria@campinas.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
Av. Anchieta, 200, 11º andar · Centro · Campinas/SP · CEP: 13015-904
Tel.: (19)21160180 · Tel/Fax: (19)21160178
dgdo.diretoria@campinas.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO PORTARIA GM-MS 3.410/2013 PRESTADOR: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO TA: 001/20 Período: 01/02/2.020 A 31/05/2.021 MÊS DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIA: /2020									
BLOCO QUANTITATIVO - 60% do Pré-Fixado Federal e Municipal - R\$ 5.306.612,03									
Nº	INDICADORES	PLANO MUN.SAUDE	NORMA DE REFERÊNCIA	EIXO PORTARIA GM-MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO	VALOR APURADO NO ITEM
1	Executar e apresentar a produção de 760 AIH/mês, na Modalidade Hospitalar Convencional , dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão SUS Municipal, nas especialidades de Pediatria, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Psiquiatria, Obstetria e Ginecologia, excluídas as cirurgias de alta complexidade, já discriminadas em "TUTORIAL".	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	100% das AIHs conveniadas	Mensal	Demonstrativo Mensal de Produção da CSAC	95-100% - Sem desconto. Entre 85 e 94,9% : 25% de desconto do valor financeiro. Entre 75 e 84,9%: 35% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: Perde 50% do incentivo.	
2	Executar e apresentar a produção de 150 AIH de Média Complexidade e Alta Complexidade, na Modalidade de Hospital-Dia CIRÚRGICO , dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão SUS Municipal, nas especialidades de Pediatria, Clínica Cirúrgica, e Ginecologia.	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	100% das AIHs conveniadas	Mensal	Demonstrativo Mensal de Produção da CSAC	95-100% - Sem desconto. Entre 85 e 94,9% : 25% de desconto do valor financeiro. Entre 75 e 84,9%: 35% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: Perde 50% do incentivo.	
3	Executar e apresentar produção de 215 AIH de Alta Complexidade , nas especialidades e quantitativos conforme habilitações da Alta Complexidade, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão SUS Municipal.	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	100% das AIHs conveniadas	Mensal	Demonstrativo Mensal de Produção da CSAC	95-100% - Sem desconto. Entre 85 e 94,9% : 25% de desconto do valor financeiro. Entre 75 e 84,9%: 35% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: Perde 50% do incentivo.	
4	Executar e apresentar a produção, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão SUS Municipal, nos quantitativos de procedimentos ambulatoriais de Média e Alta Complexidade, apurados no SIA e pactuados na Ficha de Programação Orçamentária - FPO	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	100% dos procedimentos pactuados	Mensal	Demonstrativo Mensal de Produção da CSAC, relatórios do Departamento de Saúde (Relatório Sistema SOL), da CSRA dos exames de Média e Alta Complexidade Regulados, Relatório dos Distritos ou vias administrativas	META: OFERTAR 100% DO QUANTITATIVO PREVISTO PARA CADA SUBGRUPO DA TABELA SIA PREVISTO NA FPO. DESCONTO: PELO DESCUMPRIMENTO DA OFERTA: 10% DE DESCONTO DO VALOR FINANCEIRO DO ITEM, PARA CADA SUBGRUPO DA TABELA SIA PREVISTO NA FPO E NÃO OFERTADO NO QUANTITATIVO PREVISTO. A PRODUÇÃO PORVENTURA NÃO REALIZADA POR MOTIVOS ADVERSOS PODERÁ SER COMPENSADA NO TRIMESTRE CONSECUTIVO OU ANTECIPADAMENTE E QUANDO SE DARÁ A RESTITUIÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS, dentro do respectivo exercício fiscal, DEVENDO SER REALIZADO TERMO DE COMPROMISSO DE ALCANCE DE META EM DEZEMBRO CASO SEJA POSTERGADA A PRODUÇÃO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

5	100% DAS INTERNAÇÕES COM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA CSRA, dentro das normas e rotinas estabelecidas pela Gestão SUS Municipal, garantindo, ainda, envio dos censos diários nos horários-padrão 10 horas e solicitação de acesso aos leitos para o total das internações SUS na instituição dentro do Sistema CROSS ou outro que venha substituir.	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Gestão	100% dos leitos na CMR, 100% dos pacientes internados com ficha de liberação da CROSS e censos apresentados e cumprimento das demais normas regulatórias instituídas.	Mensal	Relatório Mensal da Central Municipal de Regulação	META 100%	
6	Disponibilizar no SOL (Saúde On Line da SMS) ou outro sistema que o venha substituir e executar, as primeiras consultas, conforme anexo II.	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Gestão	100% da oferta disponibilizada	Mensal	Relatório dos Distritos, Departamento de Saúde e CSRA	META 100%. A oferta por ventura não realizada por motivos adversos, poderá ser compensado no trimestre seguinte com reversão dos descontos executados, dentro do exercício fiscal. <u>(Devendo ser realizado termo de compromisso de alcance de meta em dezembro caso seja postergada a produção para o exercício seguinte)</u>	
7	MANTER A TOTALIDADE 204 DE LEITOS HOSPITALARES DE INTERNAÇÃO OPERACIONAIS.	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Gestão	100%	Mensal	RELATÓRIO CSRA	META 97%.	
8	MANTER A OFERTA DE CATETERISMO DE 101 EXAMES MÊS	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Gestão	100%	Mensal	RELATÓRIO CSRA	<u>Meta:</u> OFERTAR 101 EXAMES DE CATETERISMO PELA CSRA. DESCONTO PELO DESCUMPRIMENTO DA OFERTA 10% DE DESCONTO DO VALOR FINANCEIRO DO ITEM. A OFERTA POR VENTURA NÃO REALIZADA POR MOTIVO ADVERSOS PODERÁ SER COMPENSADA NO TRIMESTRE CONSECUTIVO, DENTRO DO RESPECTIVO EXERCÍCIO FISCAL, DEVENDO SER REALIZADO TERMO D ECOMPROMISSO DE META EM DEZEMBRO CASO SEJA POSTERGADA A PRODUÇÃO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.	
9	NÚMERO DE CIRURGIAS CARDÍACAS PEDIÁTRICAS	Diretriz 1	Deliberação CIB nº 85 de 25/11/2019	Gestão	Realizar 144 cirurgias no período de vigência do convênio (16 meses)	Mensal	RELATÓRIO CSAPTA	<u>Meta:</u> desconto integral do valor por mês que não foi realizado o quantitativo de 9 cirurgias cardíacas infantis até o término do convênio, sendo a avaliação para o desconto no final do convênio devido a possibilidade de variação dos meses relativo a sazonalidade, tempo de permanência maior devido a gravidade do caso e com isso haverá possibilidade de compensação em outros meses do referido convênio.	
TOTAL FINANCEIRO MÁXIMO BLOCO QUANTITATIVO.									

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

BLOCO QUALITATIVO - 40% DO PRÉ-FIXADO FEDERAL - R\$ 3.537.741,35									
Nº	INDICADORES	PLANO MUN.SAUDE	NORMA DE REFERÊNCIA	EIXO PORTARIA GM-MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO	VALOR SOBRE O QUAL INCIDE A AVALIAÇÃO
1	Apresentação dos Indicadores do Desempenho Hospitalar pela regulação.	Diretriz 1	Matriz de Indicadores de Desempenho Hospitalar	Gestão	CONFORME DOCUMENTO DE INDICADORES DE DESEMPENHO HOSPITALAR QUE COMPÕE ESTE DOCUMENTO.	Mensal	Relatório CSRA. DURANTE VIGÊNCIA SERÁ REALIZADA DISCUÇÕES EM CONJUNTO PUCC , REGULAÇÃO, CROSS PARA MELHOR VIABILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OBTENÇÃO DOS DADOS DO INDICADOR DE MÉDIA, PERMANÊNCIA DA CSRA.	SEM DESCONTO	
2	<u>Boas Práticas de Parto e Nascimento:</u> Implantar ações efetivas para diminuir a Taxas de Cesarianas na instituição, garantindo realização de partos sem agravos preveníveis associados. Analgésia para as parturientes.	Diretriz 3	Portaria MS-GM 1459/2011	Atenção à Saúde	Para fins de monitoramento a taxa de cesárea deverá ser inferior a 50%, sendo excluído deste cálculo os casos de: macrosomia, iteratividade e desejo materno.Garantir 100% de analgesia nas primigestas de acordo como protocolo de analgesia adotado pela instituição, excetuando as que expressem no prontuário a recusa pelo procedimento e impossibilidade pelo tempo inoportuno, conforme protocolo instituição intitulado" protocolo de alívio da dor" em anexo e ainda para fins de informação apresentar mensalmente o quantitativo de pacientes que realizaram cesárea por solicitação, atendendo a Lei nº17137 de 23/08/2019 , Resolução SS nº 84 de 6/09/2019 e Deliberação da CIB nº75 d e11/11/2019.	Mensal	Relatório Mensal da CSAPTA	10% de desconto para meta não atendida.	
3	<u>Boas práticas de parto e nascimento:</u> Garantir adequada atenção neonatológica em sala de parto e pós-parto imediato aos recém-nascidos da Instituição.	Diretriz 3	Portaria MS-GM 1459/2011	Atenção à Saúde	Apgar maior que 7 no quinto minuto para 97% dos recém-nascidos da instituição REGISTRADOS PELO PEDIATRA, independente da via de parto.	Mensal	Relatório Mensal de monitoramento da CSAPTA com informações dos prontuários dos pacientes.	META 100%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

4	APRESENTAR CUSTO MÉDIO das diárias dos atendimentos eletivos clínicos e cirúrgicos para MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE e custo médio das diárias dos atendimentos de urgência e emergência. PARA OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (consultas, exames e procedimentos).	DGDO	PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO DE CUSTOS PORTARIA 1.163 11/10/2000 RETIFICADO 446 16/03/2004, LEI COMPLEMENTAR 141 art 34, PORTARIA 74 29/01/1999	Gestão	APRESENTAR CUSTO médio da diária dos atendimentos eletivos clínicos e cirúrgica e da urgência e emergência.	QUADRIMESTRAL	RELATÓRIO CONFORME A METODOLOGIA DE APURAÇÃO DE CUSTO.	META 100%	
5	EFICÁCIA CLÍNICA E EFICIÊNCIA ECONÔMICA - para os protocolos implantados e gerenciados.	SMS	Plano Municipal de Saúde	Gestão	Apresentar as Diretrizes e Protocolos implantados na instituição relativos especificadamente aos protocolos: IAM com supra, CSST, SEPSE, IRA e Pré-Eclâmpsia.	Trimestral	Relatório Prestador	APRESENTAR INTERVENÇÕES REALIZADAS E RESULTADOS DOS PROTOCOLOS E DIRETRIZES INSTITUCIONAIS. DESCONTO DE 5% NO VALOR FINANCEIRO PARA CADA ITEM NÃO APRESENTADO.	
6	ACESSO AS PRIMEIRAS CONSULTAS MÉDICAS DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES CONFORME PTDC APROVADOS PELO DS/SMS.	SMS	Plano Municipal de Saúde	Gestão	Implantação dos PTDC do DS e CSRA	Trimestral	Relatório DS, CSRA e PUCC	META 95%	
7	CIRURGIAS ELETIVAS - MANTER ATUALIZADO MENSALMENTE A LISTA DE DEMANDA REPRIMIDA CIRURGICA DAS ESPECIALIDADES conforme modelo INSTITUCIONAL PADRONIZADO E PACTUADO COM A CSRA.	SMS	Plano Municipal de Saúde	Gestão	Manter as LISTAS ATUALIZADAS MENSALMENTE	Mensal	Acompanhamento da lista de espera pela CSRA	ENVIO MENSAL DAS LISTAS DE ESPERA ESTRATIFICADO POR ESPECIALIDADES CIRURGICAS.	
TOTAL FINANCEIRO MÁXIMO BLOCO QUALITATIVO									

1-) Execução Física e Financeira do Convênio nº 178/16 quanto a Produção Executada no 2º Quadrimestre do ano 2021:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PRESTADOR: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO 05/21
HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO - CNES 208.212-8
POLICLÍNICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CNES 344.871-1

Pós-Fixado	Conveniado **	Físico / Financeiro				
		Executado				
		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Terapia Renal Substitutiva (03.05 / 04.18 / 07.02)	1.501 375.870,50	1.338 342.689,98	1.368 345.531,49		1.351 343.907,77	90%
Oncologia Radioterapia (03.04.01)	0 -	0 -	0 -		0 -	
Oncologia Quimioterapia (03.04)	1.438 782.241,25	1.471 769.891,99	1.465 817.337,43		1.469 790.225,75	102%
Reabilitação Auditiva (02.11 / 03.01 / 07.01)	1.748 236.157,03	711 218.669,23	950 185.695,19		814 204.537,50	47%
Diagnósticos de Alta Complexidade (02.01 / 02.04 / 02.06 / 02.07 / 02.08 / 02.10 / 03.03)	2.565 449.788,44	1.788 311.294,55	1.845 315.668,73		1.813 313.169,20	71%
Cateterismo (02.11)	76 46.757,72	59 36.422,16	72 44.054,93		65 39.693,35	85%
Implante Coclear (02.11.07 / 03.01.07)	64 6.715,29	2 110,35	6 310,06		4 195,94	6%
Outros Exames Especializados (020207 / 020405 / 0205 / 0306 / 0405 / 0409 / 0702)	23 4.816,38	4 219,79	12 1.839,90		7 914,12	31%
Sub-total Ambulatorial - AC	7.415 1.902.346,61	5.374 1.679.298,05	5.717 1.710.437,72		5.521 1.692.643,62	74%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Implante de Marcapasso	12 91.429,44	10 79.201,96	9 76.300,28		10 77.958,38
Procedimentos Cardíacos Intervencionistas	58 361.340,00	57 388.493,52	63 453.230,81		59 416.238,07
Cirurgias Cardiovasculares Pediátricas	9 255.453,75	7 197.616,72	8 243.335,26		7 217.210,38
Cirurgias Cardiovasculares Adulto	23 295.302,29	20 241.323,49	23 318.833,69		21 274.542,15
Cirurgias do Sistema Nervos Central e Periférico	18 149.424,66	8 62.106,05	9 74.826,36		9 67.557,61
Cirurgias do Sistema Osteomuscular	24 116.056,80	13 78.916,58	7 45.913,85		10 64.772,55
Cirurgias Oncológicas	55 254.987,70	52 247.066,08	49 275.054,63		51 259.061,17
Transplante Renal-Internação	0 -	0 -	0 -		0 -
Transplante de Córnea-Internação	1 1.388,00	1 1.834,83	0 403,62		1 1.221,45
Cir. de Implante Coclear Uni / Bilateral	2 145.332,24	0 11.386,20	1 45.376,01		0 25.953,26
Cir. de Implante Coclear Acorada	7.866,20	0 -	0 -		0 -
Outros - Alta Complexidade	12 28.864,68	12 32.247,02	8 12.737,79		10 23.885,92
Total Internaçaõ - AC	214 1.707.445,76	179 1.340.192,45	177 1.546.012,31		178 1.428.400,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pré-Fixado	Conveniado **	Físico / Financeiro				
		Executado				
		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Clinica Cirurgica	760	191 441.606,48	188 405.250,66		190 426.025,42	
Gineco / Obstetrícia		151 96.194,91	154 99.465,45		152 97.596,57	
Clinica Médica		244 308.782,03	268 354.357,28		254 328.314,28	
Pediatria		87 249.856,42	76 171.896,42		82 216.444,99	
Hospital Dia / Cirurgico	150	107 45.992,64	57 21.739,67		86 35.598,51	57%
Total Internação - MC	910	779 1.142.432,49	744 1.052.709,48		764 1.103.979,77	84%
Total Ambulatório - HMCP	99.569 935.490,73	76.812 608.029,82	84.305 676.500,01		80.023 637.374,19	80%
Implante Coclear	200 3.022,78	2 32,66	7 156,39		4 85,69	2%
Total Ambulatório - Policlínica do Centro de Ciências da Vida	2.933 26.503,72	1.782 12.015,91	3.587 27.549,62		2.556 18.673,21	87%
Total Outros - MC	102.702 965.017,23	78.596 620.078,39	87.899 704.206,02		82.583 656.133,08	80%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Recurso Municipal	Conveniado **	Físico / Financeiro				
		Executado				
		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Exames Laboratório Municipal	#N/D #N/D	914 11.159,77	951 11.918,88		921 11.311,59	
Lentes de Contato	2.500,00	7 2.432,00	6 2.505,77		6 2.463,61	
Administração de Repositor Enzimático	10.496,53	16 4.067,36	15 3.848,68		15 3.973,64	
Exames Especiais / Fora da Tabela SUS	138 13.496,34	37 2.720,23	48 3.417,34		42 3.018,99	30%
Histeroscopia Diagnóstica Ambulatorial	32 3.808,96	14 1.606,91	16 1.944,16		15 1.751,44	46%
Exames de Onco Hematologia	33 15.161,63	7 3.299,54	18 8.447,87		12 5.505,97	36%
Total	#N/D #N/D	994 25.285,80	1.054 32.082,69		1.011 28.025,25	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

1.1- PRODUÇÃO PLANO DE TRABALHO - PÓS-FIXADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PRESTADOR: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO 05/21
HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO - CNES 208.212-8
POLICLÍNICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CNES 344.871-1
DEMONSTRATIVO DA PRODUÇÃO PÓS-FIXADO

Terapia Renal Substitutiva

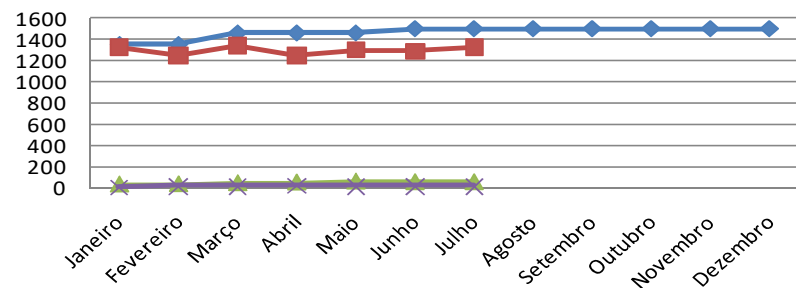
FÍSICO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	1.352	1.352	1.461	1.461	1.461	1.501	1.501	1.501	1.501	1.501	1.501	1.501	1.466	17.594
Total APAC	1.357 100%	1.288 100%	1.396 100%	1.311 100%	1.370 100%	1.349 100%	1.384 100%						1.351	9.455
Campinas	1.321 97,3%	1.246 96,7%	1.342 96,1%	1.248 95,2%	1.301 95,0%	1.287 95,4%	1.323 95,6%						1.295	9.068
DRS-VII	28 2,1%	30 2,3%	40 2,9%	47 3,6%	55 4,0%	50 3,7%	49 3,5%						43	299
Outros	8 0,6%	12 0,9%	14 1,0%	16 1,2%	14 1,0%	12 0,9%	12 0,9%						13	88

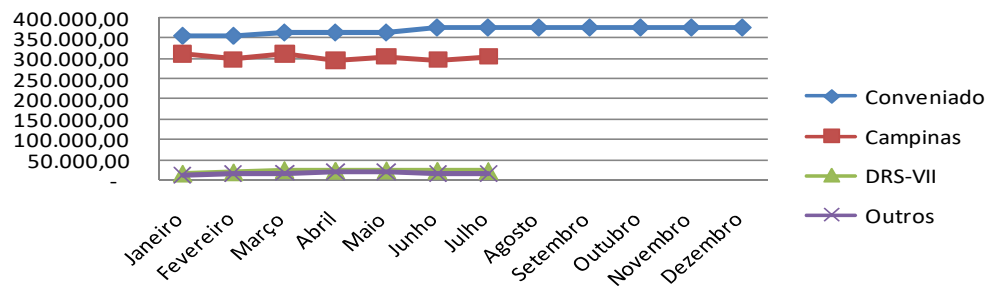
FINANCEIRO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	356.877,43	356.877,43	364.639,32	364.639,32	364.639,32	375.870,50	375.870,50	375.870,50	375.870,50	375.870,50	375.870,50	375.870,50	369.897,19	4.438.766,32
Total APAC	341.728,88	333.163,45	355.867,58	340.000,02	350.965,64	338.668,13	346.960,69						343.907,77	2.407.354,39
Campinas	312.642,11	297.303,59	312.098,40	294.927,56	305.683,27	297.099,56	305.905,68						151.832,87	2.125.660,17
DRS-VII	17.608,57	20.605,65	25.887,36	24.321,09	25.195,52	24.351,27	23.837,71						11.557,66	161.807,17
Outros	11.478,20	15.254,21	17.881,82	20.751,37	20.086,85	17.217,30	17.217,30						8.563,36	119.887,05

Físico

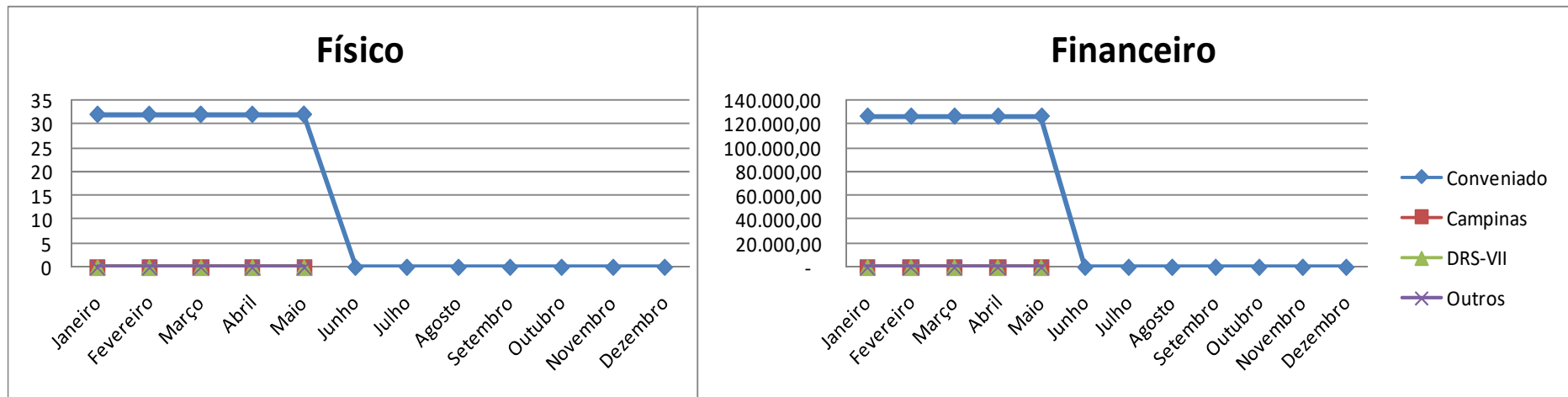


Financeiro



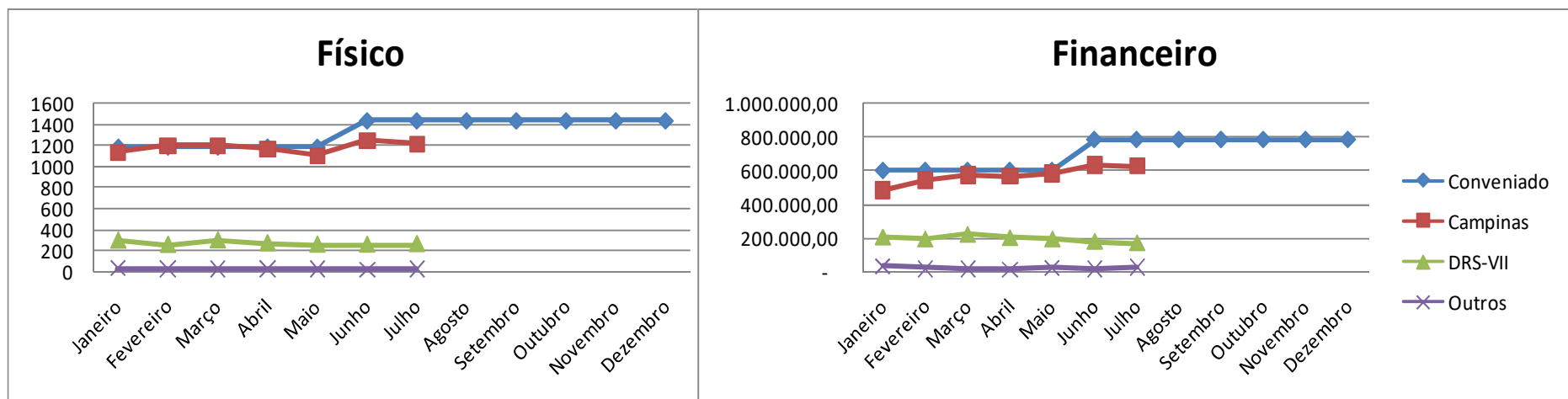
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Oncologia - Radioterapia														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	32	32	32	32	32								32	160
Executado	Total	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0	0
	Campinas	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0	0
	DRS-VII	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0	0
	Outros	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0	0
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	126.044,00	126.044,00	126.044,00	126.044,00	126.044,00								126.044,00	630.220,00
Executado	Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Campinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	DRS-VII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



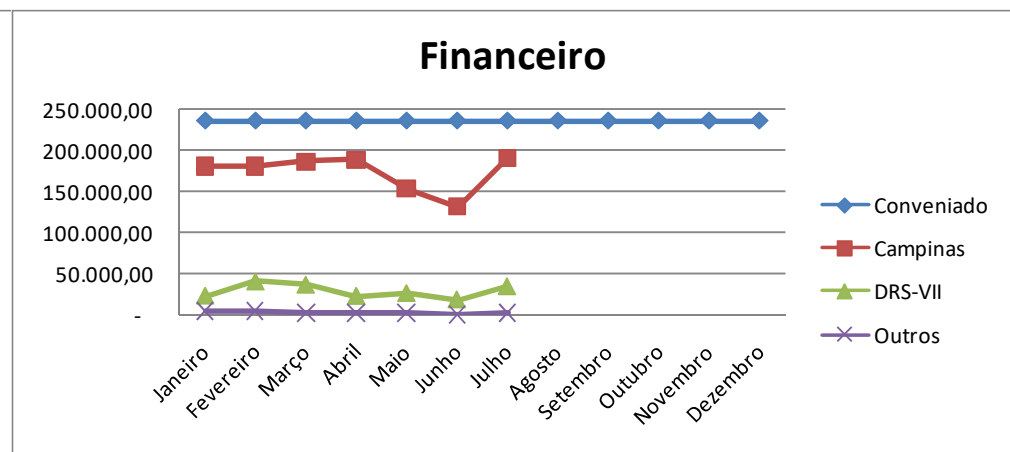
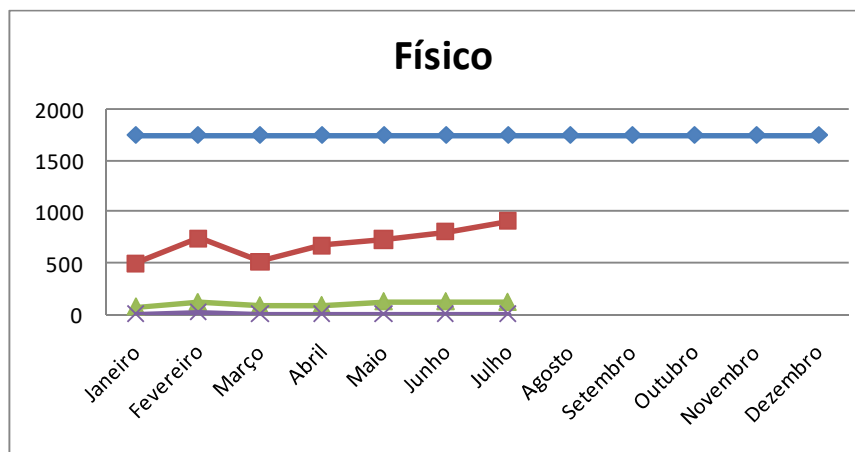
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Oncologia - Quimioterapia															
FÍSICO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano	
Conveniado	1.189	1.189	1.189	1.189	1.189	1.438	1.438	1.438	1.438	1.438	1.438	1.438	1.334	16.011	
Executado	Total	1.450 100%	1.468 100%	1.513 100%	1.453 100%	1.381 100%	1.516 100%	1.499 100%					1.469	10.280	
	Campinas	1.128 77,8%	1.192 81,2%	1.193 78,8%	1.163 80,0%	1.102 79,8%	1.244 82,1%	1.215 81,1%					1.177	8.237	
	DRS-VII	294 20,3%	254 17,3%	297 19,6%	269 18,5%	256 18,5%	255 16,8%	261 17,4%					269	1.886	
	Outros	28 1,9%	22 1,5%	23 1,5%	21 1,4%	23 1,7%	17 1,1%	23 1,5%					22	157	
FINANCEIRO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano	
Conveniado	600.111,92	600.111,92	600.111,92	600.111,92	600.111,92	782.241,25	782.241,25	782.241,25	782.241,25	782.241,25	782.241,25	782.241,25	706.354,03	8.476.248,35	
Executado	Total	720.447,88	758.762,82	815.958,18	784.399,06	800.705,42	828.702,13	822.604,75					790.225,75	5.531.580,24	
	Campinas	483.847,89	544.993,28	575.770,54	567.254,63	581.483,83	633.772,36	626.258,16					573.340,10	4.013.380,69	
	DRS-VII	204.635,39	192.414,79	220.783,79	200.701,63	192.744,49	177.656,07	168.456,64					193.913,26	1.357.392,80	
	Outros	31.964,60	21.354,75	19.403,85	16.442,80	26.477,10	17.273,70	27.889,95					22.972,39	160.806,75	



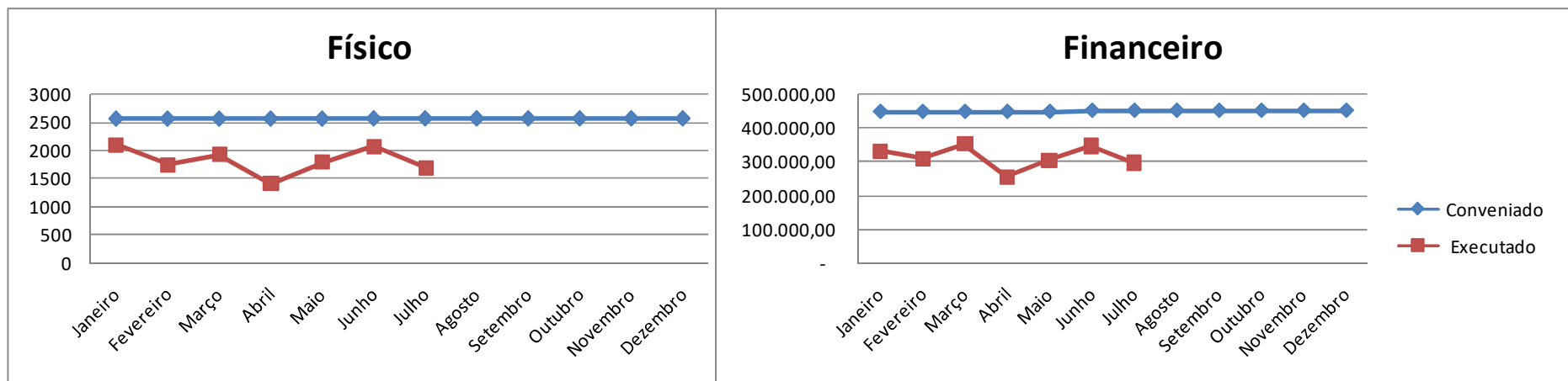
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Reabilitação Auditiva														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	1.748	1.748	1.748	1.748	1.748	1.748	1.748	1.748	1.748	1.748	1.748	1.748	1.748	20.976
Executado	Total	585 100%	881 151%	608 104%	771 132%	865 148%	943 161%	1.042 178%					814	5.695
	Campinas	504 86,2%	745 127,4%	516 88,2%	676 115,6%	734 125,5%	812 138,8%	913 156,1%					700	4.900
	DRS-VII	76 13,0%	120 20,5%	87 14,9%	91 15,6%	128 21,9%	128 21,9%	122 20,9%					107	752
	Outros	5 0,9%	16 2,7%	5 0,9%	4 0,7%	3 0,5%	3 0,5%	7 1,2%					6	43
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	236.157,03	236.157,03	236.157,03	236.157,03	236.157,03	236.157,03	236.157,03	236.157,03	236.157,03	236.157,03	236.157,03	236.157,03	236.157,03	2.833.884,36
Executado	Total	207.442,02	226.323,27	226.558,40	214.353,24	180.711,36	149.391,53	226.982,67					204.537,50	1.431.762,49
	Campinas	181.344,13	181.393,80	187.238,27	189.906,97	153.399,43	131.333,77	191.129,38					173.677,96	1.215.745,75
	DRS-VII	22.597,89	40.735,87	36.498,45	22.499,59	25.890,25	17.992,72	34.629,29					28.692,01	200.844,06
	Outros	3.500,00	4.193,60	2.821,68	1.946,68	1.421,68	65,04	1.224,00					2.167,53	15.172,68



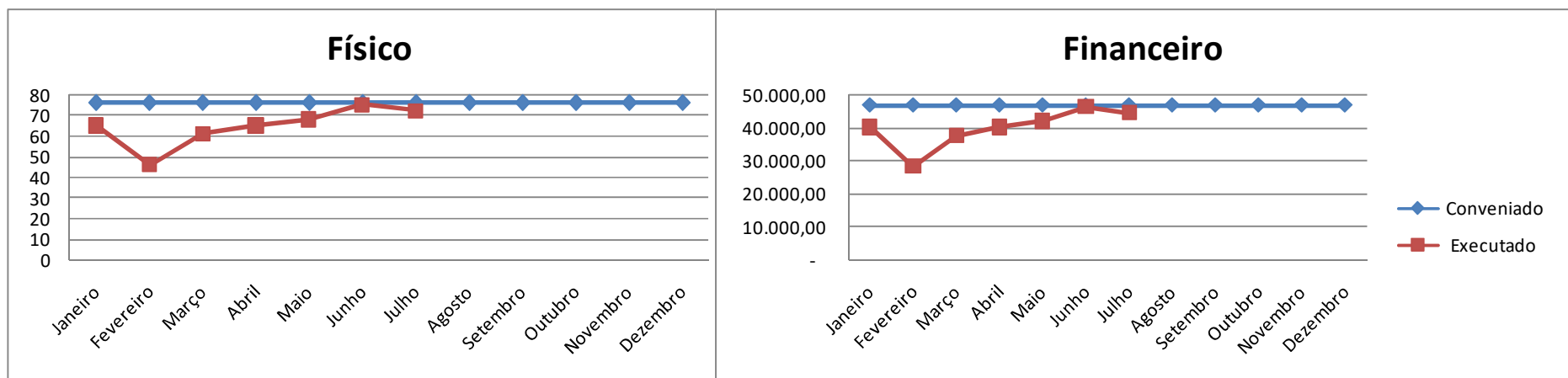
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Diagnósticos de Alta Complexidade														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.565	2.565	2.565	2.565	2.565	2.565	2.565	2.563	30.755
Executado	2.091	1.738	1.918	1.405	1.782	2.067	1.687						1.813	12.688
%	82%	68%	75%	55%	70%	81%	66%						70,72%	41,26%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	446.187,07	446.187,07	446.187,07	446.187,07	446.187,07	449.788,44	449.788,44	449.788,44	449.788,44	449.788,44	449.788,44	449.788,44	448.287,87	5.379.454,43
Executado	331.263,84	307.786,68	351.798,29	254.329,39	304.144,94	345.905,05	296.956,19						313.169,20	2.192.184,38
%	74%	69%	79%	57%	68%	77%	66%						69,86%	40,75%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Cateterismo														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	912
Executado	65	46	61	65	68	75	72						65	452
%	86%	61%	80%	86%	89%	99%	95%						84,96%	49,56%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	46.757,72	46.757,72	46.757,72	46.757,72	46.757,72	46.757,72	46.757,72	46.757,72	46.757,72	46.757,72	46.757,72	46.757,72	46.757,72	561.092,64
Executado	39.956,80	28.277,12	37.497,92	39.956,80	41.800,96	46.104,00	44.259,84						39.693,35	277.853,44
%	85%	60%	80%	85%	89%	99%	95%						84,89%	49,52%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Implante de Marcapasso

FÍSICO



Executar

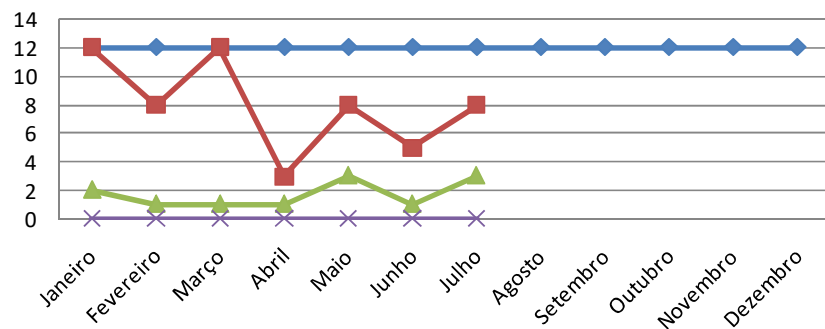
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	144
	100%	9 100%	13 100%	4 100%	11 100%	6 100%	11 100%						10	68
Campinas	12 85,7%	8 88,9%	12 92,3%	3 75,0%	8 72,7%	5 83,3%	8 72,7%						8	56
DRS-VII	2 14,3%	1 11,1%	1 7,7%	1 25,0%	3 27,3%	1 16,7%	3 27,3%						2	12
Outros	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%						0	0

FINANCEIRO

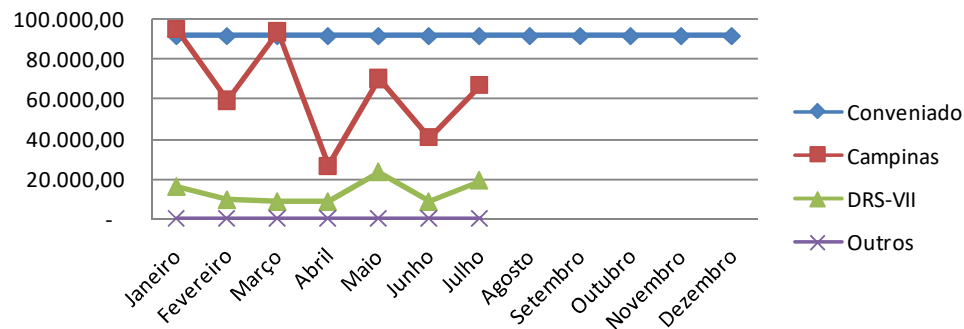
Executado

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	91.429,44	91.429,44	91.429,44	91.429,44	91.429,44	91.429,44	91.429,44	91.429,44	91.429,44	91.429,44	91.429,44	91.429,44	91.429,44	1.097.153,28
Total	110.750,03	68.817,25	101.918,90	35.321,65	93.498,86	49.280,06	86.121,91						77.958,38	545.708,66
Campinas	94.745,48	59.386,31	93.460,75	26.871,50	70.204,86	40.829,91	67.015,70						64.644,93	452.514,51
DRS-VII	16.004,55	9.430,94	8.458,15	8.450,15	23.294,00	8.450,15	19.106,21						13.313,45	93.194,15
Outros	-	-	-	-	-	-	-						0,85	0,50

Físico

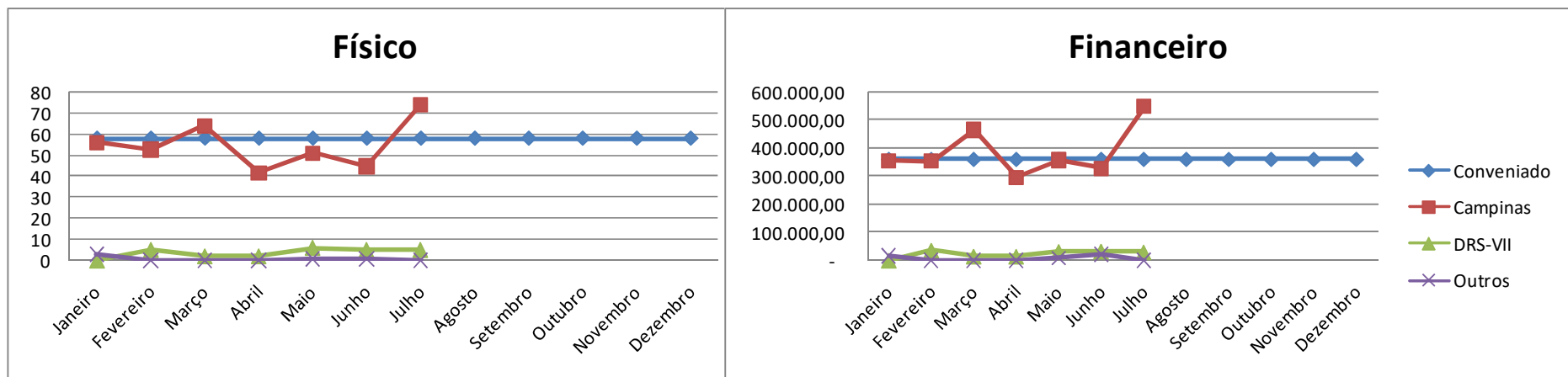


Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

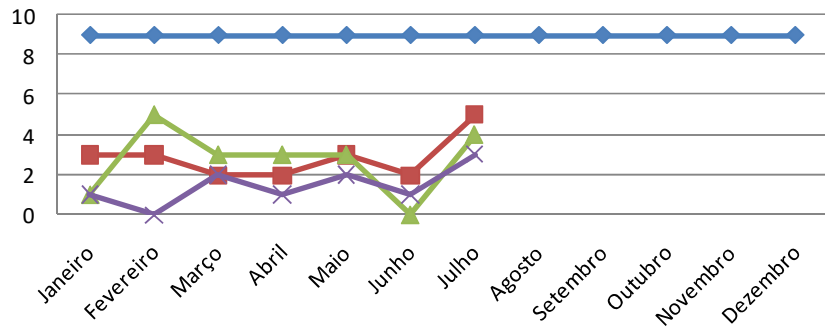
Procedimentos Cardíacos Intervencionistas															
FÍSICO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano	
Conveniado	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	696	
Executado	Total	59 100%	58 100%	66 100%	44 100%	58 100%	51 100%	79 100%						59	415
	Campinas	56 94,9%	53 91,4%	64 97,0%	42 95,5%	51 87,9%	45 88,2%	74 93,7%						55	385
	DRS-VII	0 0,0%	5 8,6%	2 3,0%	2 4,5%	6 10,3%	5 9,8%	5 6,3%						4	25
	Outros	3 5,1%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	1 1,7%	1 2,0%	0 0,0%						1	5
FINANCEIRO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano	
Conveniado	361.340,00	361.340,00	361.340,00	361.340,00	361.340,00	361.340,00	361.340,00	361.340,00	361.340,00	361.340,00	361.340,00	361.340,00	361.340,00	4.336.080,00	
Executado	Total	370.512,89	390.785,55	480.752,21	311.923,43	398.750,86	383.024,18	577.917,40					416.238,07	2.913.666,52	
	Campinas	355.822,20	354.301,08	465.870,62	297.168,94	358.094,54	327.975,96	547.925,49					386.736,98	2.707.158,83	
	DRS-VII	-	36.484,47	14.881,59	14.754,49	32.181,37	33.218,17	29.991,91					23.073,14	161.512,00	
	Outros	14.690,69	-	-	-	8.474,95	21.830,05	-					1,15	0,67	



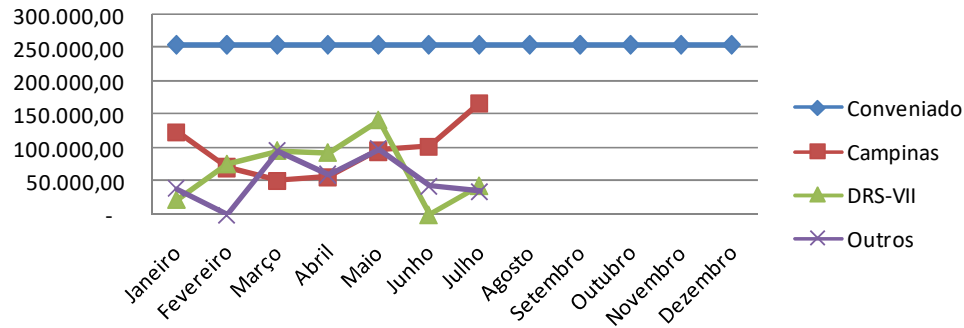
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Cirurgias Cardiovasculares Pediátricas															
FÍSICO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano	
Conveniado	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	108	
Executado	Total	5 100%	8 100%	7 100%	6 100%	8 100%	3 100%	12 100%					7	49	
	Campinas	3 60,0%	3 37,5%	2 28,6%	2 33,3%	3 37,5%	2 66,7%	5 41,7%					3	20	
	DRS-VII	1 20,0%	5 62,5%	3 42,9%	3 50,0%	3 37,5%	0 0,0%	4 33,3%					3	19	
	Outros	1 20,0%	0 0,0%	2 28,6%	1 16,7%	2 25,0%	1 33,3%	3 25,0%					1	10	
FINANCEIRO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano	
Conveniado	255.453,75	255.453,75	255.453,75	255.453,75	255.453,75	255.453,75	255.453,75	255.453,75	255.453,75	255.453,75	255.453,75	255.453,75	255.453,75	3.065.445,00	
Executado	Total	186.262,99	148.584,13	244.873,45	210.746,31	337.520,90	146.397,63	246.087,26					217.210,38	1.520.472,67	
	Campinas	124.242,36	72.228,97	52.393,45	57.536,17	96.783,73	103.095,48	167.427,94					96.244,01	673.708,10	
	DRS-VII	22.905,85	76.355,16	96.627,24	93.636,15	142.289,75	-	43.656,54					67.924,38	475.470,69	
	Outros	39.114,78	-	95.852,76	59.573,99	98.447,42	43.302,15	35.002,78					0,85	0,50	

Físico

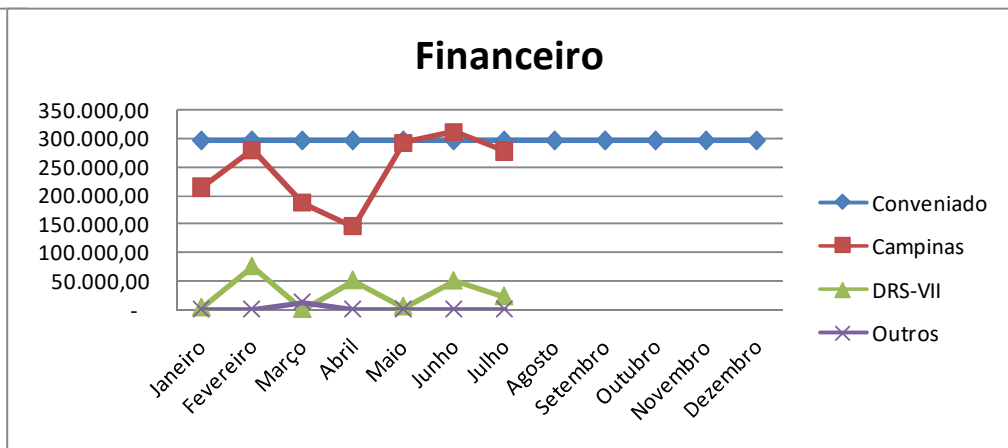
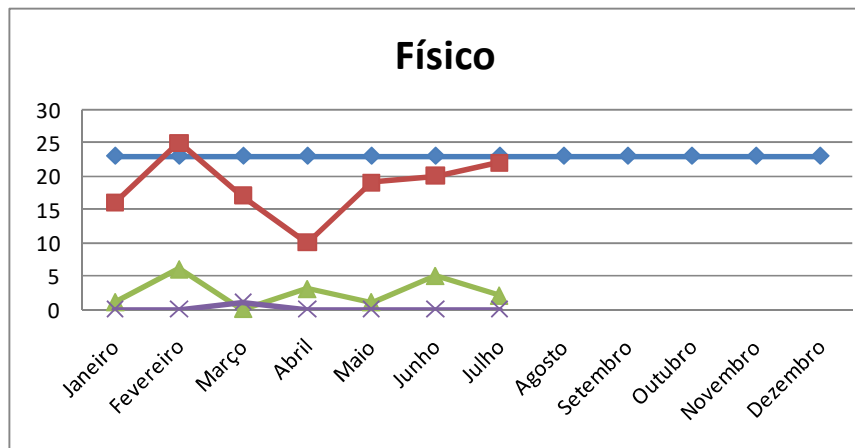


Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Cirurgias Cardiovasculares Adulto														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	276
Executado	Total	17 100%	31 100%	18 100%	13 100%	20 100%	25 100%	24 100%					21	148
	Campinas	16 94,1%	25 80,6%	17 94,4%	10 76,9%	19 95,0%	20 80,0%	22 91,7%					18	129
	DRS-VII	1 5,9%	6 19,4%	0 0,0%	3 23,1%	1 5,0%	5 20,0%	2 8,3%					3	18
	Outros	0 0,0%	0 0,0%	1 5,6%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%					0	1
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	295.302,29	295.302,29	295.302,29	295.302,29	295.302,29	295.302,29	295.302,29	295.302,29	295.302,29	295.302,29	295.302,29	295.302,29	295.302,29	3.543.627,48
Executado	Total	215.600,82	354.431,51	199.795,77	195.465,86	297.103,12	359.699,10	299.698,86					274.542,15	1.921.795,04
	Campinas	212.992,52	279.830,13	187.057,98	145.109,26	292.621,53	310.185,28	277.209,45					243.572,31	1.705.006,15
	DRS-VII	2.608,30	74.601,38	-	50.356,60	4.481,59	49.513,82	22.489,41					29.150,16	204.051,10
	Outros	-	-	12.737,79	-	-	-	-						0,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Cirurgias do Sistema Nervoso Central e Periférico

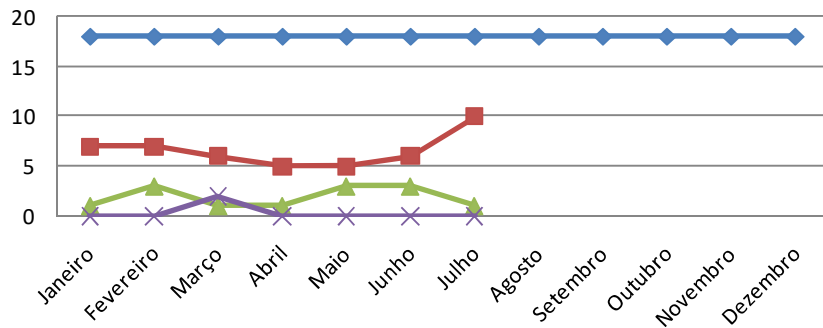
FÍSICO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano	
Conveniado	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	216	
Executado	Total	8 100%	10 100%	9 100%	6 100%	8 100%	9 100%	11 100%						9	61
	Campinas	7 87,5%	7 70,0%	6 66,7%	5 83,3%	5 62,5%	6 66,7%	10 90,9%						7	46
	DRS-VII	1 12,5%	3 30,0%	1 11,1%	1 16,7%	3 37,5%	3 33,3%	1 9,1%						2	13
	Outros	0 0,0%	0 0,0%	2 22,2%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%						0	2

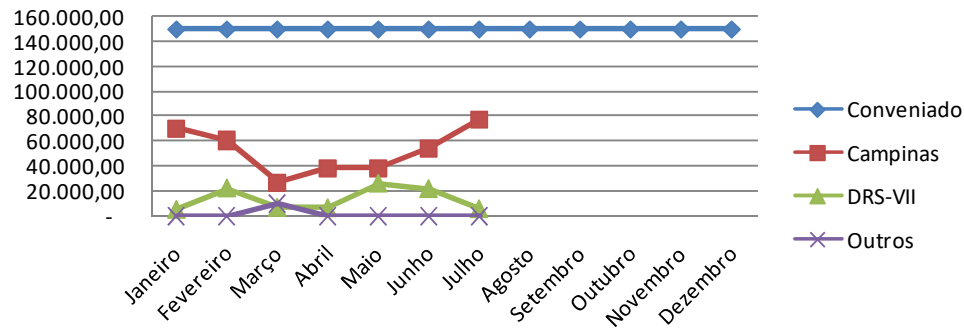
FINANCEIRO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	149.424,66	149.424,66	149.424,66	149.424,66	149.424,66	149.424,66	149.424,66	149.424,66	149.424,66	149.424,66	149.424,66	149.424,66	149.424,66	1.793.095,92
Executado	Total	75.717,62	83.263,31	44.603,20	44.840,08	64.473,61	76.643,47	83.362,01					67.557,61	472.903,30
	Campinas	70.463,24	61.034,19	27.350,64	38.246,83	38.490,08	55.000,91	77.527,62					52.587,64	368.113,51
	DRS-VII	5.254,38	22.229,12	6.877,68	6.593,25	25.983,53	21.642,56	5.834,39					13.487,84	94.414,91
	Outros	-	-	10.374,88	-	-	-	-						0,45

Físico



Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Cirurgias do Sistema Osteomuscular

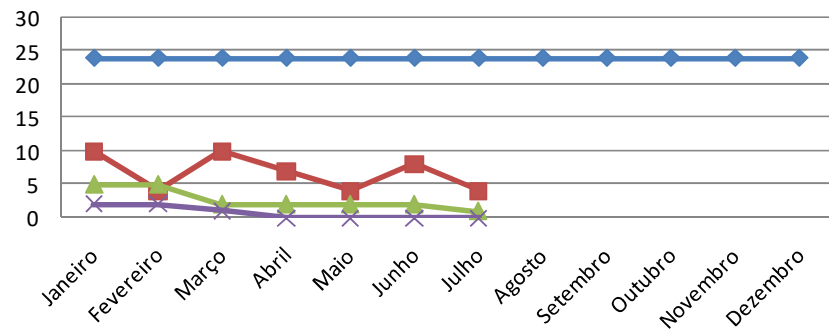
FÍSICO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano	
Conveniado	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	288	
Executado	Total	17 100%	11 100%	13 100%	9 100%	6 100%	10 100%	5 100%						10	71
	Campinas	10 58,8%	4 36,4%	10 76,9%	7 77,8%	4 66,7%	8 80,0%	4 80,0%						7	47
	DRS-VII	5 29,4%	5 45,5%	2 15,4%	2 22,2%	2 33,3%	2 20,0%	1 20,0%						3	19
	Outros	2 11,8%	2 18,2%	1 7,7%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%						1	5

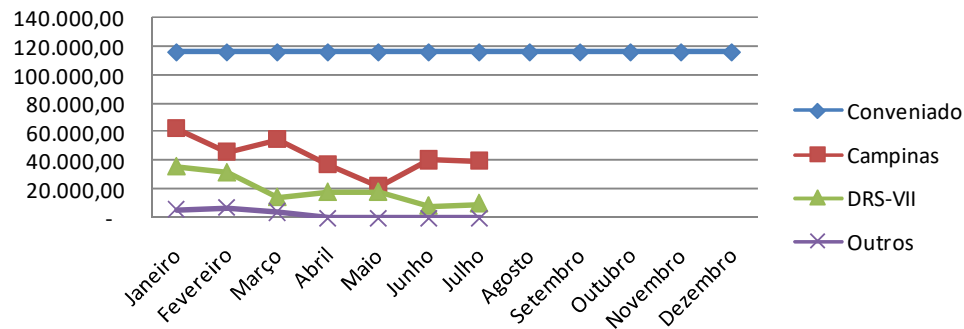
FINANCEIRO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	116.056,80	116.056,80	116.056,80	116.056,80	116.056,80	116.056,80	116.056,80	116.056,80	116.056,80	116.056,80	116.056,80	116.056,80	116.056,80	1.392.681,60
Executado	Total	103.640,93	84.447,01	72.810,69	54.767,69	40.052,88	48.499,24	49.189,44					64.772,55	453.407,88
	Campinas	62.023,28	45.992,86	54.570,64	37.043,85	22.237,93	40.348,05	39.431,47					43.092,58	301.648,08
	DRS-VII	35.640,24	31.399,01	14.084,99	17.723,84	17.814,95	8.151,19	9.757,97					19.224,60	134.572,19
	Outros	5.977,41	7.055,14	4.155,06	-	-	-	-					0,56	0,33

Físico

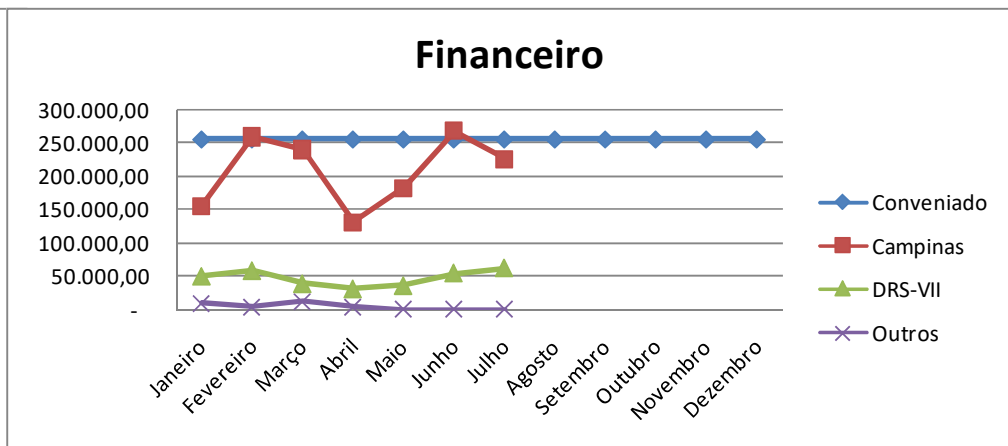
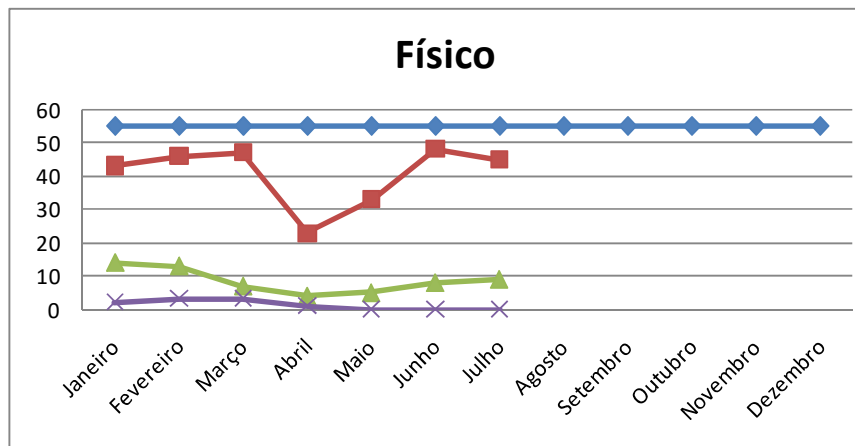


Financeiro



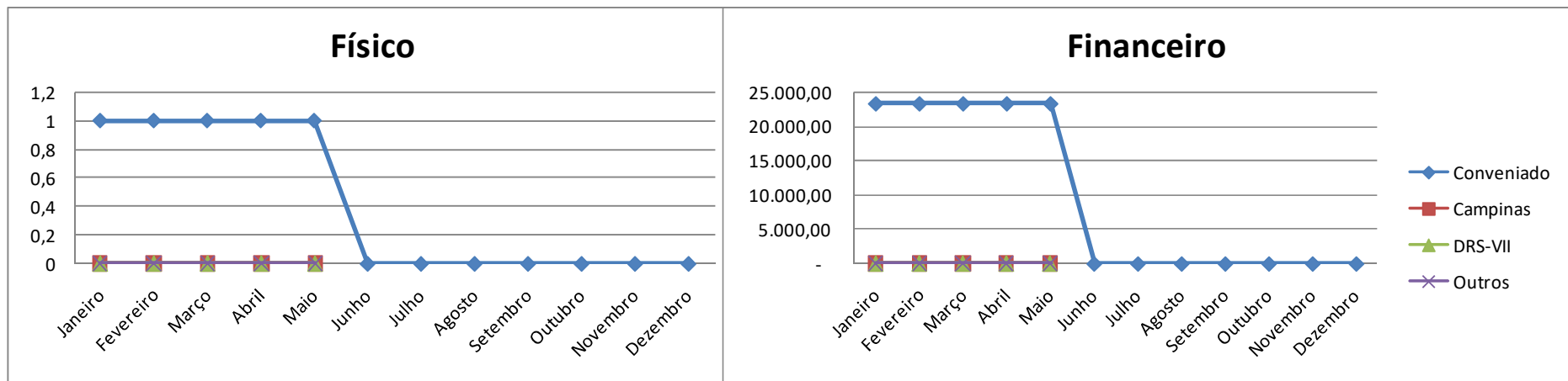
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Cirurgias Oncológicas															
FÍSICO															
	Janeiro	Feveiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano	
Conveniado	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	660	
Executado	Total	59 100%	62 100%	57 100%	28 100%	38 100%	56 100%	54 100%						51	354
	Campinas	43 72,9%	46 74,2%	47 82,5%	23 82,1%	33 86,8%	48 85,7%	45 83,3%						41	285
	DRS-VII	14 23,7%	13 21,0%	7 12,3%	4 14,3%	5 13,2%	8 14,3%	9 16,7%						9	60
	Outros	2 3,4%	3 4,8%	3 5,3%	1 3,6%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%						1	9
FINANCEIRO															
	Janeiro	Feveiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano	
Conveniado	254.987,70	254.987,70	254.987,70	254.987,70	254.987,70	254.987,70	254.987,70	254.987,70	254.987,70	254.987,70	254.987,70	254.987,70	254.987,70	3.059.852,40	
Executado	Total	214.662,85	319.079,50	288.623,95	165.898,03	216.922,70	321.040,51	287.200,67						259.061,17	1.813.428,21
	Campinas	155.697,11	257.505,15	239.225,02	131.612,08	181.735,67	266.622,82	225.164,11						208.223,14	1.457.561,96
	DRS-VII	49.228,54	57.813,18	38.074,65	30.433,82	35.187,03	54.417,69	62.036,56						46.741,64	327.191,47
	Outros	9.737,20	3.761,17	11.324,28	3.852,13	-	-	-						1,02	0,59



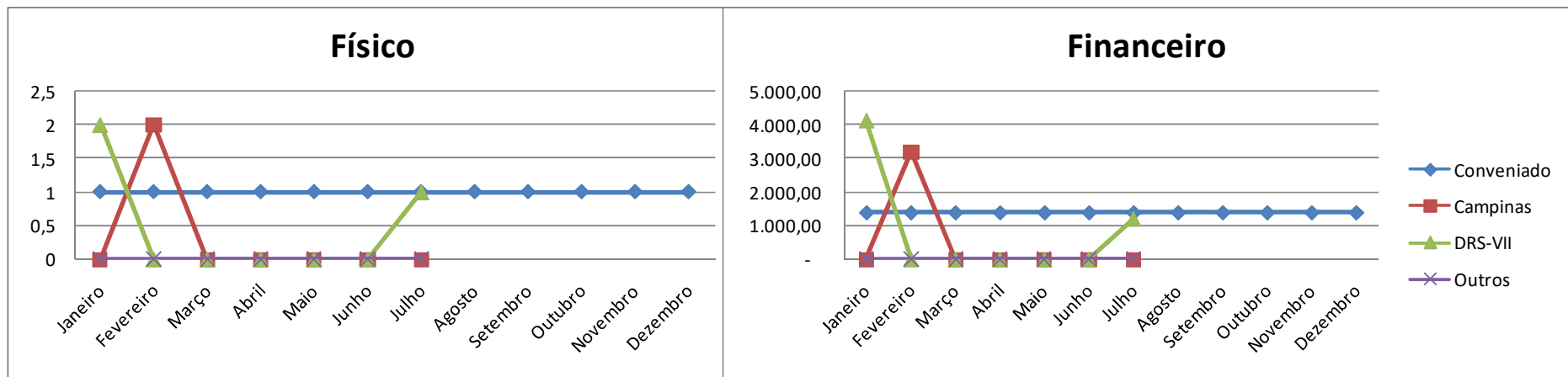
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Transplante Renal - Internação														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Executado	Total	0	0	0	0	0							0	0
	Campinas	0	0	0	0	0							0	0
	DRS-VII	0	0	0	0	0							0	0
	Outros	0	0	0	0	0							0	0
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	23.362,42	23.362,42	23.362,42	23.362,42	23.362,42								23.362,42	116.812,10
Executado	Total	-	-	-	-	-							-	-
	Campinas	-	-	-	-	-							-	-
	DRS-VII	-	-	-	-	-							-	-
	Outros	-	-	-	-	-							-	-



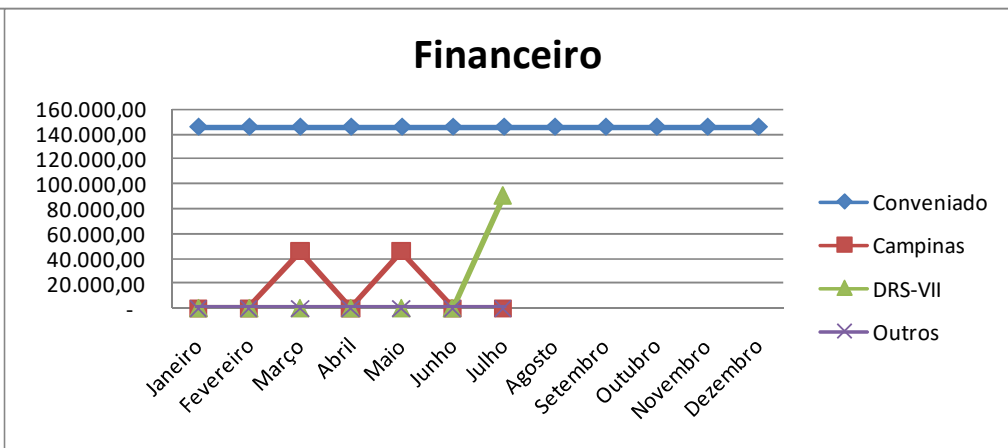
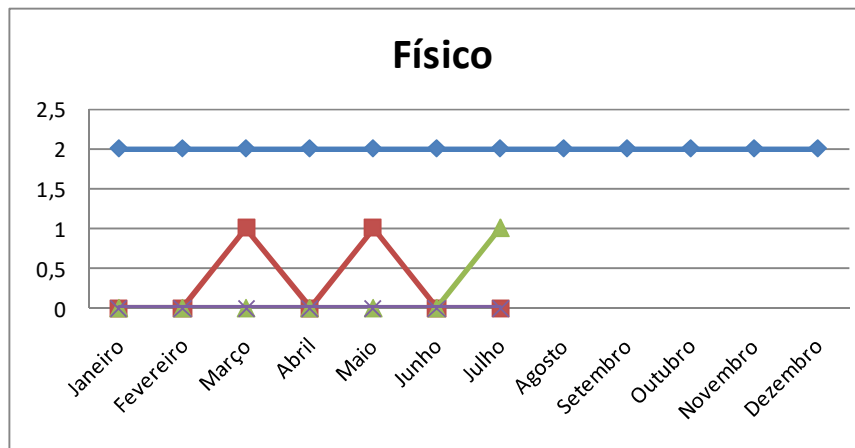
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Transplante de Córnea - Internação															
FÍSICO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano	
Conveniado	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	
Executado	Total	2 13%	2 13%	0 0%	0 0%	0 0%	1 8%						1	5	
	Campinas	0 0,0%	2 13,3%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%						0	2	
	DRS-VII	2 13,3%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	1 8,3%					0	3	
	Outros	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%					0	0	
FINANCEIRO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano	
Conveniado	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	16.656,00	
Executado	Total	4.140,00	3.199,30	-	-	-	1.210,86						1.221,45	8.550,16	
	Campinas	-	3.199,30	-	-	-	-						457,04	3.199,30	
	DRS-VII	4.140,00	-	-	-	-	1.210,86						764,41	5.350,86	
	Outros	-	-	-	-	-	-	-					-	-	



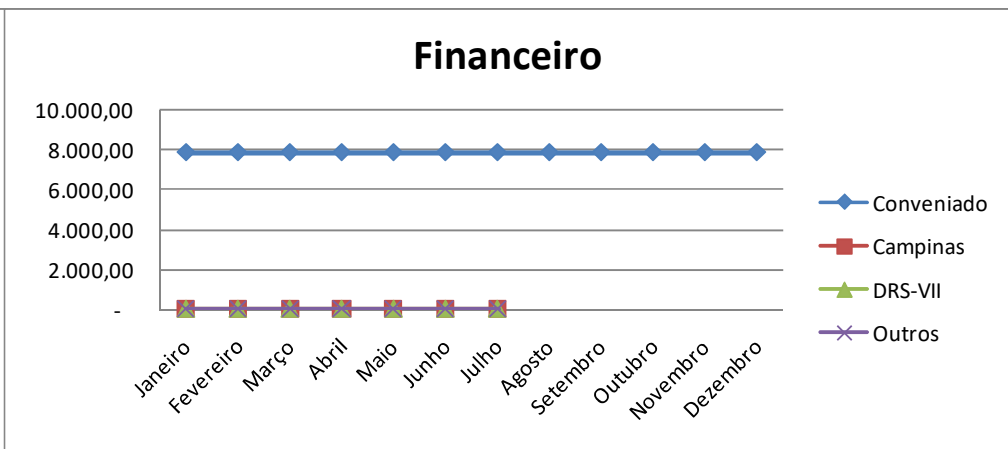
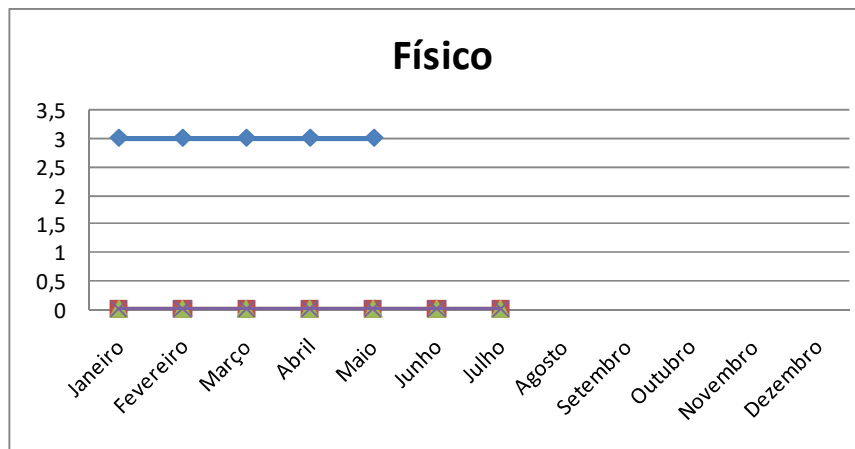
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Cirurgia de Implante Coclear Uni / Bilateral															
FÍSICO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano	
Conveniado	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24	
Executado	Total	0 0%	0 0%	1 8%	0 0%	1 17%	0 0%	1 8%						0	3
	Campinas	0 0,0%	0 0,0%	1 7,7%	0 0,0%	1 16,7%	0 0,0%	0 0,0%						0	2
	DRS-VII	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0	1 8,3%						0	1
	Outros	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%						0	0
FINANCEIRO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano	
Conveniado	145.332,24	145.332,24	145.332,24	145.332,24	145.332,24	145.332,24	145.332,24	145.332,24	145.332,24	145.332,24	145.332,24	145.332,24	145.332,24	1.743.986,88	
Executado	Total	-	-	45.544,81	-	45.552,81	-	90.575,23						25.953,26	181.672,85
	Campinas	-	-	45.544,81	-	45.552,81	-	-						13.013,95	91.097,62
	DRS-VII	-	-	-	-	-	-	90.575,23						12.939,32	90.575,23
	Outros	-	-	-	-	-	-	-						-	-



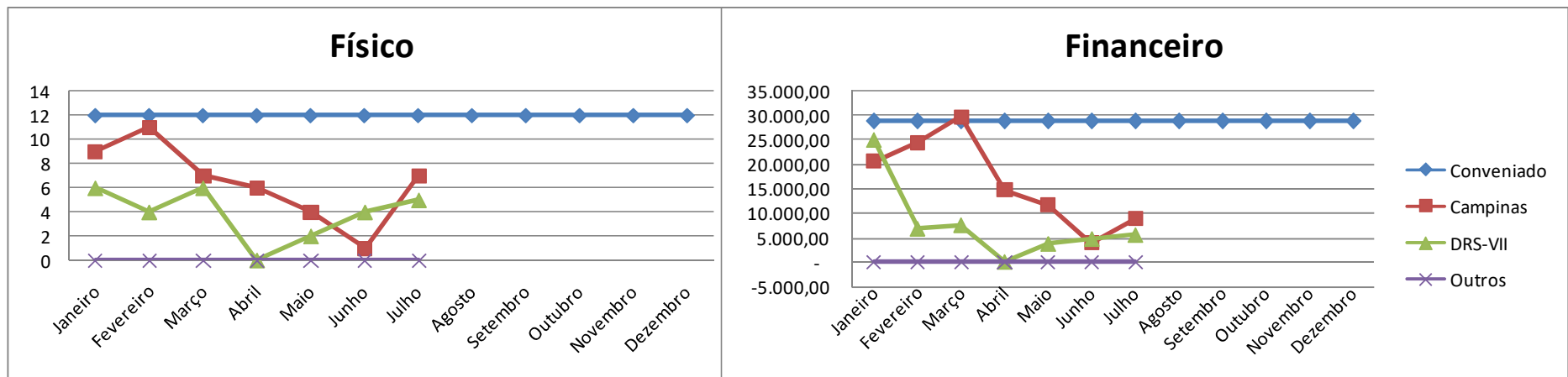
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Cirurgia de Implante Coclear Ancorada														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	3	3	3	3	3								3	15
Executado	Total	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%						0	0
	Campinas	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%						0	0
	DRS-VII	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%						0	0
	Outros	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%						0	0
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	7.866,20	7.866,20	7.866,20	7.866,20	7.866,20	7.866,20	7.866,20	7.866,20	7.866,20	7.866,20	7.866,20	7.866,20	7.866,20	94.394,40
Executado	Total	-	-	-	-	-	-						-	-
	Campinas	-	-	-	-	-	-						-	-
	DRS-VII	-	-	-	-	-	-						-	-
	Outros	-	-	-	-	-	-						-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Outros - Alta Complexidade														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	144
Executado	Total	15 100%	15 100%	13 100%	6 100%	6 100%	5 100%	12 100%					10	72
	Campinas	9 60,0%	11 73,3%	7 53,8%	6 100,0%	4 66,7%	1 20,0%	7 58,3%					6	45
	DRS-VII	6 40,0%	4 26,7%	6 46,2%	0 0,0%	2 33,3%	4 80,0%	5 41,7%					4	27
	Outros	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%					0	0
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	28.864,68	28.864,68	28.864,68	28.864,68	28.864,68	28.864,68	28.864,68	28.864,68	28.864,68	28.864,68	28.864,68	28.864,68	28.864,68	346.376,16
Executado	Total	45.669,33	31.329,24	37.284,44	14.705,08	15.340,42	8.604,78	14.268,16					23.885,92	167.201,45
	Campinas	20.665,94	24.521,17	29.754,59	14.705,08	11.650,98	3.894,27	8.765,91					16.279,71	113.957,94
	DRS-VII	25.003,39	6.808,07	7.529,85	0,00	3.689,44	4.710,51	5.502,25					7.606,22	53.243,51
	Outros	-	-	-	-	(0,00)	(0,00)	-					(0,00)	(0,00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

1.2- PRODUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO - PRÉ- FIXADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PRESTADOR: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
 TERMO DE CONVÊNIO 05/21
 HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO - CNES 208.212-8
 POLICLÍNICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CNES 344.871-1
 DEMONSTRATIVO DA PRODUÇÃO PRÉ-FIXADO

Clínica Cirúrgica

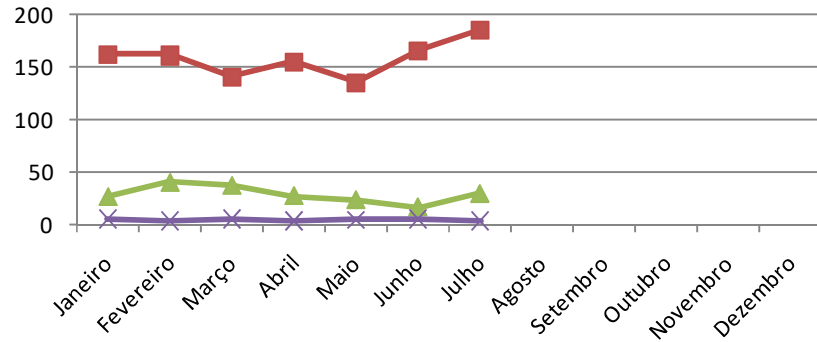
FÍSICO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Média	Total Ano
Conveniado														0
Total	193 100%	204 100%	182 100%	184 100%	162 100%	186 100%	217 100%						190	1.328
Campinas	162 83,9%	161 78,9%	140 76,9%	154 83,7%	135 83,3%	165 88,7%	185 85,3%						157	1.102
DRS-VII	26 13,5%	40 19,6%	37 20,3%	27 14,7%	23 14,2%	16 8,6%	29 13,4%						28	198
Outros	5 2,6%	3 1,5%	5 2,7%	3 1,6%	4 2,5%	5 2,7%	3 1,4%						4	28

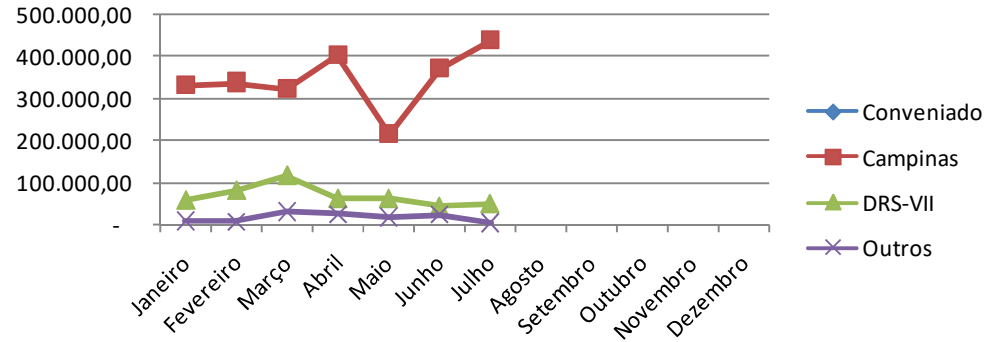
FINANCEIRO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Média	Total Ano
Conveniado														-
Total	392.309,55	422.658,86	465.288,01	486.169,51	291.395,03	436.667,22	487.689,73						426.025,42	2.982.177,91
Campinas	329.179,54	336.635,39	319.752,69	401.894,83	214.073,54	371.936,15	437.541,67						344.430,54	2.411.013,81
DRS-VII	57.366,16	80.541,74	115.853,60	61.234,75	61.117,74	42.329,46	48.824,87						66.752,62	467.268,32
Outros	5.763,85	5.481,73	29.681,72	23.039,93	16.203,75	22.401,61	1.323,19						14.842,25	103.895,78

Físico



Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Gineco / Obstetrícia

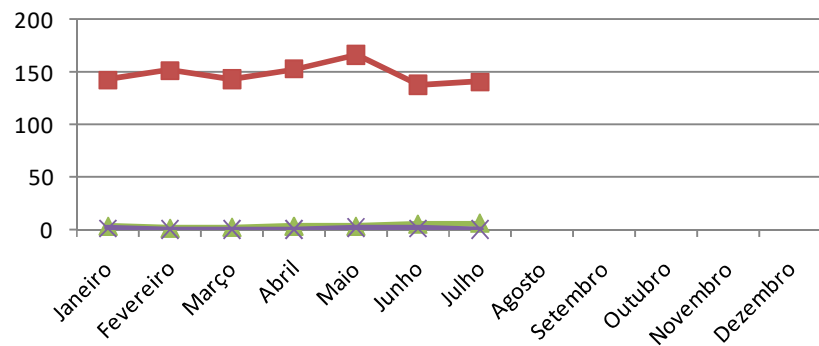
FÍSICO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado														0
Executado														
Total	147 100%	153 100%	146 100%	156 100%	172 100%	144 100%	147 100%						152	1.065
Campinas	143 97,3%	152 99,3%	144 98,6%	153 98,1%	167 97,1%	138 95,8%	141 95,9%						148	1.038
DRS-VII	3 2,0%	1 0,7%	2 1,4%	3 1,9%	3 1,7%	5 3,5%	6 4,1%						3	23
Outros	1 0,7%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	2 1,2%	1 0,7%	0 0,0%						1	4

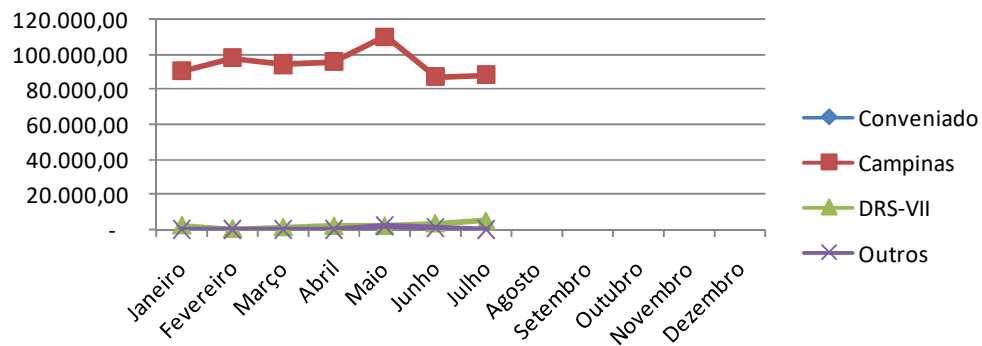
FINANCEIRO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado														-
Executado														
Total	93.309,84	98.073,92	95.609,95	97.785,92	113.976,89	91.662,01	92.757,44						97.596,57	683.175,97
Campinas	90.807,83	97.849,77	94.447,17	95.860,42	110.169,61	87.348,80	87.939,19						94.917,54	664.422,79
DRS-VII	2.265,86	224,15	1.162,78	1.925,50	1.945,03	3.416,99	4.818,25						2.251,22	15.758,56
Outros	236,15	-	-	-	1.862,25	896,22	-						427,80	2.994,62

Físico



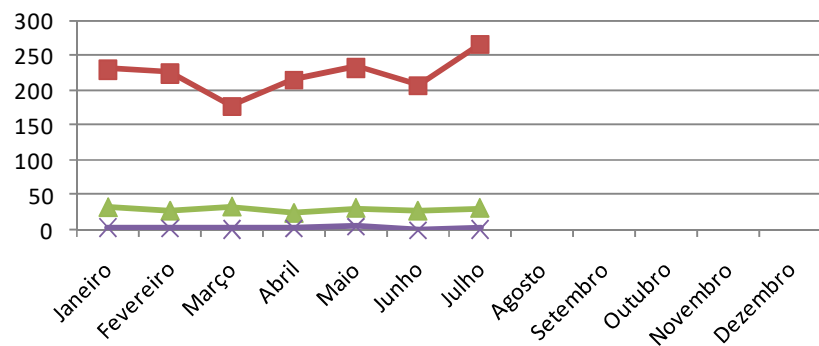
Financeiro



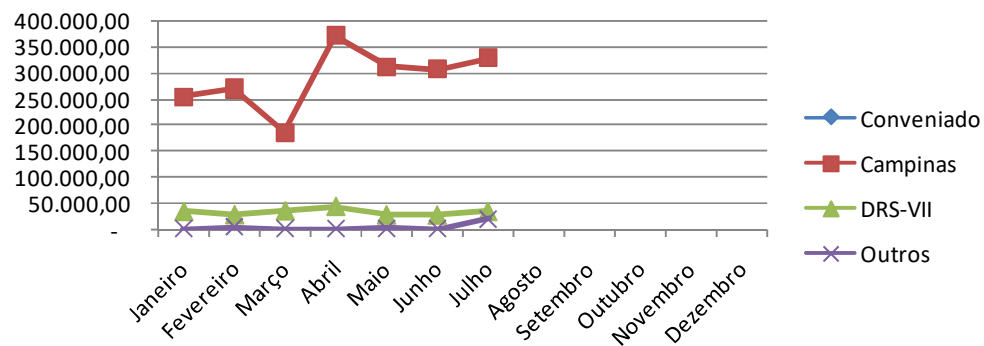
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Clínica Médica															
FÍSICO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano	
Conveniado														0	
Executado															
Total	266 100%	255 100%	213 100%	242 100%	269 100%	236 100%	299 100%						254	1.780	
Campinas	230 86,5%	225 88,2%	178 83,6%	215 88,8%	233 86,6%	208 88,1%	266 89,0%						222	1.555	
DRS-VII	32 12,0%	27 10,6%	33 15,5%	24 9,9%	31 11,5%	27 11,4%	31 10,4%						29	205	
Outros	4 1,5%	3 1,2%	2 0,9%	3 1,2%	5 1,9%	1 0,4%	2 0,7%						3	20	
FINANCEIRO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano	
Conveniado														-	
Executado															
Total	291.769,59	302.572,55	223.546,92	417.239,07	343.346,46	335.908,59	383.816,79						328.314,28	2.298.199,97	
Campinas	255.003,78	270.168,44	186.374,55	371.504,16	312.098,48	306.538,20	328.904,43						290.084,58	2.030.592,04	
DRS-VII	34.505,06	28.266,11	35.612,52	44.337,56	28.005,02	27.807,01	34.409,32						33.277,51	232.942,60	
Outros	2.260,75	4.138,00	1.559,85	1.397,35	3.242,96	1.563,38	20.503,04						4.952,19	34.665,33	

Físico

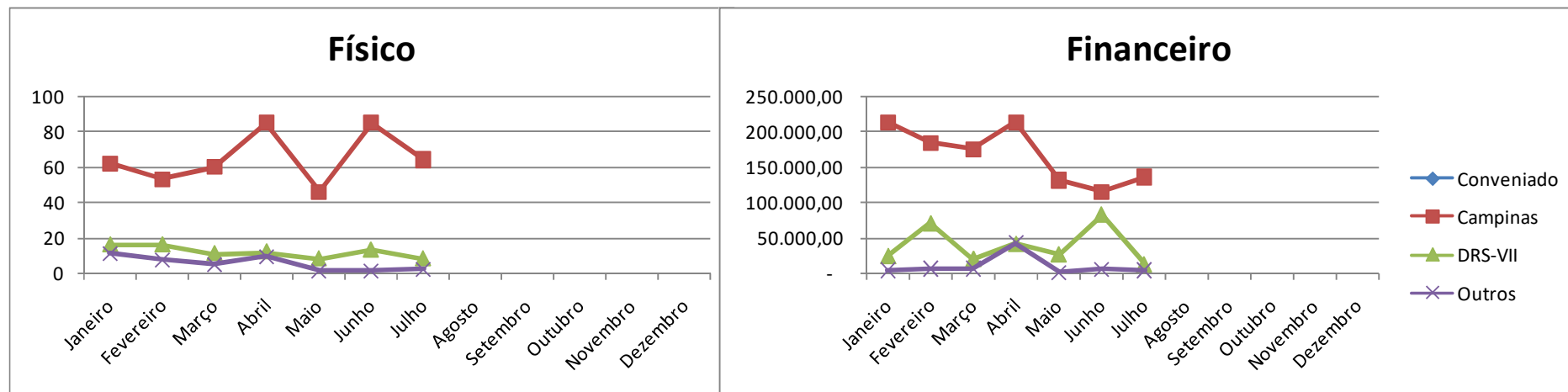


Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

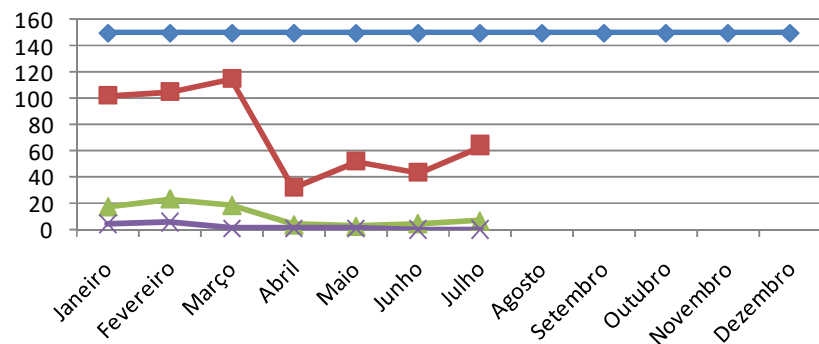
Pediatria															
FÍSICO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano	
Conveniado														0	
Executado	Total	89 100%	76 100%	76 100%	106 100%	55 100%	99 100%	74 100%					82	575	
	Campinas	62 69,7%	53 69,7%	60 78,9%	85 80,2%	46 83,6%	85 85,9%	64 86,5%					65	455	
	DRS-VII	16 18,0%	16 21,1%	11 14,5%	12 11,3%	8 14,5%	13 13,1%	8 10,8%					12	84	
	Outros	11 12,4%	7 9,2%	5 6,6%	9 8,5%	1 1,8%	1 1,0%	2 2,7%					5	36	
FINANCEIRO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano	
Conveniado														-	
Executado	Total	241.018,35	260.286,07	201.503,46	296.617,80	159.670,05	203.914,63	152.104,58					216.444,99	1.515.114,94	
	Campinas	213.455,40	184.139,84	175.232,11	213.573,98	132.242,23	115.792,74	136.325,21					167.251,64	1.170.761,51	
	DRS-VII	24.104,99	70.283,16	20.072,95	41.219,62	26.515,59	82.757,76	12.223,95					39.596,86	277.178,02	
	Outros	3.457,96	5.863,07	6.198,40	41.824,20	912,23	5.364,13	3.555,42					9.596,49	67.175,41	



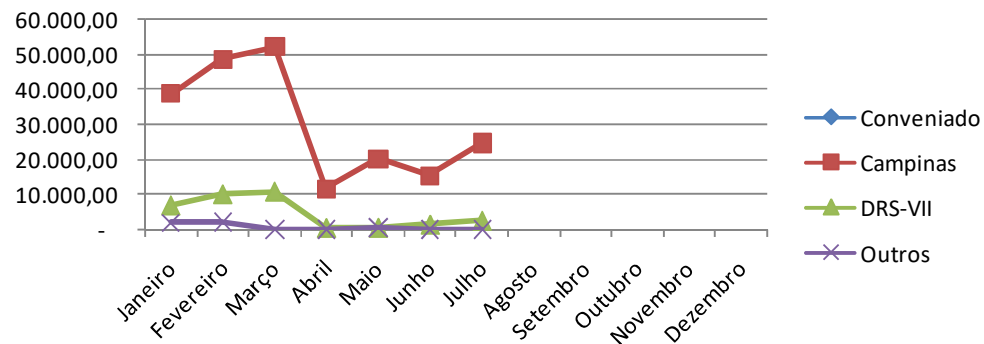
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Hospital Dia - Cirúrgico															
FÍSICO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano	
Conveniado	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	1.800	
Executado	Total	123 100%	134 100%	134 100%	36 100%	55 100%	47 100%	70 100%					86	599	
	Campinas	102 82,9%	105 78,4%	115 85,8%	32 88,9%	52 94,5%	43 91,5%	64 91,4%						73	513
	DRS-VII	17 13,8%	23 17,2%	18 13,4%	3 8,3%	2 3,6%	4 8,5%	6 8,6%						10	73
	Outros	4 3,3%	6 4,5%	1 0,7%	1 2,8%	1 1,8%	0 0,0%	0 0,0%						2	13
FINANCEIRO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano	
Conveniado														-	
Executado	Total	47.741,94	60.874,36	63.008,36	12.345,91	21.169,78	16.815,27	27.233,97					35.598,51	249.189,59	
	Campinas	38.941,75	48.736,13	52.254,41	11.640,19	20.040,06	15.387,14	24.710,05					30.244,25	211.709,73	
	DRS-VII	6.760,19	9.822,86	10.602,28	554,05	567,33	1.428,13	2.523,92					4.608,39	32.258,76	
	Outros	2.040,00	2.315,37	151,67	151,67	562,39	-	-					745,87	5.221,10	

Físico

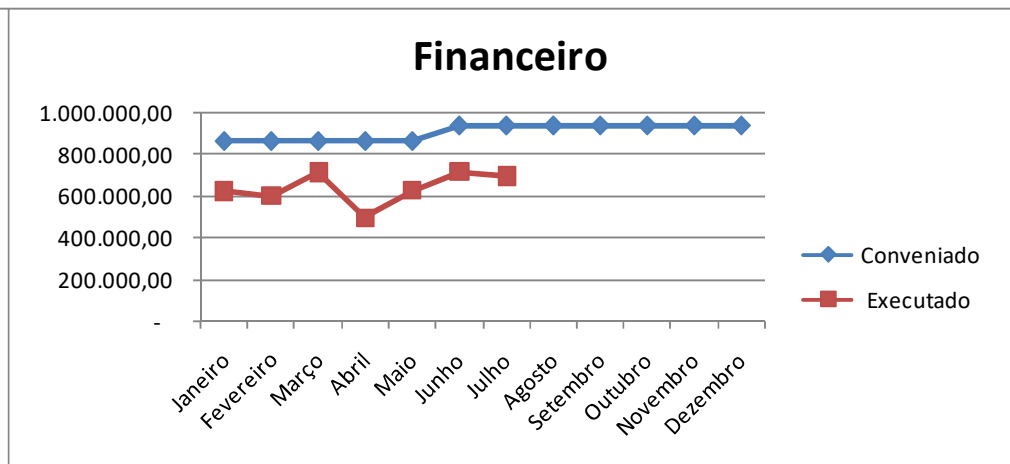
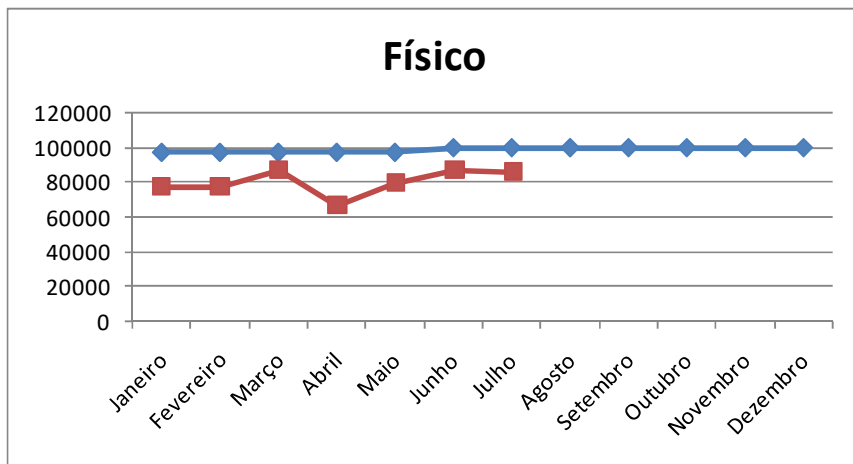


Financeiro



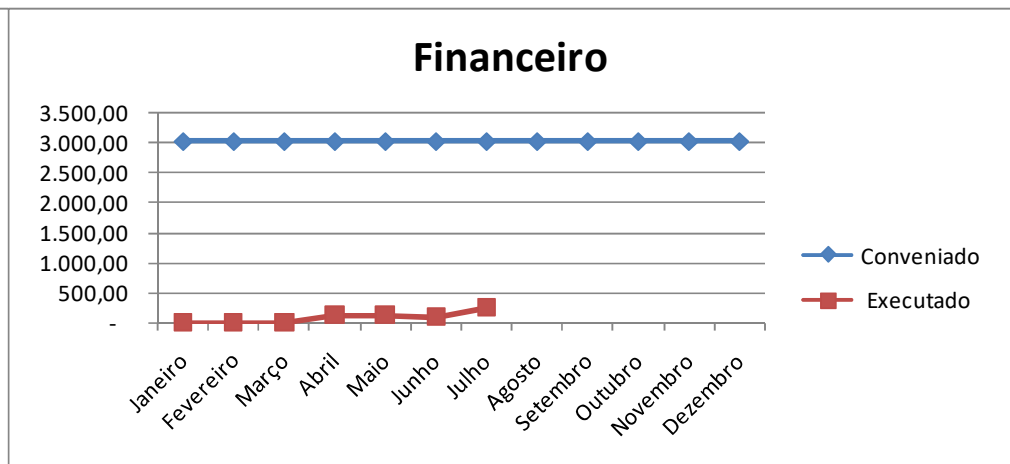
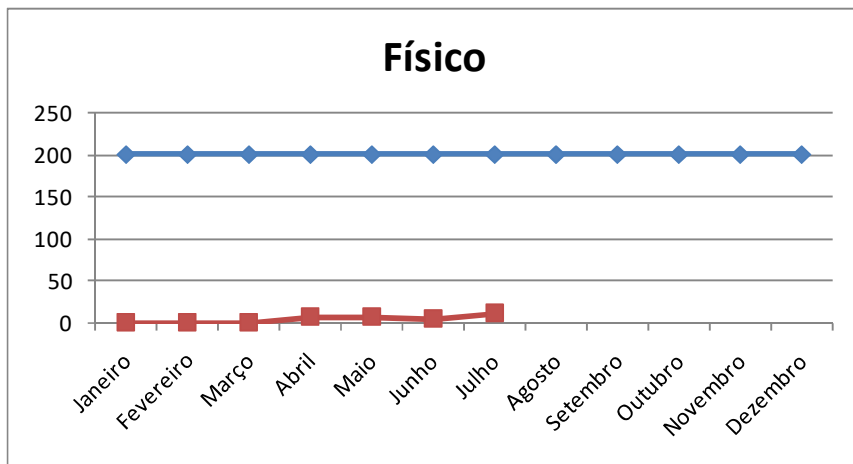
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Total Ambulatório														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	96.906	96.906	96.906	96.906	96.906	99.569	99.569	99.569	99.569	99.569	99.569	99.569	98.459	1.181.513
Executado	76.974	77.010	86.735	66.529	79.793	86.894	86.227						80.023	560.162
%	79%	79%	90%	69%	82%	87%	87%	0%	0%	0%	0%	0%	81,28%	47,41%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	863.924,28	863.924,28	863.924,28	863.924,28	863.924,28	935.490,73	935.490,73	935.490,73	935.490,73	935.490,73	935.490,73	935.490,73	905.671,38	10.868.056,51
Executado	623.720,09	599.814,69	710.829,37	497.755,12	624.771,81	711.520,49	693.207,73						637.374,19	4.461.619,30
%	72%	69%	82%	58%	72%	76%	74%	0%	0%	0%	0%	0%	70,38%	41,05%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

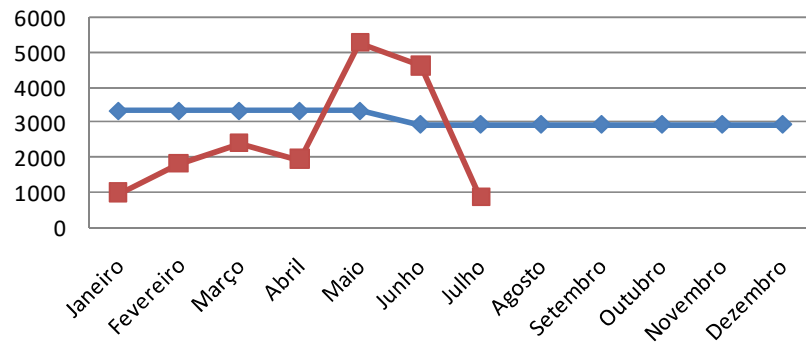
Implante Coclear														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	2.400
Executado	0	0	0	6	6	4	11						4	27
%	0%	0%	0%	3%	3%	2%	6%	0%	0%	0%	0%	0%	1,93%	1,13%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	3.022,78	3.022,78	3.022,78	3.022,78	3.022,78	3.022,78	3.022,78	3.022,78	3.022,78	3.022,78	3.022,78	3.022,78	3.022,78	36.273,36
Executado	-	-	-	130,64	130,64	90,38	248,14						85,69	599,80
%	0%	0%	0%	4%	4%	3%	8%	0%	0%	0%	0%	0%	2,83%	1,65%



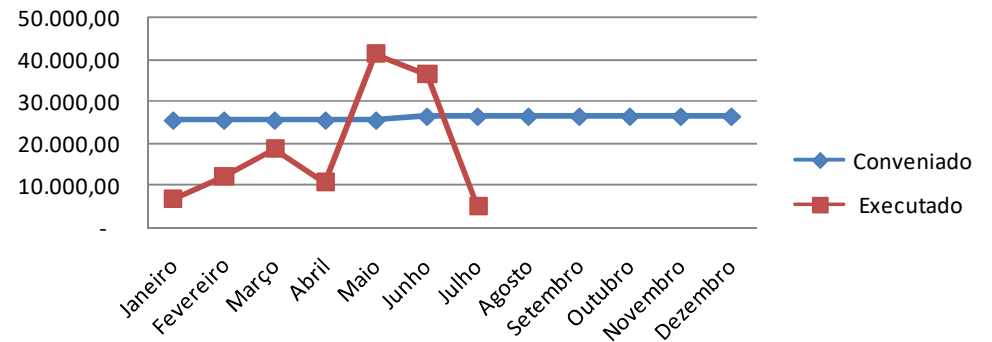
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Total Ambulatório - Policlínica do Centro de Ciências da Vida														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	3.328	3.328	3.328	3.328	3.328	2.933	2.933	2.933	2.933	2.933	2.933	2.933	3.098	37.171
Executado	987	1.801	2.391	1.949	5.274	4.621	867						2.556	17.890
%	30%	54%	72%	59%	158%	158%	30%						82,51%	48,13%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	25.528,11	25.528,11	25.528,11	25.528,11	25.528,11	26.503,72	26.503,72	26.503,72	26.503,72	26.503,72	26.503,72	26.503,72	26.097,22	313.166,59
Executado	6.563,66	12.110,37	18.635,74	10.753,86	41.343,12	36.397,92	4.907,82						18.673,21	130.712,49
%	26%	47%	73%	42%	162%	137%	19%						71,55%	41,74%

Físico



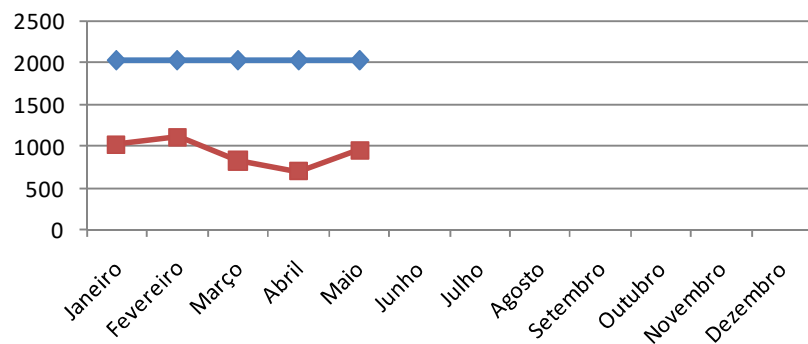
Financeiro



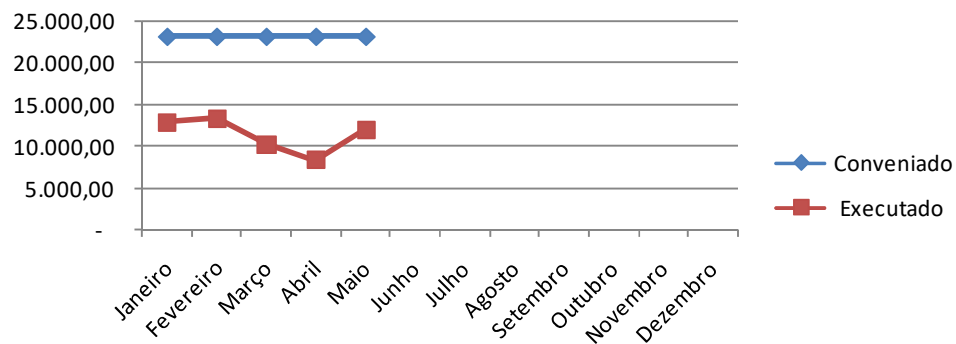
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Exames Laboratório Municipal														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	2.023	2.023	2.023	2.023	2.023								2.023	10.115
Executado	1.023	1.108	824	700	951								921	4.606
%	51%	55%	41%	35%	47%								45,54%	45,54%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	23.094,84	23.094,84	23.094,84	23.094,84	23.094,84								23.094,84	115.474,20
Executado	12.776,55	13.312,20	10.207,84	8.342,50	11.918,88								11.311,59	56.557,97
%	55%	58%	44%	36%	52%								48,98%	48,98%

Físico



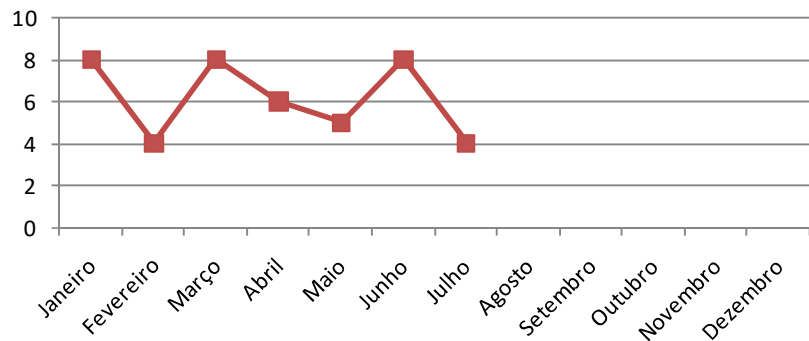
Financeiro



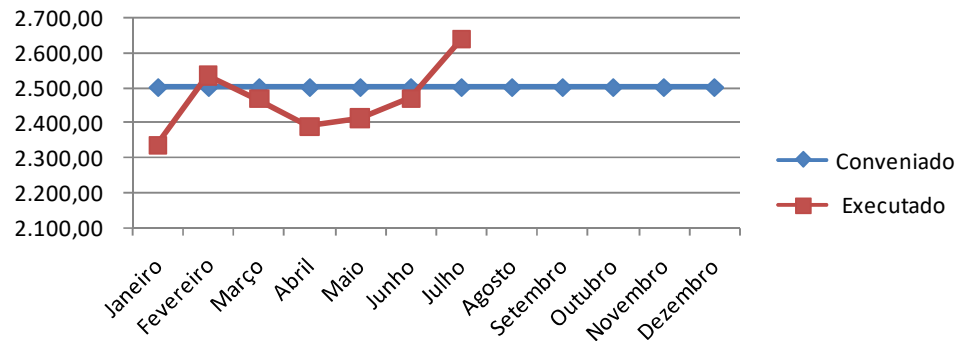
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Lentes de Contato														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado														0
Executado	8	4	8	6	5	8	4						6	43
%														
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Executado	2.337,00	2.534,00	2.467,00	2.390,00	2.412,10	2.469,20	2.636,00						2.463,61	17.245,30
%	93%	101%	99%	96%	96%	99%	105%	0%	0%	0%	0%	0%	98,54%	57,48%

Físico



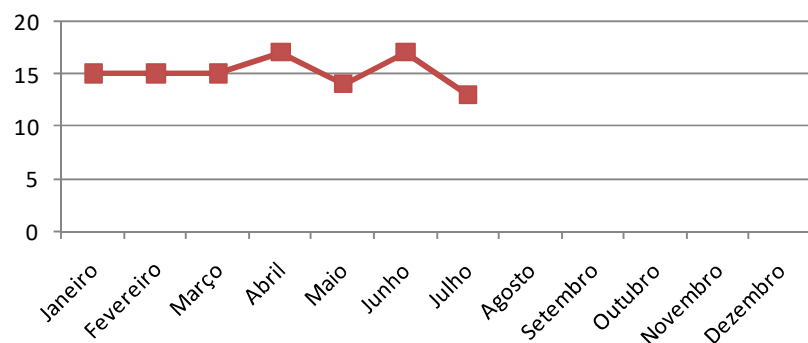
Financeiro



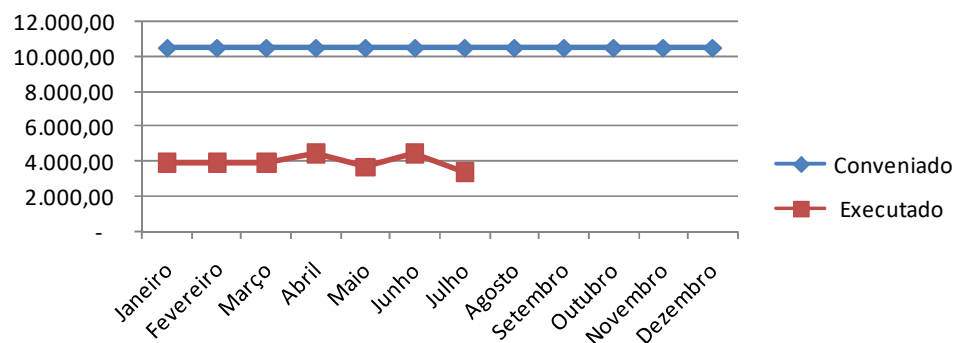
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Administração de Repositor Enzimático														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado														0
Executado	15	15	15	17	14	17	13						15	106
%														
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	10.496,53	10.496,53	10.496,53	10.496,53	10.496,53	10.496,53	10.496,53	10.496,53	10.496,53	10.496,53	10.496,53	10.496,53	10.496,53	125.958,36
Executado	3.936,15	3.936,15	3.936,15	4.460,97	3.673,74	4.460,97	3.411,33						3.973,64	27.815,46
%	37%	37%	37%	42%	35%	42%	32%	0%	0%	0%	0%	0%	37,86%	22,08%

Físico



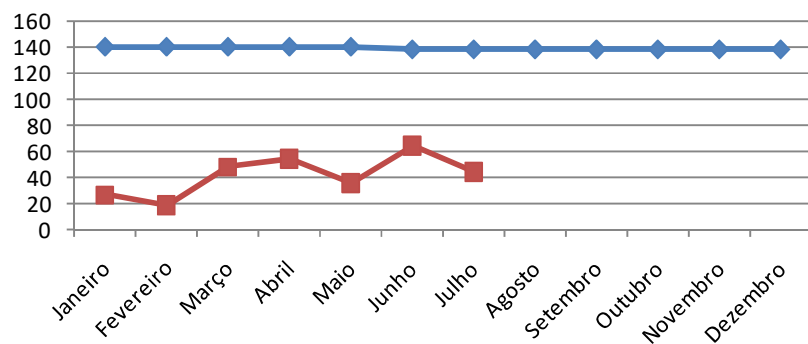
Financeiro



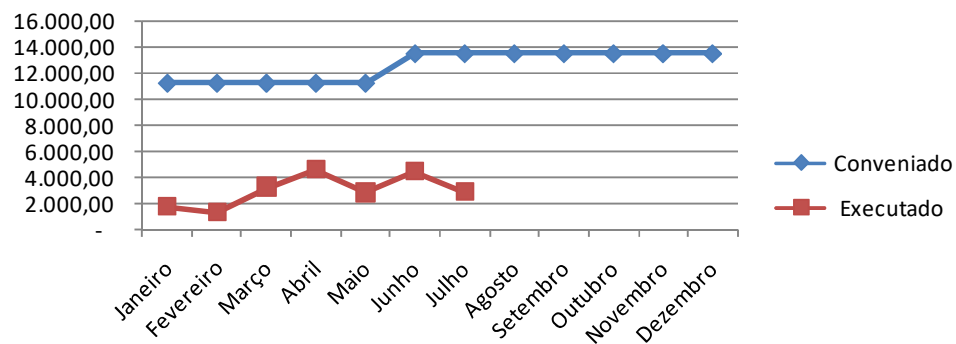
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Exames Especiais / Fora da Tabela SUS														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	140	140	140	140	140	138	138	138	138	138	138	138	139	1.666
Executado	27	19	48	54	36	64	44						42	292
%	19%	14%	34%	39%	26%	46%	32%	0%	0%	0%	0%	0%	30,05%	17,53%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	11.194,66	11.194,66	11.194,66	11.194,66	11.194,66	13.496,34	13.496,34	13.496,34	13.496,34	13.496,34	13.496,34	13.496,34	12.537,31	150.447,68
Executado	1.722,22	1.357,78	3.232,18	4.568,74	2.838,40	4.496,86	2.916,77						3.018,99	21.132,95
%	15%	12%	29%	41%	25%	33%	22%	0%	0%	0%	0%	0%	24,08%	14,05%

Físico

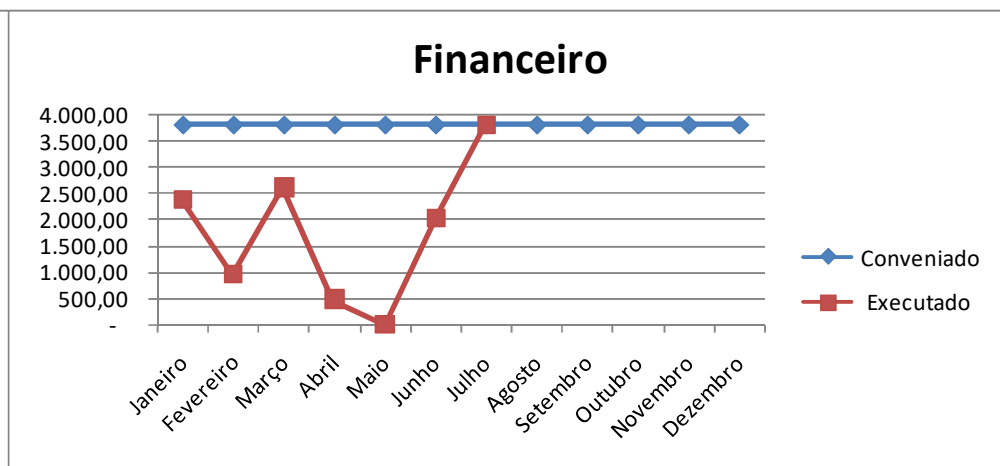
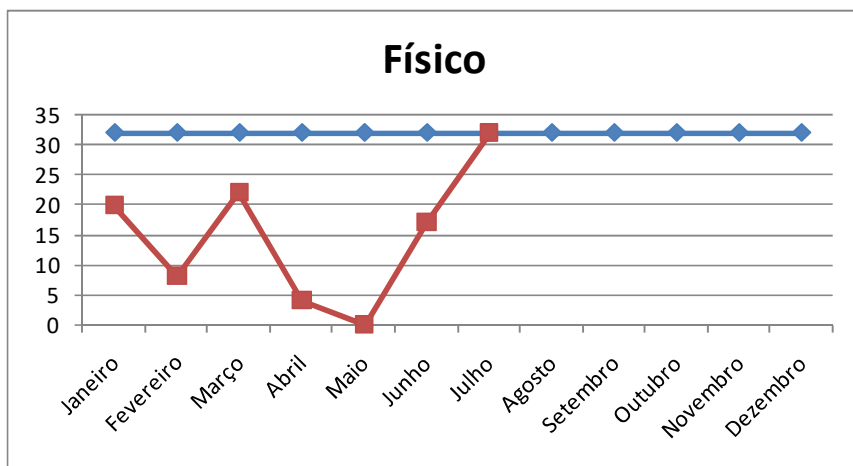


Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Histeroscopia Diagnóstica Ambulatorial														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	384
Executado	20	8	22	4	0	17	32						15	103
%	63%	25%	69%	13%	0%	53%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	45,98%	26,82%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	3.808,96	3.808,96	3.808,96	3.808,96	3.808,96	3.808,96	3.808,96	3.808,96	3.808,96	3.808,96	3.808,96	3.808,96	3.808,96	45.707,52
Executado	2.380,60	952,24	2.618,66	476,12	-	2.023,51	3.808,96						1.751,44	12.260,09
%	63%	25%	69%	13%	0%	53%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	45,98%	26,82%

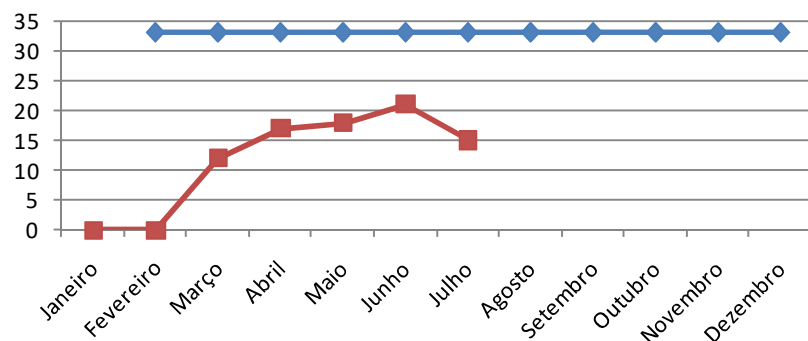


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

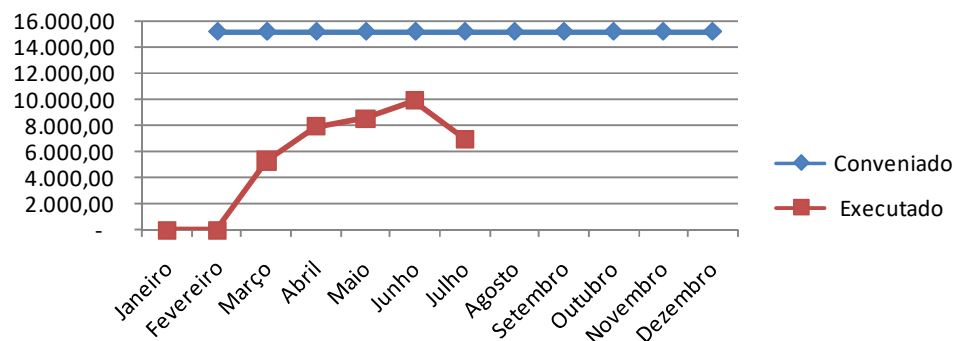
Exames de Onco Hematologia														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado		33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	363
Executado		0	12	17	18	21	15						12	83
%		0%	36%	52%	55%	64%	45%	0%	0%	0%	0%	0%	35,93%	22,87%

FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado		15.161,63	15.161,63	15.161,63	15.161,63	15.161,63	15.161,63	15.161,63	15.161,63	15.161,63	15.161,63	15.161,63	15.161,63	166.777,93
Executado		-	5.292,72	7.905,44	8.519,08	9.872,72	6.951,80						5.505,97	38.541,76
%		0%	35%	52%	56%	65%	46%	0%	0%	0%	0%	0%	36,32%	23,11%

Físico



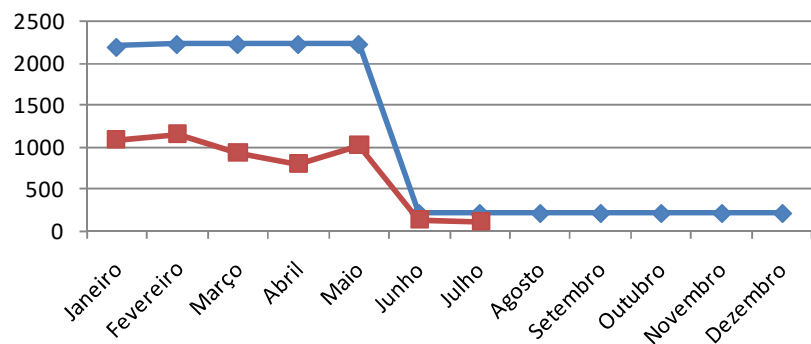
Financeiro



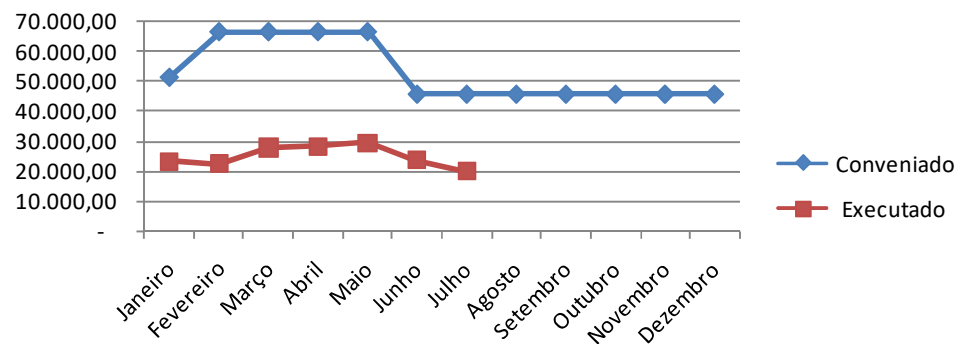
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Total Recurso Municipal														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniada	2.195	2.228	2.228	2.228	2.228	203	203	203	203	203	203	203	1.044	12.528
Executada	1.093	1.154	929	798	1.024	127	108						748	5.233
%	50%	52%	42%	36%	46%	63%	53%						71,61%	41,77%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniada	51.094,99	66.256,62	66.256,62	66.256,62	66.256,62	45.463,46	45.463,46	45.463,46	45.463,46	45.463,46	45.463,46	45.463,46	52.863,81	634.365,69
Executada	23.152,52	22.092,37	27.754,55	28.143,77	29.362,20	23.323,26	19.724,86						24.793,36	173.553,53
%	45%	33%	42%	42%	44%	51%	43%						46,90%	27,36%

Físico



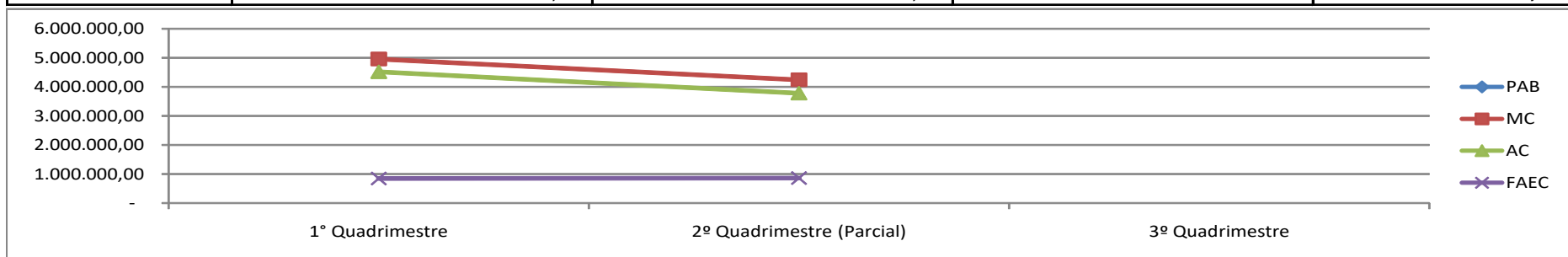
Financeiro



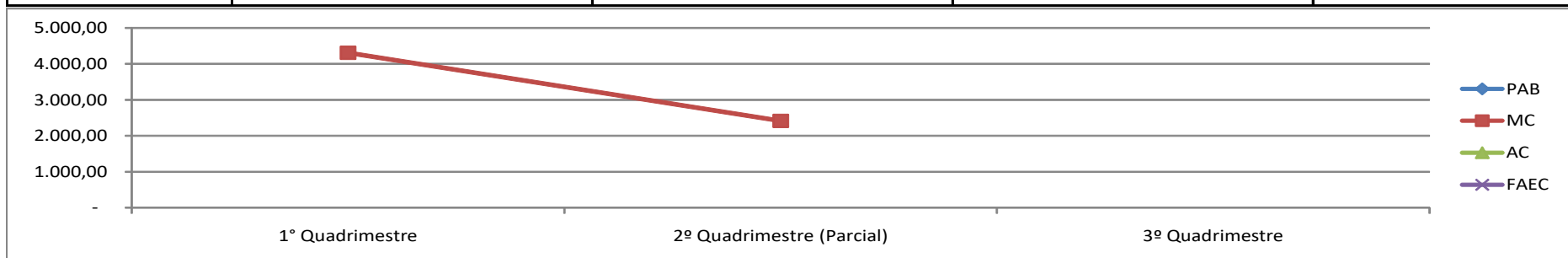
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

2082128 - SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - HMCP
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL POR FINANCIAMENTO - ANO: 2021

SIH				
Financiamento	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre (Parcial)	3º Quadrimestre	Total
PAB				-
MC	4.956.832,64	4.242.346,37		9.199.179,01
AC	4.513.548,82	3.778.485,76		8.292.034,58
FAEC	847.220,99	859.551,17		1.706.772,16



SIA				
Financiamento	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre (Parcial)	3º Quadrimestre	Total
PAB				-
MC	4.311,04	2.415,69		6.726,73
AC				-
FAEC				-
BDP				-



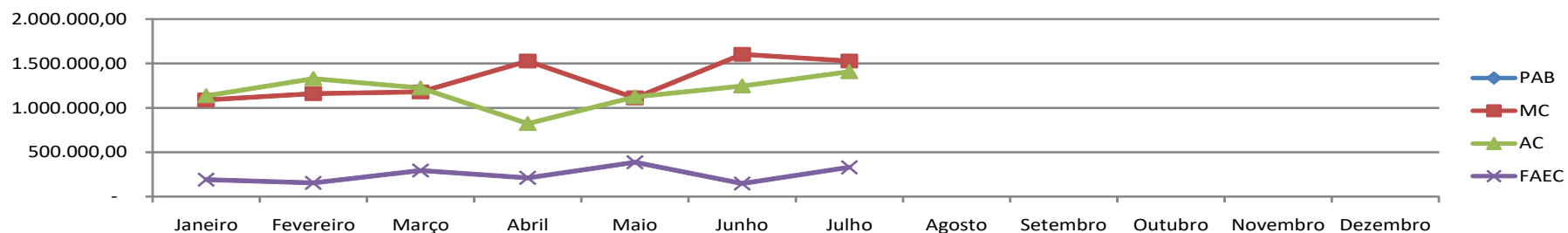
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

2082128 - SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - HMCP

RELATÓRIO S.I.A./S.I.H POR FINANCIAMENTO E COMPLEXIDADE - Ano: 2021

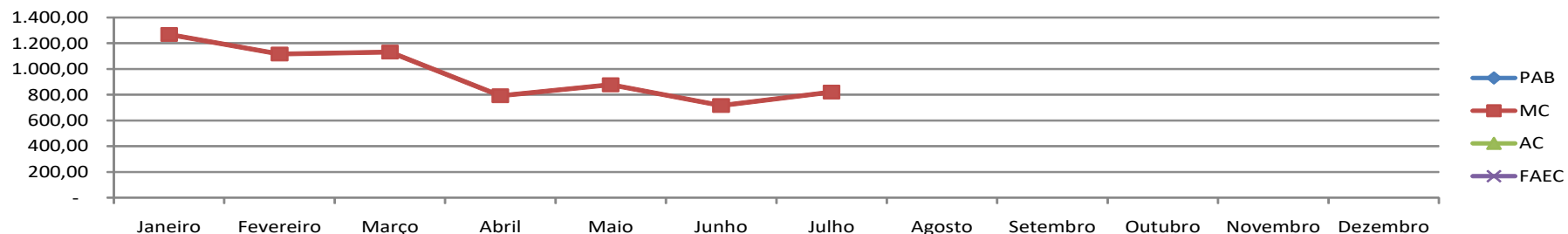
SIH

Financiamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
PAB												
MC	1.089.487,78	1.160.056,07	1.180.122,14	1.527.166,65	1.112.327,95	1.602.875,62	1.527.142,80					
AC	1.136.554,47	1.330.218,37	1.223.854,16	822.921,82	1.124.207,45	1.246.791,34	1.407.486,97					
FAEC	190.402,99	153.718,43	292.353,26	210.746,31	385.008,71	146.397,63	328.144,83					



SIA

Financiamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
PAB												
MC	1.269,29	1.117,32	1.132,00	792,43	878,00	716,43	821,26					
AC												
FAEC												
BDP												



Fonte: Relatório Mensal de Produção CSAPTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

CONSIDERAÇÕES:

Toda produção da instituição é auditada pela equipe da Controladoria Setorial de Avaliação e Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) do Município, onde é realizado o faturamento segundo as normas oficiais do Ministério da Saúde e posteriormente encaminhamento para análise e repasses financeiros conforme produção auditada. É facultativo à instituição em até três meses apresentação de seu faturamento, podendo assim ocorrer divergências de apontamentos realizados nos relatórios anteriores.

Os totais financeiros apresentados nas tabelas acima representam os valores de Tabela SUS auditados pela CSAPTA., não conferindo com os valores financeiros repassados através do Convênio entre o prestador e a municipalidade.

Destacamos também que, a Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA) regula todo acesso da internação da instituição, assim como os procedimentos de AC. Para acesso dos procedimentos de MC a instituição também realiza sua regulação pelo Sistema SOL, conforme cláusula convenial.

Em análise a produção executada durante o quadrimestre apresentamos os dados abaixo:

PRODUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA	
ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	74%
ALTA COMPLEXIDADE INTERNAÇÃO	84%
INTERNAÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	80%
AMBULATÓRIO MÉDIA COMPLEXIDADE	57%
AIH PRODUZIDA	
AIH MC	1.346
AIH AC	272
AIH HOSPITAL/DIA	91
TOTAL	1.709

Em análise a produção apresentada houve uma diminuição em relação ao quadrimestre anterior devido aos números de atendimentos e protocolos da pandemia de Covid-19, a instituição respeitou as normativas nacional e municipal para os procedimentos hospitalares e ambulatoriais do COVID-19, respeitando as normativas ainda vigentes devido a manutenção na apresentação de casos positivos no município conforme os boletins epidemiológicos da DEVISA (covid-19.campinas.sp.gov.br/boletim-epidemiologico).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Em relação a avaliação e alcance das metas Quali-quantitativas descritas na Matriz de Indicadores Quali-quantitativos, estamos obedecendo as orientações legais expostas abaixo:

- **Portaria SMS nº 06/2020**

“Esta Portaria regulamenta, na forma do inciso III, do artigo 2º c/c o artigo 4º do Decreto Municipal nº 20.744 de 18 de março de 2020, a revisão e/ou a readequação dos convênios firmados entre o Município de Campinas e as entidades da saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.”

- **Lei nº 14.189 de 28/07/2021**

“Altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).”

2-) REPASSES REALIZADOS À INSTITUIÇÃO:

SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO Convênio 600178/2016 - Vigência de 21/06/2016 a 31/05/2021 Depósitos Ano 2021							
Data Pagamento	Nº Empenho	Nº Liquidação	Nº Pagamento	Valor Pagamento	VI. Estorno Total	Total Pago	Mês
11/01/2021	E00291/2021	000630/2021	002207/2021	R\$ 4.167.870,78	R\$ 0,00	R\$ 12.494.741,82	Janeiro
11/01/2021	E00285/2021	000633/2021	002209/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00		
11/01/2021	E00293/2021	000636/2021	002210/2021	R\$ 106.000,00	R\$ 0,00		
11/01/2021	E00295/2021	000638/2021	002211/2021	R\$ 8.215.871,04	R\$ 0,00		
Total pago Janeiro				R\$ 12.494.741,82	R\$ 0,00		
10/02/2021	E00295/2021	002612/2021	008236/2021	R\$ 8.215.871,04	R\$ 0,00	R\$ 12.494.741,82	Fevereiro
10/02/2021	E00293/2021	002628/2021	008237/2021	R\$ 106.000,00	R\$ 0,00		
10/02/2021	E00285/2021	002630/2021	008231/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00		
10/02/2021	E00291/2021	002609/2021	008249/2021	R\$ 4.167.870,78	R\$ 0,00		
Total pago Fevereiro				R\$ 12.494.741,82	R\$ 0,00		
10/03/2021	E00285/2021	006305/2021	014487/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12.494.741,82	Março
10/03/2021	E00293/2021	006303/2021	014486/2021	R\$ 106.000,00	R\$ 0,00		
10/03/2021	E00295/2021	006302/2021	014485/2021	R\$ 8.215.871,04	R\$ 0,00		
10/03/2021	E00291/2021	006293/2021	020079/2021	R\$ 4.167.870,78	R\$ 0,00		
Total pago Março				R\$ 12.494.741,82	R\$ 0,00		
14/04/2021	E00295/2021	010280/2021	022498/2021	R\$ 8.215.871,04	R\$ 0,00	R\$ 12.494.741,82	Abril
14/04/2021	E00293/2021	010281/2021	022499/2021	R\$ 106.000,00	R\$ 0,00		
14/04/2021	E00291/2021	010277/2021	022504/2021	R\$ 4.167.870,78	R\$ 0,00		
14/04/2021	E00285/2021	010282/2021	022500/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00		
Total pago Abril				R\$ 12.494.741,82	R\$ 0,00		
14/05/2021	E00295/2021	013371/2021	030366/2021	R\$ 8.057.423,94	R\$ 0,00	R\$ 12.504.973,93	Maio
14/05/2021	E00293/2021	013370/2021	030365/2021	R\$ 106.000,00	R\$ 0,00		
14/05/2021	E00285/2021	013366/2021	030364/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00		
14/05/2021	E00291/2021	013368/2021	035527/2021	R\$ 4.167.870,78	R\$ 0,00		
20/05/2021	E07045/2021	013777/2021	032492/2021	R\$ 10.232,11	R\$ 0,00		
20/05/2021	E00295/2021	013776/2021	032491/2021	R\$ 158.447,10	R\$ 0,00		
Total pago Maio				R\$ 12.504.973,93	R\$ 0,00		
Total Pago Ano 2021						R\$ 62.483.941,21	

Empenho	Recurso	Valor Empenho	Depositado
E00285/2021	Federal - VISA	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
E00291/2021	Municipal	R\$ 20.839.353,90	R\$ 20.839.353,90
E00293/2021	Federal - AB	R\$ 530.000,00	R\$ 530.000,00
E00295/2021	Federal - MAC	R\$ 41.079.355,20	R\$ 41.079.355,20
E07045/2021	Federal - MAC	R\$ 10.232,11	R\$ 10.232,11
Total		R\$ 62.483.941,21	

Recurso	Valor Depósito
Municipal	R\$ 20.839.353,90
Federal	R\$ 41.644.587,31
Total	R\$ 62.483.941,21

* Dados retirados do SIM - Sistema de Informações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

CONSIDERAÇÃO:

Estamos realizando os repasses integrais em conformidade com a Portaria SMS nº 06/2020.

3 -) COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO:

As reuniões da Comissão de Acompanhamento do Convênio são normatizadas da seguinte forma:

- Constitui esta Comissão a Assessoria Técnica do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional (DGDO/SMS), os representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS), do Distrito de Saúde Noroeste (DSNO) e da Conveniada (HMCP).
- Compõem esta comissão de avaliação e análise da Reunião de Acompanhamento: gestão do convênio SMS-DGDO, representação do Distrito Noroeste, representação do conselho municipal de saúde e gestão da instituição com a gestora do convênio e os seus representantes internos, abaixo destacados:

Titulares:

Sra. Maria Izabel Pereira de Oliveira (CMS), Enf. Marisa V. Garcia De Araújo (DGDO/SMS), Dra. Helena Schargel Maia (DSNO), Dra. Rita A. Ignácio Ishida (HMCP), Enfa. Ana Claudia Canalli (HMCP);

Suplentes:

Sra. Neide Apda Faveri Alves(CMS), Dr. Ricardo Abud Gregório (DGDO/SMS), Sra. Lizandra Aparecida da Rocha (HMCP), Enfa. Aline Togni Braga(HMCP), Ana Claudia Canalli (HMCP).

Considerando o Decreto nº 20.782, de 21 de março de 2020 que declarou situação de calamidade pública, estabeleceu regime de quarentena no Município de Campinas, e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando que os serviços de saúde próprios e parceiros foram orientados pela SMS a reorganizar suas atividades evitando aglomerações e conseqüentemente comprometendo o cumprimento das metas pactuadas;

Considerando o contexto acima explicitado foi publicada em 01/04/2020 - DOM, a Portaria SMS nº 06/2020 que passou a disciplinar o pagamento aos prestadores conveniados à Secretaria Municipal de Saúde e revisada através da Portaria nº 172 publicada em 29 de setembro de 2020 – DOM e reforçada pela emendas na Legislação Federal nº 14.189 de 28/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Considerando a necessária contratação de leitos para o enfrentamento da pandemia COVID e a responsabilidade atribuída aos responsáveis técnicos pelos convênios assistenciais em acompanharem os respectivos ajustes;

Todos estes fatores contribuíram para a necessidade de interrupção das reuniões das Comissões de Acompanhamento dos Convênios Assistenciais, estando ocorrendo encontros virtuais para realizações de discussões pertinentes ao acompanhamento convenial.

4-) ANÁLISES DOS INDICADORES DO CONVÊNIO Nº 178/16:

Em análise ao 1º relatório quadrimestral, apresentamos indicadores que foram compilados durante o ano, respectivamente:

4.1 - Número de Partos 2º RDQA - 2021:

2021						
ITEM 2 - BLOCO QUALITATIVO						
% TAXA DE CESÁREA DO ANO 2020						
	Nº DE PN	Nº DE CESÁREAS	TOTAL DE PARTOS	% PN	% CESÁREA	
JANEIRO	71	67	138	51,4	48,6	49,0
FEVEREIRO	86	59	145	59,3	40,7	47,3
MARÇO	85	54	139	61,2	38,8	38,4
ABRIL	82	63	145	56,6	43,4	56,2
MAIO	94	65	159	59,1	40,9	43,2
TOTAL	418	308	726			

MÉDIA DOS
ÚLTIMOS 6
MESES

Fonte: Coordenadoria Setorial da Produção Assistencial Técnica/CSAPTA.

Considerações:

Em análise, ocorreu um total de 726 partos até o período final deste convênio com a predominância de 58% de partos vaginais.

A instituição respeita e executa a Lei nº 17.137 de 23/08/2019, Resolução SS-84 de 06/09/2019 e Deliberação da CIB-75 de 12/11/2019 do Diário Oficial do Estado de São Paulo., que trata do direito da parturiente escolher a via de parto.

4.2 - Atendimentos Serviço Atendimento Domiciliário-SAD:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

SCEI-HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO						
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIÁRIO -SAD						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
Número Triagens	51	42	58	42	43	236
Número Pacientes Inseridos	32	29	34	25	21	141
Número Total Pacientes	109	107	111	102	109	538
Número de Pctes em Cuidados Paliativos - Oncológico	12	9	14	10	10	55
Número de Pctes em Cuidados Paliativos - NÃO Oncológico	102	98	98	92	99	489
Número Óbitos de Pacientes	8	7	7	12	7	41
Número Altas de Pacientes	6	9	6	10	3	34
Pacientes encaminhados pelo SAD para PS/PA/Hospitais	0	4	3	2	2	11
Doenças Prevalentes						
Enfermagem	541	610	587	556	624	2918
Enfermeira	97	113	163	154	110	637
Fisioterapia	144	168	202	192	207	913
Fono	100	76	87	88	74	425
Médico	76	90	115	92	91	464
Assistente Social	74	50	0	23	14	161
Nutrição	75	79	86	36	100	376
Pediatra	34	30	30	34	38	166
Psicólogo	6	11	9	7	6	39
T.O.	5	15	15	11	13	59
Parkinson	0	0	0	0	1	1
PC Neuropatas Pediátricos	5	5	5	5	5	25
Demências	5	6	5	5	4	25
Alzheimer	7	6	7	7	9	36
AVC	20	19	24	20	19	102
CA-Diversos	11	9	13	10	10	53
TRM	5	5	5	4	4	23
TCE	5	3	2	2	2	14
Outros	51	54	50	49	55	259

Fonte: Relatório Mensal do HMCP e Coordenadoria de Informação e Informática (CII) e HMCP.

Considerações:

Observa-se através do processo de pandemia, a procura contínua para o atendimento domiciliar visando a proteção ao usuário e também para a rotatividade de leitos hospitalares. Observa-se que os atendimentos no atendimento do SAD predominantes é o AVC, assim como aumento dos atendimentos da enfermagem, principalmente no tangente as orientações do cuidado em saúde e da transmissibilidade do coronavírus.

4.3 - Número de Internações, Taxa de Ocupação e Produção Ambulatorial:

- **Internações Hospitalares e Taxa de Ocupação por Especialidades Médicas:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

2021

INTERNAÇÕES EM ESPECIALIDADES HMCP - 2021						
CLÍNICA MÉDICA						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
Nº DE LEITOS CONVENIADOS	32	32	32	32	32	32
Número diárias	709	699	711			2119
Tx de Ocupação	71,5%	78,0%	72%			
Média de Permanência(dias)	5,7	5,84	5,80	7,17	6,50	
Número de Óbitos	42	32	41	74	41	230
CLÍNICA CIRÚRGICA						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
Nº DE LEITOS CONVENIADOS	48	48	48	48	48	48
Número diárias	1.131	1.097	1.109			3337
Tx de Ocupação	76%	81,6%	74,5%			
Média de Permanência(dias)	4,28	5,66	5,22	6,72	5,14	
Número de Óbitos	11	13	12	15	12	63
PEDIATRIA						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
Nº DE LEITOS CONVENIADOS	29	29	29	29	29	29
Número diárias	363	383	451			1197
Tx de Ocupação	40,4%	47,2%	50,2%			
Média de Permanência(dias)	8,7	9,30	10,55	8,99	8,69	
Número de Óbitos	1	2	2	2	0	7
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
Nº DE LEITOS CONVENIADOS	27	27	27	27	27	27
Nº Parto Vaginal	71	86	85	82	94	418
Nº Parto Cesárea	67	59	54	63	65	308
Total Partos	138	145	139	145	159	726
Número diárias	573	575	586			
Taxa de Ocupação	68,5%	76,1%	70,0%			
Número de Óbitos	0	0	0	0	0	
Média de Permanência(dias)	2,76	3,08	3,15	3,06	3,19	
PRONTO SOCORRO						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
Nº DE LEITOS CONVENIADOS	20	20	20	20	20	20
Número diárias-PSA	425	410	571			1406
Tx PSA	79,5%	91%	129,0%			
Número diárias-PSI	15	26	28			69
Tx Pediatria	12,1%	23,2%	25,8%			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA						
UTI DE NEONATOLOGIA						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
Nº DE LEITOS CONVENIADOS	12	12	12	12	12	12
Número diárias	299	303	368			970
Tx de Ocupação	80,4%	95,8%	125,5%			
UTI DE SEMI INTENSIVO EM NEONATOLOGIA						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
Nº DE LEITOS CONVENIADOS	4	4	4	4	4	4
Número diárias	120	109	124			353
Tx de Ocupação	96,8%	97,3%	100,0%			
UTI DE ADULTO						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
Nº DE LEITOS CONVENIADOS	13	13	13	13	13	13
Número diárias	386	325	363			1074
Tx de Ocupação	95,8%	90,1%	90,3%			
UTI DE PEDIATRIA						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
Nº DE LEITOS CONVENIADOS	5	5	5	5	5	5
Número diárias	117	135	142			394
Tx de Ocupação	75,5%	100,0%	94,8%			
UCO- UNIDADE CORONARIANA						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
Nº DE LEITOS CONVENIADOS	4	4	4	4	4	4
Número diárias	117	91	97			305
Tx de Ocupação	94,4%	81,3%	78,2%			

UNIDADES DE INTERNAÇÃO - 2021						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
AIH TOTAL PRODUZIDA	1.019	1.035	993	812	804	4663
% DE AIH do Município de Campinas	84,2%	83,0%	84,7%	87,7%	87,9%	
AIH MÉDIA COMPLEXIDADE - 740	695	688	617	688	658	3346
AIH DE ALTA COMPLEXIDADE - 220	196	206	197	116	156	871
AIH DE HOSPITAL - DIA - 150	123	134	134	36	55	482

% PROCEDIMENTOS REALIZADOS - INTERNAÇÃO - 2021						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
Implante de Marcapasso	14	9	13	4	11	51
Cardíacos Intervencionista	59	58	66	44	58	285
Cirurgias Cardiovascular Pediátricas	5	8	7	6	8	34
Cirurgias Cardiovascular Adulto	17	31	18	13	20	99
Cirurgias Sistema Nervoso Central e Periférico	8	10	9	6	8	41
Cirurgias Sistema Osteomuscular	17	11	13	9	6	56
Cirurgias Oncológicas	59	62	57	28	38	244
Transplante de Córnea	2	2	0	0	0	4
Cir. Implante Coclear Ancorada	0	0	0	0	0	0
Cir. Implante Coclear Uni/Bilateral	0	0	1	0	1	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

% PROCEDIMENTOS REALIZADOS - AMBULATÓRIO - 2021						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
Quimioterapia	1.450	1.468	1.513	1.453	1.381	7265
Diagnóstico de Alta Complexidade	2.091	1.728	1.918	1.405	1.782	8924
Terapia de Renal Substitutiva	1.357	1.288	1.396	1.311	1.370	6722
Cateterismo	65	46	61	65	68	305
Reabilitação Auditiva	585	881	608	771	865	3710
Ambulatório Média Complexidade	76.974	77.010	86.735	66.529	79.793	387041
Ambulatório Faculdade	987	1.801	2.391	1.949	5.274	12402
Implante Coclear Uni/Bilateral	2	0	0	6	1	9
ONCOLOGIA - 2021						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
CASOS NOVOS	98	59	90	69	73	389
TOTAL PACIENTES/MÊS	1.133	1.199	1.308	1.453	1.381	6474
ÓBITOS	22	21	36	25	30	134
FALTOSOS NA HORMONIOTERAPIA	22	13	7	13	24	79
FALTOSOS NA QUIMIOTERAPIA	52	59	41	37	44	233
FALTOSOS OSTEÓLISE	4	7	4	8	7	30
TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
Número de Pacientes Hemodiálise	96	94	95	96	96	477
Total Sessões TRS/SUS	1.294	1.206	1.304	1.256	1.306	6366
Nº de Admissão de Casos Novos	5	5	1	5	2	18
Nº de Óbitos	2	1	1	1	3	8
Total da produção CAPD	24	27	28	29	28	136

Fonte: Relatório Mensal da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso/CSRA e Relatório Mensal de Produção da Coordenadoria Setorial da Produção Assistencial Técnica/CSAPTA.

CONSIDERAÇÕES:

Os relatórios da CSRA, não foram apresentados durante período descrito, estando ciente a diretora deste departamento. Em cumprimento as normativas da Portaria nº 06 da SMS de 31/03/2020 quanto as “Orientações para a Rede Pública de Atenção à Saúde de Campinas no enfrentamento à pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) - COVID-19”, a instituição buscou esforços em manter todo atendimento da normativa, assim como aos casos solicitados por e-mails e as coordenadorias em suas necessidades assistenciais.

Estão descritas acima, todos os resultados alcançados pela instituição até a finalização do convênio nº 178/16 que ocorreu em 31/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

4.4 - INDICADORES BÁSICOS DE SAÚDE :

Indicador 1.i.7: Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica – ICSAB

Relevância do Indicador: Desenvolver capacidade de resolução da Atenção Primária ao identificar áreas claramente passíveis de melhorias enfatizando problemas de saúde que necessitam de melhor prosseguimento e de melhor organização entre os níveis assistenciais. Ou seja: serve para avaliar a efetividade da Atenção primária, mas também pode ser utilizado para avaliação da atenção especializada ambulatorial, da regulação das internações e da gestão hospitalar. Por isso além do cálculo do indicador 1.i.7 por residentes em Campinas desagregamos as informações por ocorrência e prestador (indicador 1.i.7') o que facilita monitoramento e intervenção por prestador. Acrescentamos ainda a informação de que a ausência de relatório do Serviço de Saúde Cândido Ferreira deve-se ao fato que não teve internações selecionadas para o cálculo desse indicador, conforme o Caderno de Diretrizes, seja para o numerador ou denominador.

INDICADOR 1i7 - INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA DE RESIDENTES DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

ICSAP	Dados 2018	Dados 2019	Dados 2020	1º Quad 2021	2º Quad 2021	Dados 2021	Tendência
1 D evit p imun	134	157	109	31	29	60	
2 GEI e complic	127	121	102	32	19	51	
3 Anemia	15	15	18	7	4	11	
4 Def nutric	36	41	17	16	9	25	
5 Infec O N G	49	65	61	9	8	17	
6 Pneumonias bac	399	440	277	95	61	156	
7 Asma	434	372	360	127	187	314	
8 Bronquites	474	565	241	130	167	297	
9 Hipertensão	124	83	89	35	37	72	
10 Angina	282	285	214	47	60	107	
11 ICC	714	715	696	228	165	393	
12 Diabetes	264	306	250	75	74	149	
13 Epilepsias	182	185	199	78	37	115	
14 ITU	768	791	606	235	137	372	
15 Infec pele e TSC	395	489	378	103	70	173	
16 D Infl pelv F	47	47	38	13	17	30	
17 SRubéola cong	2	1	0	0	0	0	
Total ICSAP	4.446	4.678	3.655	1.261	1.081	2.342	
Total Geral	20.163	22.115	20.592	7.586	6.820	14.406	

ICSAP	Dados 2018	Dados 2019	Dados 2020	1º Quad 2021	2º Quad 2021	Dados 2021
1 D evit p imun	0,66%	0,71%	0,53%	0,41%	0,43%	0,42%
2 GEI e complic	0,63%	0,55%	0,50%	0,42%	0,28%	0,35%
3 Anemia	0,07%	0,07%	0,09%	0,09%	0,06%	0,08%
4 Def nutric	0,18%	0,19%	0,08%	0,21%	0,13%	0,17%
5 Infec O N G	0,24%	0,29%	0,30%	0,12%	0,12%	0,12%
6 Pneumonias bac	1,98%	1,99%	1,35%	1,25%	0,89%	1,08%
7 Asma	2,15%	1,68%	1,75%	1,67%	2,74%	2,18%
8 Bronquites	2,35%	2,55%	1,17%	1,71%	2,45%	2,06%
9 Hipertensão	0,61%	0,38%	0,43%	0,46%	0,54%	0,50%
10 Angina	1,40%	1,29%	1,04%	0,62%	0,88%	0,74%
11 ICC	3,54%	3,23%	3,38%	3,01%	2,42%	2,73%
12 Diabetes	1,31%	1,38%	1,21%	0,99%	1,09%	1,03%
13 Epilepsias	0,90%	0,84%	0,97%	1,03%	0,54%	0,80%
14 ITU	3,81%	3,58%	2,94%	3,10%	2,01%	2,58%
15 Infec pele e TSC	1,96%	2,21%	1,84%	1,36%	1,03%	1,20%
16 D Infl pelv F	0,23%	0,21%	0,18%	0,17%	0,25%	0,21%
17 SRubéola cong	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
INDICADOR ICSAP	22,05%	21,15%	17,75%	16,62%	15,85%	16,26%
Meta PMS	21,07%	20,85%	20,64%		20,43%	

Fonte: DATASUS/SIH RD5P1801 a 2107.DBC

Referência: caderno de diretrizes - prioridades, metas e indicadores 2013-2015 / 2017-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DADOS DO HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO

INDICADOR 1i7' - INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA POR PRESTADOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS							
2082128 HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO							
ICSAP	Dados 2018	Dados 2019	Dados 2020	1º Quad 2021	2º Quad 2021	Dados 2021	Tendência
1 Devit p imun	23	43	13	1	6	7	
2 GEI e complic	14	20	42	10	4	14	
3 Anemia	2	5	3	2	0	2	
4 Def nutric	12	16	10	11	4	15	
5 Infec O N G	8	8	7	0	2	2	
6 Pneumonias bac	40	48	25	1	1	2	
7 Asma	56	48	23	6	4	10	
8 Bronquites	19	3	3	7	8	15	
9 Hipertensão	10	12	12	4	6	10	
10 Angina	94	108	79	10	34	44	
11 ICC	221	215	215	66	64	130	
12 Diabetes	64	102	50	16	16	32	
13 Epilepsias	50	47	72	38	15	53	
14 ITU	129	144	64	42	32	74	
15 Infec pele e TSC	69	74	42	16	9	25	
16 D infl pelv F	14	15	7	1	5	6	
17 SRubéola cong	0	1	0	0	0	0	
Total ICSAP	825	909	667	231	210	441	
Total geral	3.633	3.968	3.455	1.099	924	2.023	
ICSAP	Dados 2018	Dados 2019	Dados 2020	1º Quad 2021	2º Quad 2021	Dados 2021	
1 Devit p imun	0,63%	1,08%	0,38%	0,09%	0,65%	0,35%	
2 GEI e complic	0,39%	0,50%	1,22%	0,91%	0,43%	0,69%	
3 Anemia	0,06%	0,13%	0,09%	0,18%	0,00%	0,10%	
4 Def nutric	0,33%	0,40%	0,29%	1,00%	0,43%	0,74%	
5 Infec O N G	0,22%	0,20%	0,20%	0,00%	0,22%	0,10%	
6 Pneumonias bac	1,10%	1,21%	0,72%	0,09%	0,11%	0,10%	
7 Asma	1,54%	1,21%	0,67%	0,55%	0,43%	0,49%	
8 Bronquites	0,52%	0,08%	0,09%	0,64%	0,87%	0,74%	
9 Hipertensão	0,28%	0,30%	0,35%	0,36%	0,65%	0,49%	
10 Angina	2,59%	2,72%	2,29%	0,91%	3,68%	2,17%	
11 ICC	6,08%	5,42%	6,22%	6,01%	6,93%	6,43%	
12 Diabetes	1,76%	2,57%	1,45%	1,46%	1,73%	1,58%	
13 Epilepsias	1,38%	1,18%	2,08%	3,46%	1,62%	2,62%	
14 ITU	3,55%	3,63%	1,85%	3,82%	3,46%	3,66%	
15 Infec pele e TSC	1,90%	1,86%	1,22%	1,46%	0,97%	1,24%	
16 D infl pelv F	0,39%	0,38%	0,20%	0,09%	0,54%	0,30%	
17 SRubéola cong	0,00%	0,03%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Indicador ICSAP	22,71%	22,91%	19,31%	21,02%	22,73%	21,80%	

Fonte: DATASUS/SIH RDSP1801 e 2107.DBC

A Instituição apresentou em suas três primeiras causas de internações no ano de 2020 por condições sensíveis a atenção básica - ICSAP apresentou: 1º Internação ICC, 2º e 3º ITU e Epilepsias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Indicador 1.ii.4: Razão entre procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade para residentes e população de mesma residência

Relevância do Indicador: Analisa as variações geográficas e temporais da produção de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribui na avaliação da adequação do acesso à atenção de média complexidade, segundo as necessidades da população atendida. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para a assistência ambulatorial de média complexidade de responsabilidade do SUS.

Apresentamos o indicador 1ii4 pela população do Município e 1ii4' número absoluto por prestador, por ocorrência no Município, englobando a produção para residentes de outros municípios, porém facilitando a análise e intervenção por prestador.

Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente: físico produzido por Forma de Organização							
Forma de Organização	Dados 2018	Dados 2019	Dados 2020	1º Quad 2021	2º Quad 2021	Dados 2021	Tendência
020101 Coleta de material por meio de punção/biopsia	387	387	279	97	65	162	
020203 Exames sorológicos e imunológicos	4.847	5.354	3.751	1.378	1.085	2.463	
020301 Exames citopatológicos	102	40	56	16	16	32	
020302 Exames anatomopatológicos	388	173	121	242	196	438	
020501 Ultra-sonografias do sistema circulatório (qualquer região an	7.457	9.515	6.101	2.088	2.147	4.235	
040503 Corpo vítreo, retina, coróide e esclera	1.154	1.286	803	324	279	603	
040505 Conjuntiva, córnea, câmara anterior, íris, corpo ciliar e cristal	1.734	3.639	1.982	748	507	1.255	
040904 Bolse escrotal, testículos e cordão espermático	594	764	219	0	48	48	
040905 Pênis	304	274	91	51	22	73	
050601 Acompanhamento de paciente no pré e pós-transplante	2.920	4.834	3.637	1.270	921	2.191	
Total	19.887	26.266	17.040	6.214	5.286	11.500	

Indicador 1ii4: Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente: Procedimentos por 100 habitantes						
Forma de Organização	Dados 2018	Dados 2019	Dados 2020	1º Quad 2021	2º Quad 2021	Dados 2021
020101 Coleta de material por meio de punção/biopsia	0,033	0,033	0,024	0,008	0,005	0,014
020203 Exames sorológicos e imunológicos	0,418	0,459	0,319	0,116	0,092	0,208
020301 Exames citopatológicos	0,009	0,003	0,005	0,001	0,001	0,003
020302 Exames anatomopatológicos	0,033	0,015	0,010	0,020	0,017	0,037
020501 Ultra-sonografias do sistema circulatório (qualquer região an	0,643	0,815	0,519	0,176	0,181	0,357
040503 Corpo vítreo, retina, coróide e esclera	0,100	0,110	0,068	0,027	0,024	0,051
040505 Conjuntiva, córnea, câmara anterior, íris, corpo ciliar e cristal	0,150	0,312	0,169	0,063	0,043	0,106
040904 Bolse escrotal, testículos e cordão espermático	0,051	0,065	0,019	0,000	0,004	0,004
040905 Pênis	0,026	0,023	0,008	0,004	0,002	0,006
050601 Acompanhamento de paciente no pré e pós-transplante	0,252	0,414	0,309	0,107	0,078	0,185
Indicador 1ii4	1,716	2,266	1,470	0,524	0,446	0,992
Meta PMS	2,42	2,51	2,60			2,70
População residente estimativa 2018 a 2021 - Plano Municipal de Saúde	1.158.944	1.167.192	1.175.501	1.184.903		

Indicador 1ii4': Produção de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade de residentes em Campinas por prestadores							
SOMA SIA + SIH	Dados 2018	Dados 2019	Dados 2020	1º Quad 2021	2º Quad 2021	Dados 2021	Tendência
Total	19.887	26.266	17.040	6.214	5.286	11.500	
2079798 HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	9.108	12.011	7.431	2.727	2.269	4.996	
2082128 HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO	3.489	3.367	2.390	996	783	1.779	
2022893 POLICLINICA III	1.495	668	46	0	0	0	
3254631 FUNDAÇÃO PENIDO BURNIER CAMPINAS	1.203	1.579	1.244	534	390	924	
3527980 MEDICAL CENTER DIAGNOSE LTDA	839	1.502	1.389	842	907	1.749	
6053858 COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDIVALDO ORSI	377	4.108	2.545	294	387	681	
2081490 HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI CAMPINAS	1.471	1.239	368	14	60	74	
2089785 HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO	729	773	772	252	188	440	
2081482 BOLDRINI CAMPINAS	235	203	248	101	47	148	
2083961 HOSPITAL ESTADUAL SUMARE	27	25	18	0	1	1	
Outros	914	791	589	454	254	708	

Fonte: DATASUS/SIA PASP1801 a 2107 e SIH RDSP1801 a 2107.DBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

A produção de procedimentos ambulatoriais de média complexidade pela instituição é a primeira no volume realizado em análise aos prestadores SUS Campinas.

Indicador 1.ii.5: Razão entre procedimentos ambulatoriais selecionados de alta complexidade para residentes e população de mesma residência

Relevância do Indicador

Analisa as variações geográficas e temporais da produção de procedimentos ambulatoriais selecionados de alta complexidade, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribui na avaliação da adequação do acesso à atenção de alta complexidade, segundo as necessidades da população atendida. Subsidia processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para a assistência ambulatorial de alta complexidade de responsabilidade do SUS.

Apresentamos o indicador 1ii5 pela população do Município e 1ii5' número absoluto por prestador, por ocorrência no Município, englobando a produção para residentes de outros municípios, porém facilitando a análise e intervenção por prestador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Indicador 1ii5: Produção de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade para população residente

Forma Organ.(2008+)	Dados 2018	Dados 2019	Dados 2020	1º Quad 2021	2º Quad 2021	Dados 2021	Tendência
020101 Coleta de material por meio de punção/bi	1.221	1.479	862	401	324	725	
020203 Exames sorológicos e imunológicos	11.772	13.386	6.834	3.896	2.306	6.202	
020207 Exames toxicológicos ou de monitorização	131	311	300	94	77	171	
020406 Exames radiológicos da cintura pélvica e d	3.887	4.196	3.093	1.132	969	2.101	
020501 Ultra-sonografias do sistema circulatório (204	272	150	73	79	152	
020601 Tomografia da cabeça, pescoço e coluna v	12.362	13.447	11.099	3.460	2.790	6.250	
020602 Tomografia do torax e membros superiores	5.302	6.508	7.762	2.878	2.845	5.723	
020603 Tomografia do abdômen, pelve e membros	11.835	14.878	13.292	4.001	3.454	7.455	
020701 RM da cabeça, pescoço e coluna vertebral	3.317	6.044	4.621	1.517	1.036	2.553	
020702 RM do torax e membros superiores	488	891	732	241	179	420	
020703 RM do abdômen, pelve e membros inferior	1.852	3.124	2.839	1.035	708	1.743	
020801 Aparelho cardiovascular	2.733	2.871	2.964	637	487	1.124	
020802 Aparelho digestivo	61	54	32	10	9	19	
020803 Aparelho endócrino	208	250	198	51	48	99	
020804 Aparelho geniturinário	499	571	461	126	143	269	
020805 Aparelho esquelético	1.167	1.354	1.271	341	300	641	
020806 Aparelho nervoso	34	38	21	8	6	14	
020807 Aparelho respiratório	91	72	19	8	7	15	
020808 Aparelho hematológico	45	23	12	2	2	4	
020809 Outros métodos de diagnóstico em medic	23	28	11	3	7	10	
021001 Exames radiológicos de vasos sanguíneos	207	249	200	60	53	113	
021002 Vias biliares	6	2	0	0	0	0	
021102 Diagnóstico em cardiologia	883	899	659	239	217	456	
021105 Diagnóstico em neurologia	1	0	0	0	1	1	
021107 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fono	239	390	210	60	78	138	
030312 Tratamentos por medicina nuclear in vivo	40	42	22	9	8	17	
030401 Radioterapia	1.072	937	977	257	187	444	
030402 Quimioterapia paliativa - adulto	7.439	7.797	8.000	2.865	2.119	4.984	
030403 Quimioterapia para controle temporário d	1.995	2.158	2.004	753	520	1.273	
030404 Quimioterapia prévia (neoadjuvante/cito	1.582	1.822	1.879	667	504	1.171	
030405 Quimioterapia adjuvante (profilática) - ad	8.651	9.401	11.264	4.065	2.914	6.979	
030406 Quimioterapia curativa - adulto	391	464	422	119	98	217	
030407 Quimioterapia de tumores de criança e ad	271	378	459	136	82	218	
030602 Medicina transfusional	2.082	1.439	1.544	321	372	693	
030903 Terapias do aparelho geniturinário	256	227	165	63	45	108	
040703 Pâncreas, baco, fígado e vias biliares	62	63	58	2	3	5	
040901 Rim, ureter e bexiga	0	1	2	1	1	2	
041301 Tratamento de queimados	11	29	49	3	0	3	
041401 Buco-maxilo-facial	19	8	3	4	0	4	
041901 Acessos para diálise	200	219	212	88	49	137	
Total	82.639	96.322	84.702	29.626	23.027	52.653	

Fonte: DATASUS/SIA PASP1801 e 2107.DBC

População residente estimativa 2018 a 2021 - Plano Municipal de Saúde	2018	2019	2020	2021
	1.158.944	1.167.192	1.175.501	1.184.903

17

Indicador 1ii5: Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente por 100 habitantes

	Indicador 2018	Indicador 2019	Indicador 2020	1º Quad 2021	2º Quad 2021	Indicador 2021	Tendência
Indicador 1ii5	7,13	8,25	7,21	2,50	1,94	4,44	
Meta PMS	5,56	5,88	6,20		6,50		

Fonte: DATASUS/SIA PASP1801 e 2107.DBC

Referência: caderno de diretrizes - objetivos, metas e indicadores 2018-2019 / 2017-2021

De dos reprocessados na SMS Campinas/DEAR/CSAPTA

Indicador 1ii5': Produção de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade de residentes em Campinas por prestador

Hospital SP (CNEJ)	Dados 2018	Dados 2019	Dados 2020	1º Quad 2021	2º Quad 2021	Dados 2021	Tendência
Total	82.639	96.322	84.702	29.626	23.027	52.653	
2079798 HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	33.768	36.753	21.855	8.261	6.148	14.409	
2082128 HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO	28.802	32.784	31.266	10.906	8.461	19.367	
2081490 HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI CAMPINAS	10.863	9.197	14.150	4.947	3.809	8.756	
6053858 COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDIVALDO ORSI	840	9.209	11.244	2.957	3.000	5.957	
2078465 REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	3.805	2.650	1.441	822	565	1.387	
2081482 BOLDRINI CAMPINAS	1.855	1.744	1.845	605	400	1.005	
9462023 HOSPITAL DE AMOR CAMPINAS	44	1.380	575	225	85	310	
2083981 HOSPITAL ESTADUAL SUMARE	460	492	393	119	77	196	
2090236 FUNDAÇÃO PIO XII BARRETOS	374	196	260	85	51	136	
Outros	1.828	1.917	1.673	699	431	1.130	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

A produção de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade pela instituição é o prestador conveniado SUS/Campinas que mais realiza o percentual desses procedimentos, superando o número dos procedimentos ocorridos na Unicamp.

Indicador 1.iii.1: Razão entre internações clínico-cirúrgicas selecionadas de média complexidade de residentes e população de mesma residência

Relevância do Indicador

Analisa variações geográficas e temporais da produção de internações Clínico-Cirúrgicas de média complexidade, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribui na avaliação da adequação do acesso à atenção hospitalar clínico cirúrgica de média complexidade, segundo as necessidades da população atendida. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para a assistência hospitalar de média complexidade de responsabilidade do SUS.

Apresentamos o indicador 1iii1 pela população do Município e 1iii1' número absoluto por prestador, por ocorrência no Município, englobando a produção para residentes de outros municípios, porém facilitando a análise e intervenção por prestador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Indicador 1iii1: Produção de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente

Sub-grupo de procedimentos	Dados 2018	Dados 2019	Dados 2020	1º Quad 2021	2º Quad 2021	Dados 2021	Tendência
0201 Coleta de material	63	66	60	12	9	21	
0209 Diagnóstico por endoscopia	5	3	8	1	1	2	
0301 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	15.448	16.690	15.685	4.312	3.424	7.736	
0304 Tratamento em oncologia	1.101	1.267	999	314	250	564	
0305 Tratamento em nefrologia	568	630	548	164	129	293	
0308 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	563	645	546	173	122	295	
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	476	612	305	58	47	105	
0402 Cirurgia de glândulas endócrinas	56	84	39	16	1	17	
0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	252	288	277	96	43	139	
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	876	1.054	743	242	109	351	
0405 Cirurgia do aparelho da visão	190	385	268	135	68	203	
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	366	415	233	58	26	84	
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	2.617	3.012	1.944	595	377	972	
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	2.386	2.850	2.888	847	567	1.414	
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	2.754	3.003	1.758	503	414	917	
0410 Cirurgia de mama	283	318	160	62	27	89	
0411 Cirurgia obstétrica	861	857	826	285	178	463	
0412 Cirurgia torácica	229	238	283	84	80	164	
0413 Cirurgia reparadora	199	199	121	22	18	40	
0414 Bucomaxilofacial	47	64	42	7	15	22	
0415 Outras cirurgias	1.184	1.435	1.513	473	310	783	
Total	30.524	34.115	27.246	8.450	6.215	14.674	

Fonte: DATASUS/SIH RDSP1801 a 2107.DBC

Referência: caderno de diretrizes - objetivos, metas e indicadores 2013-2015 / 2017-2021

Dados reprocessados na SMS/DEAR-SUS/CSAPTA

População residente estimativa 2018 a 2021 - Plano Municipal de Saúde	1.158.944	1.167.192	1.175.501	1.184.903
---	-----------	-----------	-----------	-----------

Indicador 1iii1: Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente por 100 habitantes

	Indicador 2018	Indicador 2019	Indicador 2020	1º Quad 2021	2º Quad 2021	Indicador 2021	Tendência
Indicador 1iii1	2,63	2,92	2,32	0,71	0,52	1,24	
Meta PMS	2,94	2,99	3,01			3,03	

Indicador 1iii1: Produção de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade selecionadas por prestador

Sub-grupo de procedimentos	Dados 2018	Dados 2019	Dados 2020	1º Quad 2021	2º Quad 2021	Dados 2021	Tendência
2022621 MATERNIDADE DE CAMPINAS	2.650	2.709	2.296	763	588	1.351	
2022648 HOSPITAL IRMÃOS PENTEADO E SANTA CASA DE CAMPINAS	818	752	960	346	240	586	
2078465 REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA	618	741	792	309	213	522	
2079798 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	15.094	12.390	10.675	3.116	2.241	5.357	
2081482 BOLDRINI CAMPINAS	1.611	1.516	1.439	435	317	752	
2081490 HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI CAMPINAS	7.549	6.565	5.542	1.709	1.327	3.036	
2082128 HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO	7.745	6.662	6.832	2.083	1.438	3.521	
2084252 SOBRAPAR CAMPINAS	825	643	655	272	202	474	
6053858 COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDIVALDO ORSI	6.402	7.504	7.297	2.059	1.495	3.554	
2811626 HOSPITAL METROPOLITANO CAMPINAS	0	0	0	12	25	37	
0034053 HOSPITAL ESTADUAL DE CAMPANHA COVID 19 CAMPINAS	0	0	94	0	0	0	
0145963 HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 CAMPINAS	0	0	71	0	0	0	
0197831 HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 CARLOS LOURENCO	0	0	14	107	52	159	
3254631 FUNDAÇÃO PENIDO BURNIER CAMPINAS	0	34	79	21	21	42	
0404853 AMÉ AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE CAMPINAS	0	0	0	242	0	242	
0604828 HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 ANCHIETA	0	0	0	17	16	33	
Total	43.252	39.008	34.997	11.491	8.175	19.666	

Fonte: DATASUS/SIH RDSP1801 a 2107.DBC

Referência: caderno de diretrizes - objetivos, metas e indicadores 2013-2015 / 2017-2021

Dados reprocessados na SMS/DEAR-SUS/CSAPTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Indicador 1.iii.2: Razão entre internações clínico-cirúrgicas selecionadas de alta complexidade de residentes e população de mesma residência

Relevância do Indicador

Analisa variações geográficas e temporais da produção de internações Clínico-Cirúrgicas de Alta Complexidade, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribui na avaliação da adequação do acesso à atenção hospitalar Clínico-Cirúrgica de alta complexidade, segundo as necessidades da população atendida. Subsidia processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para a assistência hospitalar de alta complexidade de responsabilidade do SUS.

Apresentamos o indicador 1iii2 pela população do Município e 1iii2' número absoluto por prestador, por ocorrência no Município, englobando a produção para residentes de outros municípios, porém facilitando a análise e intervenção por prestador.

Indicador 1iii2: Produção de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade de residentes e população de mesma residência							
Sub-grupo de procedimentos	Dados 2018	Dados 2019	Dados 2020	1º Quad 2021	2º Quad 2021	Dados 2021	Tendência
Proced p/ diagnose	61	67	45	20	19	39	
Int. clínicas	385	432	376	119	83	202	
Int. Cirúrgicas	3.139	3.416	2.808	806	680	1.466	
Transplantes	76	112	61	24	16	40	
Interc pós transpl	232	249	198	61	55	116	
Total	3.893	4.276	3.488	1.030	833	1.863	

Fonte: DATASUS/SIH RDSP1801 e 2107.DBC

Referência: caderno de diretrizes - objetivos, metas e indicadores 2013-2015 / 2017-2021

Dados reprocessados na SMS Campinas/DEAR/CSAPTA

População total	1.158.944	1.167.192	1.175.501	1.184.903			
Indicador 1iii2: Razão de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade na população residente (por 1.000 hab)							
	Indicador 2018	Indicador 2019	Indicador 2020	1º Quad 2021	2º Quad 2021	Indicador 2021	Tendência
Indicador 1iii2	3,36	3,66	2,97	0,87	0,70	1,57	
Meta PMS	3,50	3,55	3,60	3,65			

Indicador 1iii2' Produção de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade por prestador							
Hospital SP (CNES)	Dados 2018	Dados 2019	Dados 2020	1º Quad 2021	2º Quad 2021	Dados 2021	Tendência
2079798 HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	4.196	4.105	3.006	982	715	1.697	
2082128 HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO FIERRO	1.752	1.872	1.502	431	269	700	
2081490 HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI CAMPINAS	897	822	648	161	150	311	
2081482 BOLDRINI CAMPINAS	645	731	758	276	205	481	
2084252 SOBRAPAR CAMPINAS	307	320	276	99	84	183	
3254631 FUNDAÇÃO PENIDO BURNIER CAMPINAS	0	42	59	30	18	48	
6033838 COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDIVALDO ORSI	7	18	12	5	2	7	
2022648 HOSPITAL IRMÃOS PENTEADO E SANTA CASA DE CAMPINAS	0	1	85	33	31	64	
0404853 AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE CAMPINAS	0	0	3	27	0	27	
Total	7.804	7.911	6.349	2.044	1.474	3.518	

Fonte: DATASUS/SIH RDSP1801 e 2107.DBC

A produção de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade pela instituição é o prestador SUS/Campinas que mais realiza o percentual desses procedimentos cirúrgicos de alta complexidade, mas com relativa diminuição devido ao período pandêmico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Indicador 2.i.2: Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)

Relevância do Indicador: Avalia o acompanhamento das condições associadas ao IAM pela Atenção Básica, como a hipertensão arterial e a disseminação e utilização da linha do cuidado do IAM pelos serviços de saúde.

Apresentamos o indicador 2i2 por município de residência e 2i2' por ocorrência em Campinas, englobando a produção para residentes de outros municípios, porém facilitando a análise e intervenção do prestador.

Internações SUS por IAM de residentes em Campinas						
Hospital SP (CNE5)	Dados 2018	Dados 2019	Dados 2020	1º Quad 2021	2º Quad 2021	Dados 2021
2079798 HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	154	140	135	40	34	74
2081490 HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI CAMPINAS	73	106	62	27	26	53
2082128 HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO	109	134	169	71	38	109
6053858 COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDIVALDO ORSI	174	249	148	32	17	49
2078465 REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	0	0	88	52	54	106
Doutros	48	39	27	7	10	17
Total	558	668	629	229	179	408

Óbitos por IAM em internações SUS de residentes						
Hospital SP (CNE5)	Dados 2018	Dados 2019	Dados 2020	1º Quad 2021	2º Quad 2021	Dados 2021
2079798 HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	21	12	18	5	5	10
2081490 HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI CAMPINAS	19	12	10	6	10	16
2082128 HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO	19	19	15	5	4	9
6053858 COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDIVALDO ORSI	14	19	24	7	4	11
2078465 REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	0	0	4	1	5	6
Doutros	6	2	4	1	2	3
Total	79	64	75	25	30	55

Indicador 2i2: Proporção de óbitos de residentes nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)

Hospital SP (CNE5)	Dados 2018	Dados 2019	Dados 2020	1º Quad 2021	2º Quad 2021	Dados 2021
2079798 HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	13,6%	8,6%	13,3%	12,5%	14,7%	13,5%
2081490 HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI CAMPINAS	26,0%	11,3%	16,1%	22,2%	38,5%	30,2%
2082128 HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO	17,4%	14,2%	8,9%	7,0%	10,5%	8,3%
6053858 COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDIVALDO ORSI	8,0%	7,6%	16,2%	21,9%	23,5%	22,4%
2078465 REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA			4,5%	1,9%	9,3%	5,7%
Doutros	12,5%	5,1%	14,8%	14,3%	20,0%	17,6%
Indicador 2i2	14,2%	9,6%	11,9%	10,9%	16,76%	13,48%
Mets PMS	12,6%	12,5%	12,4%		12,2%	

Fonte: DATASUS/SIH RDSP1801 e 2107.DBC

Internações SUS por IAM ocorridas em Campinas, por Hospital

Hospital SP (CNE5)	Dados 2018	Dados 2019	Dados 2020	1º Quad 2021	2º Quad 2021	Dados 2021
2022648 HOSPITAL IRMAOS PENTEADO E SANTA CASA DE CAMPINAS	1	0	3	1	2	3
2079798 HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	378	382	398	112	97	209
2081490 HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI CAMPINAS	76	109	63	27	28	55
2082128 HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO	134	146	183	78	45	123
6053858 COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDIVALDO ORSI	178	249	148	32	17	49
2078465 REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	0	0	92	54	56	110
Total	767	886	888	305	245	550

Óbitos por IAM em internações SUS ocorridas em Campinas, por hospital

Hospital SP (CNE5)	Dados 2018	Dados 2019	Dados 2020	1º Quad 2021	2º Quad 2021	Dados 2021
2079798 HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	38	49	48	16	12	28
2081490 HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI CAMPINAS	20	13	10	6	10	16
2082128 HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO	23	19	16	6	5	11
6053858 COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDIVALDO ORSI	14	19	24	7	4	11
2078465 REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	0	0	4	1	6	7
Total	95	100	103	36	37	73

Indicador 2i2': Proporção de óbitos nas internações SUS por infarto agudo do miocárdio (IAM) ocorridas em Campinas, por hospital

Hospital SP (CNE5)	Dados 2018	Indicador 2019	Dados 2020	1º Quad 2021	2º Quad 2021	Dados 2021
2079798 HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	10,05%	12,83%	12,06%	14,29%	12,37%	13,40%
2081490 HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI CAMPINAS	26,32%	11,93%	15,87%	22,22%	35,71%	29,09%
2082128 HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO	17,16%	13,01%	8,74%	7,69%	11,11%	8,94%
6053858 COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDIVALDO ORSI	7,87%	7,63%	16,22%	21,88%	23,53%	22,45%
2078465 REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA			4,35%	1,85%	10,71%	6,36%
Total	12,39%	11,29%	11,60%	11,80%	15,10%	13,27%

Fonte: DATASUS/SIH RDSP1801 e 2107.DBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Observamos que o Hospital da Pucc, apresentou número menor de óbitos na patologia analisada em comparação aos outros conveniados no SUS/Campinas, mantendo o maior atendimento em decorrência de ser a referência no atendimento cardiológico.

II – TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/20:

Processo Administrativo	SEI/PMC: 2020.00015995-29
Termo de Convênio	009/20
Termo de Aditamento	TA 005/20 e TA 001/21
Vigência do Convênio	15/07/2020 a 15/01/2021
Objeto:	Constitui objeto do presente aditamento, o incremento de recursos públicos financeiros, vinculados ao incremento temporário do Teto MAC, para o desenvolvimento de ações assistenciais de saúde, no âmbito da média complexidade ambulatorial e/ou hospitalar, para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

1- A excepcionalidade desta opção para formar o vínculo de cooperação e o critério de escolha do conveniado

Em recente publicação, o Ministério da Saúde editou a Portaria MS/GM nº 3.339 de 17 de dezembro de 2019, inserida no documento SEI/PMC: 2020.00015995-29 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

As entidades filantrópicas listadas na Portaria Ministerial como beneficiárias dos recursos financeiros ali também indicados, trata-se de entidades conveniadas ao Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, como adiante relacionamos:

- Maternidade de Campinas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

- Irmandade de Misericórdia de Campinas
- Real Sociedade Portuguesa de Beneficência
- Sociedade Campineira de Educação e Instrução - Hospital e Maternidade Celso Pierro
- Fundação Dr. João Penido Burnier
- Fundação Pio XII - Hospital de Amor Campinas

Em consulta ao Fundo Municipal de Saúde, o Diretor nos informa, em conjunto com sua equipe técnica, o crédito de R\$ 1.100.190,00 (Hum milhão e cem mil e cento e noventa reais) em 24/12/2019 no Bloco de Custeio da MAC, o que representa a totalidade dos recursos destinados às entidades conveniadas ao Município de Campinas e listados na referida Portaria Ministerial.

Uma vez considerando a necessidade de manifestação técnica acerca da destinação dos recursos em questão, solicitamos o entendimento da Coordenadoria Setorial de Avaliação da Produção Técnico Assistencial/DEAR/SMS, que nos trouxe a manifestação do Ministério da Saúde, na pessoa do Sr. Wilson – Assessoria Técnica do Departamento de Regulação Controle e Avaliação/SAES/MS, o que verificamos na mensagem eletrônica inserida no documento (2237553) – Processo SEI/PMC: 2020.00000175-51, cuja recomendação foi a seguinte (grifos nossos):

*"Recomendamos que a SMS, responsável pelo repasse do montante financeiro ao hospital filantrópico, **viabilize aditivo ao contrato vigente e/ou contratualização complementar** de forma que possa efetivar o regular empenho, liquidação e pagamento em conformidade com as normas vigentes de execução orçamentária do setor público.*

*"O recurso tem **caráter excepcional** e é destinado aos hospitais filantrópicos **para custeio da média complexidade ambulatorial e/ou hospitalar** em **parcela única** e não representa um recurso permanente ao hospital filantrópico."*

Dessa forma, uma vez considerada a recomendação do próprio Ministério da Saúde, em se tratando de recurso destinado ao custeio da média complexidade, vinculado à contratualização que deverá ser formalizada por aditamento ou de forma complementar, inclusive em obediência ao regramento estipulado pela Portaria MS/GM nº 3.410/2013, consolidada na Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 (Anexo 2 do Anexo XXIV), assim respeitado o regramento para o repasse dos recursos que estabelece a definição de metas quantitativas e qualitativas.

Também registramos no presente que a matéria foi elevada ao conhecimento do Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em reunião que com ele realizamos e propomos a formalização de convênio específico para o repasse do recurso, **dado o caráter excepcional do mesmo e a necessidade de definição de metas que não ocasionem ampliação permanente dos recursos que serão repassados.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Assim, consideradas as recomendações oriundas do próprio Ministério da Saúde e, ainda, considerando, a excepcionalidade do recurso, as regras conveniais vigentes fixadas nos termos firmados com as entidades beneficiadas e, sobretudo, considerando o regramento instituído pelo Ministério da Saúde na Portaria MS/GM nº 3.410/2013, consolidada pela Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017 (Anexo 2 do Anexo XXIV), com anuência do Sr. Secretário Municipal de Saúde, oficiamos as entidades beneficiadas para que, em havendo interesse no recebimento dos recursos destinados pela Portaria MS/GM nº 3.339/2019, comparecessem com a documentação necessária à formalização de Convênio Público, consoante o ofício (2266688) - Processo SEI/PMC: 2020.00000175-51.

Conforme a Portaria MS/GM nº 3.339 de 17/12/2019 destina-se a entidade Sociedade campineira de Educação e Instrução - Hospital e Maternidade Celso Piirro o valor financeiro de R\$ 707.348,00 (setecentos e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais).

2 - Caracterização de situação emergencial e calamitosa

No aguardo das manifestações das entidades e apresentação dos documentos solicitados, sobreveio a decretação da situação de emergência e do estado de calamidade pública declarados para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), mediante a edição do Decreto Municipal nº 20.770 de 16 de março de 2020 e do Decreto Municipal nº 20.782 de 21 de março de 2020 e posteriores alterações.

Isto posto, a Secretaria Municipal de Saúde, editou a Portaria SMS nº 06 de 31 de março de 2020, que tem a finalidade de regulamentar a revisão e/ou readequação dos convênios firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde em razão da determinação da suspensão dos atendimentos ambulatoriais e das cirurgias eletivas, decretada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, consoante o inciso III, do art. 1º do Decreto Municipal nº 20.770 de 16 de março de 2020.

Assim, considerada a decretação da suspensão dos atendimentos ambulatoriais e das cirurgias eletivas e ainda, as revisões promovidas os ajustes vigentes, justificou-se a formalização de novo convênio para as ações que se desenvolverão com os recursos oriundos da Portaria MS/GM nº 3.339/2019. Mas não é só.

No Município de Campinas, já havia sido editada a Portaria SMS nº 03, de 13 de março de 2020, dispendo sobre a suspensão de eventos de massa, em razão da pandemia, assim como, o Decreto Municipal nº 20.774, de 18 de março de 2020 declarando a situação de emergência para o enfrentamento da mencionada pandemia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

No âmbito nacional, as primeiras medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus restou regulamentada pela Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e pelo Ministério da Saúde, por intermédio da Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020. Outras várias, no decorrer do período, até o presente momento, já foram editadas, inclusive tendo sido declarado, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (Covid 19), mediante publicação da Portaria MS/GM nº 454 de 20 de março de 2020.

No Estado de São Paulo, igualmente, restou reconhecido o estado de calamidade pública, na edição do Decreto Estadual nº 64.897 de 20 de março de 2020 e outras tantas regulamentações foram editadas para o seu enfrentamento.

A situação emergencial e calamitosa decretada no Município de Campinas está embasada, não apenas nas normativas Federais e do Estado de São Paulo já citadas, mas, ainda, na classificação realizada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), e, também, nos estudos científicos sobre o potencial de disseminação do vírus, realizados pelo Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (DEVISA/SMS).

3 - Atividades a serem executadas

O Plano de Trabalho apresentado pela entidade **Sociedade Campineira de Educação e Instrução - Hospital e Maternidade Celso Pierro**, traz em resumo:

Desenvolver ações assistenciais de saúde, no âmbito da ambulatorial e/ou hospitalar, destinadas aos usuários do SUS, como:

- Promover adequações no processo de trabalho de forma a proporcionar Segurança do Profissional (assistência e apoio), do Paciente e do Acompanhante;
- Desenvolver ações que assegurem o manejo adequado ao acolhimento, diagnóstico e tratamento aos usuários, inclusive relacionado ao manejo dos corpos;
- Fortalecer as ações desempenhadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- Assegurar a notificação dos casos e de contaminação cruzada em tempo oportuno;
- Desenvolver ações de educação permanente de forma sistemática e regular.

3.1 - Metas para a execução das atividades

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

3.1.1 - SEGURANÇA: Segurança do Profissional (assistência e apoio), do Paciente e do Acompanhante.

1.1-Respeitar a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 – Orientações para serviços de Saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) (atualizada em 31/03/2020), com suas devidas atualizações, ou outra que venha a substituir. Garantir medidas de higiene e utilização de EPIs para os profissionais da saúde, colaboradores da recepção, segurança, apoio e higiene que prestam assistência à pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus. Garantir medidas de higiene e controle para usuários com síndrome gripal, bem como orientar etiqueta respiratória, além de EPIs para seus acompanhantes *Observar a medida de segurança adequada para cada categoria, tipo de trabalho e distância do paciente com suspeita ou confirmação de doença;

1.2- Intensificar a limpeza e desinfecção de objetos e superfícies, principalmente as mais tocadas como maçanetas, interruptores de luz, corrimões, botões dos elevadores, bancadas utilizadas pelos profissionais da assistência direta ao paciente, além dos equipamentos e materiais que precisarem ser compartilhados. ações executadas, tais como: elaboração de Plano de limpeza e desinfecção dos objetos e superfícies ambientes utilizados por caso suspeito ou confirmados em conjunto com CCIH;

1.3- Conservar a recepção arejada e organizada com o intuito de evitar a aglomeração, mantendo espaço entre as cadeiras e quando possíveis pacientes e/ ou acompanhantes aguardando do lado de fora. Garantir que pacientes com sintomas gripais não fiquem esperando atendimento entre os outros pacientes. Estes pacientes e acompanhantes devem usar máscara cirúrgica e devem permanecer nessa área separada até a consulta ou encaminhamento (caso seja necessária a remoção do paciente);

1.4. Assegurar a prevenção da infecção por coronavírus COVID-19 no ambiente de trabalho, conforme nota técnica do CVS da Secretaria de Saúde do Estado de SP.

3.2.1 - ACOLHIMENTO,DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E MANEJO DE CORPOS

2.1. Respeitar as Diretrizes e Protocolos para Diagnóstico e Tratamento da COVID-19, padronizada pelo Ministério da Saúde e Anvisa com suas devidas atualizações:

Nota Informativa No. 6/2020 – DAF/SCTIE/MS
(<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/01/MS---0014223901---Nota-Informativa-n---6-2020-DAF-SCTIE-MS.pdf>), que atualiza informações sobre o Uso da Cloroquina como terapia adjuvante no tratamento de formas graves do COVID-19;

Diretrizes para Diagnóstico e Tratamento da COVID-19
(<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/13/Diretrizes-COVID-13-4.pdf>)

NOTA TÉCNICA CAF Nº 03/2020 com Orientações quanto ao fluxo de programação, distribuição e monitoramento da utilização de cloroquina e hidroxyclozoquina para tratamento de COVID-19
<http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/assistencia->

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

farmaceutica/notastecnicas/nota_tecnica_03_2020_-_tratamento_covid-19_v5.pdf ações executadas, tais como criação de comissões internas, bem como de protocolos de acolhimento, diagnóstico, tratamento (incluindo critérios de indicação de UTI). 2.2-Garantir insumos necessários.

2.2-Garantir insumos necessários.

2.3. Assegurar a coleta de amostras para teste de RT-PCR, para SARS-Cov-2, para 100% dos casos de SRAG hospitalizados e de profissionais de saúde que estejam atuando em serviços de saúde em contato com pacientes de municípios com casos confirmados de COVID-19, desde que se enquadre na definição de SG. (Fonte: Guia de Vigilância Epidemiológica - Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019 - Vigilância Integrada de Síndromes Respiratórias Agudas, Doença pelo Coronavírus 2019, Influenza e outros vírus respiratórios 03/04/2020)

2.4- Cumprir a Resolução SSP-SP Nº 26, de 20/03/2020, que dispõe sobre as diretrizes para manejo e seguimento dos casos de óbito no contexto da pandemia Covid-19 no Estado de São Paulo Cumprir a Resolução SS-32, 20-03-2020, que dispõe sobre as diretrizes para manejo e seguimento dos casos de óbito no contexto da pandemia COVID-19 no Estado de São Paulo. Garantir seguimento ao “Manejo de Corpos no contexto do novo coronavírus COVID-19” com suas devidas atualizações (Fontes: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/25/manejo-corpos-coronavirus-versao1-25mar20-rev5.pdf>) – onde consta inclusive modelo de preenchimento da declaração de óbito (<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/14/Protocolo-de-Manejo-Cl-nico-para-oCovid-19.pdf>);

3.3.1 - EPIDEMIOLOGIA: CCIH, NOTIFICAÇÃO DE CASOS e NOTIFICAÇÃO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA

3.1- Cumprir a Resolução SS-42 (<https://ses.sp.bvs.br/leisref/resource/id=leisref.act.4992>), que estabelece a obrigatoriedade, a todos os hospitais públicos e privados do Estado de São Paulo, de envio de dados, diariamente, referentes aos casos suspeitos e confirmados de Covid-19 (Novo Coronavírus), e dá providências correlatas. Cumprir a Portaria No. 758, de 09/04/2020 que define o procedimento para o registro obrigatório de internações hospitalares dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19, nos estabelecimentos de saúde públicos e privados que prestam serviços no SUS.

3.2-Notificar e Registrar os casos de SRAG hospitalizados, profissionais de saúde com Síndrome Gripal e óbitos suspeitos, independente de internação - Ministério da Saúde;

3.3- Realizar o registro de todas as pessoas que prestaram assistência direta ou entraram nos quartos ou áreas de assistência dos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus.

3.4.1 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

4.1- Capacitar todos os profissionais de saúde para a prevenção da transmissão de agentes infecciosos, lavagem das mãos, higienização dos objetos e superfícies, uso correto e seguro dos EPIs, inclusive os dispositivos de proteção respiratória (máscaras cirúrgicas e N95/PFF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

ou equivalente), bem como prevenção de contaminação de roupas, pele e ambiente, durante o processo de remoção de tais equipamentos

4 - Contrapartida da entidade

Vale destacar que, pelo regramento estabelecido nas portarias ministeriais, não há obrigatoriedade no sentido de que seja necessária a apresentação de contrapartida pela entidade para o recebimento dos recursos que, repetimos, foram a ela exclusivamente destinados.

Mesmo assim, a entidade oferta na manifestação (2374388) contrapartida representada por seu patrimônio identificado no Balanço Patrimonial, o que esclarecemos, não se confunde com a regra de contratualização que está expressa no Plano de Trabalho, segundo inclusive, o regramento instituído pelo Ministério da Saúde para o repasse de recursos de incremento temporário.

Também importante esclarecer que as diretrizes técnicas formuladas pela Secretaria Municipal de Saúde não se tratam de contrapartida da entidade para o presente ajuste. A diretriz técnica é fundamento da matriz de indicadores estabelecida no Plano de Trabalho e, de onde se colhem o estabelecimento de metas e a descrição das atividades a serem executadas pela entidade com os recursos públicos destinados no presente caso. A partir das metas instituídas e da descrição das atividades a serem desempenhadas, com fundamento nas diretrizes técnicas preconizadas, tudo espelhado na matriz de indicadores constante do Plano de Trabalho, compreendemos não existir generalidade no Plano de Trabalho.

5 - Demonstrativo da Vantajosidade

A Entidade elaborou Plano de Trabalho em consonância com a Diretriz Técnica apresentada pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional e atendendo as normativas do Departamento de Vigilância a Saúde.

O recurso público é destinado exclusivamente ao custeio da Sociedade Campineira de Educação e Instrução - Hospital e Maternidade Celso Pierro, de origem federal, tem caráter excepcional e temporário e não ocasionará ampliação permanente dos recursos repassados à entidade, razão pela qual, em decorrência do estado de calamidade, foi destinado a custear as ações necessárias ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

De acordo com a Diretriz Técnica na qual se baseia o Plano de Trabalho, a entidade está vinculada ao aperfeiçoamento de práticas e condições de funcionamento da unidade, a implantação de protocolos de risco, a adoção de políticas de humanização e de adequação da ambiência, tudo para o melhor desempenho na mitigação do novo vírus. A mensuração é qualitativa.

Assim, como o Plano de Trabalho está proposto com fundamento da Diretriz Técnica elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, a vantajosidade do presente ajuste se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

demonstra na utilização do recurso público com vistas à implementação de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação e óbitos por Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que, pelo momento atual, em razão do estado de calamidade pública decretada no Município de Campinas, atende ao interesse público.

A correta utilização do recurso repassado deverá estar demonstrada pela entidade que, para tanto, deverá observar os regramentos instituídos em seu Regulamento de Compras, norteados pelos princípios administrativos, assim como, por ocasião da prestação de contas da demonstração das despesas, observadas as regras e fluxos instituídos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cumpra registrar que o recurso público está vinculado ao alcance das metas qualitativas impostas pela Diretriz Técnica elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e, em caso de descumprimento pela entidade, será devolvido.

Finalmente, a economicidade se faz, ainda, presente na avaliação realizada a partir das informações relativas aos custos de recursos humanos necessários para a realização do objeto do presente convênio. Verifica-se que os custos apresentados pela Conveniada (2535285) totalizam R\$ 56.534,83 ao mês ao passo que se o mesmo RH fosse contratado pela PMC (2535285 e 2535405) os custos seriam de R\$ 74.703,72, gerando uma economicidade de 24,32%.

O desembolso do recurso público foi realizado em parcela única, na conta específica indicada pela entidade e aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos desse ajuste.

RECURSO FINANCEIRO	FONTE	TOTAL
Portaria MS/GM nº 3339 do dia 17/12/2019	FEDERAL	R\$ 707.348,00

A instituição apresentou desde o início da vigência do presente Convênio, a prestação de contas contábil-financeira do total de recursos recebidos ao Departamento de Auditoria e Regulação do Sistema Único de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho.

O convênio tem vigência pelo período de até 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura que ocorreu em 15/07/2020 podendo ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite legal de 60 (sessenta) meses.

- **TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/2020 DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

a. A excepcionalidade desta opção para formar o vínculo de cooperação e o critério de escolha do conveniado

Em recente publicação, o Ministério da Saúde editou a Portaria MS/GM nº 1.393 de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre auxílio emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS) no exercício 2020, com o objetivo de atuar no controle do avanço da pandemia Covid-19, sendo estabelecida a 1ª parcela do montante de R\$ 1.097.896,55 (um milhão e noventa e sete mil, oitocentos e e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), considerando os Hospitais que constaram dos planos de contingência dos Estados e do Distrito Federal, até a data de 12/05/2020 e os hospitais situados em municípios brasileiros que possuem presídios, e;

Considerando também a Portaria MS/GM nº 1.448 de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos em fins lucrativos, que participam de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no exercício 2020, com o objetivo de atuar no controle do avanço da pandemia Covid-19, sendo estabelecida a 2ª parcela no montante de R\$ 1.928.662,93 (hum milhão, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), considerando os hospitais contratualizados com os Estados, Distrito Federal ou Municípios, considerando os dados epidemiológicos oficiais do Ministério de Saúde, o número de leitos SUS no CNES e a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidades no exercício de 2019.

As entidades filantrópicas listadas na Portaria Ministerial como beneficiárias dos recursos financeiros ali também indicados, tratam-se de entidades conveniadas ao Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, como adiante relacionamos:

- Maternidade de Campinas
- Irmandade de Misericórdia de Campinas
- Real Sociedade Portuguesa de Beneficência
- Sociedade Campineira de Educação e Instrução - Hospital e Maternidade Celso Pierro
- Fundação Pio XII

Em consulta ao Fundo Municipal de Saúde, o Diretor nos informa, em conjunto com sua equipe técnica, o crédito de R\$ 6.033.766,53 (Seis milhões trinta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) no Bloco de Custeio da MAC, nos respectivos SEIs 2020.00023759-77 e 2020.00024820-30, o que representa a totalidade dos recursos destinados às entidades conveniadas ao Município de Campinas e listados na referida Portaria Ministerial.

Uma vez considerando a necessidade de manifestação técnica acerca da destinação dos recursos em questão, solicitamos o entendimento da Coordenadoria Setorial de Avaliação da Produção Técnico Assistencial/DEAR/SMS, que nos trouxe a manifestação do Ministério da Saúde, na pessoa do Sr. Wilson – Assessoria Técnica do Departamento de Regulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Controle e Avaliação/SAES/MS, o que verificamos na mensagem eletrônica inserida no documento (2237553) – Processo SEI/PMC: 2020.00000175-51, cuja recomendação foi a seguinte (grifos nossos):

*"Recomendamos que a SMS, responsável pelo repasse do montante financeiro ao hospital filantrópico, **viabilize aditivo ao contrato vigente e/ou contratualização complementar** de forma que possa efetivar o regular empenho, liquidação e pagamento em conformidade com as normas vigentes de execução orçamentária do setor público.*

*"O recurso tem **caráter excepcional** e é destinado aos hospitais filantrópicos **para custeio da média complexidade ambulatorial e/ou hospitalar** em **parcela única** e não representa um recurso permanente ao hospital filantrópico."*

Dessa forma, uma vez considerada a recomendação do próprio Ministério da Saúde, em se tratando de recurso destinado ao custeio da média complexidade, vinculado à contratualização que deverá ser formalizada por aditamento ou de forma complementar, inclusive em obediência ao regramento estipulado pela Portaria MS/GM nº 3.410/2013, consolidada na Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 (Anexo 2 do Anexo XXIV), assim respeitado o regramento para o repasse dos recursos que estabelece a definição de metas quantitativas e qualitativas.

Também registramos no presente que a matéria foi elevada ao conhecimento do Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em reunião que com ele realizamos e propomos a formalização de convênio específico para o repasse do recurso, **dado o caráter excepcional do mesmo e a necessidade de definição de metas que não ocasionem ampliação permanente dos recursos que serão repassados.**

Assim, consideradas as recomendações oriundas do próprio Ministério da Saúde e, ainda, considerando, a excepcionalidade do recurso, as regras conveniais vigentes fixadas nos termos firmados com as entidades beneficiadas e, sobretudo, considerando o regramento instituído pelo Ministério da Saúde na Portaria nº 3410/2013, consolidada pela Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017 (Anexo 2 do Anexo XXIV), com anuência do Sr. Secretário Municipal de Saúde, oficiamos a entidade beneficiada para que, em havendo interesse no recebimento dos recursos destinados pelas Portarias MS/GM nº 1.393 e 1.448, comparecessem com a documentação necessária à formalização de Convênio Público, consoante o ofício (2533119).

O desembolso do recurso público foi realizado em parcela única, na conta específica indicada pela entidade e aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos desse ajuste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

RECURSO FINANCEIRO	FONTE	VALOR
Portaria MS/GM nº 1.393 do dia 21/05/2020	FEDERAL	R\$ 1.097.896,55
Portaria MS/GM nº 1.448 do dia 29/05/2020	FEDERAL	R\$ 1.928.662,93
TOTAL		R\$ 3.026.559,48

b - Objeto do Aditamento

- Incremento de recursos para o desenvolvimento de ações assistenciais de saúde, no âmbito da média complexidade ambulatorial e/ou hospitalar, vinculadas ao incremento temporário do Teto MAC para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

c - Atividades a serem executadas

Assim, diante da situação de emergência e da decretação do estado de calamidade, a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do DGDO/SMS, determinou às entidades beneficiárias dos recursos destinados pelas Portarias MS/GM nº 1.393 e 1.448/2020 a apresentação de Plano de Trabalho que contemplassem atividades e ações voltadas ao enfrentamento da pandemia.

Nesse sentido, o Plano de Trabalho apresentado pela entidade **Sociedade Campineira de Educação e Instrução - Hospital e Maternidade Celso Pierro**, traz em resumo:

Desenvolver ações assistenciais de saúde, no âmbito da ambulatorial e/ou hospitalar, destinadas aos usuários do SUS, como:

- Promover adequações no processo de trabalho de forma a proporcionar Segurança do Profissional (assistência e apoio), do Paciente e do Acompanhante
- Desenvolver ações que assegurem o manejo adequado ao acolhimento, diagnóstico e tratamento aos usuários, inclusive relacionado ao manejo dos corpos.
- Fortalecer as ações desempenhadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
- Assegurar a notificação dos casos e de contaminação cruzada em tempo oportuno
- Desenvolver ações de educação permanente de forma sistemática e regular.

O descritivo das metas são as mesmas do Termo de Convênio, sendo avaliado e aprovado estando comprometido as mesmas cláusulas conveniais e com plano de aplicação individualizados e aprovado em relação as normativas de análise da Coordenadoria Setorial de Avaliação Financeiro Contábil do Departamento de Auditoria e Regulação do SUS da Secretaria Municipal de Saúde para a prestação de contas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Os valores deste Termo de Convênio e TA se resumem aos seguintes valores:

RECURSO FINANCEIRO	FONTE	TOTAL
Portaria MS/GM nº 3.339 do dia 17/12/2019	FEDERAL	R\$ 707.348,00
Portaria MS/GM nº 1.393 do dia 21/05/2020	FEDERAL	R\$ 1.097.896,55
Portaria MS/GM nº 1.448 do dia 29/05/2020	FEDERAL	R\$ 1.928.662,93
TOTAL		R\$ 3.733.907,48

Em relação à execução física do presente convênio informamos que o mesmo alcançou as Metas previstas no Plano de Trabalho:

- Promover adequações no processo de trabalho de forma a proporcionar Segurança do Profissional (assistência e apoio), do Paciente e do Acompanhante
- Desenvolver ações que assegurem o manejo adequado ao acolhimento, diagnóstico e tratamento aos usuários, inclusive relacionado ao manejo dos corpos.
- Fortalecer as ações desempenhadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
- Assegurar a notificação dos casos e de contaminação cruzada em tempo oportuno
- Desenvolver ações de educação permanente de forma sistemática e regular.

Conforme os relatórios mensais encaminhados pelo Prestador.

- **TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2020 DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/20**

✓ OBJETO

O incremento de recursos públicos financeiros, vinculados ao incremento temporário do Teto MAC, para o desenvolvimento de ações assistenciais de saúde, no âmbito da média complexidade ambulatorial e/ou hospitalar, para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

O presente Aditamento terá sua vigência a partir de 16/01/2021, até o último dia da vigência do ajuste, prorrogada no presente para a data de 15/01/2022.

Nos termos da cláusula 9.1.1 do termo de convênio 009/20, o prazo de vigência estabelecido nesta cláusula está vinculado às ações assistenciais para o enfrentamento da pandemia do coronavírus e poderá encerrar antecipadamente, ao tempo em que encerrado o estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Municipal nº 20.782 de 21 de março de 2020 e suas alterações.

A prorrogação da vigência do ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses.

Todas as ações de saúde estão sendo acompanhadas pelo relatório mensal remetido pela instituição, conforme o Termo de Convênio nº 009/20 e no SEI nº 2020.00015995-29.

III – TERMO DO NOVO CONVÊNIO Nº 009/20:

Processo Administrativo	SEI/PMC:
Termo de Convênio	005/2021 e RERRATIFICAÇÃO Nº
Termo de Aditamento	005/2021
Vigência do Convênio	01/06/2021 a 31/08/2022
Objeto:	Constitui objeto do presente aditamento, o incremento de recursos públicos financeiros, vinculados ao incremento temporário do Teto MAC, para o desenvolvimento de ações assistenciais de saúde, no âmbito da média complexidade ambulatorial e/ou hospitalar, para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

Este relatório trata-se do Novo Convênio com a instituição **SCEI - Sociedade Campineira de Educação e Instrução – HMCP Hospital e Maternidade Celso Pierro**, instituição privada, filantrópica e mantida pela Sociedade Campineira de Educação e Instrução (SCEI) – sua vocação é assistencial, ensino e pesquisa. Oferece atendimento em amplos campos da saúde, desde consulta, exames, internações em Unidade Terapia Intensiva (UTIs) e cirurgias de todos os portes. Trata-se de uma das principais instituições hospitalares de atuação terciária e quaternária em Campinas e Região. Apresenta vocação assistencial, ensino e pesquisa. Está inserido na RAAS 15 (Rede Regional de Atenção à Saúde) com abrangência aproximada de 42 municípios; habilitação pelo Ministério da Saúde em Alta Complexidade em Neurologia, Cardiovascular Adulta e Pediátrica,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Traumato-ortopedia, Nefrologia, Oncologia, Hematologia e Saúde Auditiva também fazendo parte da Rede Cegonha e da RUE (Rede de Urgência e Emergência).

Apresenta ainda as seguintes conquistas premiadas:

- **PALC** (PROGRAMA DE ACREDITAÇÃO DE LABORATÓRIOS CLÍNICOS) DESDE 2007;
- **HOSPITAL DE ENSINO** – CERTIFICADO PELO MEC DESDE 2004;
- **PRÊMIO HOSPITAL AMIGO DO MEIO AMBIENTE** NOS ANOS DE 2013, 2014, 2016, 2017 E 2018 PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SP;
- **ACREDITAÇÃO HOSPITALAR – ONA**: NÍVEL 1 EM 2010, NÍVEL 2 EM 2014 E NÍVEL 3 EM 2018, MANTIDOS ATÉ HOJE.

O novo Termo de Convênio de nº 005/2021 iniciou-se em 01/06/2021 atendendo a Portaria GM/MS nº 3.410 de 30/12/2013, que estabelece as diretrizes para da Contratualização de Hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde, sendo composto de Componentes Pré-Fixado e Pós-Fixado, assim denominado:

PRÉ-FIXADO: Consiste na soma da média da série histórica da Média Complexidade auditada pela CAC e faturada ao Ministério da Saúde, Incentivos Financeiros Federais e Recursos Municipais. O repasse fica condicionado ao alcance das metas quali-quantitativas descritas na MATRIZ DE INDICADORES QUALI-QUANTITATIVOS em anexo.

PÓS-FIXADO: Consiste no repasse da produção efetivamente executada da Alta Complexidade Ambulatorial e Internação condicionada a produção apresentada e autorizada pelo gestor.

O hospital da Puc-Campinas apresenta em sua capacidade instalada de 400 leitos, sendo atualmente 339 leitos ativos e 211 destinados ao atendimento de usuários do convênio do Sistema Único de Saúde (SUS) assim abaixo descritos:

LEITOS DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES	
CLÍNICA CIRÚRGICA	48
CLÍNICA MÉDICA	32
PEDIATRIA	29
MATERNAL INFANTIL	27
UTI ADULTO	13
UTI CORONARIANA	05
UTI PEDIÁTRICA	05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

UTI NEONATOLÓGICA	12
UNIDADE INTERMEDIÁRIA NEONATAL	04
LEITOS RETAGUARDA PS	30 PSA=20 (04 Psia); PSI=06; PAGO = 04
HOSPITAL DIA	06
TOTAL	211

- Quantitativo Físico/Financeiro Conveniado do Convênio nº 005/2021:

- Plano de Trabalho Pré-Fixado e Pós-Fixado:

Matriz de Indicadores Quali-Quantitativo – Instrumento de Contratualização

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

RECURSO FEDERAL e MUNICIPAL PÓS-FIXADO				
VALORES PÓS-FIXADOS - ALTA COMPLEXIDADE E EXCEPCIONAIS - PAGOS POR PRODUÇÃO	META FÍSICA MENSAL	FINANCEIRO MENSAL	PRODUÇÃO FÍSICA 15 MESES	REALIZADO/FINANCEIRO 15 MESES
AMBULATORIAL				
TRS - AMBULATORIAL	1.501	375.870,83	22.515	5.638.062,45
ONCOLOGIA AMBULATORIAL - QUIMIOTERAPIA (PREVISÃO DA NOVA REDE)	1.438	782.241,25	21.570	11.733.618,75
REABILITAÇÃO AUDITIVA - AMBULATORIAL	1.748	236.157,03	26.220	3.542.355,45
IMPLANTE COCCLEAR	264	9.738,07	3.960	146.071,05
DIAGNÓSTICO AC AMBULAT (TOMO, RESSONANCIA, BIÓPSIA, MEDICINA NUCLEAR, DENSITO, ARTERIO E TRANSPLANTE DE CórNEA)	2.565	449.788,44	38.475	6.746.826,60
EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS(CICLOSPORINA,PIELOGRAFIA,ECOCARDIO,TRANSFUSÃO,FACO E RENAL)	22	4.673,29	330	70.099,35
CATETERISMO	76	46.757,72	1.140	701.365,80
TOTAL	7.614	1.905.226,63	114.210	28.578.399,45
INTERNAÇÃO - AIH DE ALTA COMPLEXIDADE	META FÍSICA MENSAL	FINANCEIRO MENSAL	PRODUÇÃO FÍSICA 15 MESES	REALIZADO/FINANCEIRO 15 MESES
IMPLANTES DE MARCAPASSO	12	91.429,44	180	1.371.441,60
PROCEDIMENTOS CARDÍACOS INTERVENCIONISTAS	58	361.340,00	870	5.420.100,00
CIRURGIAS CARDIOVASCULARES PEDIÁTRICAS	9	255.453,75	135	3.831.806,25
CIRURGIAS CARDIOVASCULARES ADULTAS	23	295.302,29	345	4.429.534,35
CIRURGIAS DO SISTEMA NERVOS CENTRAL E PERIFERICO - PORTARIA MS-SAS Nº 391, DE 07/07/2005	18	149.424,66	270	2.241.369,90
CIRURGIAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR - PORTARIA MS-SAS Nº 95, DE 14/02/2005	24	116.056,80	360	1.740.852,00
CIRURGIAS ONCOLÓGICAS (PREVISÃO DA NOVA REDE)	55	254.987,70	825	3.824.815,50
TRANSPLANTE DE CórNEA- INTERNAÇÃO	1	1.388,00	15	20.820,00
CIRURGIA ALTA COMPLEXIDADE ACIMA DA META PREVISTA	10	46.361,40	150	695.421,00
OUTRAS CIRURGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE NÃO PREVISTAS EM PORTARIAS	12	28.864,68	180	432.970,20
IMPLANTE COCLEAR UNI E BILATERAL	2	145.332,24	30	2.179.983,60
IMPLANTE COCLEAR ANCORADO	0	7.866,20	0	117.993,00
TOTAL de AIH AC	224	1.753.807,16	3.360	26.307.107,40
TOTAL RECURSOS FEDERAL - VALORES PÓS-FIXADOS	7.838	3.659.033,79	117.570	54.885.506,85
RECURSO MUNICIPAL PÓS-FIXADO	META FÍSICA MENSAL	FINANCEIRO MENSAL	PRODUÇÃO FÍSICA 15 MESES	REALIZADO/FINANCEIRO 15 MESES
Administração de Repositor Enzimática		10.496,53		157.447,95
Lentes de Contato		2.500,00		37.500,00
Exames Especiais	138	13.496,34	2070	202.445,10
Histeroscopias	32	3.808,96	480	57.134,40
Exames de Onco Hematologia	33	15.161,63	495	227.424,45
TOTAL RECURSOS MUNICIPAL - VALORES PÓS-FIXADO	203	45.463,46	3.045	681.951,90
TOTAL RECURSO FEDERAL E MUNICIPAL - PÓS-FIXADOS	8.041	3.704.497,25	120.615	55.567.458,75

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
 Av. Anchieta, 200, 11º andar · Centro · Campinas/SP · CEP: 13015-904
 Tel.: (19)21160180 · Tel/Fax: (19)21160178
 dgdo.diretoria@campinas.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

RECURSO FEDERAL PRÉ-FIXADO			
VALORES PRÉ-FIXADOS - INCENT. FED. PAGO ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO	CITAR A PORTARIA DE REFERÊNCIA	FONTES DO RECURSO	FINANCEIRO MENSAL
MÉDIA DA PRODUÇÃO AMBULATORIAL - MC - SIA E SIH - SÉRIE HISTÓRICA (Setembro/18 a Agosto/19)	PORTARIA DA CONSOLIDAÇÃO Nº02 DE 28/09/2017	MAC	2.248.139,31
INTEGRASUS	PORTARIA 07 03/01/2005	MAC	47.687,11
INCENTIVO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PORTARIA 2.479 13/10/2006	MAC	300.000,00
RAU - LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICA	PORTARIA DA CONSOLIDAÇÃO Nº03 DE 28/09/2017	MAC	51.708,32
RAU - QUALIFICAÇÃO LEITOS UTI	PORTARIA DA CONSOLIDAÇÃO Nº03 DE 28/09/2017	MAC	79.155,36
RAU - PORTA DE URGÊNCIA	PORTARIA 2.395 11/10/2011	MAC	300.000,00
CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITAL DE ENSINO IAC	PORTARIA 3.131 24/12/2008	MAC	31.841,17
CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITAL DE ENSINO IAC	PORTARIA 2.506 26/10/2011	MAC	106.884,27
CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITAL DE ENSINO IAC	PORTARIA 1.416 06/07/2012	MAC	120.002,86
CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITAL DE ENSINO	PORTARIA 98 01/2009	MAC	232.637,41
CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITAL DE ENSINO	PORTARIA 3.166/2013	MAC	568.192,02
CONTRATUALIZAÇÃO	PORTARIA 2.625 15/12/2004	MAC	318.411,74
INCENTIVOS REDE CEGONHA	PORTARIA 1.459 24/06/2011 E PORTARIA DA	MAC	70.360,32
INCENTIVOS REDE CEGONHA - UTI 04 LEITOS	PORTARIA 1.459 24/06/2011 E PORTARIA DA	MAC	87.600,00
INCENTIVO UTI ADULTO - 02 LEITOS	PORTARIA Nº3.389 DE 17/12/2019	MAC	23.297,71
INCENTIVO REDE CEGONHA - UTI 12 LEITOS	CONSOLIDAÇÃO Nº 6; TÍTULO VIII; CAPÍTULO I; SESSÃO I;	MAC	75.555,00
INCENTIVO REDE CEGONHA - UCI 04 LEITOS	CONSOLIDAÇÃO Nº 6; TÍTULO VIII; CAPÍTULO I; SESSÃO I;	MAC	52.560,00
INCENTIVOS REDE CEGONHA - UCI	PORTARIA 1.459 24/06/2011 E PORTARIA DA	MAC	30.660,00
INCENTIVO - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR	DELIBERAÇÃO CIB-20 DE 26/05/2014 E PORTARIA DA	VISA	5.000,00
SAD	PORTARIAS 2.029 24/08/2011, 1.533 16/07/2012 E 825	MELHOR EM CASA	106.000,00
TOTAL RECURSOS FEDERAL - VALORES PRÉ-FIXADOS			4.855.692,60

Recurso Municipal Pré-Fixado	4.229.453,63
------------------------------	--------------

TOTAL GERAL - VALORES PRÉ E PÓS-FIXADOS FEDERAL E MUNICIPAL		
PAGAMENTO PARCELA Nº	CONVÊNIO	REALIZADO
VALORES PRÉ-FIXADOS	9.085.146,23	
VALORES PÓS-FIXADOS	3.704.497,25	
TOTAL	12.789.643,48	

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
 Av. Anchieta, 200, 11º andar · Centro · Campinas/SP · CEP: 13015-904
 Tel.: (19)21160180 · Tel/Fax: (19)21160178
 dgdo.diretoria@campinas.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

**Matriz de Indicadores Quali-Quantitativo – Instrumento de
Contratualização**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
Av. Anchieta, 200, 11º andar · Centro · Campinas/SP · CEP: 13015-904
Tel.: (19)21160180 · Tel/Fax: (19)21160178
dgdo.diretoria@campinas.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATUALIZAÇÃO - MATRIZ DE INDICADORES QUALI-QUANTITATIVOS INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO PORTARIA GM-MS 3.410/2013 PRESTADOR: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO TA:---/21 Período: 01/06/2.021 A 31/05/2.022 MÊS DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIA: ____/2021									
BLOCO QUANTITATIVO - 60% do Pré-Fixado Federal e Municipal - R\$ 5.451.087,74									
Nº	INDICADORES	PLANO MUN.SAUDE	NORMA DE REFERÊNCIA	EIXO PORTARIA GM-MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO	VALOR APURADO NO ITEM
1	Executar e apresentar a produção de 760 AIH/mês , na Modalidade Hospitalar Convencional , dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão SUS Municipal, nas especialidades de Pediatria, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Psiquiatria, Obstetrícia e Ginecologia, excluídas as cirurgias de alta complexidade, já discriminadas em "TUTORIAL".	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	100% das AIHs conveniadas	Mensal	Demonstrativo Mensal de Produção da CSAPTA	95-100% - Sem desconto. Entre 85 e 94,9% : 25% de desconto do valor financeiro. Entre 75 e 84,9%: 35% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: Perde 50% do incentivo.	R\$ 477.680,45
2	Executar e apresentar a produção de 150 AIH de Média Complexidade e Alta Complexidade , na Modalidade de Hospital-Dia CIRÚRGICO , dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão SUS Municipal, nas especialidades de Pediatria, Clínica Cirúrgica, e Ginecologia.	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	100% das AIHs conveniadas	Mensal	Demonstrativo Mensal de Produção da CSAPTA	95-100% - Sem desconto. Entre 85 e 94,9% : 25% de desconto do valor financeiro. Entre 75 e 84,9%: 35% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: Perde 50% do incentivo.	R\$ 477.680,45
3	Executar e apresentar produção de 214 AIH de Alta Complexidade , nas especialidades e quantitativos conforme habilitações da Alta Complexidade, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão SUS Municipal.	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	100% das AIHs conveniadas	Mensal	Demonstrativo Mensal de Produção da CSAPTA	95-100% - Sem desconto. Entre 85 e 94,9% : 25% de desconto do valor financeiro. Entre 75 e 84,9%: 35% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: Perde 50% do incentivo.	R\$ 477.680,45
4	Executar e apresentar a produção, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão SUS Municipal, nos quantitativos de procedimentos ambulatoriais de Média e Alta Complexidade, apurados no SIA e pactuados na Ficha de Programação Orçamentária - FPO	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	100% dos procedimentos pactuados	Mensal	Demonstrativo Mensal de Produção da CSAC, relatórios do Departamento de Saúde (Relatório Sistema SOL), da CSRA dos exames de Média e Alta Complexidade Regulados, Relatório dos Distritos ou vias administrativas	META: OFERTAR 100% DO QUANTITATIVO PREVISTO PARA CADA SUBGRUPO DA TABELA SIA PREVISTO NA FPO. DESCONTO: PELO DESCUMPRIMENTO DA QUOTA: 10% DE DESCONTO DO VALOR FINANCEIRO DO ITEM, PARA CADA SUBGRUPO DA TABELA SIA PREVISTO NA FPO E NÃO OFERTADO NO QUANTITATIVO PREVISTO. A PRODUÇÃO PORVENTURA NÃO REALIZADA POR MOTIVOS ADVERSOS PODERÁ SER COMPENSADA NO TRIMESTRE CONSECUTIVO OU ANTECIPADAMENTE QUANDO SE DARÁ A RESTITUIÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS, dentro do respectivo exercício fiscal, DEVENDO SER REALIZADO TERMO DE COMPROMISSO DE ALCANCE DE META EM DEZEMBRO CASO SEJA POSTERGADA A PRODUÇÃO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE.	R\$ 664.959,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

5	100% DAS INTERNAÇÕES COM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA CSRA, dentro das normas e rotinas estabelecidas pela Gestão SUS Municipal, garantindo, ainda, envio dos censos diários nos horários-padrão 10 horas e solicitação de acesso aos leitos para o total das internações SUS na instituição dentro do Sistema CROSS ou outro que venha substituir.	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Gestão	100% dos leitos na CMR, 100% dos pacientes internados com ficha de liberação da CROSS e censos apresentados e cumprimento das demais normas regulatórias instituídas.	Mensal	Relatório Mensal da Central Municipal de Regulação	META 100%	R\$ 477.680,45
6	Disponibilizar no SOL (Saúde On Line da SMS) ou outro sistema que o venha substituir e executar, as primeiras consultas, conforme anexo II.	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Gestão	100% da oferta disponibilizada	Mensal	Relatório dos Distritos, Departamento de Saúde e CSRA	META 100%. A oferta por ventura não realizada por motivos adversos, poderá ser compensado no trimestre seguinte com reversão dos descontos executados, dentro do exercício fiscal. (Devendo ser realizado termo de compromisso de alcance de meta em dezembro caso seja postergada a produção para o exercício seguinte)	R\$ 477.680,45
7	MANTER A TOTALIDADE 211 DE LEITOS HOSPITALARES DE INTERNAÇÃO OPERACIONAIS.	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Gestão	100%	Mensal	RELATÓRIO CSRA	META 97%.	R\$ 477.680,45
8	MANTER A OFERTA DE CATETERISMO DE 101 EXAMES MÊS	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Gestão	100%	Mensal	RELATÓRIO CSRA	Meta: OFERTAR 101 EXAMES DE CATETERISMO PELA CSRA. DESCONTO PELO DESCUMPRIMENTO DA OFERTA 10% DE DESCONTO DO VALOR FINANCEIRO DO ITEM. A OFERTA POR VENTURA NÃO REALIZADA POR MOTIVO ADVERSOS PODERÁ SER COMPENSADA NO TRIMESTRE CONSECUTIVO, DENTRO DO RESPECTIVO EXERCÍCIO FISCAL, DEVENDO SER REALIZADO TERMO DE COMPROMISSO DE META EM DEZEMBRO CASO SEJA POSTERGADA A PRODUÇÃO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE.	R\$ 477.680,45
9	Realizar 8 colangiopancreatografia retrógrada ambulatorial, se existir demanda mensal pela CSRA	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Diretriz 1	Realizar 8 CPRE/mês ambulatorial dependentes existentes	Mensal	RELATÓRIO CSRA	Meta: OFERTAR 8 EXAMES ambulatoriais de CPRE PARA REGULAÇÃO PELA CSRA. DESCONTO: valor unitário do procedimento não realizado, caso haja demanda. A oferta POR VENTURA NÃO REALIZADA POR MOTIVOS ADVERSOS PODERÁ SER COMPENSADA NO TRIMESTRE CONSECUTIVO, dentro do respectivo exercício fiscal, DEVENDO SER REALIZADO TERMO DE COMPROMISSO DE ALCANCE DE META EM DEZEMBRO CASO SEJA POSTERGADA A PRODUÇÃO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE.	R\$ 62.208,00
10	REALIZAÇÃO DE EXAMES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2014	Gestão	NÃO RECUSA DE AMOSTRAS CONSTANTES NO ANEXO TÉCNICO VII	Mensal	RELATÓRIO LMC E LAC	DESCONTO: PELO DESCUMPRIMENTO DA OFERTA: 10% DE VDESCONTO DO VALOR FINANCEIRO DO ITEM. A oferta POR VENTURA NÃO REALIZADA POR MOTIVOS ADVERSOS PODERÁ SER COMPENSADA NO TRIMESTRE CONSECUTIVO	R\$ 23.094,84
11	NÚMERO DE CIRURGIAS PEDIÁTRICAS	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2014	Gestão	REALIZAR 135 CIRURGIAS NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 15 MESES	Mensal	RELATÓRIO CSAPTA	Desconto integral do valor por mês que não foi realizado o quantitativo de 09(nove) cirurgias cardíacas infantis até o término do convênio, sendo a avaliação para desconto, sendo no final do convênio, devida a possibilidade de variação nos meses relativo a sazonalidade, tempo de permanência maior devido a gravidade do caso e com isso haverá possibilidade de compensação em outros meses do referido convênio	R\$ 111.300,00
TOTAL FINANCEIRO MÁXIMO BLOCO QUANTITATIVO									R\$ 5.451.087,74

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
 Av. Anchieta, 200, 11º andar · Centro · Campinas/SP · CEP: 13015-904
 Tel.: (19)21160180 · Tel/Fax: (19)21160178
 dgdo.diretoria@campinas.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

BLOCO QUALITATIVO - 40% do Pré-Fixado Federal e Municipal - R\$ 3.634.058,40									
	INDICADORES	PLANO MUN.SAUDE	NORMA DE REFERÊNCIA	EIXO PORTARIA GM-MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO	VALOR SOBRE O QUAL INCIDE A AVALIAÇÃO
1	Apresentação dos Indicadores do Desempenho Hospitalar pela CSRA	Diretriz 1	Matriz de Indicadores de Desempenho Hospitalar	Gestão	CONFORME DOCUMENTO DE INDICADORES DE DESEMPENHO HOSPITALAR QUE COMPÕE ESSE DOCUMENTO	Mensal	Relatório CSRA Durante vigência do convênio será realizada discussões em conjunto TI PUCC, CSRA, TI CROSS para melhor viabilização do relatório de transferências internas para obtenção dos dados do indicador de média de permanência da CSRA	SEM DESCONTO	R\$ 519.151,21
2	BOAS Práticas de Parto e Nascimento: IMPLANTAR AÇÕES EFETIVAS PARA DIMINUIR A TAXA DE CESARIANAS NA INSTITUIÇÃO, GARANTINDO REALIZAÇÃO DE PARTOS SEM AGRAVOS PREVENÍVEIS ASSOCIADOS. ANANLGESIA PARA AS PARTURIENTES.	Diretriz 3	Portaria MS-GM 1459/2011	Atenção à Saúde	Para fins de monitoramento a taxa de cesárea deverá ser inferior a 50%, sendo excluído deste calculo os casos de: macrosomia, iteratividade e desejo materno.	Mensal	Demonstrativo Mensal de Produção da CSAPTA		R\$ 173.050,40
					Garantir 100% de analgesia nas primigestas, de acordo com o protocolo de analgesia adotado na instituição, excetuando as que expressem no prontuário a recusa pelo procedimento e impossibilidade pelo tempo importuno, conforme protocolo da instituição intitulado " Protocolo de alívio da dor"	Mensal	Demonstrativo Mensal de Produção da CSAPTA		R\$ 173.050,40
					Apresentar mensalmente o quantitativo de pacientes que realizaram cesáreas por solicitação, atendendo a Lei 17.137 de 23/08/19, a Resolução SS 84 de 06/09/19 e Deliberação da CIB 75 de 12/11/19, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo	Mensal	Demonstrativo Mensal de Produção da CSAPTA		R\$ 173.050,40
3	<u>Boas práticas de parto e nascimento:</u> Garantir adequada atenção neonatológica em sala de parto e pós-parto imediato aos Recém-nascidos da Instituição.	Diretriz 3	Portaria MS-GM 1459/2011	Atenção à Saúde	Ápgar maior que 7 no quinto minuto para 97% dos recém-nascidos da instituição REGISTRADOS PELO PEDIATRA, independente da via de parto.	Mensal	Relatório Mensal de monitoramento da CSAPTA com informações dos prontuários dos pacientes.	META 100%	R\$ 519.151,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

4	APRESENTAR CUSTO MÉDIO das diárias dos atendimentos eletivos clínicos e cirúrgicos para MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE e custo médio das diárias dos atendimentos de urgência e emergência. PARA OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (consultas, exames e procedimentos), será apresentada proposta gradativa pela Pucc	DGDO	PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO DE CUSTOS PORTARIA 1.163 11/10/2000 RETIFICADO 446 16/03/2004, LEI COMPLEMENTA R 141 art 34, PORTARIA 74 29/01/1999	Gestão	APRESENTAR CUSTO médio da diária dos atendimentos eletivos clínicos e cirúrgica e da urgência e emergência.	QUADRIMESTRAL	RELATÓRIO CONFORME A METODOLOGIA DE APURAÇÃO DE CUSTO.	META 100%	R\$	519.151,21
5	EFICÁCIA CLÍNICA E EFICIÊNCIA ECONÔMICA para os protocolos implantados e gerenciados	SMS	Plano Municipal de Saúde	Gestão	Apresentar as Diretrizes e Protocolos Implantados na instituição relativos especificamente aos protocolos de IAM, com supra, CSST, SEPSE, IRA e PRÉ-ECLÂMPsia.	Trimestral	Relatório Prestador	Apresentar Intervenções realizadas e resultados dos protocolos e diretrizes e institucionais. Desconto de 5% do valor financeiro para cada item não apresentado.	R\$	519.151,21
6	ACESSO AS PRIMEIRAS CONSULTAS MÉDICAS DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES CONFORME PTDC APROVADOS PELO DS/SMS.	SMS	Plano Municipal de Saúde	Gestão	Implantação dos PTDC do DS e CSRA	Trimestral	Relatório DS, CSRA e PUCC	META 95%	R\$	517.236,09
5	CIRURGIAS ELETIVAS - Alimentar sistema municipal para o controle de filas cirúrgicas eletivas desenvolvidas pela IMA conforme cronograma de ações alinhado entre Hospital da Puc Campinas e a CSRA, considerando a integração de sistemas operacionais a base zero. A alimentação do sistema pelo Hospital da Puc Campinas automaticamente excluirá o envio das planilhas no modelo Excel	SMS	Plano Municipal de Saúde	Gestão	Manter as LISTAS ATUALIZADAS MENSALMENTE	Mensal	Acompanhamento da lista de espera pela CSRA	ENVIO MENSAL ATUALIZADAS DAS LISTAS DE ESPERA ESTRATIFICADO POR ESPECIALIDADES CIRURGICAS ATÉ A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS.	R\$	519.151,21
TOTAL FINANCEIRO MÁXIMO BLOCO QUALITATIVO									R\$	3.634.058,49

1-) Execução Física e Financeira do Convênio nº 005/2021 quanto a Produção Executada no 2º Quadrimestre do ano 2021

Esclarecemos que não houve separação do convênio 178/16 e 005/2021 pela CSAPTA, assim apresentamos novamente toda produção verificada, exceto os procedimentos não conveniados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PRESTADOR: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO 05/21
HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO - CNES 208.212-8
POLICLÍNICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CNES 344.871-1

Pós-Fixado	Conveniado **	Físico / Financeiro				
		Executado				
		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Terapia Renal Substitutiva (03.05 / 04.18 / 07.02)	1.501 375.870,50	1.338 342.689,98	1.368 345.531,49		1.351 343.907,77	90%
Oncologia Radioterapia (03.04.01)	0 -	0 -	0 -		0 -	
Oncologia Quimioterapia (03.04)	1.438 782.241,25	1.471 769.891,99	1.465 817.337,43		1.469 790.225,75	102%
Reabilitação Auditiva (02.11 / 03.01 / 07.01)	1.748 236.157,03	711 218.669,23	950 185.695,19		814 204.537,50	47%
Diagnósticos de Alta Complexidade (02.01 / 02.04 / 02.06 / 02.07 / 02.08 / 02.10 / 03.03)	2.565 449.788,44	1.788 311.294,55	1.845 315.668,73		1.813 313.169,20	71%
Cateterismo (02.11)	76 46.757,72	59 36.422,16	72 44.054,93		65 39.693,35	85%
Implante Coclear (02.11.07 / 03.01.07)	64 6.715,29	2 110,35	6 310,06		4 195,94	6%
Outros Exames Especializados (020207 / 020405 / 0205 / 0306 / 0405 / 0409 / 0702)	23 4.816,38	4 219,79	12 1.839,90		7 914,12	31%
Sub-total Ambulatorial - AC	7.415 1.902.346,61	5.374 1.679.298,05	5.717 1.710.437,72		5.521 1.692.643,62	74%

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
Av. Anchieta, 200, 11º andar · Centro · Campinas/SP · CEP: 13015-904
Tel.: (19)21160180 · Tel/Fax: (19)21160178
dgdo.diretoria@campinas.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Implante de Marcapasso	12 91.429,44	10 79.201,96	9 76.300,28	10 77.958,38	81%
Procedimentos Cardíacos Intervencionistas	58 361.340,00	57 388.493,52	63 453.230,81	59 416.238,07	102%
Cirurgias Cardiovasculares Pediátricas	9 255.453,75	7 197.616,72	8 243.335,26	7 217.210,38	78%
Cirurgias Cardiovasculares Adulto	23 295.302,29	20 241.323,49	23 318.833,69	21 274.542,15	92%
Cirurgias do Sistema Nervos Central e Periférico	18 149.424,66	8 62.106,05	9 74.826,36	9 67.557,61	48%
Cirurgias do Sistema Osteomuscular	24 116.056,80	13 78.916,58	7 45.913,85	10 64.772,55	42%
Cirurgias Oncológicas	55 254.987,70	52 247.066,08	49 275.054,63	51 259.061,17	92%
Transplante Renal-Internação	0 -	0 -	0 -	0 -	
Transplante de Córnea-Internação	1 1.388,00	1 1.834,83	0 403,62	1 1.221,45	71%
Cir. de Implante Coclear Uni / Bilateral	2 145.332,24	0 11.386,20	1 45.376,01	0 25.953,26	21%
Cir. de Implante Coclear Ancorada	7.866,20	0 -	0 -	0 -	
Outros - Alta Complexidade	12 28.864,68	12 32.247,02	8 12.737,79	10 23.885,92	86%
Total Internação - AC	214 1.707.445,76	179 1.340.192,45	177 1.546.012,31	178 1.428.400,96	83%

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
 Av. Anchieta, 200, 11º andar · Centro · Campinas/SP · CEP: 13015-904
 Tel.: (19)21160180 · Tel/Fax: (19)21160178
 dgdo.diretoria@campinas.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pré-Fixado	Conveniado **	Físico / Financeiro				
		Executado				
		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Clinica Cirurgica	760	191 441.606,48	188 405.250,66		190 426.025,42	
Gineco / Obstetrícia		151 96.194,91	154 99.465,45		152 97.596,57	
Clinica Médica		244 308.782,03	268 354.357,28		254 328.314,28	
Pediatria		87 249.856,42	76 171.896,42		82 216.444,99	
Hospital Dia / Cirurgico	150	107 45.992,64	57 21.739,67		86 35.598,51	57%
Total Internação - MC	910	779 1.142.432,49	744 1.052.709,48		764 1.103.979,77	84%
Total Ambulatório - HMCP	99.569 935.490,73	76.812 608.029,82	84.305 676.500,01		80.023 637.374,19	80%
Implante Coclear	200 3.022,78	2 32,66	7 156,39		4 85,69	2%
Total Ambulatório - Policlínica do Centro de Ciências da Vida	2.933 26.503,72	1.782 12.015,91	3.587 27.549,62		2.556 18.673,21	87%
Total Outros - MC	102.702 965.017,23	78.596 620.078,39	87.899 704.206,02		82.583 656.133,08	80%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Recurso Municipal	Físico / Financeiro					
	Conveniado **	Executado				
		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Exames Laboratório Municipal	#N/D #N/D	914 11.159,77	951 11.918,88		921 11.311,59	
Lentes de Contato	2.500,00	7 2.432,00	6 2.505,77		6 2.463,61	
Administração de Repositor Enzimático	10.496,53	16 4.067,36	15 3.848,68		15 3.973,64	
Exames Especiais / Fora da Tabela SUS	138 13.496,34	37 2.720,23	48 3.417,34		42 3.018,99	30%
Histeroscopia Diagnóstica Ambulatorial	32 3.808,96	14 1.606,91	16 1.944,16		15 1.751,44	46%
Exames de Onco Hematologia	33 15.161,63	7 3.299,54	18 8.447,87		12 5.505,97	36%
Total	#N/D #N/D	994 25.285,80	1.054 32.082,69		1.011 28.025,25	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PRESTADOR: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
 TERMO DE CONVÊNIO 05/21
 HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO - CNES 208.212-8
 POLICLÍNICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CNES 344.871-1
 DEMONSTRATIVO DA PRODUÇÃO PÓS-FIXADO

Terapia Renal Substitutiva

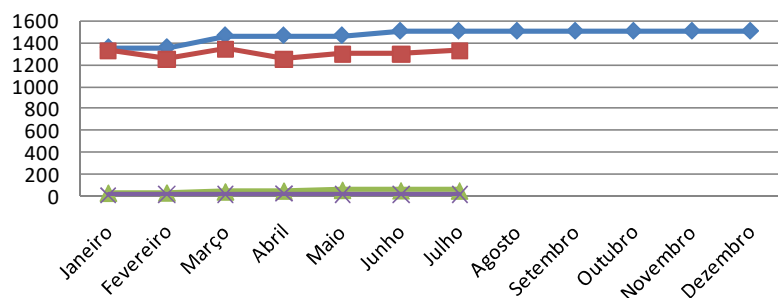
FÍSICO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	1.352	1.352	1.461	1.461	1.461	1.501	1.501	1.501	1.501	1.501	1.501	1.501	1.466	17.594
Total APAC	1.357 100%	1.288 100%	1.396 100%	1.311 100%	1.370 100%	1.349 100%	1.384 100%						1.351	9.455
Campinas	1.321 97,3%	1.246 96,7%	1.342 96,1%	1.248 95,2%	1.301 95,0%	1.287 95,4%	1.323 95,6%						1.295	9.068
DRS-VII	28 2,1%	30 2,3%	40 2,9%	47 3,6%	55 4,0%	50 3,7%	49 3,5%						43	299
Outros	8 0,6%	12 0,9%	14 1,0%	16 1,2%	14 1,0%	12 0,9%	12 0,9%						13	88

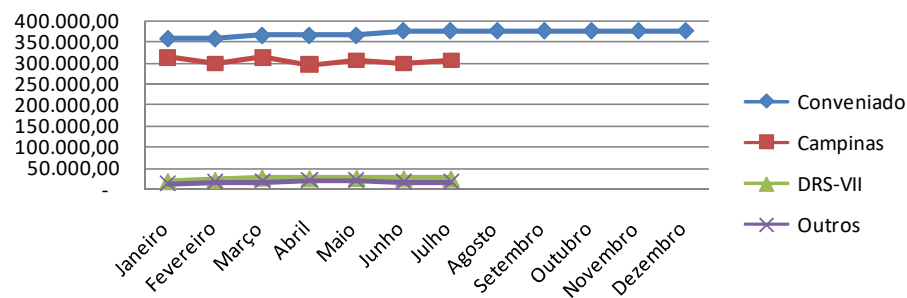
FINANCEIRO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	356.877,43	356.877,43	364.639,32	364.639,32	364.639,32	375.870,50	375.870,50	375.870,50	375.870,50	375.870,50	375.870,50	375.870,50	369.897,19	4.438.766,32
Total APAC	341.728,88	333.163,45	355.867,58	340.000,02	350.965,64	338.668,13	346.960,69						343.907,77	2.407.354,39
Campinas	312.642,11	297.303,59	312.098,40	294.927,56	305.683,27	297.099,56	305.905,68						151.832,87	2.125.660,17
DRS-VII	17.608,57	20.605,65	25.887,36	24.321,09	25.195,52	24.351,27	23.837,71						11.557,66	161.807,17
Outros	11.478,20	15.254,21	17.881,82	20.751,37	20.086,85	17.217,30	17.217,30						8.563,36	119.887,05

Físico



Financeiro



DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

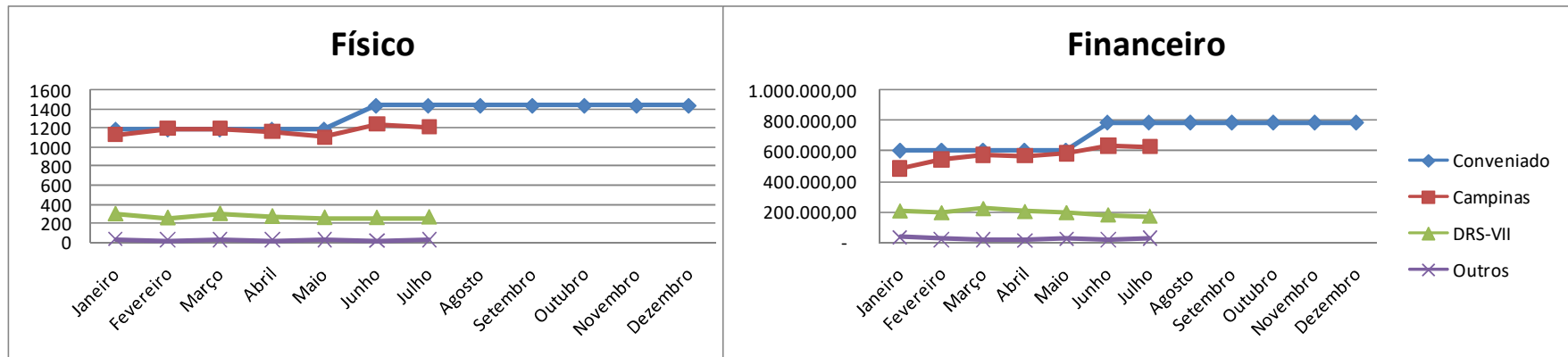
Av. Anchieta, 200, 11º andar · Centro · Campinas/SP · CEP: 13015-904

Tel.: (19)21160180 · Tel/Fax: (19)21160178

dgdo.diretoria@campinas.sp.gov.br

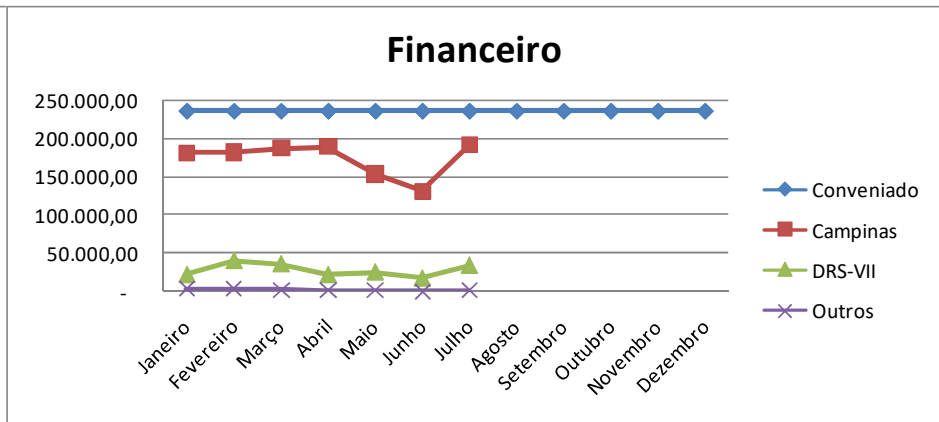
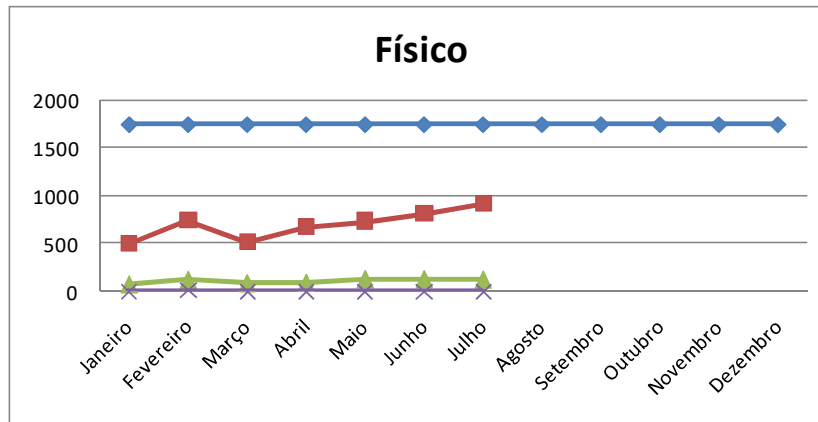
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Oncologia - Quimioterapia														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	1.189	1.189	1.189	1.189	1.189	1.438	1.438	1.438	1.438	1.438	1.438	1.438	1.334	16.011
Total	1.450	1.468	1.513	1.453	1.381	1.516	1.499						1.469	10.280
Campinas	1.128	1.192	1.193	1.163	1.102	1.244	1.215						1.177	8.237
DRS-VII	294	254	297	269	256	255	261						269	1.886
Outros	28	22	23	21	23	17	23						22	157
Executado														
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	600.111,92	600.111,92	600.111,92	600.111,92	600.111,92	782.241,25	782.241,25	782.241,25	782.241,25	782.241,25	782.241,25	782.241,25	706.354,03	8.476.248,35
Total	720.447,88	758.762,82	815.958,18	784.399,06	800.705,42	828.702,13	822.604,75						790.225,75	5.531.580,24
Campinas	483.847,89	544.993,28	575.770,54	567.254,63	581.483,83	633.772,36	626.258,16						573.340,10	4.013.380,69
DRS-VII	204.635,39	192.414,79	220.783,79	200.701,63	192.744,49	177.656,07	168.456,64						193.913,26	1.357.392,80
Outros	31.964,60	21.354,75	19.403,85	16.442,80	26.477,10	17.273,70	27.889,95						22.972,39	160.806,75
Executado														



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

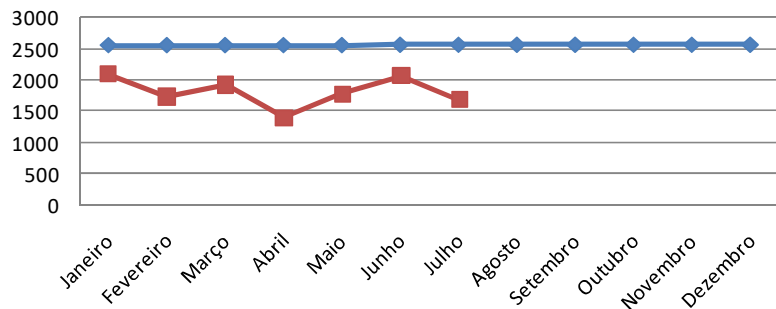
Reabilitação Auditiva																
FÍSICO																
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano		
Conveniado	1.748	1.748	1.748	1.748	1.748	1.748	1.748	1.748	1.748	1.748	1.748	1.748	1.748	20.976		
Executado																
Total	585	100%	881	151%	608	104%	771	132%	865	148%	943	161%	1.042	178%	814	5.695
Campinas	504	86,2%	745	127,4%	516	88,2%	676	115,6%	734	125,5%	812	138,8%	913	156,1%	700	4.900
DRS-VII	76	13,0%	120	20,5%	87	14,9%	91	15,6%	128	21,9%	128	21,9%	122	20,9%	107	752
Outros	5	0,9%	16	2,7%	5	0,9%	4	0,7%	3	0,5%	3	0,5%	7	1,2%	6	43
FINANCEIRO																
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano		
Conveniado	236.157,03	236.157,03	236.157,03	236.157,03	236.157,03	236.157,03	236.157,03	236.157,03	236.157,03	236.157,03	236.157,03	236.157,03	236.157,03	2.833.884,36		
Executado																
Total	207.442,02	226.323,27	226.558,40	214.353,24	180.711,36	149.391,53	226.982,67						204.537,50	1.431.762,49		
Campinas	181.344,13	181.393,80	187.238,27	189.906,97	153.399,43	131.333,77	191.129,38						173.677,96	1.215.745,75		
DRS-VII	22.597,89	40.735,87	36.498,45	22.499,59	25.890,25	17.992,72	34.629,29						28.692,01	200.844,06		
Outros	3.500,00	4.193,60	2.821,68	1.946,68	1.421,68	65,04	1.224,00						2.167,53	15.172,68		



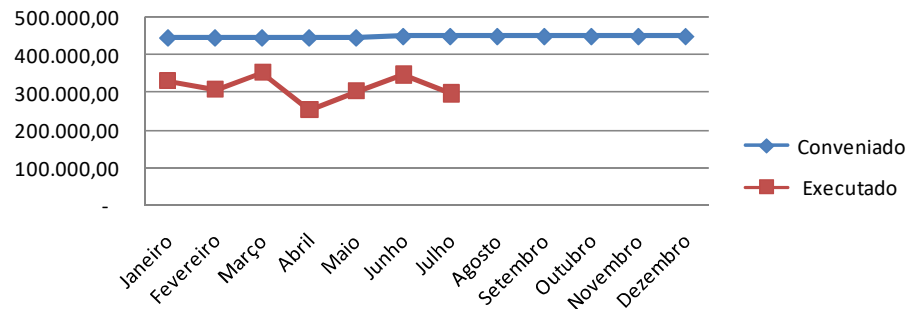
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Diagnósticos de Alta Complexidade														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.565	2.565	2.565	2.565	2.565	2.565	2.565	2.563	30.755
Executado	2.091	1.738	1.918	1.405	1.782	2.067	1.687						1.813	12.688
%	82%	68%	75%	55%	70%	81%	66%						70,72%	41,26%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	446.187,07	446.187,07	446.187,07	446.187,07	446.187,07	449.788,44	449.788,44	449.788,44	449.788,44	449.788,44	449.788,44	449.788,44	448.287,87	5.379.454,43
Executado	331.263,84	307.786,68	351.798,29	254.329,39	304.144,94	345.905,05	296.956,19						313.169,20	2.192.184,38
%	74%	69%	79%	57%	68%	77%	66%						69,86%	40,75%

Físico

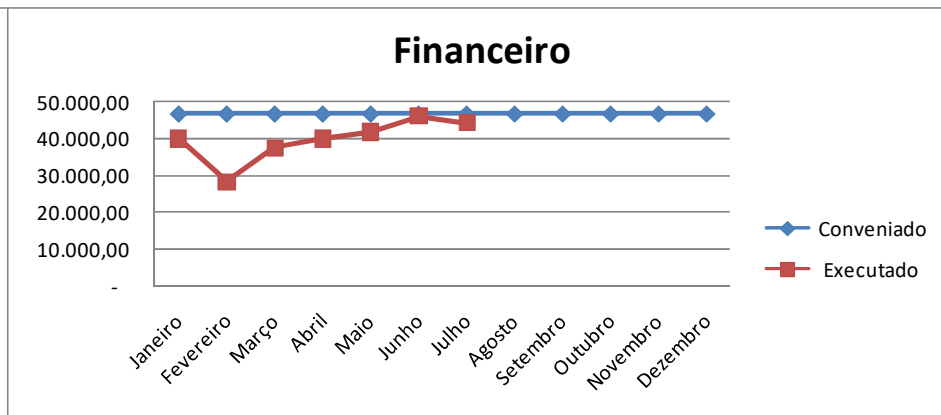
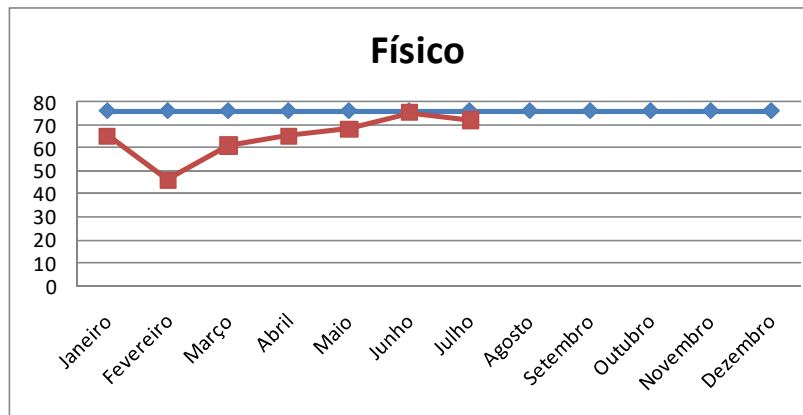


Financeiro



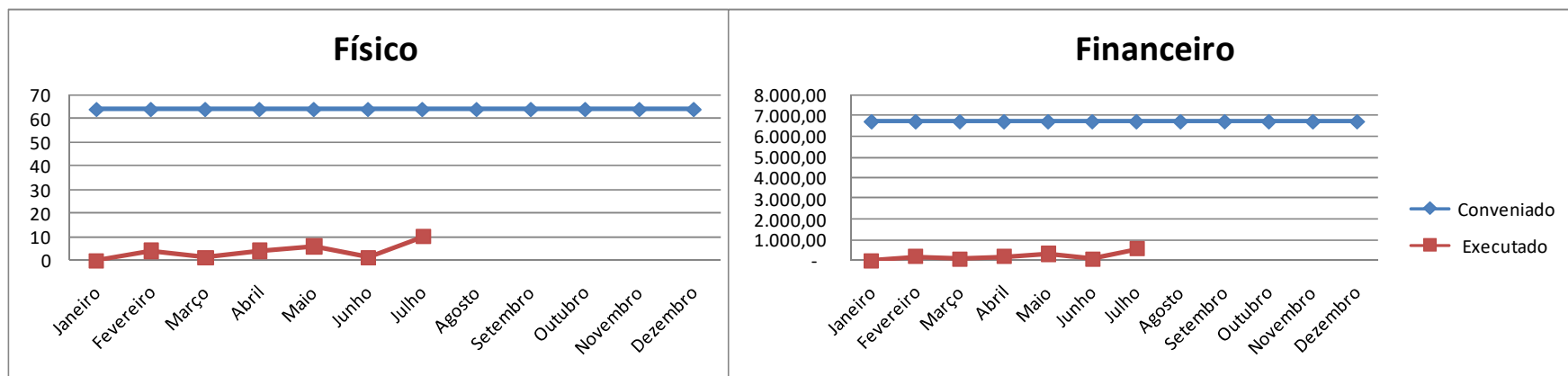
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Cateterismo														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	912
Executado	65	46	61	65	68	75	72						65	452
%	86%	61%	80%	86%	89%	99%	95%						84,96%	49,56%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	46.757,72	46.757,72	46.757,72	46.757,72	46.757,72	46.757,72	46.757,72	46.757,72	46.757,72	46.757,72	46.757,72	46.757,72	46.757,72	561.092,64
Executado	39.956,80	28.277,12	37.497,92	39.956,80	41.800,96	46.104,00	44.259,84						39.693,35	277.853,44
%	85%	60%	80%	85%	89%	99%	95%						84,89%	49,52%



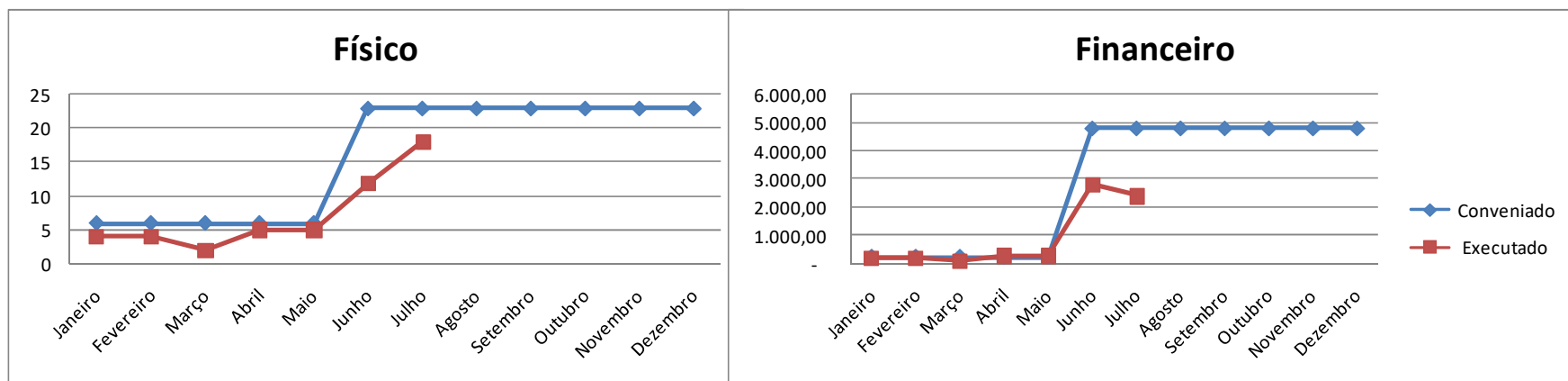
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Implante Coclear														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	768
Executado	0	4	1	4	6	1	10						4	26
%	0%	6%	2%	6%	9%	2%	16%	0%	0%	0%	0%	0%	5,80%	3,39%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	6.715,29	6.715,29	6.715,29	6.715,29	6.715,29	6.715,29	6.715,29	6.715,29	6.715,29	6.715,29	6.715,29	6.715,29	6.715,29	80.583,48
Executado	-	185,06	58,62	197,71	325,38	46,56	558,23						195,94	1.371,56
%	0%	3%	1%	3%	5%	1%	8%	0%	0%	0%	0%	0%	2,92%	1,70%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

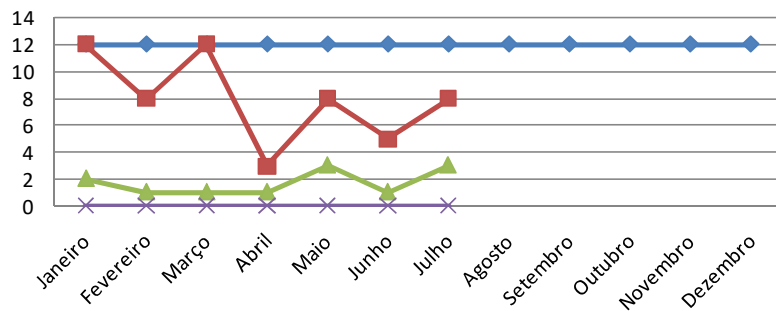
Outros Exames Especializados														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	6	6	6	6	6	23	23	23	23	23	23	23	16	191
Executado	4	4	2	5	5	12	18						7	50
%	67%	67%	33%	83%	83%	52%	78%						44,88%	26,18%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	250,62	250,62	250,62	250,62	250,62	4.816,38	4.816,38	4.816,38	4.816,38	4.816,38	4.816,38	4.816,38	2.913,98	34.967,76
Executado	234,44	234,44	117,22	293,05	293,05	2.811,63	2.415,02						914,12	6.398,85
%	94%	94%	47%	117%	117%	58%	50%						31,37%	18,30%



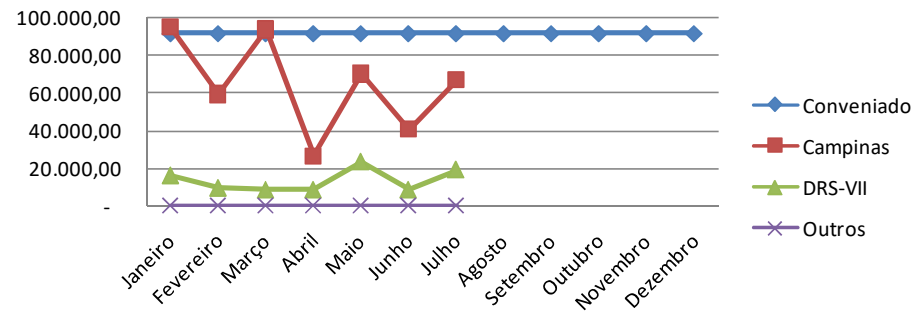
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Implante de Marcapasso															
FÍSICO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano	
Conveniado	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	144	
Executado	Total	14 100%	9 100%	13 100%	4 100%	11 100%	6 100%	11 100%					10	68	
	Campinas	12 85,7%	8 88,9%	12 92,3%	3 75,0%	8 72,7%	5 83,3%	8 72,7%						8	56
	DRS-VII	2 14,3%	1 11,1%	1 7,7%	1 25,0%	3 27,3%	1 16,7%	3 27,3%						2	12
	Outros	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%						0	0
FINANCEIRO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano	
Conveniado	91.429,44	91.429,44	91.429,44	91.429,44	91.429,44	91.429,44	91.429,44	91.429,44	91.429,44	91.429,44	91.429,44	91.429,44	91.429,44	1.097.153,28	
Executado	Total	110.750,03	68.817,25	101.918,90	35.321,65	93.498,86	49.280,06	86.121,91					77.958,38	545.708,66	
	Campinas	94.745,48	59.386,31	93.460,75	26.871,50	70.204,86	40.829,91	67.015,70					64.644,93	452.514,51	
	DRS-VII	16.004,55	9.430,94	8.458,15	8.450,15	23.294,00	8.450,15	19.106,21					13.313,45	93.194,15	
	Outros	-	-	-	-	-	-	-						0,85	0,50

Físico



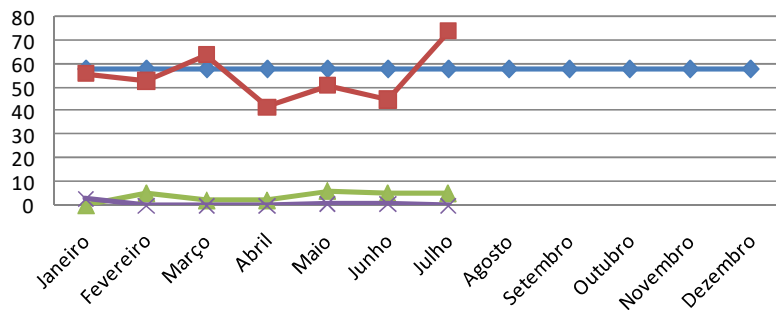
Financeiro



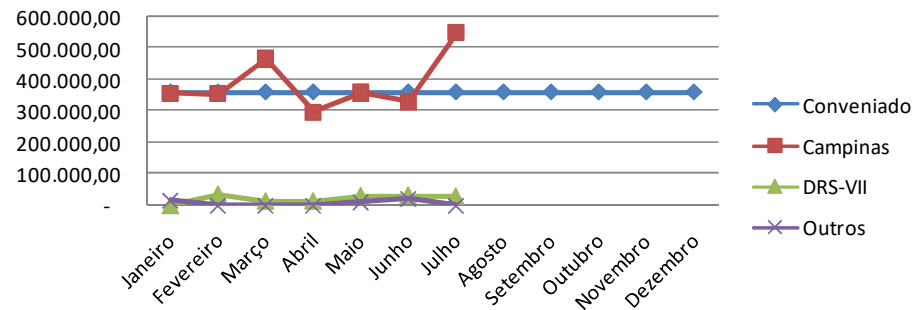
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Procedimentos Cardíacos Intervencionistas																						
FÍSICO																						
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano								
Conveniado	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	696								
Total	59	100%	58	100%	66	100%	44	100%	58	100%	51	100%	79	100%							59	415
Campinas	56	94,9%	53	91,4%	64	97,0%	42	95,5%	51	87,9%	45	88,2%	74	93,7%							55	385
DRS-VII	0	0,0%	5	8,6%	2	3,0%	2	4,5%	6	10,3%	5	9,8%	5	6,3%							4	25
Outros	3	5,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	1,7%	1	2,0%	0	0,0%							1	5
FINANCEIRO																						
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano								
Conveniado	361.340,00	361.340,00	361.340,00	361.340,00	361.340,00	361.340,00	361.340,00	361.340,00	361.340,00	361.340,00	361.340,00	361.340,00	361.340,00	4.336.080,00								
Total	370.512,89	390.785,55	480.752,21	311.923,43	398.750,86	383.024,18	577.917,40						416.238,07	2.913.666,52								
Campinas	355.822,20	354.301,08	465.870,62	297.168,94	358.094,54	327.975,96	547.925,49						386.736,98	2.707.158,83								
DRS-VII	-	36.484,47	14.881,59	14.754,49	32.181,37	33.218,17	29.991,91						23.073,14	161.512,00								
Outros	14.690,69	-	-	-	8.474,95	21.830,05	-						1,15	0,67								

Físico



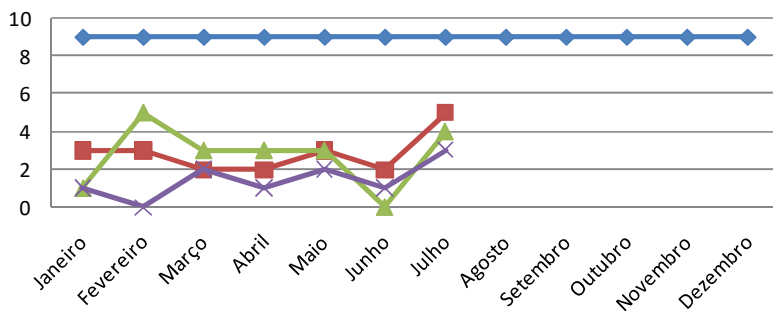
Financeiro



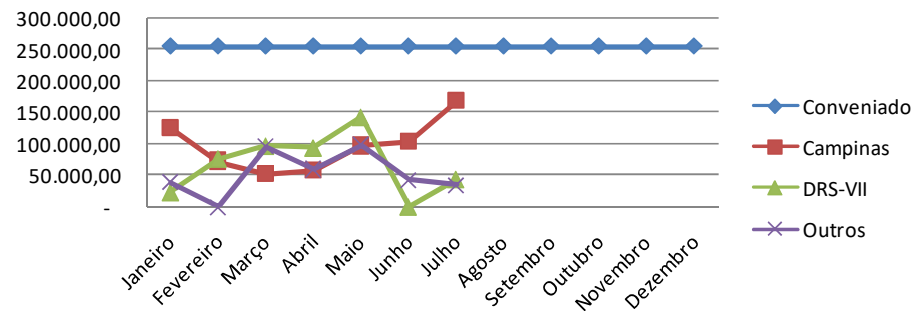
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Cirurgias Cardiovasculares Pediátricas														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	108
Executado	Total	5 100%	8 100%	7 100%	6 100%	8 100%	3 100%	12 100%					7	49
	Campinas	3 60,0%	3 37,5%	2 28,6%	2 33,3%	3 37,5%	2 66,7%	5 41,7%					3	20
	DRS-VII	1 20,0%	5 62,5%	3 42,9%	3 50,0%	3 37,5%	0 0,0%	4 33,3%					3	19
	Outros	1 20,0%	0 0,0%	2 28,6%	1 16,7%	2 25,0%	1 33,3%	3 25,0%					1	10
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	255.453,75	255.453,75	255.453,75	255.453,75	255.453,75	255.453,75	255.453,75	255.453,75	255.453,75	255.453,75	255.453,75	255.453,75	255.453,75	3.065.445,00
Executado	Total	186.262,99	148.584,13	244.873,45	210.746,31	337.520,90	146.397,63	246.087,26					217.210,38	1.520.472,67
	Campinas	124.242,36	72.228,97	52.393,45	57.536,17	96.783,73	103.095,48	167.427,94					96.244,01	673.708,10
	DRS-VII	22.905,85	76.355,16	96.627,24	93.636,15	142.289,75	-	43.656,54					67.924,38	475.470,69
	Outros	39.114,78	-	95.852,76	59.573,99	98.447,42	43.302,15	35.002,78					0,85	0,50

Físico



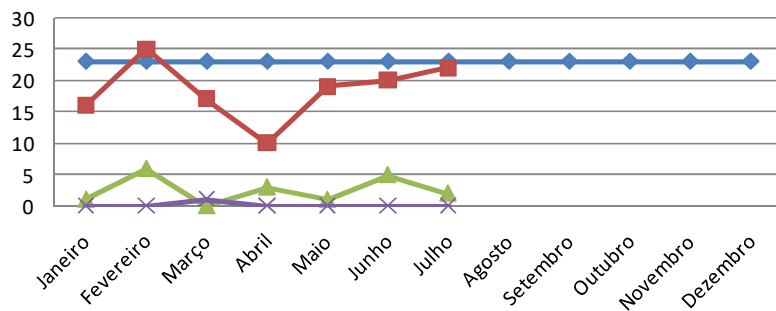
Financeiro



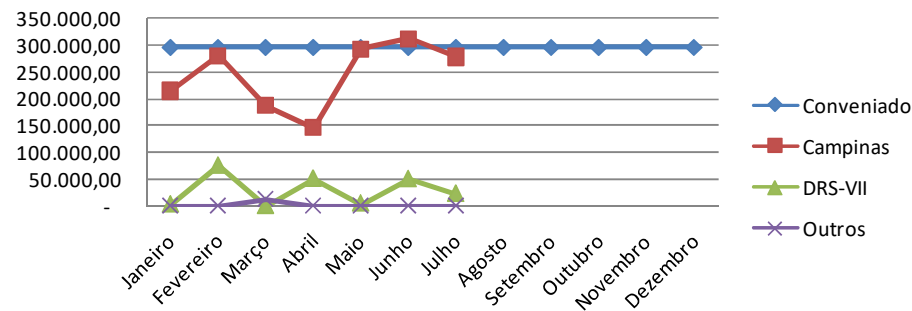
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Cirurgias Cardiovasculares Adulto														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	276
Executado	Total	17 100%	31 100%	18 100%	13 100%	20 100%	25 100%	24 100%					21	148
	Campinas	16 94,1%	25 80,6%	17 94,4%	10 76,9%	19 95,0%	20 80,0%	22 91,7%					18	129
	DRS-VII	1 5,9%	6 19,4%	0 0,0%	3 23,1%	1 5,0%	5 20,0%	2 8,3%					3	18
	Outros	0 0,0%	0 0,0%	1 5,6%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%					0	1
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	295.302,29	295.302,29	295.302,29	295.302,29	295.302,29	295.302,29	295.302,29	295.302,29	295.302,29	295.302,29	295.302,29	295.302,29	295.302,29	3.543.627,48
Executado	Total	215.600,82	354.431,51	199.795,77	195.465,86	297.103,12	359.699,10	299.698,86					274.542,15	1.921.795,04
	Campinas	212.992,52	279.830,13	187.057,98	145.109,26	292.621,53	310.185,28	277.209,45					243.572,31	1.705.006,15
	DRS-VII	2.608,30	74.601,38	-	50.356,60	4.481,59	49.513,82	22.489,41					29.150,16	204.051,10
	Outros	-	-	12.737,79	-	-	-	-					0,93	0,54

Físico



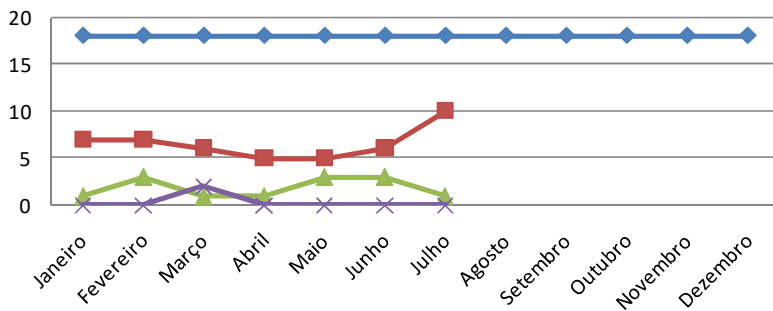
Financeiro



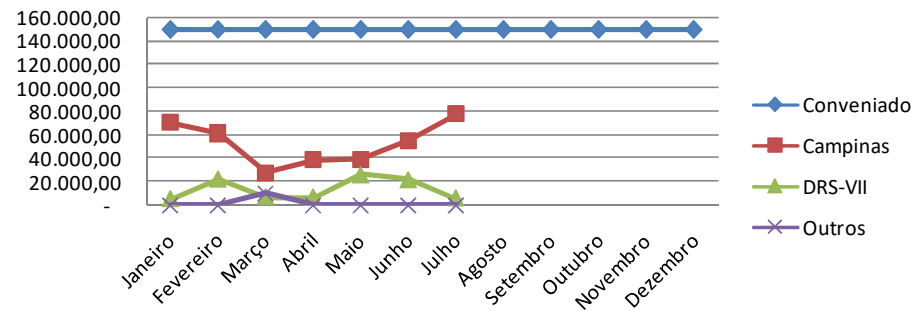
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Cirurgias do Sistema Nervoso Central e Periférico														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	216
Executado	Total	8 100%	10 100%	9 100%	6 100%	8 100%	9 100%	11 100%					9	61
	Campinas	7 87,5%	7 70,0%	6 66,7%	5 83,3%	5 62,5%	6 66,7%	10 90,9%					7	46
	DRS-VII	1 12,5%	3 30,0%	1 11,1%	1 16,7%	3 37,5%	3 33,3%	1 9,1%					2	13
	Outros	0 0,0%	0 0,0%	2 22,2%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%					0	2
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	149.424,66	149.424,66	149.424,66	149.424,66	149.424,66	149.424,66	149.424,66	149.424,66	149.424,66	149.424,66	149.424,66	149.424,66	149.424,66	1.793.095,92
Executado	Total	75.717,62	83.263,31	44.603,20	44.840,08	64.473,61	76.643,47	83.362,01					67.557,61	472.903,30
	Campinas	70.463,24	61.034,19	27.350,64	38.246,83	38.490,08	55.000,91	77.527,62					52.587,64	368.113,51
	DRS-VII	5.254,38	22.229,12	6.877,68	6.593,25	25.983,53	21.642,56	5.834,39					13.487,84	94.414,91
	Outros	-	-	10.374,88	-	-	-	-						0,45

Físico



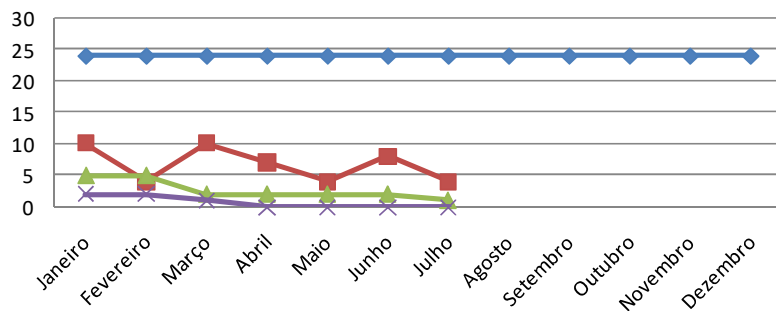
Financeiro



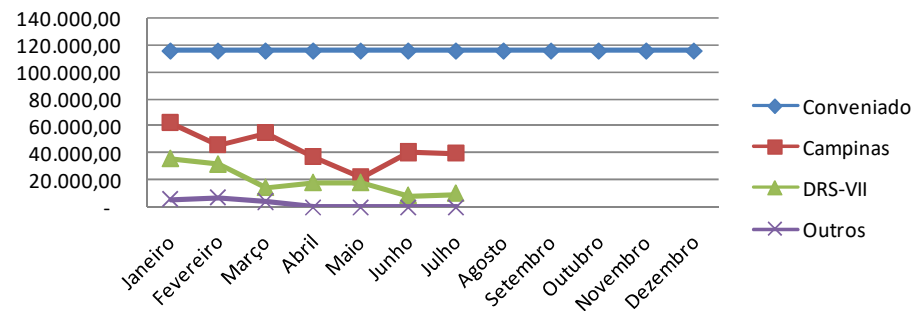
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Cirurgias do Sistema Osteomuscular														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	288
Executado	Total	17 100%	11 100%	13 100%	9 100%	6 100%	10 100%	5 100%					10	71
	Campinas	10 58,8%	4 36,4%	10 76,9%	7 77,8%	4 66,7%	8 80,0%	4 80,0%					7	47
	DRS-VII	5 29,4%	5 45,5%	2 15,4%	2 22,2%	2 33,3%	2 20,0%	1 20,0%					3	19
	Outros	2 11,8%	2 18,2%	1 7,7%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%					1	5
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	116.056,80	116.056,80	116.056,80	116.056,80	116.056,80	116.056,80	116.056,80	116.056,80	116.056,80	116.056,80	116.056,80	116.056,80	116.056,80	1.392.681,60
Executado	Total	103.640,93	84.447,01	72.810,69	54.767,69	40.052,88	48.499,24	49.189,44					64.772,55	453.407,88
	Campinas	62.023,28	45.992,86	54.570,64	37.043,85	22.237,93	40.348,05	39.431,47					43.092,58	301.648,08
	DRS-VII	35.640,24	31.399,01	14.084,99	17.723,84	17.814,95	8.151,19	9.757,97					19.224,60	134.572,19
	Outros	5.977,41	7.055,14	4.155,06	-	-	-	-					0,56	0,33

Físico



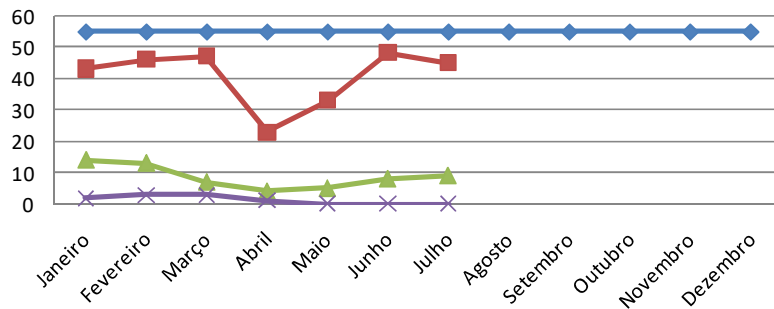
Financeiro



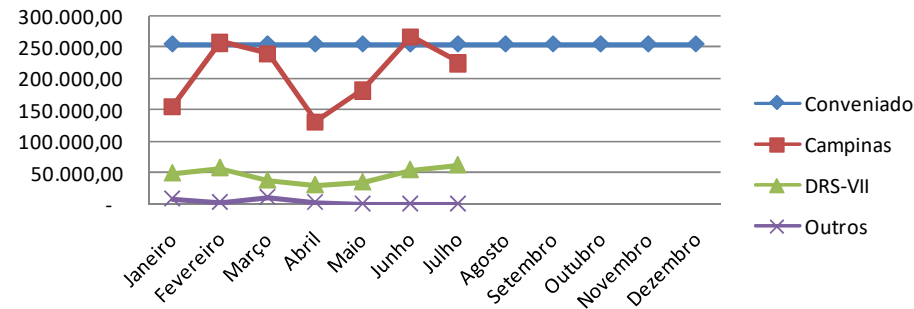
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Cirurgias Oncológicas														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	660
Executado	Total	59 100%	62 100%	57 100%	28 100%	38 100%	56 100%	54 100%					51	354
	Campinas	43 72,9%	46 74,2%	47 82,5%	23 82,1%	33 86,8%	48 85,7%	45 83,3%					41	285
	DRS-VII	14 23,7%	13 21,0%	7 12,3%	4 14,3%	5 13,2%	8 14,3%	9 16,7%					9	60
	Outros	2 3,4%	3 4,8%	3 5,3%	1 3,6%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%					1	9
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	254.987,70	254.987,70	254.987,70	254.987,70	254.987,70	254.987,70	254.987,70	254.987,70	254.987,70	254.987,70	254.987,70	254.987,70	254.987,70	3.059.852,40
Executado	Total	214.662,85	319.079,50	288.623,95	165.898,03	216.922,70	321.040,51	287.200,67					259.061,17	1.813.428,21
	Campinas	155.697,11	257.505,15	239.225,02	131.612,08	181.735,67	266.622,82	225.164,11					208.223,14	1.457.561,96
	DRS-VII	49.228,54	57.813,18	38.074,65	30.433,82	35.187,03	54.417,69	62.036,56					46.741,64	327.191,47
	Outros	9.737,20	3.761,17	11.324,28	3.852,13	-	-	-					1,02	0,59

Físico



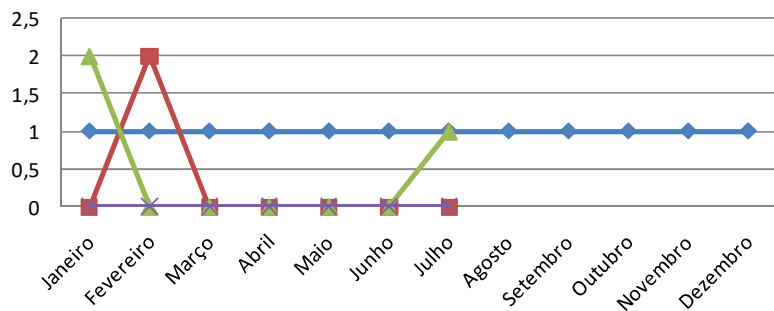
Financeiro



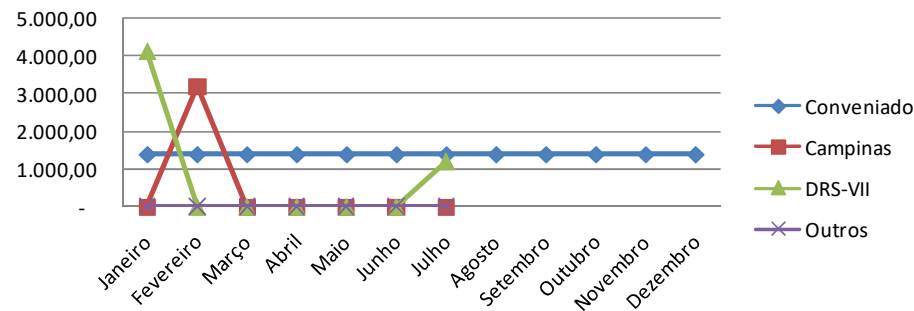
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Transplante de Córnea - Internação															
FÍSICO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano	
Conveniado	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	
Executado	Total	2 13%	2 13%	0 0%	0 0%	0 0%	1 8%						1	5	
	Campinas	0 0,0%	2 13,3%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0	2	
	DRS-VII	2 13,3%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	1 8,3%					0	3	
	Outros	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%					0	0	
FINANCEIRO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano	
Conveniado	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	16.656,00	
Executado	Total	4.140,00	3.199,30	-	-	-	-	1.210,86					1.221,45	8.550,16	
	Campinas	-	3.199,30	-	-	-	-	-					457,04	3.199,30	
	DRS-VII	4.140,00	-	-	-	-	-	1.210,86					764,41	5.350,86	
	Outros	-	-	-	-	-	-	-					-	-	

Físico



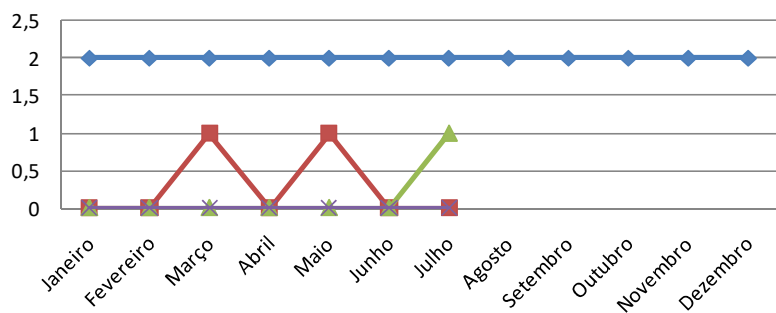
Financeiro



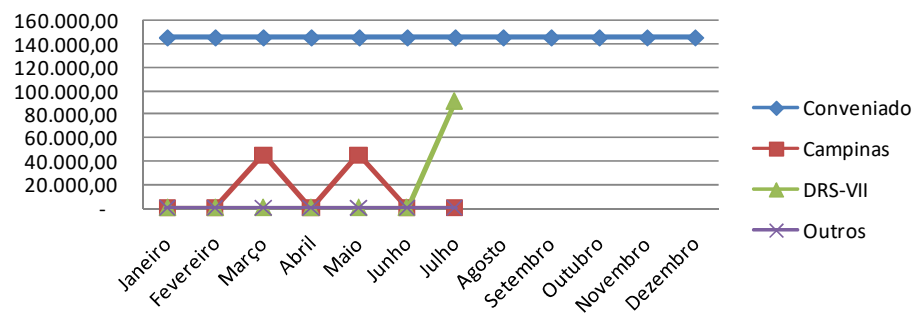
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Cirurgia de Implante Coclear Uni / Bilateral															
FÍSICO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano	
Conveniado	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24	
Executado	Total	0 0%	0 0%	1 8%	0 0%	1 17%	0 0%	1 8%						0	3
	Campinas	0 0,0%	0 0,0%	1 7,7%	0 0,0%	1 16,7%	0 0,0%	0 0,0%						0	2
	DRS-VII	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0	1 8,3%						0	1
	Outros	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%						0	0
FINANCEIRO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano	
Conveniado	145.332,24	145.332,24	145.332,24	145.332,24	145.332,24	145.332,24	145.332,24	145.332,24	145.332,24	145.332,24	145.332,24	145.332,24	145.332,24	1.743.986,88	
Executado	Total	-	-	45.544,81	-	45.552,81	-	90.575,23						25.953,26	181.672,85
	Campinas	-	-	45.544,81	-	45.552,81	-	-						13.013,95	91.097,62
	DRS-VII	-	-	-	-	-	-	90.575,23						12.939,32	90.575,23
	Outros	-	-	-	-	-	-	-						-	-

Físico



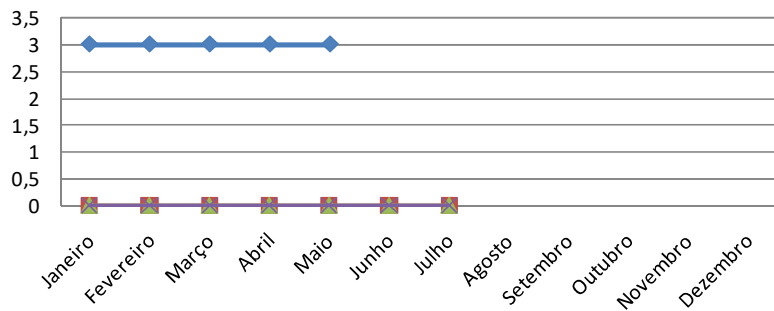
Financeiro



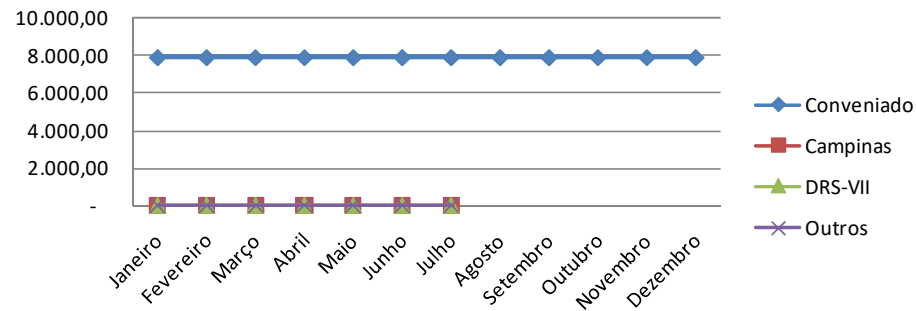
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Cirurgia de Implante Coclear Ancorada														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	3	3	3	3	3								3	15
Executado	Total	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%						0	0
	Campinas	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%						0	0
	DRS-VII	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%						0	0
	Outros	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%						0	0
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	7.866,20	7.866,20	7.866,20	7.866,20	7.866,20	7.866,20	7.866,20	7.866,20	7.866,20	7.866,20	7.866,20	7.866,20	7.866,20	94.394,40
Executado	Total	-	-	-	-	-	-						-	-
	Campinas	-	-	-	-	-	-						-	-
	DRS-VII	-	-	-	-	-	-						-	-
	Outros	-	-	-	-	-	-						-	-

Físico

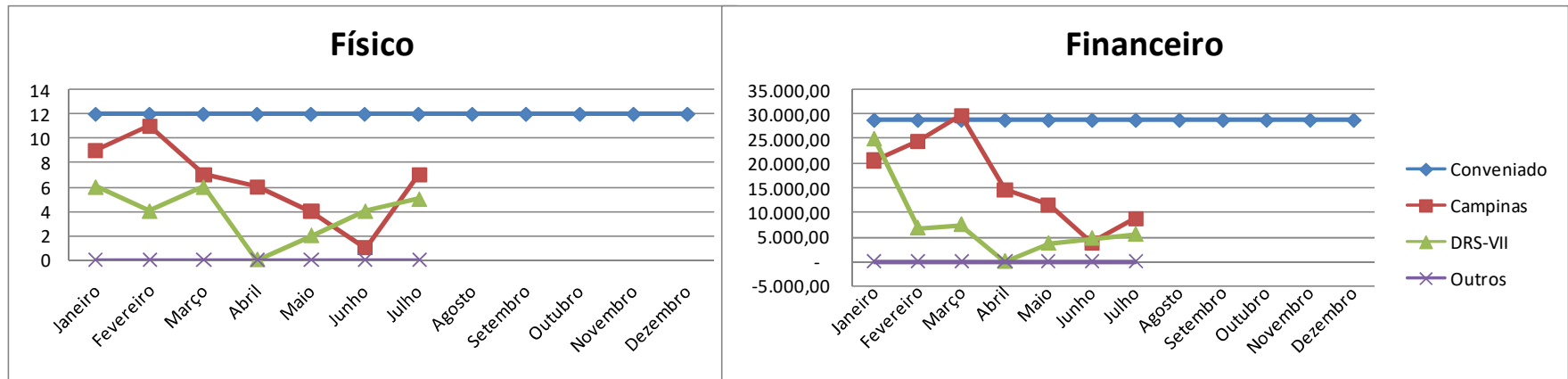


Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Outros - Alta Complexidade														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	144
Executado	Total	15 100%	15 100%	13 100%	6 100%	6 100%	5 100%	12 100%					10	72
	Campinas	9 60,0%	11 73,3%	7 53,8%	6 100,0%	4 66,7%	1 20,0%	7 58,3%					6	45
	DRS-VII	6 40,0%	4 26,7%	6 46,2%	0 0,0%	2 33,3%	4 80,0%	5 41,7%					4	27
	Outros	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%					0	0
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	28.864,68	28.864,68	28.864,68	28.864,68	28.864,68	28.864,68	28.864,68	28.864,68	28.864,68	28.864,68	28.864,68	28.864,68	28.864,68	346.376,16
Executado	Total	45.669,33	31.329,24	37.284,44	14.705,08	15.340,42	8.604,78	14.268,16					23.885,92	167.201,45
	Campinas	20.665,94	24.521,17	29.754,59	14.705,08	11.650,98	3.894,27	8.765,91					16.279,71	113.957,94
	DRS-VII	25.003,39	6.808,07	7.529,85	0,00	3.689,44	4.710,51	5.502,25					7.606,22	53.243,51
	Outros	-	-	-	-	(0,00)	(0,00)	-						(0,00)

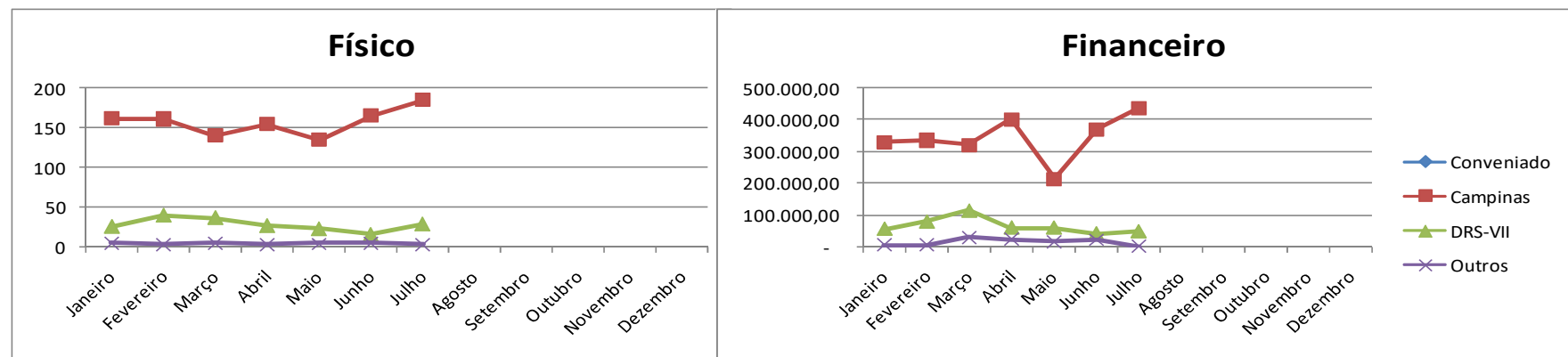


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PRODUÇÃO DO PRÉ-FIXADO:

PRESTADOR: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO 05/21
HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO - CNES 208.212-8
POLICLINICA DO CENTRO DE CIENCIAS DA VIDA - CNES 344.871-1
DEMONSTRATIVO DA PRODUÇÃO PRE-FIXADO

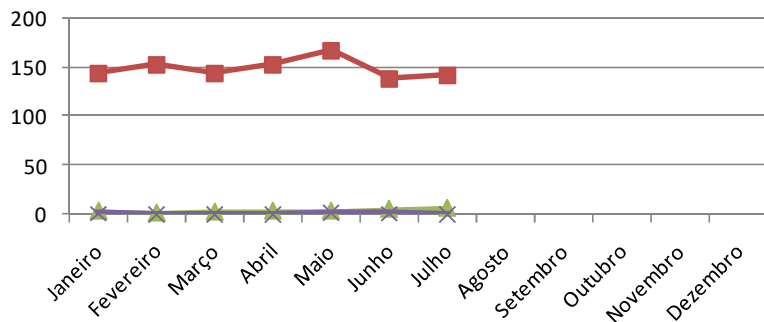
Clínica Cirúrgica														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado														0
Total	193	204	182	184	162	186	217						190	1.328
Campinas	162	161	140	154	135	165	185						157	1.102
DRS-VII	26	40	37	27	23	16	29						28	198
Outros	5	3	5	3	4	5	3						4	28
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%							
	83,9%	78,9%	76,9%	83,7%	83,3%	88,7%	85,3%							
	13,5%	19,6%	20,3%	14,7%	14,2%	8,6%	13,4%							
	2,6%	1,5%	2,7%	1,6%	2,5%	2,7%	1,4%							
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado														-
Total	392.309,55	422.658,86	465.288,01	486.169,51	291.395,03	436.667,22	487.689,73						426.025,42	2.982.177,91
Campinas	329.179,54	336.635,39	319.752,69	401.894,83	214.073,54	371.936,15	437.541,67						344.430,54	2.411.013,81
DRS-VII	57.366,16	80.541,74	115.853,60	61.234,75	61.117,74	42.329,46	48.824,87						66.752,62	467.268,32
Outros	5.763,85	5.481,73	29.681,72	23.039,93	16.203,75	22.401,61	1.323,19						14.842,25	103.895,78



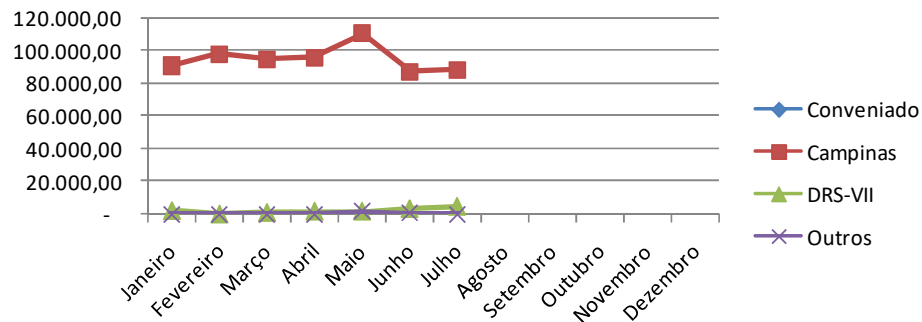
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Gineco / Obstetrícia														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado														0
Executado														
Total	147 100%	153 100%	146 100%	156 100%	172 100%	144 100%	147 100%						152	1.065
Campinas	143 97,3%	152 99,3%	144 98,6%	153 98,1%	167 97,1%	138 95,8%	141 95,9%						148	1.038
DRS-VII	3 2,0%	1 0,7%	2 1,4%	3 1,9%	3 1,7%	5 3,5%	6 4,1%						3	23
Outros	1 0,7%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	2 1,2%	1 0,7%	0 0,0%						1	4
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado														-
Executado														
Total	93.309,84	98.073,92	95.609,95	97.785,92	113.976,89	91.662,01	92.757,44						97.596,57	683.175,97
Campinas	90.807,83	97.849,77	94.447,17	95.860,42	110.169,61	87.348,80	87.939,19						94.917,54	664.422,79
DRS-VII	2.265,86	224,15	1.162,78	1.925,50	1.945,03	3.416,99	4.818,25						2.251,22	15.758,56
Outros	236,15	-	-	-	1.862,25	896,22	-						427,80	2.994,62

Físico



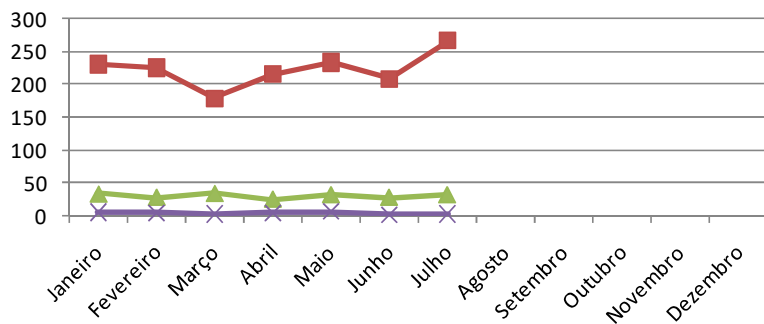
Financeiro



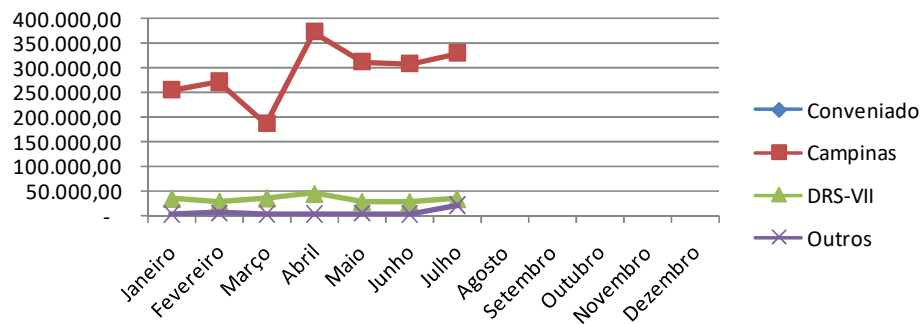
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Clínica Médica														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado														0
Executado														
Total	266 100%	255 100%	213 100%	242 100%	269 100%	236 100%	299 100%						254	1.780
Campinas	230 86,5%	225 88,2%	178 83,6%	215 88,8%	233 86,6%	208 88,1%	266 89,0%						222	1.555
DRS-VII	32 12,0%	27 10,6%	33 15,5%	24 9,9%	31 11,5%	27 11,4%	31 10,4%						29	205
Outros	4 1,5%	3 1,2%	2 0,9%	3 1,2%	5 1,9%	1 0,4%	2 0,7%						3	20
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado														-
Executado														
Total	291.769,59	302.572,55	223.546,92	417.239,07	343.346,46	335.908,59	383.816,79						328.314,28	2.298.199,97
Campinas	255.003,78	270.168,44	186.374,55	371.504,16	312.098,48	306.538,20	328.904,43						290.084,58	2.030.592,04
DRS-VII	34.505,06	28.266,11	35.612,52	44.337,56	28.005,02	27.807,01	34.409,32						33.277,51	232.942,60
Outros	2.260,75	4.138,00	1.559,85	1.397,35	3.242,96	1.563,38	20.503,04						4.952,19	34.665,33

Físico



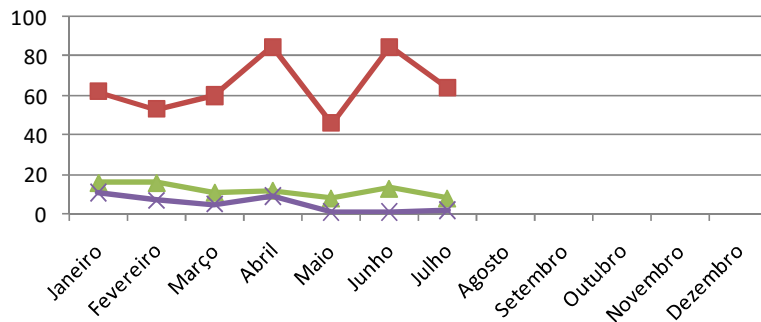
Financeiro



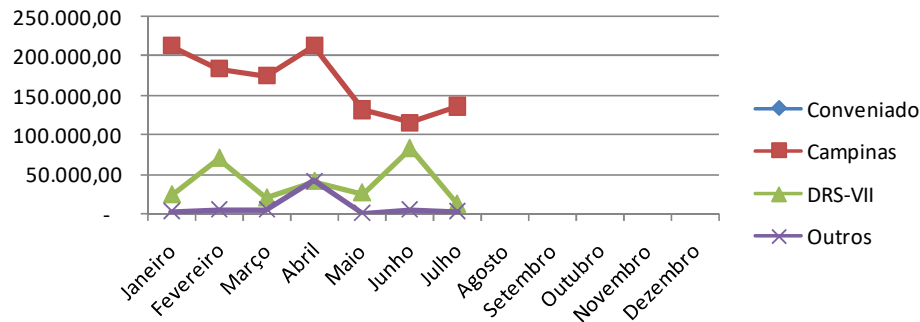
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pediatria															
FÍSICO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano	
Conveniado														0	
Executado	Total	89 100%	76 100%	76 100%	106 100%	55 100%	99 100%	74 100%					82	575	
	Campinas	62 69,7%	53 69,7%	60 78,9%	85 80,2%	46 83,6%	85 85,9%	64 86,5%					65	455	
	DRS-VII	16 18,0%	16 21,1%	11 14,5%	12 11,3%	8 14,5%	13 13,1%	8 10,8%					12	84	
	Outros	11 12,4%	7 9,2%	5 6,6%	9 8,5%	1 1,8%	1 1,0%	2 2,7%					5	36	
FINANCEIRO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano	
Conveniado														-	
Executado	Total	241.018,35	260.286,07	201.503,46	296.617,80	159.670,05	203.914,63	152.104,58					216.444,99	1.515.114,94	
	Campinas	213.455,40	184.139,84	175.232,11	213.573,98	132.242,23	115.792,74	136.325,21					167.251,64	1.170.761,51	
	DRS-VII	24.104,99	70.283,16	20.072,95	41.219,62	26.515,59	82.757,76	12.223,95					39.596,86	277.178,02	
	Outros	3.457,96	5.863,07	6.198,40	41.824,20	912,23	5.364,13	3.555,42					9.596,49	67.175,41	

Físico

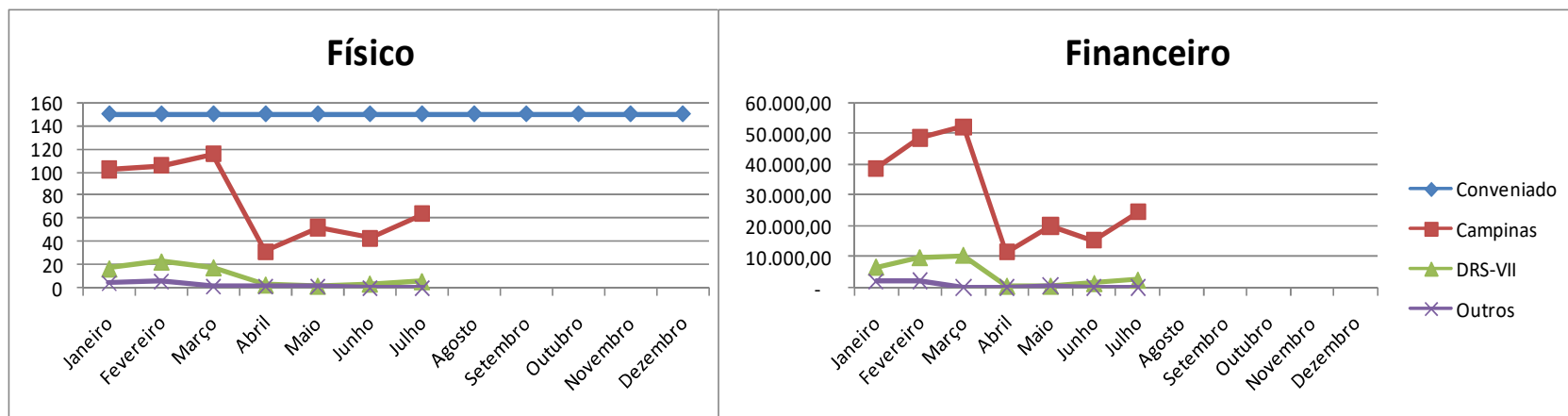


Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

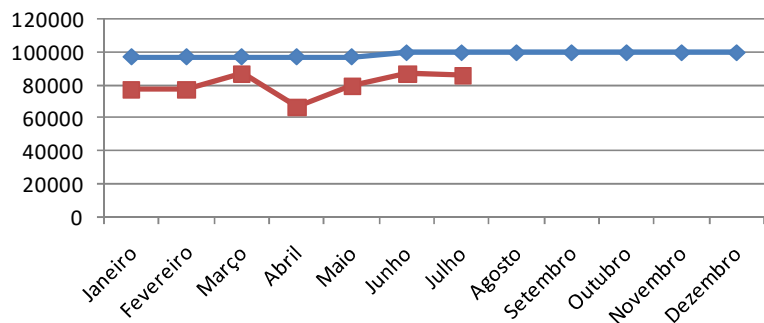
Hospital Dia - Cirúrgico													
FÍSICO													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Conveniado	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	
Executado	Total	123 100%	134 100%	134 100%	36 100%	55 100%	47 100%	70 100%					
	Campinas	102 82,9%	105 78,4%	115 85,8%	32 88,9%	52 94,5%	43 91,5%	64 91,4%					
	DRS-VII	17 13,8%	23 17,2%	18 13,4%	3 8,3%	2 3,6%	4 8,5%	6 8,6%					
	Outros	4 3,3%	6 4,5%	1 0,7%	1 2,8%	1 1,8%	0 0,0%	0 0,0%					
FINANCEIRO													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Conveniado													
Executado	Total	47.741,94	60.874,36	63.008,36	12.345,91	21.169,78	16.815,27	27.233,97					
	Campinas	38.941,75	48.736,13	52.254,41	11.640,19	20.040,06	15.387,14	24.710,05					
	DRS-VII	6.760,19	9.822,86	10.602,28	554,05	567,33	1.428,13	2.523,92					
	Outros	2.040,00	2.315,37	151,67	151,67	562,39	-	-					



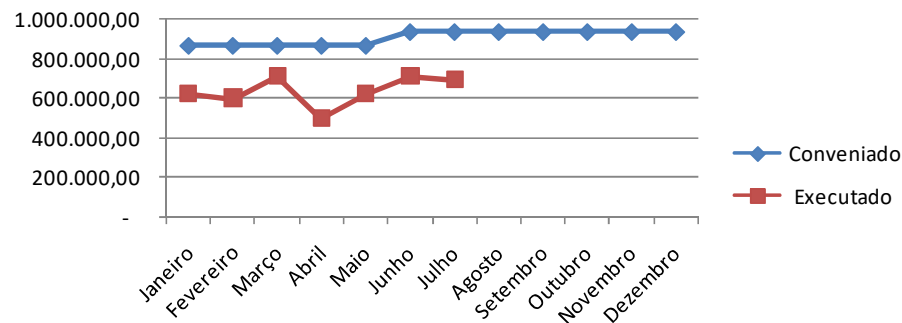
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Total Ambulatório														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	96.906	96.906	96.906	96.906	96.906	99.569	99.569	99.569	99.569	99.569	99.569	99.569	98.459	1.181.513
Executado	76.974	77.010	86.735	66.529	79.793	86.894	86.227						80.023	560.162
%	79%	79%	90%	69%	82%	87%	87%	0%	0%	0%	0%	0%	81,28%	47,41%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	863.924,28	863.924,28	863.924,28	863.924,28	863.924,28	935.490,73	935.490,73	935.490,73	935.490,73	935.490,73	935.490,73	935.490,73	905.671,38	10.868.056,51
Executado	623.720,09	599.814,69	710.829,37	497.755,12	624.771,81	711.520,49	693.207,73						637.374,19	4.461.619,30
%	72%	69%	82%	58%	72%	76%	74%	0%	0%	0%	0%	0%	70,38%	41,05%

Físico



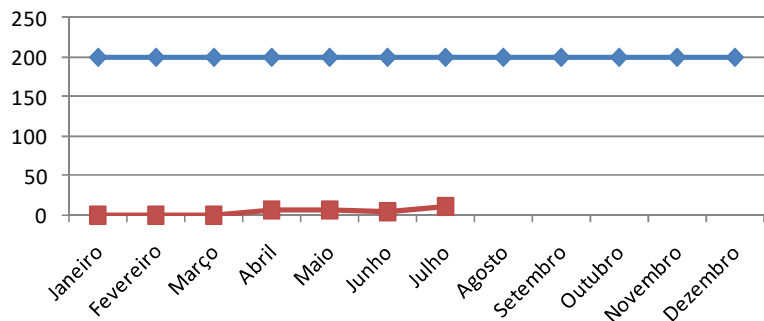
Financeiro



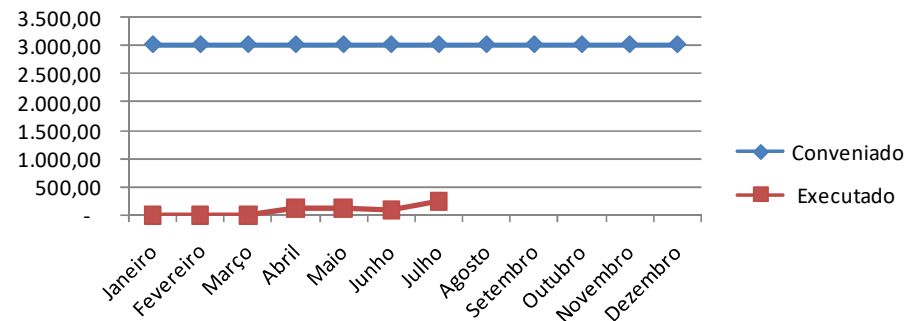
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Implante Coclear														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	2.400
Executado	0	0	0	6	6	4	11						4	27
%	0%	0%	0%	3%	3%	2%	6%	0%	0%	0%	0%	0%	1,93%	1,13%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	3.022,78	3.022,78	3.022,78	3.022,78	3.022,78	3.022,78	3.022,78	3.022,78	3.022,78	3.022,78	3.022,78	3.022,78	3.022,78	36.273,36
Executado	-	-	-	130,64	130,64	90,38	248,14						85,69	599,80
%	0%	0%	0%	4%	4%	3%	8%	0%	0%	0%	0%	0%	2,83%	1,65%

Físico

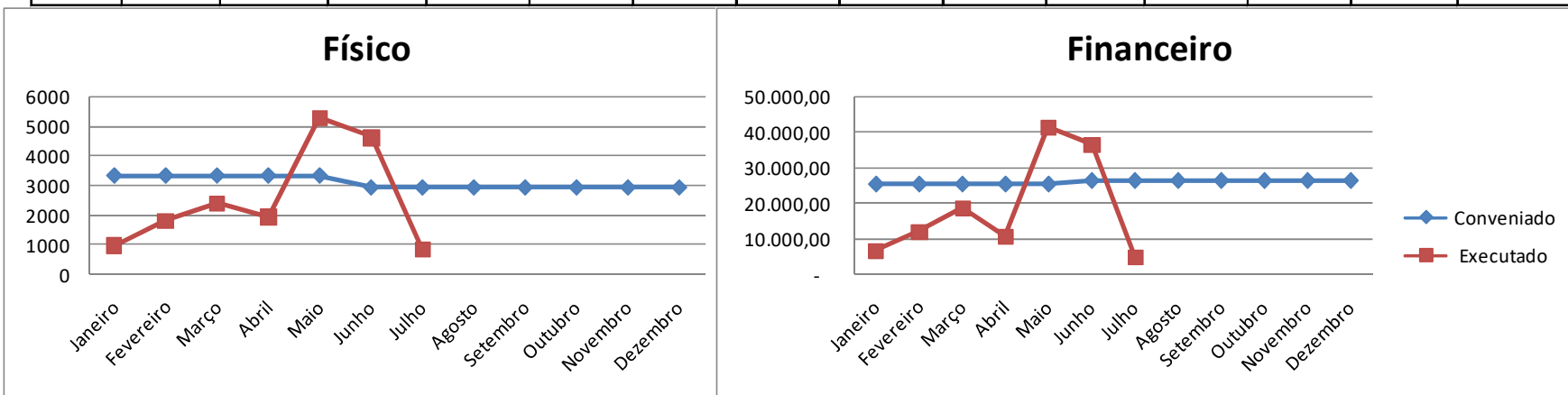


Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

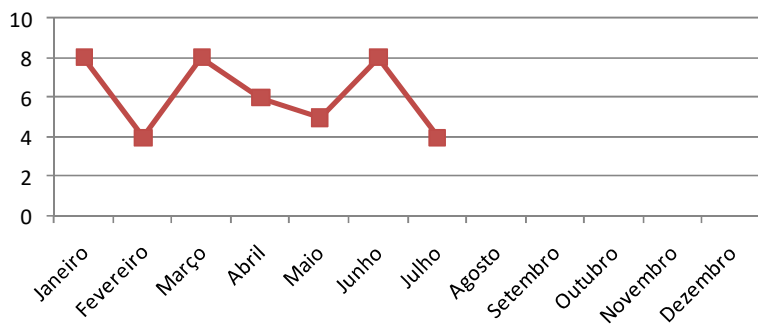
Total Ambulatório - Policlínica do Centro de Ciências da Vida														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	3.328	3.328	3.328	3.328	3.328	2.933	2.933	2.933	2.933	2.933	2.933	2.933	3.098	37.171
Executado	987	1.801	2.391	1.949	5.274	4.621	867						2.556	17.890
%	30%	54%	72%	59%	158%	158%	30%						82,51%	48,13%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	25.528,11	25.528,11	25.528,11	25.528,11	25.528,11	26.503,72	26.503,72	26.503,72	26.503,72	26.503,72	26.503,72	26.503,72	26.097,22	313.166,59
Executado	6.563,66	12.110,37	18.635,74	10.753,86	41.343,12	36.397,92	4.907,82						18.673,21	130.712,49
%	26%	47%	73%	42%	162%	137%	19%						71,55%	41,74%



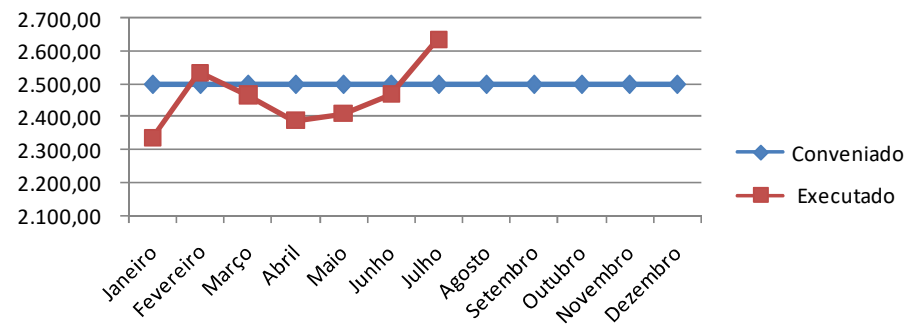
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Lentes de Contato														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado														0
Executado	8	4	8	6	5	8	4						6	43
%														
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Executado	2.337,00	2.534,00	2.467,00	2.390,00	2.412,10	2.469,20	2.636,00						2.463,61	17.245,30
%	93%	101%	99%	96%	96%	99%	105%	0%	0%	0%	0%	0%	98,54%	57,48%

Físico



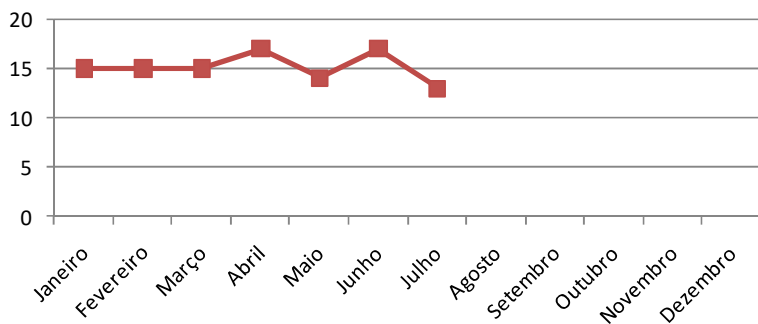
Financeiro



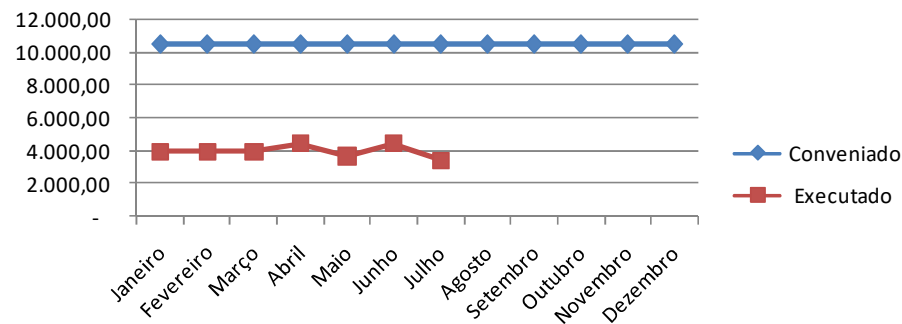
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Administração de Repositor Enzimático														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado														0
Executado	15	15	15	17	14	17	13						15	106
%														
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	10.496,53	10.496,53	10.496,53	10.496,53	10.496,53	10.496,53	10.496,53	10.496,53	10.496,53	10.496,53	10.496,53	10.496,53	10.496,53	125.958,36
Executado	3.936,15	3.936,15	3.936,15	4.460,97	3.673,74	4.460,97	3.411,33						3.973,64	27.815,46
%	37%	37%	37%	42%	35%	42%	32%	0%	0%	0%	0%	0%	37,86%	22,08%

Físico



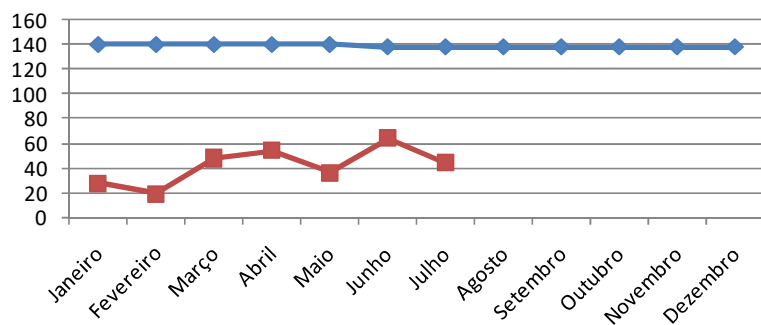
Financeiro



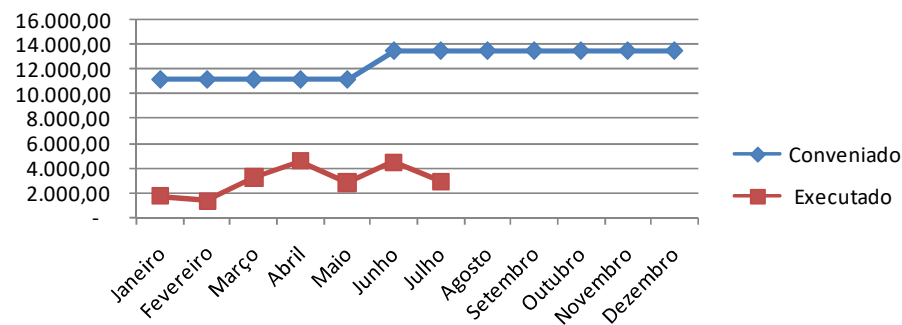
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Exames Especiais / Fora da Tabela SUS														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	140	140	140	140	140	138	138	138	138	138	138	138	139	1.666
Executado	27	19	48	54	36	64	44						42	292
%	19%	14%	34%	39%	26%	46%	32%	0%	0%	0%	0%	0%	30,05%	17,53%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	11.194,66	11.194,66	11.194,66	11.194,66	11.194,66	13.496,34	13.496,34	13.496,34	13.496,34	13.496,34	13.496,34	13.496,34	12.537,31	150.447,68
Executado	1.722,22	1.357,78	3.232,18	4.568,74	2.838,40	4.496,86	2.916,77						3.018,99	21.132,95
%	15%	12%	29%	41%	25%	33%	22%	0%	0%	0%	0%	0%	24,08%	14,05%

Físico



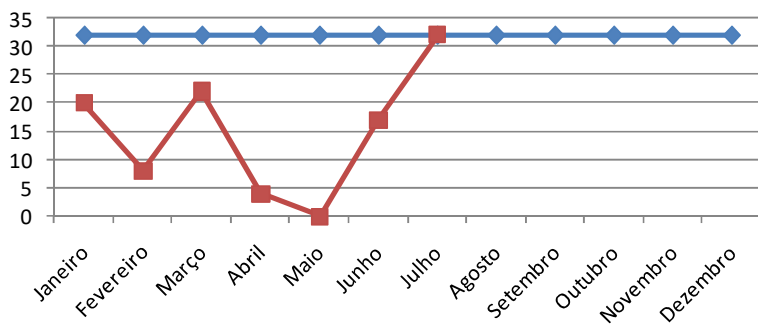
Financeiro



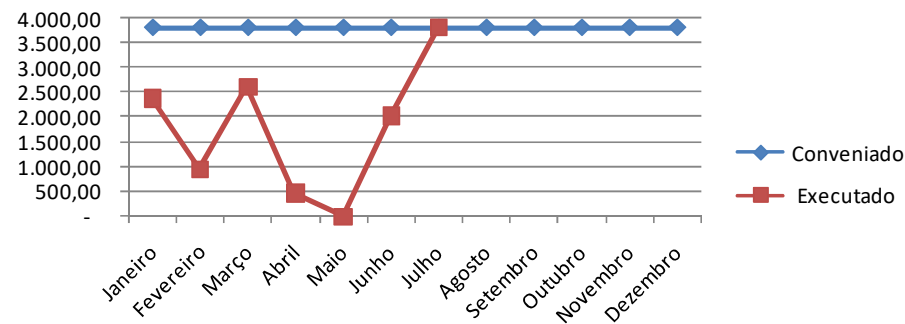
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Histeroscopia Diagnóstica Ambulatorial														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	384
Executado	20	8	22	4	0	17	32						15	103
%	63%	25%	69%	13%	0%	53%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	45,98%	26,82%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	3.808,96	3.808,96	3.808,96	3.808,96	3.808,96	3.808,96	3.808,96	3.808,96	3.808,96	3.808,96	3.808,96	3.808,96	3.808,96	45.707,52
Executado	2.380,60	952,24	2.618,66	476,12	-	2.023,51	3.808,96						1.751,44	12.260,09
%	63%	25%	69%	13%	0%	53%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	45,98%	26,82%

Físico



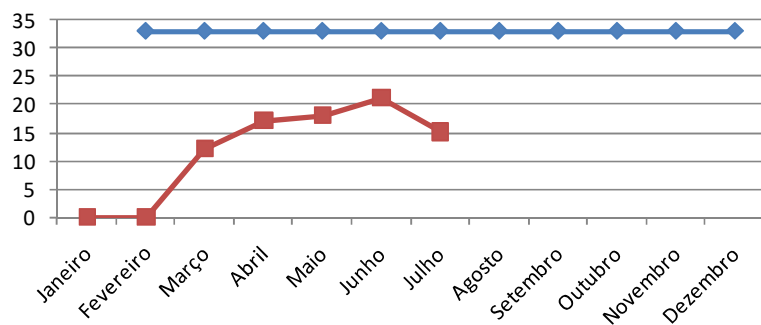
Financeiro



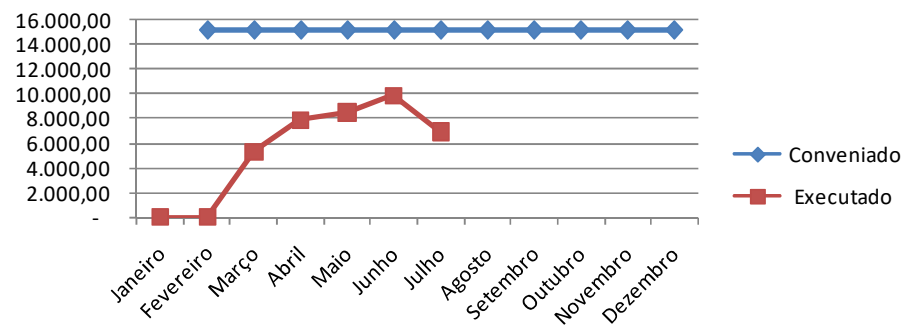
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Exames de Onco Hematologia														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado		33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	363
Executado		0	12	17	18	21	15						12	83
%		0%	36%	52%	55%	64%	45%	0%	0%	0%	0%	0%	35,93%	22,87%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado		15.161,63	15.161,63	15.161,63	15.161,63	15.161,63	15.161,63	15.161,63	15.161,63	15.161,63	15.161,63	15.161,63	15.161,63	166.777,93
Executado		-	5.292,72	7.905,44	8.519,08	9.872,72	6.951,80						5.505,97	38.541,76
%		0%	35%	52%	56%	65%	46%	0%	0%	0%	0%	0%	36,32%	23,11%

Físico



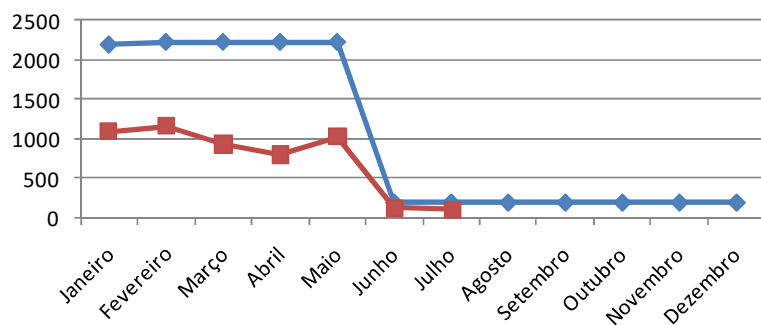
Financeiro



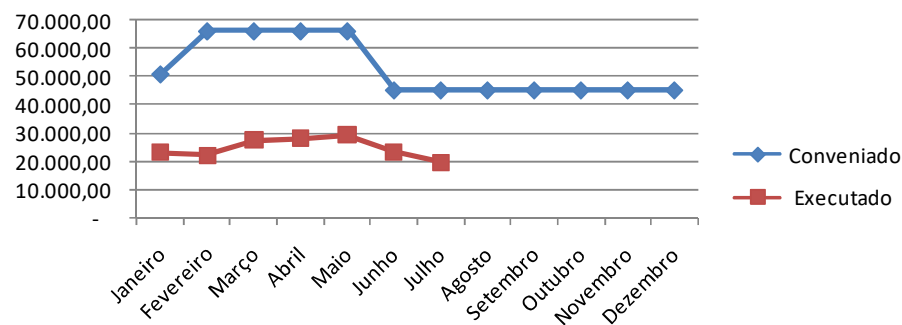
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Total Recurso Municipal														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	2.195	2.228	2.228	2.228	2.228	203	203	203	203	203	203	203	1.044	12.528
Executado	1.093	1.154	929	798	1.024	127	108						748	5.233
%	50%	52%	42%	36%	46%	63%	53%						71,61%	41,77%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Ano
Conveniado	51.094,99	66.256,62	66.256,62	66.256,62	66.256,62	45.463,46	45.463,46	45.463,46	45.463,46	45.463,46	45.463,46	45.463,46	52.863,81	634.365,69
Executado	23.152,52	22.092,37	27.754,55	28.143,77	29.362,20	23.323,26	19.724,86						24.793,36	173.553,53
%	45%	33%	42%	42%	44%	51%	43%						46,90%	27,36%

Físico



Financeiro

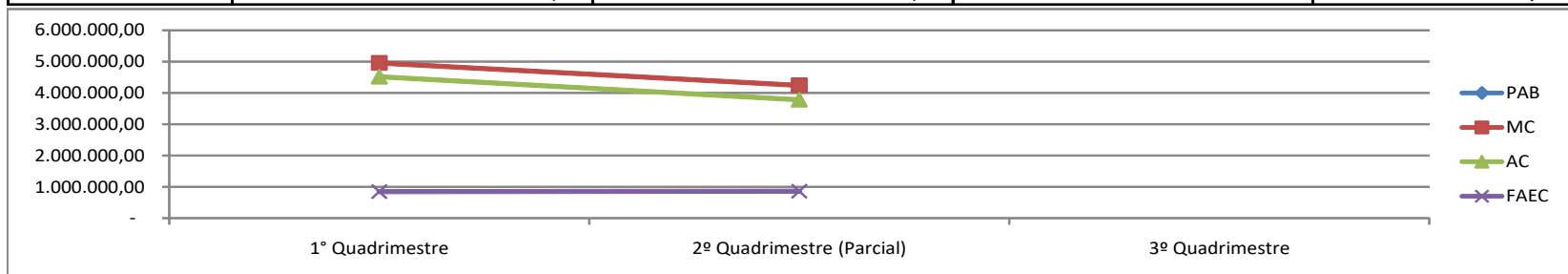


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

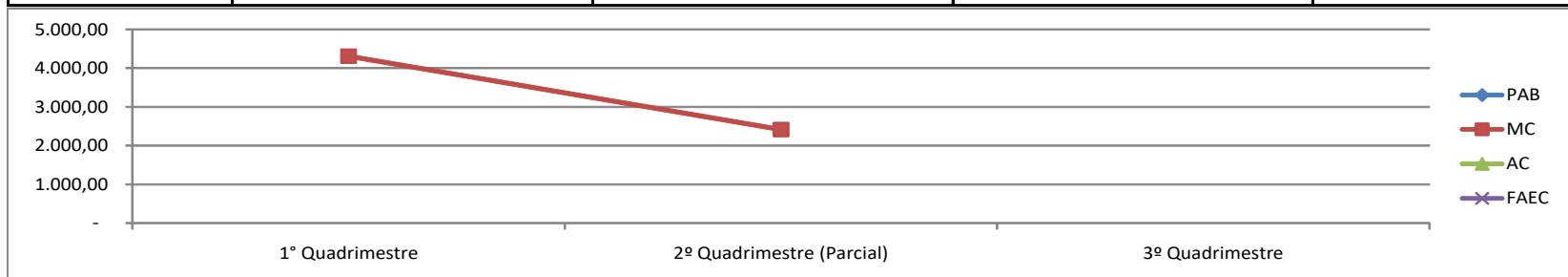
2082128 - SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - HMCP

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL POR FINANCIAMENTO - ANO: 2021

SIH				
Financiamento	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre (Parcial)	3º Quadrimestre	Total
PAB				-
MC	4.956.832,64	4.242.346,37		9.199.179,01
AC	4.513.548,82	3.778.485,76		8.292.034,58
FAEC	847.220,99	859.551,17		1.706.772,16



SIA				
Financiamento	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre (Parcial)	3º Quadrimestre	Total
PAB				-
MC	4.311,04	2.415,69		6.726,73
AC				-
FAEC				-
BDP				-



DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Av. Anchieta, 200, 11º andar · Centro · Campinas/SP · CEP: 13015-904

Tel.: (19)21160180 · Tel/Fax: (19)21160178

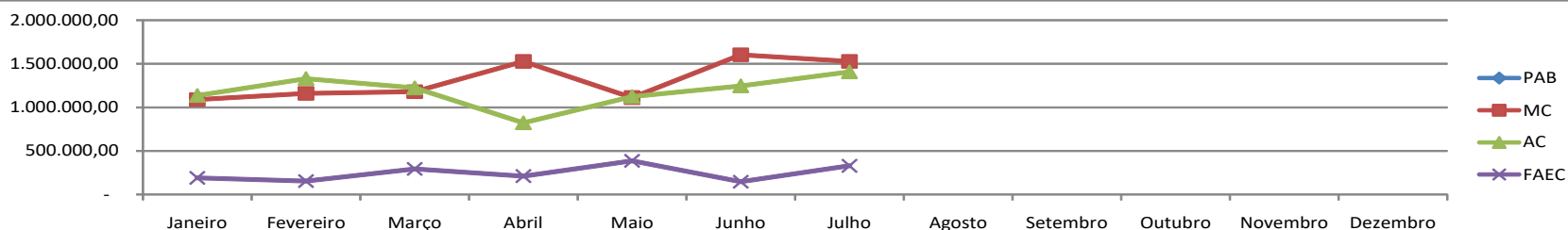
dgdo.diretoria@campinas.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

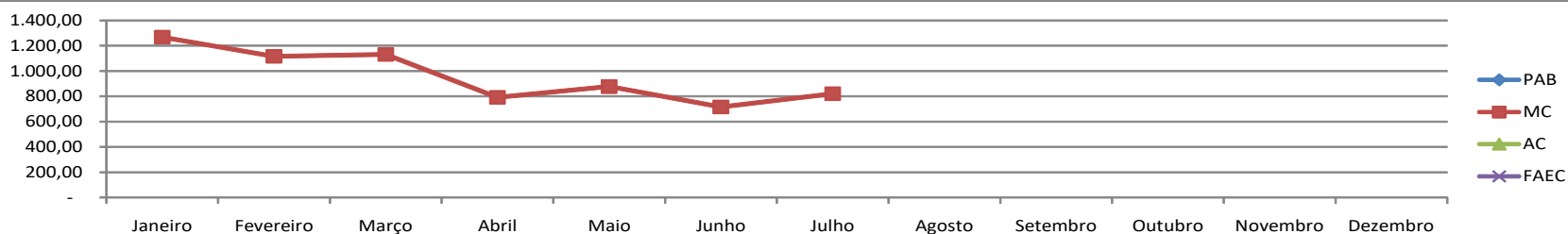
2082128 - SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - HMCP

RELATÓRIO S.I.A./S.I.H POR FINANCIAMENTO E COMPLEXIDADE - Ano: 2021

SIH												
Financiamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
PAB												
MC	1.089.487,78	1.160.056,07	1.180.122,14	1.527.166,65	1.112.327,95	1.602.875,62	1.527.142,80					
AC	1.136.554,47	1.330.218,37	1.223.854,16	822.921,82	1.124.207,45	1.246.791,34	1.407.486,97					
FAEC	190.402,99	153.718,43	292.353,26	210.746,31	385.008,71	146.397,63	328.144,83					



SIA												
Financiamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
PAB												
MC	1.269,29	1.117,32	1.132,00	792,43	878,00	716,43	821,26					
AC												
FAEC												
BDP												



Fonte:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Av. Anchieta, 200, 11º andar · Centro · Campinas/SP · CEP: 13015-904

Tel.: (19)21160180 · Tel/Fax: (19)21160178

dgdo.diretoria@campinas.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

CONSIDERAÇÕES:

Toda produção da instituição é auditada pela equipe da Controladoria Setorial de Avaliação e Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) do Município, onde é realizado o faturamento segundo as normas oficiais do Ministério da Saúde e posteriormente encaminhamento para análise e repasses financeiros conforme produção auditada. É facultativo à instituição em até três meses apresentação de seu faturamento, podendo assim ocorrer divergências de apontamentos realizados nos relatórios anteriores.

Os totais financeiros apresentados nas tabelas acima representam os valores de Tabela SUS auditados pela CSAPTA., não conferindo com os valores financeiros repassados através do Convênio entre o prestador e a municipalidade.

Destacamos também que, a Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA) regula todo acesso da internação da instituição, assim como os procedimentos de AC. Para acesso dos procedimentos de MC a instituição também realiza sua regulação pelo Sistema SOL, conforme cláusula convenial.

Em análise a produção da execução física abaixo, esta refletindo toda produção apresentada pela CSAPTA neste período, os quantitativos de AIH produzida representam a produção de dois meses, enfatizando que o início deste convênio se deu em **dia 01/06/2021**:

PRODUÇÃO FÍSICA	
ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	74%
ALTA COMPLEXIDADE INTERNAÇÃO	84%
INTERNAÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	80%
AMBULATÓRIO MÉDIA COMPLEXIDADE	57%

AIH PRODUZIDA	
AIH MC	1.402
AIH AC	375
AIH HOSPITAL/DIA	117
TOTAL	1.894

Em relação a avaliação do alcance das metas Quali-quantitativas descritas na Matriz de Indicadores Quali-quantitativos, a instituição vem atendendo todas as normativas e protocolos abaixo descritos:

- **Portaria SMS nº 06/2020**

“Esta Portaria regulamenta, na forma do inciso III, do artigo 2º c/c o artigo 4º do Decreto Municipal nº 20.744 de 18 de março de 2020, a revisão e/ou a readequação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

dos convênios firmados entre o Município de Campinas e as entidades da saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.”

• **Lei nº 14.189 de 28/07/2021**

“Altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).”

São encaminhados e analisados todos os relatórios enviados pela instituição, estando em conformidade com as normativas acima.

2-) REPASSES REALIZADOS À INSTITUIÇÃO:

SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO Convênio 66005/2021 - Vigência de 01/06/2021 a 31/08/2022 Depositos Ano 2021							
Data Pagamento	Nº Empenho	Nº Liquidação	Nº Pagamento	Valor Pagamento	Vl. Estorno Total	Total Pago	Mês
22/06/2021	E08219/2021	017565/2021	040362/2021	R\$ 4.274.917,09	R\$ 0,00	R\$ 12.789.643,48	Junho
22/06/2021	E08162/2021	017575/2021	040352/2021	R\$ 8.403.726,39	R\$ 0,00		
22/06/2021	E08161/2021	017579/2021	040353/2021	R\$ 106.000,00	R\$ 0,00		
22/06/2021	E08158/2021	017580/2021	040354/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00		
Total pago Junho				R\$ 12.789.643,48	R\$ 0,00		
16/07/2021	E08158/2021	019768/2021	045550/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12.789.643,48	Julho
16/07/2021	E08161/2021	019772/2021	045552/2021	R\$ 106.000,00	R\$ 0,00		
16/07/2021	E08752/2021	019779/2021	045557/2021	R\$ 4.274.917,09	R\$ 0,00		
16/07/2021	E08162/2021	019778/2021	049947/2021	R\$ 8.403.726,39	R\$ 0,00		
Total pago Julho				R\$ 12.789.643,48	R\$ 0,00		
13/08/2021	E08162/2021	024031/2021	052876/2021	R\$ 8.403.726,39	R\$ 0,00	R\$ 12.789.643,48	Agosto
13/08/2021	E08161/2021	024030/2021	052873/2021	R\$ 106.000,00	R\$ 0,00		
13/08/2021	E08158/2021	024023/2021	052870/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00		
13/08/2021	E08752/2021	024033/2021	053022/2021	R\$ 4.274.917,09	R\$ 0,00		
Total pago Agosto				R\$ 12.789.643,48	R\$ 0,00		
14/09/2021	E08158/2021	026630/2021	059687/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12.789.643,48	Setembro
14/09/2021	E08752/2021	026680/2021	059715/2021	R\$ 4.274.917,09	R\$ 0,00		
14/09/2021	E08161/2021	026632/2021	059688/2021	R\$ 106.000,00	R\$ 0,00		
14/09/2021	E08162/2021	026633/2021	059699/2021	R\$ 8.403.726,39	R\$ 0,00		
Total pago Setembro				R\$ 12.789.643,48	R\$ 0,00		
Empenho	Recurso	Valor Empenho	Depositado	Saldo			
E08158/2021	Federal - VISA	R\$ 35.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00			
E08161/2021	Federal - AB	R\$ 742.000,00	R\$ 424.000,00	R\$ 318.000,00			
E08162/2021	Federal - MAC	R\$ 58.826.084,73	R\$ 33.614.905,56	R\$ 25.211.179,17			
E08219/2021	Municipal	R\$ 4.274.917,09	R\$ 4.274.917,09	R\$ 0,00			
E08752/2021	Municipal	R\$ 25.649.502,54	R\$ 12.824.751,27	R\$ 12.824.751,27			
Total		R\$ 51.158.573,92					

Recurso	Valor Depósito
Municipal	R\$ 17.099.668,36
Federal	R\$ 34.058.905,56
Total	R\$ 51.158.573,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

CONSIDERAÇÃO:

Estamos realizando os repasses integrais em conformidade com a Portaria SMS nº 06/2020.

3 -) COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO:

As reuniões da Comissão de Acompanhamento do Convênio são normatizadas da seguinte forma:

- Constitui esta Comissão a Assessoria Técnica do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional (DGDO/SMS), os representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS), do Distrito de Saúde Noroeste (DSNO) e da Conveniada (HMCP).
- Compõem esta comissão de avaliação e análise da Reunião de Acompanhamento: gestão do convênio SMS-DGDO, representação do Distrito Noroeste, representação do conselho municipal de saúde e gestão da instituição com a gestora do convênio e os seus representantes internos, abaixo destacados:

Titulares:

Sr. Ercindo Mariano Júnior (CMS), Enf. Marisa V. Garcia De Araújo (DGDO/SMS), Dra. Helena Schargel Maia (DSNO), Dra. Rita A. Ignácio Ishida (HMCP), Enfa. Ana Claudia Canalli (HMCP);

Suplentes:

Dr. Ricardo Abud Gregório (DGDO/SMS), Sra. Lizandra Aparecida da Rocha (HMCP), Enfa. Aline Togni Braga(HMCP), Ana Claudia Canalli (HMCP).

Considerando o decreto nº 20.782, de 21 de março de 2020 que declarou situação de calamidade pública, estabeleceu regime de quarentena no Município de Campinas, e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando que os serviços de saúde próprios e parceiros foram orientados pela SMS a reorganizar suas atividades evitando aglomerações e conseqüentemente comprometendo o cumprimento das metas pactuadas;

Considerando o contexto acima explicitado foi publicada em 01/04/2020 - DOM, a Portaria SMS nº 06/2020 que passou a disciplinar o pagamento aos prestadores conveniados à Secretaria Municipal de Saúde e revisada através da Portaria nº 172 publicada em 29 de setembro de 2020 – DOM e reforçada pela emendas na Legislação Federal nº 14.189 de 28/07/2021 e,

Ocorreu a necessidade de retornar as reuniões, foi assim realizado uma reunião no dia 19/08/2021 presencial, sem a presença do conselheiro justificado por motivo de doença,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

realizado na diretoria do Hospital Puc-Campinas presencialmente, onde foi acordado a realização da próximas reuniões *on-line*.

4-) ANÁLISES DOS INDICADORES DO CONVÊNIO Nº 005/2021:

Em análise ao 2º relatório quadrimestral, apresentamos indicadores que foram compilados durante este período, respectivamente:

4.4 - Número de Partos 2º RDQA - 2021:

CONVÊNIO NOVO - 005/2021						
JUNHO	72	63	135	53,3	46,7	43,2
JULHO	76	65	141	53,9	46,1	42,8
AGOSTO			0			
SETEMBRO			0			
OUTUBRO			0			
NOVEMBRO			0			
DEZEMBRO			0			
TOTAL	148	128	276			

MÉDIA DOS
ÚLTIMOS 6
MESES

Considerações:

Em análise, ocorreu o total de 276 partos na instituição, sendo 53,6% de partos vaginais. Vale lembrar que a instituição respeita e executa a Lei nº 17.137 de 23/08/2019, Resolução SS-84 de 06/09/2019 e Deliberação da CIB-75 de 12/11/2019 do Diário Oficial do Estado de São Paulo., que trata do direito da parturiente escolher a via de parto.

4.5 - Atendimentos Serviço Atendimento Domiciliário-SAD:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIÁRIO - SAD								
	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Número Triagens	53	47						100
Número Pacientes Inseridos	30	17						47
Número Total Pacientes	115	115						230
Número de Pctes em Cuidados Paliativos - Oncológico	13	12						25
Número de Pctes em Cuidados Paliativos - NÃO Oncológico	102	103						205
Número Óbitos de Pacientes	8	8						16
Número Altas de Pacientes	7	7						14
Pacientes encaminhados pelo SAD para PS/PA/Hospitais	3	3						6
Número de Pctes encaminhados pelo Hospital da Puc	25	22						47
Número de Pctes encaminhados por outros Hospitais/Pas/UBSs	28	25						53
Número de Visitas de Atendimentos por Profissionais:								
Enfermagem	655	671						1.326
Enfermeira	156	159						315
Fisioterapia	194	178						372
Fono	34	87						121
Médico	70	97						167
Assistente Social	24	65						89
Nutrição	87	90						177
Pediatra	6	0						6
Psicólogo	6	9						15
T.O.	12	7						19
Doenças Prevalentes								
Parkinson	1	1						2
PC Neuropatas Pediátricos	5	5						10
Demências	3	2						5
Alzheimer	10	10						20
AVC	20	24						44
CA-Diversos	13	12						25
TRM	4	4						8
TCE	3	3						6
Outros	56	54						110

Fonte: Relatório Mensal do HMCP e Coordenadoria de Informação e Informática (CII) e HMCP.

Considerações:

Ainda em processo de pandemia, é mantida a procura pelo atendimento domiciliar visando a proteção ao usuário e para a rotatividade de leitos hospitalares. A maior incidência dos atendimentos no SAD é AVC, assim como a prevalência de atendimentos da enfermagem.

4.6 - Número de Internações, Taxa de Ocupação e Produção Ambulatorial:

- **Internações Hospitalares e Taxa de Ocupação por Especialidades Médicas:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

INTERNAÇÕES EM ESPECIALIDADES HMCP - 2021								
CLÍNICA MÉDICA								
	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Nº DE LEITOS CONVENIADOS	32	32	32	32	32	32	32	32
Número diárias								
Tx de Ocupação								
Média de Permanência(dias)	7,09	6,63						
Número de Óbitos	53	58						
CLÍNICA CIRÚRGICA								
	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Nº DE LEITOS CONVENIADOS	48	48	48	48	48	48	48	48
Número diárias								
Tx de Ocupação								
Média de Permanência(dias)	5,67	5,23						
Número de Óbitos	13	13						
PEDIATRIA								
	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Nº DE LEITOS CONVENIADOS	29	29	29	29	29	29	29	29
Número diárias								
Tx de Ocupação								
Média de Permanência(dias)	9,18	6,56						
Número de Óbitos	0	4						
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA								
	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Nº DE LEITOS CONVENIADOS	27	27	27	27	27	27	27	27
Nº Parto Vaginal	72	76						
Nº Parto Cesárea	63	65						
Total Partos	162	168	27	27	27	27	27	
Número diárias								
Taxa de Ocupação								
Número de Óbitos	0	0						
Média de Permanência(dias)	3,03	3,25						
PRONTO SOCORRO								
	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Nº DE LEITOS CONVENIADOS	20	20	20	20	20	20	20	20
Número diárias-PSA								
Tx PSA								
Número diárias-PSI								
Tx Pediatria								
Número diárias-PAGO								
Tx Ginecologia								

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

UNIDADES DE INTERNAÇÃO - 2021								
	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AIH TOTAL PRODUZIDA	944	1.017						1.961
% DE AIH do Município de Campinas	88,2							
AIH MÉDIA COMPLEXIDADE - 740	665	737						1.402
AIH DE ALTA COMPLEXIDADE - 220	165	210						375
AIH DE HOSPITAL - DIA - 150	47	70						117
% PROCEDIMENTOS REALIZADOS - INTERNAÇÃO - 2021								
	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Implante de Marcapasso	6	11						17
Cardíacos Intervencionista	51	79						130
Cirurgias Cardiovascular Pediátricas	3	12						15
Cirurgias Cardiovascular Adulto	25	24						49
Cirurgias Sistema Nervoso Central e Periférico	9	11						20
Cirurgias Sistema Osteomuscular	10	5						15
Cirurgias Oncológicas	56	54						110
Transplante de Córnea	0	1						1
Cir. Implante Coclear Ancorada	0	0						-
Cir. Implante Coclear Uni/Bilateral	0	1						1
Cirurgias de Alta Complexidade-Outras	5	12						17
CPRE	6	6						12
% PROCEDIMENTOS REALIZADOS - AMBULATÓRIO - 2021								
	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Quimioterapia	1.516	1.384						2.900
Diagnóstico de Alta Complexidade	2.067	1.687						3.754
Terapia de Renal Substitutiva	1.349	1.384						2.733
Cateterismo	75	72						147
Reabilitação Auditiva	943	1.042						1.985
Ambulatório Média Complexidade	86.894	86.227						173.121
Ambulatório Faculdade	4.621	867						5.488
Implante Coclear Uni/Bilateral	4	11						15
ONCOLOGIA - 2021								
	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CASOS NOVOS	57							57
TOTAL PACIENTES/MÊS	1.415							1.415
ÓBITOS	29							29
FALTOSOS NA HORMONIOTERAPIA	13							13
FALTOSOS NA QUIMIOTERAPIA	72							72
FALTOSOS OSTEÓLISE	4							4
TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS								
	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Número de Pacientes Hemodiálise	95							95
Total Sessões TRS/SUS	1.295							1.295
Nº de Admissão de Casos Novos	2							2
Nº de Óbitos	2							2
Total da produção CAPD	27							27

Fonte: Relatório Mensal da Relatório Mensal de Produção da Coordenadoria Setorial da Produção Assistencial Técnica/CSAPTA.

CONSIDERAÇÕES:

Os relatórios da CSRA, não foram apresentados neste período descrito, com ciência da diretoria deste departamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Em atendimento as normativas da Portaria nº 06 da SMS de 31/03/2020 quanto as “Orientações para a Rede Pública de Atenção à Saúde de Campinas no enfrentamento à pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) - COVID-19”, a instituição apresenta os relatórios e cumpre com as normativas e protocolos da municipalidade, durante todo este período.

Em decorrência da apresentação a CSAPTA alguns relatórios ainda não foram apresentados devido a temporalidade do período normativo, devendo serem apresentados na íntegra no próximo quadrimestre.

Os indicadores de saúde são os mesmos apresentados pelo Convênio nº178/16, devido a não ocorrer a separação do novo convênio vigente.

IV - CONTRATOS EMERGENCIAIS:

a - Foi formalizado também o **TERMO DE CONTRATO Nº 084/2020(ENCERRADO)** e **TA Nº 166/20**, com 04 leitos de Enfermaria, SEI/PMC: 2020.00018107-93 tendo como objeto do Contrato.

- Caracterização da situação emergencial e calamitosa

A presente contratação encontra fundamento na situação de calamidade pública declarada para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), mediante o Decreto Municipal nº 20.782 de 21 de março de 2020 e posteriores alterações.

Antes, aliás, no Município de Campinas, já havia sido editada a Portaria SMS nº 03, de 13 de março de 2020, dispondo sobre a suspensão de eventos de massa, em razão da pandemia, assim como, o Decreto Municipal nº 20.774, de 18 de março de 2020 declarando a situação de emergência para o enfrentamento da mencionada pandemia.

No âmbito nacional, as primeiras medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus restou regulamentada pela Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e pelo Ministério da Saúde, por intermédio da Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020. Outras várias, no decorrer do período, até o presente momento, já foram editadas, inclusive tendo sido declarado, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid 19), mediante publicação da Portaria MS/GM nº 454 de 20 de março de 2020.

No Estado de São Paulo, igualmente, restou reconhecido o estado de calamidade pública, na edição do Decreto Estadual nº 64.897 de 20 de março de 2020 e outras tantas regulamentações foram editadas para o seu enfrentamento.

Estudos científicos sobre o potencial de disseminação do coronavírus (Covid 19)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

A situação emergencial e calamitosa decretada no Município de Campinas está embasada, não apenas nas normativas Federais e do Estado de São Paulo já citadas, mas, ainda, na classificação realizada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), e, também, no estudo elaborado pelo **Imperial College London**, do Reino Unido, que utilizou de modelagens de dados prevendo diferentes cenários da pandemia causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).

- Foram avaliados os impactos das intervenções adotadas de forma precoce ou tardia no quantitativo de mortes, necessidade de hospitalização e UTI, o quantitativo populacional ajustado pela DEVISA à realidade do município de Campinas, encontra-se detalhado no documento SEI ([2405059](#)) e sintetizada na tabela abaixo:

Cenário	Mortes	Hospitalização	UTI
1 Sem medidas de mitigação	6.614	35.627	8.768
2. Com distanciamento social de toda população	3.599	20.070	4.772
3. Com distanciamento social e reforço idosos	3.041	18.495	4.033
4. Com supressão tardia	1.183	6.787	2.643
5. Com supressão precoce	254	1.436	330

Dessa forma, considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação e óbitos por Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), resta evidenciada a necessidade de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) acima da capacidade instalada atual do Município de Campinas, objeto da presente contratação.

– A capacidade do Município para atender a ampliação necessária dos leitos de enfermaria

O Município de Campinas possui, nos hospitais da rede pública, o seguinte quantitativo de leitos de enfermaria:

Unidade Hospitalar	LEITOS SECUNDÁRIOS	Nº leitos conveniados total
Hospital Dr Mário Gatti	CLÍNICA MÉDICA	105
	CLÍNICA CIRÚRGICA	
	ORTOPEDIA	
	NEUROLOGIA	
Hospital Ouro Verde	CLÍNICA MÉDICA	134
	URVA	
	CLÍNICA CIRÚRGICA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Hospital Celso Pierro	CLÍNICA MÉDICA	80
	CLÍNICA CIRÚRGICA	
Irmandade	CLÍNICA MÉDICA	29
Total		348

Resta demonstrado que o município possui 348 leitos para a retaguarda dos pacientes, sendo destes, 46 leitos atualmente exclusivos para pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19, justificando a necessidade imediata de ampliação dos respectivos leitos.

– Razão da escolha do executante

Para atendimento da demanda de ampliação dos leitos de enfermaria, visando o enfrentamento da pandemia de coronavírus, importante que o serviço seja prestado dentro de uma unidade hospitalar, em atendimento aos regramentos sanitários expedidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e, ainda, em consonância com as normas expedidas pelo Ministério da Saúde (MS).

Dessa forma, ciente de que a ampliação nos hospitais da rede pública seria insuficiente para atender à necessidade de ampliação, a Secretaria Municipal de Saúde demandou de outros hospitais estabelecidos no Município de Campinas a oferta desses serviços.

Termo de Aditamento nº 166/20 do Contrato Emergencial nº 84/20:

Em decorrência da pandemia do novo coronavírus e da decretação do estado de calamidade no Município de Campinas, algumas contratações diretas, fundamentadas no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, foram desencadeados pelo DGDO/SMS, dentre elas, a presente, representada pelo contrato 084/2020, firmado entre o Município de Campinas e o Hospital e Maternidade Celso Pierro que tem por objeto *“Constitui objeto da presente contratação, leitos de enfermaria clínica de retaguarda, para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP, nos quantitativos estimados e condições estabelecidas no documento SEI (2545476) - Proposta e no documento SEI (2433787) - Projeto Básico e em conformidade com os critérios previstos na Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020; RDC nº 50/2002 – ANVISA; na Nota Técnica ANVISA - Orientações para Serviços de Saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2, atualizada em 01/04/2020; e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.”*

Teve início sua vigência, a partir do recebimento da Ordem de Serviço que fixou o início do fornecimento dos serviços na data de 11/06/2020, sendo certo que o prazo final dessa vigência ocorrerá nos termos da cláusula segunda do mencionado contrato que assim estipula: *“O presente contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses a contar da data de recebimento da “Ordem de Início dos Serviços”, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, após a assinatura do contrato, podendo encerrar antecipadamente, ao tempo em que encerrado o estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Municipal nº 20.782 de 21 de março de 2020 e suas alterações”.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Conforme o Boletim Epidemiológico Edição 26 de 20/11/2020 da DEVISA/SMS (3155775) a avaliação em tempo real da evolução da epidemia no município permite concluir que após uma queda sustentada de casos sintomáticos respiratórios, houve aumento de 28,7 % nos atendimentos presenciais registrados no SiCovid (figura 2) do referido BE, a partir da 45ª semana epidemiológica (iniciada em 01/11/2020) em relação a semana 44 e de 22,5% na semana 46ª (iniciada em 08/11/2020) em relação à semana anterior (45). Também se observa que o número absoluto de casos de SRAG (síndrome respiratória aguda grave) em pacientes internados em unidades de terapia intensiva (UTI) em Campinas sofreu discreto aumento nos últimos dias conforme demonstra a figura 22.

E também conforme os Boletins Diários sobre as taxas de ocupação dos leitos de UTI e enfermaria COVID-19 da CSRA (Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso) (3155777), em 23/11/2020 *“No momento temos 07 solicitações de SRAG em tela, sendo 06 para **enfermarias COVID** onde não dispomos de vagas no momento e uma de **UTI COVID**, onde temos alguns poucos leitos disponíveis no momento.”*

Como visto o prazo dessa contratação, dado seu caráter, é bastante curto, e se aproximou do término.

Assim, a continuidade da contratação direta desencadeada pela Secretaria Municipal de Saúde, se tornou prudente a prorrogação do contrato ora em tela para garantir retaguarda de leitos hospitalares em enfermaria para pacientes portadores da COVID-19 para garantir o acesso da população à assistência hospitalar.

Dessa forma, considerando que a presente contratação está fundada no estado de calamidade pública cuja previsibilidade de duração não é possível alcançar, mas que, em todo o país está reconhecida e presumida até 31/12/2020, nos termos do Decreto Legislativo nº 06, de 2020 e, ainda, considerando as estipulações contidas na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 propomos seja considerada a viabilidade de prorrogação do presente contrato, mediante o permissivo constante do artigo 4º-H da Lei Federal nº 13.979/2020, adiante transcrito:

Art. 4º-H. Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até 6 (seis) meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto vigorar o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, respeitadas os prazos pactuados. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020).

Essa compreensão e interpretação já foram inclusive recepcionadas pela Procuradoria do Município quando manifestou à consulta formulada por essa Secretaria de Saúde no processo SEI.PMC.2020.00016988-53, que trata de contratação direta para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, assim manifestando o i. Diretor do DAJ/SMAJ, no despacho 2975781:

“Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde,

Tendo em vista a consulta formulada no doc. nº 2967392, informo que o artigo 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, é aplicável ao presente caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

“Sendo assim, retorno os autos para instrução processual da prorrogação que se pretende.”

Dessa forma, remeteu-se o presente para as providências necessárias ao aditamento do contrato 84/20, visando, nos termos do artigo 4º-H da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 14.035 de 11 de agosto de 2020, a prorrogação pelo período de 06 (seis) meses, podendo encerrar antecipadamente, ao tempo em que encerrada a vigência do Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020.

Em tempo, comunicamos que a instituição contratada apresentou manifestação expressa da sua anuência em relação à prorrogação do ajuste, constante do ofício (3149269), e ainda, documentos que submetemos à análise da adequada instrução processual.

Solicitou-se a brevidade das providências, considerando que a vigência do contrato se encerra na data próxima de 10/12/2020, restando, como demonstrado, a imprescindibilidade de sua prorrogação para a continuidade da assistência prestada aos usuários que necessitam de internação hospitalar, com anuência do secretário de saúde.

Ficou prorrogado o prazo de vigência do ajuste por 06 (seis) meses, a partir de 11/12/2020, podendo encerrar antecipadamente, ao tempo em que encerrada a vigência do Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, nos termos do artigo 4º-H da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 14.035 de 11 de agosto de 2020.

Deu-se ao presente termo o valor total de R\$ 718.560,00 (setecentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta reais), ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

CONTRATO Nº 84/20 - 04 LEITOS DE ENFERMARIA
E TERMO DE Aditamento

Período 01/01/2021 a 31/1/2021			
AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Diárias efetivamente ocupadas	30	998,00	29.940,00
Diárias disponibilizada e não efetivamente ocupada	94	698,60	65.668,40
TOTAL			95.608,40
Período 01/02/2021 a 28/02/2021			
AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Diárias efetivamente ocupadas	47	998,00	46.906,00
Diárias disponibilizada e não efetivamente ocupada	77	698,60	53.792,20
TOTAL			100.698,20
Período 01/03/2021 a 31/03/2021			
AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Diárias efetivamente ocupadas	72	998,00	71.856,00
Diárias disponibilizada e não efetivamente ocupada	40	698,60	27.944,00
TOTAL			99.800,00
Período 01/04/2021 a 30/04/2021			
AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Diárias efetivamente ocupadas	83	998,00	82.834,00
Diárias disponibilizada e não efetivamente ocupada	37	698,60	25.848,20
TOTAL			108.682,20
Período 01/05/2021 a 31/05/2021			
AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Diárias efetivamente ocupadas	89	998,00	88.822,00
Diárias disponibilizada e não efetivamente ocupada	35	698,60	24.451,00
TOTAL			113.273,00
Período 01/06/2021 a 10/06/2021			
AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Diárias efetivamente ocupadas	37	998,00	36.926,00
Diárias disponibilizada e não efetivamente ocupada	3	698,60	2.095,80
TOTAL			39.021,80

TOTAL EM 2021 R\$ 557.083,60

ENCERRADO

b- CONTRATO Nº 002/2021 - UTI – 6 Leitos – SEI/PMC: 2020.00060067-55 - ENCERRADO

I- Caracterização do estado de calamidade pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

A presente contratação encontra fundamento na situação de calamidade pública declarada para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), mediante o Decreto Municipal nº 20.782 de 21 de março de 2020 e posteriores alterações.

No âmbito nacional, as primeiras medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus restaram regulamentadas pela Portaria MS/GM nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

Depois, ainda foram editados a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, o Decreto Legislativo nº 06 de 2020 e, no âmbito do Ministério da Saúde, ainda, a Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020. Outras várias, no decorrer do período, até o presente momento, já foram editadas, inclusive tendo sido declarado, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid 19), mediante publicação da Portaria MS/GM nº 454 de 20 de março de 2020.

No Estado de São Paulo, igualmente, restou reconhecido o estado de calamidade pública, na edição do Decreto Estadual nº 64.897 de 20 de março de 2020 e outras tantas regulamentações foram editadas para o seu enfrentamento.

II- Estudos sobre o potencial de disseminação do coronavírus (Covid-19)

A situação calamitosa decretada no Município de Campinas está embasada, não apenas nas normativas Federais e do Estado de São Paulo já citadas, mas, ainda, na classificação realizada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), e, também, nos estudos sobre o potencial de disseminação do vírus, realizados pelo Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (DEVISA/SMS).

O Departamento de Vigilância em Saúde (DEVISA), nos apresenta contexto da pandemia COVID-19 no município de Campinas, frente ao plano de flexibilização apresentado pelo Governo Estadual, atualizado até o dia 23 de dezembro de 2020, disponível no documento [3288072](#). A apresentação nos traz:

- "Quando comparamos a distribuição dos casos de SRAG (por todos os agentes etiológicos), por semana epidemiológica (figura 6), a partir da semana 46 se mantém o aumento na confirmação para COVID-19 dentre os casos de SRAG em relação às semanas anteriores (42 a 44), com a proporção de confirmação de casos de SRAG para COVID-19 maior que 25%. Dados referentes às últimas semanas epidemiológicas de 2020 são parciais, sujeitos à alteração.

- O coeficiente de incidência de Campinas está em 4.004 casos por 100.000 habitantes sendo maior que o do Brasil (3.478,3 casos/100.00 habitantes), estado de São Paulo (3.068,7 casos/100.00 habitantes) e município de São Paulo (3.162,9 casos/100.00 habitantes).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

- Com o Monitoramento de Internações é possível observar que taxa de ocupação das UTIs destinadas aos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 do município de Campinas mantem-se em níveis elevados, tanto no serviço público (destinado ao SUS Municipal e Estadual) quanto no privado, mesmo após apresentar oscilações durante a última semana. (figura 18).

- O Número Reprodutivo efetivo (Re) é a média de pessoas que são contaminadas por cada indivíduo infectado (figura 20). Valores de Re maiores que 1 indicam que o número de novos casos está aumentando. A avaliação do Número Reprodutivo efetivo (Re) baseia-se nos dados estimados de casos graves e é realizada em parceria com o Observatório COVID-19 BR."

III – A capacidade do Município para atender a ampliação necessária dos leitos de UTI

O Município de Campinas dispõe, nos hospitais da rede pública, o seguinte cenário de leitos de UTI:

TABELA 1 - CENÁRIO UTI - SUS			
SERVIÇOS	Leitos regulares (conveniado)	Cenário Atual	
	UTI ADULTO	UTI COVID	UTI Não COVID
CHPEO	40	40	10
HMMG	16	10	20
HMCP	13	0	13
IMC	2	10	2
RSBP	14	0	14
Maternidade	5	4	1
Casa de Saúde		10	0
Samaritano		0	0
Metropolitano		0	0
TOTAL	90	74	60
		134	

Nota Explicativa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

* LEITO COVID: Nomenclatura adotada para todos os leitos de UTI/ENFERMARIA destinados a pacientes com SRAG, independente de ser COVID ou não.

** LEITO Não COVID: nomenclatura adotada para os leitos de UTI/ENFERMARIA destinados a pacientes com outras patologias, que não SRAG

*** SRAG: Síndrome respiratória aguda grave. Uma das possíveis causas desta síndrome é COVID. Porém existem outras causas.

Considerando somente os leitos de UTI Adulto, resta demonstrado que a rede pública do município possuía, antes da pandemia, 90 leitos. Para o enfrentamento da pandemia COVID, atualmente conta com 134 leitos, destes 74 COVID e 60 não COVID.

Contudo, a demanda apontada pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso evidencia a necessidade imediata de ampliação dos leitos. O monitoramento da ocupação dos leitos de UTI, comprovado nos documentos [3288074](#) e [3288079](#), expõe que, em 01/01/2021 a rede pública municipal dispunha de 20 leitos UTI Adulto para pacientes com Síndrome Respiratória Aguda, e, já em 05/01/2021, apenas 08 leitos.

IV – Razão da escolha do executante

Dessa forma, ciente de que, ainda que considerando a ampliação nos hospitais da rede pública, o atendimento à demanda para o enfrentamento da pandemia se demonstra insuficiente, a Secretaria Municipal de Saúde convocará hospitais estabelecidos no Município de Campinas para a oferta desses serviços.

Nesse intervalo, recebemos, em data recente, manifestação da Sociedade Campineira de Educação e Instrução, mantenedora do Hospital e Maternidade Celso Pierro, constante do documento [3213546](#) que nos oferta a disponibilização de 06 (seis) leitos de UTI e, por isso, passamos a instruir o presente com a documentação apresentada.

Para atendimento da demanda de ampliação dos leitos de UTI, visando o enfrentamento da pandemia de coronavírus, importante que o serviço seja prestado dentro de uma unidade hospitalar, em atendimento aos regramentos sanitários expedidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e, ainda, em consonância com as normas expedidas pelo Ministério da Saúde (MS).

Nesse aspecto, para o enfrentamento da pandemia, o Ministério da Saúde e a ANVISA editaram normativas para o atendimento de pacientes em Unidades de Terapia Intensiva, assim a Portaria GM/MS nº 414 de 18 de março de 2020, a Portaria GM/MS nº 568 de 26 de março de 2020 e a **RDC nº 07/2010** – ANVISA.

No caso presente, a entidade nos traz a proposta de disponibilização de 06 (seis) leitos de UTI Adulto e, para avaliação de sua estrutura e capacidade na execução dos serviços, esse processo foi remetido ao Departamento de Vigilância em Saúde para análise da sua coordenadoria competente, que manifestou-se no seguinte sentido:

"Considerando que estamos no momento de enfrentamento da pandemia pelo COVID 19 e a urgência da contratação de novos leitos para atendimento de pacientes graves, é parecer

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

desta vigilância sanitária que é possível aceitar os leitos oferecidos na conformação em que se apresenta.

Ressaltamos ainda, que o serviço de saúde contratado, deve estabelecer medidas de proteção para reduzir o risco de infecção pelo COVID 19, pelos trabalhadores de saúde, acompanhantes e comunidade, estabelecendo procedimentos para o funcionamento adequado como recomendado a seguir:

- Estabelecimento de protocolos assistenciais e fluxo de atendimento dos pacientes que deve ser de conhecimento de todo profissional envolvido no atendimento;
- Disponibilização de álcool em gel por local de atendimento, corredores de circulação, entradas e demais ambientes;
- Estabelecimento dos protocolos de recomendação para higienização das mãos, uso de equipamentos de proteção individual, limpeza dos ambientes, equipamentos e mobiliário e gerenciamento dos resíduos;
- Equipe assistencial e de apoio treinada e em quantidade adequada;
- Garantia de que o serviço tenha gerenciamento logístico para garantir suprimentos, medicamentos e equipamentos suficientes em todo o período de funcionamento e dispor de retirada e transporte adequado dos exames ao laboratório de referência;
- Prever protocolo, medicamentos e materiais essenciais para o atendimento/estabilização de urgências.
- O serviço deve seguir as orientações contidas na Nota Técnica Anvisa GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 de 21 de março de 2020 e suas atualizações, no que couber." Documento SEI [3292256](#).

V – Justificativa do preço

Leitos de UTI Adulto

Para atendimento de pacientes adultos em leitos de UTI, o preço unitário corresponde ao valor da diária, regramento instituído pelo Ministério da Saúde.

Para tanto, no início da pandemia e por ocasião de contratações diretas antes desencadeadas, para a elaboração dos projetos básicos, solicitamos à Rede Municipal Dr. Mario Gatti a descrição detalhada do valor da diária da internação do leito de UTI Adulto, que nos indicou o montante de R\$ 2.460,98.

Outros hospitais, no início do estado de calamidade decretado no Município, foram consultados a respeito desse valor, sendo certo que, o Hospital Vera Cruz – Unidade Casa de Saúde, apresentou o valor de R\$ 2.600,00; e a Irmandade de Misericórdia de Campinas, apresentou o valor de R\$ 2.982,85.

Assim, tal como no início das contratações diretas antes promovidas, apresentamos para a presente contratação, como limite para a indicação do preço unitário referente a cada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

diária de leito de UTI Adulto, o montante de R\$ 2.460,98 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e noventa oito centavos), a fim de garantir a vantajosidade ao Município na contratação dos serviços.

Assim foi celebrado o Termo de Contrato Nº 002/2021 em 13/01/2021, com início através da ordem de serviço a partir da data 15/01/2021.

Objeto

Constitui objeto da presente contratação, leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP, nos quantitativos estimados e condições estabelecidas neste Projeto Básico e em conformidade com os critérios previstos na Portaria GM/MS nº 414 de 18 de março de 2020; Portaria GM/MS nº 568 de 26 de março de 2020; na Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 – Orientações para Serviços de Saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), atualizada em 08/05/2020; e na NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020 ORIENTAÇÕES PARA PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS INFECÇÕES POR SARS-CoV-2 (COVID-19) DENTRO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE. (COMPLEMENTAR À NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020), e RDC nº 63 Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Valor Contrato:

O valor total do contrato nº 002/2021 até R\$ 2.657.858,40 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).Encerrado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

CONTRATO Nº 002/2021 - 06 LEITOS DE UTI

Período 15/01/2021 a 31/1/2021			
AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Diárias efetivamente ocupadas	93	2.460,98	228.871,14
Diárias disponibilizada e não efetivamente ocupada	8	1.722,68	13.781,44
TOTAL			242.652,58
Período 01/01/2021 a 28/02/2021			
AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Diárias efetivamente ocupadas	171	2.460,98	420.827,58
Diárias disponibilizada e não efetivamente ocupada	0	1.722,68	0,00
TOTAL			420.827,58
Período 01/03/2021 a 31/03/2021			
AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Diárias efetivamente ocupadas	203	2.460,98	499.578,94
Diárias disponibilizada e não efetivamente ocupada	0	1.722,68	0,00
TOTAL			499.578,94
Período 01/04/2021 a 30/04/2021			
AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Diárias efetivamente ocupadas	177	2.460,98	435.593,46
Diárias disponibilizada e não efetivamente ocupada	3	1.722,68	5.168,04
TOTAL			440.761,50
Período 01/05/2021 a 31/05/2021			
AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Diárias efetivamente ocupadas	186	2.460,98	457.742,28
Diárias disponibilizada e não efetivamente ocupada	0	1.722,68	0,00
TOTAL			457.742,28
Período 01/06/2021 a 10/06/2021			
AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Diárias efetivamente ocupadas	180	2.460,98	442.976,40
Diárias disponibilizada e não efetivamente ocupada	0	1.722,68	0,00
TOTAL			442.976,40
Período 01/07/2021 a 10/07/2021			
AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Diárias efetivamente ocupadas	58	2.460,98	142.736,84
Diárias disponibilizada e não efetivamente ocupada	2	1.722,68	3.445,36
TOTAL			146.182,20

TOTAL DE R\$ 2.650.721,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

c- CONTRATO Nº 038/21 - 4 Leitos UTI – SEI/PMC: 2021.00014483-26

I- Caracterização do estado de calamidade pública

A presente contratação encontra fundamento no estado de calamidade pública declarado para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), mediante o Decreto Municipal nº 20.782 de 21 de março de 2020 e posteriores alterações.

No âmbito nacional, as primeiras medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus restaram regulamentadas pela Portaria MS/GM nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

Depois, ainda foram editados a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, o Decreto Legislativo nº 06 de 2020 e, no âmbito do Ministério da Saúde, ainda, a Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020. Outras várias, no decorrer do período, até o presente momento, já foram editadas, inclusive tendo sido declarado, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid 19), mediante publicação da Portaria MS/GM nº 454 de 20 de março de 2020.

No Estado de São Paulo, igualmente, restou reconhecido o estado de calamidade pública, na edição do Decreto Estadual nº 64.897 de 20 de março de 2020 e outras tantas regulamentações foram editadas para o seu enfrentamento.

II- Estudos sobre o potencial de disseminação do coronavírus (Covid-19)

A situação calamitosa decretada no Município de Campinas está embasada, não apenas nas normativas Federais e do Estado de São Paulo já citadas, mas, ainda, na classificação realizada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), e, também, nos estudos sobre o potencial de disseminação do vírus, realizados pelo Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (DEVISA/SMS).

O Departamento de Vigilância em Saúde (DEVISA), nos apresenta o contexto da pandemia COVID-19 no município de Campinas frente ao plano de flexibilização apresentado pelo Governo Estadual, mediante os boletins semanal e diário disponibilizados nos documentos [3628438](#) e [3628445](#). Os dados apresentados nos trazem grande preocupação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

pela alta persistência de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave, taxas de óbito e ocupação dos leitos COVID.

Ainda, a Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso nos informa diariamente as taxas de ocupação dos leitos de UTI Adulto sob a gestão municipal, que inclusive pode ser verificado no Processo SEI. [PMC.2021.00003986-94](#).

Os relatórios da Coordenadoria de Regulação, corroboram os dados apresentados pela DEVISA denotando as altas taxas de ocupação nesse mês de março de 2021, como indica o relatório inserido no documento [3628464](#), e, ainda, a dificuldade em encontrar leitos disponíveis para atender a necessidade da demanda, conforme aponta o relatório inserido no documento [3628475](#).

III – A capacidade do Município para atender a ampliação necessária dos leitos de UTI

O Município de Campinas dispõe, nos hospitais da rede pública, o seguinte cenário de leitos de UTI:

TABELA 1 - CENÁRIO UTI - SUS			
SERVIÇOS	Leitos regulares (conveniados)	Cenário Atual	
	UTI ADULTO	UTI COVID	UTI Não COVID
CHPEO	40	65	0
HMMG	16	28	6
HMCP	13	2	17
IMC	2	27	2
RSBP	14	0	14
Maternidade	5	4	1
Casa de Saúde		14	0
Samaritano		3	0
Metropolitano		9	0
TOTAL	90	152	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

		192
--	--	-----

Nota Explicativa:

* LEITO COVID: Nomenclatura adotada para todos os leitos de UTI/ENFERMARIA destinados a pacientes com SRAG, independente de ser COVID ou não.

** LEITO Não COVID: nomenclatura adotada para os leitos de UTI/ENFERMARIA destinados a pacientes com outras patologias, que não SRAG

*** SRAG: Síndrome respiratória aguda grave. Uma das possíveis causas desta síndrome é COVID. Porém existem outras causas.

Há de se registrar no que se trata do enfrentamento de uma situação expressamente inusitada para a Saúde Pública brasileira e mundial. Em Campinas, foram inúmeras as ações assistenciais desencadeadas, principalmente relacionadas ao monitoramento das necessidades e ampliação da capacidade instalada. De fato, atualmente a Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso, dispõe de 192 leitos de Unidade de Terapia Intensiva, representando um aumento real de 113% da capacidade instalada de leitos sob a gestão do Município de Campinas, sendo certo que, originalmente, dispúnhamos de 90 leitos conveniados e atualmente 152 para COVID e 40 para outros casos - PMC.2021.00003986-94.

IV – Razão da escolha do executante

Dessa forma, ciente de que, ainda que considerando a ampliação nos hospitais da rede pública, o atendimento à demanda para o enfrentamento da pandemia se demonstra insuficiente, a Secretaria Municipal de Saúde convocou hospitais estabelecidos no Município de Campinas para a oferta desses serviços, mediante reunião virtual ocorrida juntamente com os representantes das unidades hospitalares e o Sr. Secretário Municipal de Saúde.

Dessa forma, recepcionamos, em data recente, manifestação da **SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO (SCEI) - HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO** constante do documento [3625172](#), que nos oferta a disponibilização de **04 (QUATRO) leitos de UTI** e, por isso, passamos a instruir o presente com a documentação apresentada.

Para atendimento da demanda de ampliação dos leitos de UTI, visando o enfrentamento da pandemia de coronavírus, importante que o serviço seja prestado dentro de uma unidade hospitalar, em atendimento aos regramentos sanitários expedidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e, ainda, em consonância com as normas expedidas pelo Ministério da Saúde (MS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Nesse aspecto, para o enfrentamento da pandemia, o Ministério da Saúde e a ANVISA editaram normativas para o atendimento de pacientes em Unidades de Terapia Intensiva, assim a Portaria GM/MS nº 414 de 18 de março de 2020, a Portaria GM/MS nº 568 de 26 de março de 2020 e a **RDC nº 07/2010** – ANVISA.

No caso presente, a entidade nos traz a proposta de disponibilização de 04 (quatro) leitos de UTI Adulto e, para avaliação de sua estrutura e capacidade na execução dos serviços, esse processo foi remetido, conforme despacho [3626412](#), ao Departamento de Vigilância em Saúde para análise da sua coordenadoria competente.

Nesse aspecto, considerando que a entidade apresentou proposta com anuência às condições e especificações do Projeto Básico, as normativas da DEVISA e Portarias Ministeriais vigentes deverão ser por ela observadas no decorrer da execução contratual.

V – Justificativa do preço

Leitos de UTI Adulto

Para atendimento de pacientes adultos em leitos de UTI, o preço unitário corresponde ao valor da diária, regramento instituído pelo Ministério da Saúde.

Para tanto, no início da pandemia e por ocasião de contratações diretas antes desencadeadas, para a elaboração dos projetos básicos, solicitamos à Rede Municipal Dr. Mario Gatti a descrição detalhada do valor da diária da internação do leito de UTI Adulto, que nos indicou o montante de R\$ 2.460,98, como demonstrado no documento [3628511](#).

Outros hospitais, no início do estado de calamidade decretado no Município, foram consultados a respeito desse valor, sendo certo que, o Hospital Vera Cruz – Unidade Casa de Saúde, apresentou o valor de R\$ 2.600,00 - documento [3628541](#); a Irmandade de Misericórdia de Campinas, apresentou o valor de R\$ 2.982,85 - documento [3628558](#).

Assim, tal como no início das contratações diretas antes promovidas, apresentamos para a presente contratação, como limite para a indicação do preço unitário referente a cada diária de leito de UTI Adulto, o montante de R\$ 2.460,98 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e noventa oito centavos), a fim de garantir a vantajosidade ao Município na contratação dos serviços.

Para que se reforce a garantia da vantajosidade, sugerimos ao Departamento Administrativo, as providências de novas pesquisas a fim de atualizar os orçamentos remetidos no início do estado de calamidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Há de se registrar que trata-se do enfrentamento de uma situação expressamente inusitada para a Saúde Pública brasileira e mundial. Em Campinas, a Administração Pública Municipal vinha tendo êxito em relação às ações desencadeadas objetivando a ampliação da capacidade instalada e as necessidades assistenciais monitoradas.

O comportamento observado recentemente demonstra um crescimento exponencial no número de casos e a capacidade instalada dos serviços de saúde não tem conseguido acompanhar a demanda apresentada, em que pese o compromisso da Administração Pública Municipal com o planejamento de ofertas a médio e longo prazo, considerando ainda a necessidade do bom uso do recurso público.

Assim, como já exposto, uma vez que cumpre à Secretaria Municipal de Saúde enviar todos os esforços para o enfrentamento direto da pandemia no sentido de garantir a assistência à saúde dos usuários SUS do Município de Campinas e, mesmo diante de um evento de saúde pública inusitado, num momento em que ainda não é possível a composição de uma série histórica que contribua para nortear o planejamento das ações e ofertas, o Sr. Secretário Municipal de Saúde determinou a abertura de um processo de credenciamento para que as instituições hospitalares possam ofertar a disponibilização de leitos para o enfrentamento da pandemia.

Esse processo de credenciamento, encontra-se em trâmite e disponível no processo SEI [PMC.2020.00025691-51](#), contudo, ainda pendente de adequações na minuta do Edital de Chamamento, solicitadas pela Procuradoria do Município, sendo certo que, diante do recrudescimento da pandemia indicado pela situação epidemiológica trazida pelo Departamento de Vigilância em Saúde, bem como, a crescente taxa de ocupação indicada pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso, amparados no estado de calamidade decretado no Município, justificamos a celebração de nova contratação direta, diante da proposta ofertada por instituição hospitalar capacitada para a execução do objeto proposto no projeto básico apresentado.

Dessa forma, apresentamos o Projeto Básico inserido no documento ([3563540](#)), a Proposta remetida pela SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO(SCEI) - HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO ([3625172](#)) para a contratação de 04 (quatro) leitos de UTI, assim como a Minuta do Contrato inserida no documento ([3628581](#)) e remetemos o presente solicitando, havendo anuência aos fatos ora apresentados, as providências de praxe para a formalização da contratação, com a urgência que o caso requer.

Assim foi celebrado o Termo de Contrato Nº 038/2021 em 31/03/2021, com início através da ordem de serviço a partir da data 01/04/2021.

OBJETO:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
Av. Anchieta, 200, 11º andar · Centro · Campinas/SP · CEP: 13015-904
Tel.: (19)21160180 · Tel/Fax: (19)21160178
dgdo.diretoria@campinas.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Contratação de 04 (quatro) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP, nos quantitativos estimados e condições estabelecidas no Projeto Básico 3563540 e na Proposta 3642609 e em conformidade com os critérios previstos na Portaria GM/MS nº 414 de 18 de março de 2020; Portaria GM/MS nº 568 de 26 de março de 2020; na Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 – Orientações para Serviços de Saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), atualizada em 08/05/2020; e na NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020 ORIENTAÇÕES PARA PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS INFECÇÕES POR SARS-CoV-2 (COVID-19) DENTRO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE. (COMPLEMENTAR À NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020), e RDC nº 63 Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:

O presente contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses a contar da data de recebimento da "Ordem de Início dos Serviços", emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, após a assinatura do contrato, podendo encerrar antecipadamente, ao tempo em que encerrada a situação de calamidade pública declarada pelo Decreto Municipal nº 20.782 de 21 de março de 2020.

O valor deste contrato, para efeito de direito, o valor total de até R\$ 1.771.905,60 (um milhão, setecentos e setenta e um mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos),.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

CONTRATO Nº 038/2021 - 04 LEITOS DE UTI - SEI: 2021.00014483-26

Período 01/04/2021 a 30/04/2021			
AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Diárias efetivamente ocupadas	112	2.460,98	275.629,76
Diárias disponibilizada e não efetivamente ocupada	0	1.722,68	0,00
TOTAL			275.629,76
Período 01/05/2021 a 31/05/2021			
AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Diárias efetivamente ocupadas	122	2.460,98	300.239,56
Diárias disponibilizada e não efetivamente ocupada	2	1.722,68	3.445,36
TOTAL			303.684,92
Período 01/06/2021 a 30/06/2021			
AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Diárias efetivamente ocupadas	120	2.460,98	295.317,60
Diárias disponibilizada e não efetivamente ocupada	0	1.722,68	0,00
TOTAL			295.317,60
Período 01/07/2021 a 31/07/2021			
AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Diárias efetivamente ocupadas	117	2.460,98	287.934,66
Diárias disponibilizada e não efetivamente ocupada	7	1.722,68	12.058,76
TOTAL			299.993,42
TOTAL DE R\$ 1.174.625,70			

d - CONTRATO Nº 104/21 – SEI: 2021.00031990-05 – 06 LEITOS DE UTI

I- Caracterização do estado de calamidade pública

A presente contratação encontra fundamento na situação de calamidade pública declarada para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), mediante o vigente Decreto Municipal nº 21.519 de 1º de junho de 2021. Antes, já no início da pandemia, o Município de Campinas havia decretado a situação de calamidade pública, editada pelo revogado Decreto 20.782 de 21 de março de 2020.

No âmbito nacional, as primeiras medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus restaram regulamentadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

pela Portaria MS/GM nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

Depois, ainda foram editados a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, o Decreto Legislativo nº 06 de 2020 e, no âmbito do Ministério da Saúde, ainda, a Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020. Outras várias, no decorrer do período, até o presente momento, já foram editadas, inclusive tendo sido declarado, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid 19), mediante publicação da Portaria MS/GM nº 454 de 20 de março de 2020.

A mais recente normativa federal visando o enfrentamento da pandemia, está disposta na Medida Provisória 1.047 de 03 de maio de 2021, que *“Dispõe sobre as medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia da covid-19”*.

No Estado de São Paulo, igualmente, restou reconhecido o estado de calamidade pública, na edição do Decreto Estadual nº 64.897 de 20 de março de 2020 e outras tantas regulamentações foram editadas para o seu enfrentamento, prorrogada, até o momento, inclusive, a medida de quarentena em todo o Estado de São Paulo, assim permitindo a aplicação da medida por região, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Plano São Paulo, editado para o enfrentamento, mediante a implementação de ações de combate à pandemia do novo coronavírus.

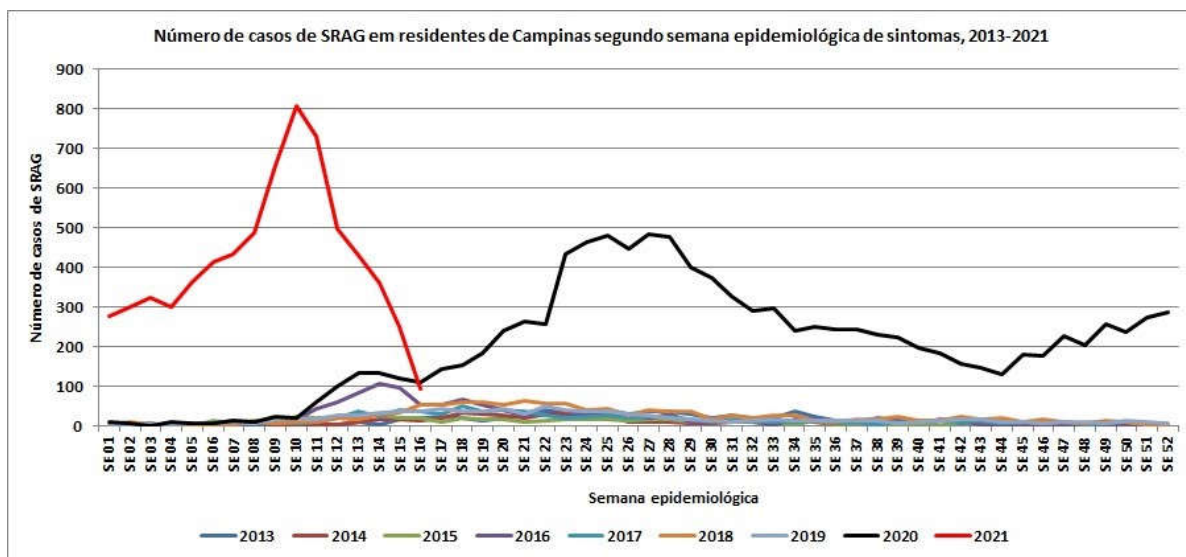
II- O recrudescimento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19)

A situação calamitosa decretada no Município de Campinas está embasada, não apenas nas normativas Federais e do Estado de São Paulo já citadas, mas, ainda, na classificação realizada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), e, também, nos estudos sobre o potencial de disseminação do vírus, realizados pelo Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (DEVISA/SMS).

O Departamento de Vigilância em Saúde (DEVISA), nos apresenta contexto da pandemia COVID-19 no município de Campinas através dos Boletins Epidemiológicos Semanais e Diário, disponíveis nos documentos [3973467](#) e [3973471](#), atualizados até os dias 31 de maio e 09 de junho de 2021, respectivamente. Os dados apresentados nos trazem grande preocupação pelo crescente aumento de síndromes gripais atendidos nos Centros de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento, bem como a alta persistência de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave, taxas de óbito e ocupação dos leitos COVID.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Ainda, no cenário epidemiológico, o gráfico com a série histórica de número de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave no Município, apresentado pelo Departamento de Vigilância a Saúde, demonstra claramente o quão inusitado tem sido o comportamento do monitoramento das Síndromes Respiratórias Agudas Graves de 2013 a 2021, com o advento da pandemia COVID.



Fonte: Departamento de Vigilância a Saúde / SMS Campinas 2021

As taxas de ocupação dos leitos mesmo nos momentos de aparente recrudescimento da pandemia no Município se mantiveram em elevado patamar, e o número de pacientes aguardando por leitos vem crescendo diariamente, conforme demonstrado pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso no processo SEI [PMC.2021.00003986-94](https://seisic.sps.gov.br/consulta/sei/PMC.2021.00003986-94), bem como os Boletins Epidemiológicos divulgados pelo Departamento de Vigilância a Saúde, disponíveis no link <https://covid-19.campinas.sp.gov.br/boletim-epidemiologico> e documentos SEI [3973467](https://seisic.sps.gov.br/consulta/sei/3973467) e [3973471](https://seisic.sps.gov.br/consulta/sei/3973471).

Mundialmente temos observado impacto importante no recrudescimento da pandemia, em especial quando observado o decréscimo no quantitativo de casos graves que está relacionado a uma alta cobertura vacinal. O Município de Campinas tem envidado todos os esforços para garantir a melhor cobertura possível, mas o quantitativo de vacinas recebido ainda se demonstra aquém para atendimento das necessidades.

III – A capacidade do Município para atender a ampliação necessária dos leitos de UTI Adulto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

As informações trazidas pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso demonstram que novamente estamos com uma necessidade crescente de leitos, inclusive com pacientes aguardando nas portas de urgência a disponibilidade de um leito, SEI [PMC.2021.00003986-94](#). No entanto, ressaltamos que os hospitais próprios, assim o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti e o Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi promoveram inúmeras conversões de leitos cirúrgicos e clínicos para atendimento da demanda COVID.

Ainda, como medida para o enfrentamento da Pandemia COVID-19, indicamos necessária e imprescindível as providências para garantir a oferta de leitos de UTI e de enfermaria uma vez considerando a proximidade de encerramento da vigência de alguns contratos administrativos, como demonstramos no quadro a seguir:

CONTRATOS EMERGENCIAIS LEITOS ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID (*)					
HOSPITAL	UTI	ENFERMARIA	Término da Vigência	SEI	Custo Mensal
Hospital e Maternidade Celso Pierro		4	10/06/2021	2020.00018107-93	R\$ 119.760,00
Irmandade de Misericórdia de Campinas	10	13	20/06/2021	2020.00024389-95	R\$ 1.127.514,00
Real Sociedade Beneficência Portuguesa		7	10/06/2021	2020.00017971-69	R\$ 209.580,00
Real Sociedade Beneficência Portuguesa		3	26/06/2021	2020.00025883-77	R\$ 89.820,00
Hospital Vera Cruz - Casa de Saúde	6		06/06/2021	2020.00019110-42	R\$ 442.976,40
Hospital Vera Cruz - Casa de Saúde	4		28/06/2021	2020.00026420-96	R\$ 295.317,60
Irmandade de Misericórdia de Campinas	10	4	10/07/2021	2020.00062251-21	R\$ 858.054,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Hospital e Maternidade Celso Pierro	6		11/07/2021	2020.00060067- 55	R\$ 442.976,40
TOTAL	36	31			R\$ 3.585.998,40

()As contratações emergenciais aqui listadas são aquelas cuja vigência se encerra nos meses próximos de junho/21 e julho/21 apenas.*

Há de se registrar no que se trata do enfrentamento de uma situação expressamente inusitada para a Saúde Pública brasileira e mundial. Em Campinas, foram inúmeras as ações assistenciais desencadeadas, principalmente relacionadas ao monitoramento das necessidades e ampliação da capacidade instalada.

De fato, atualmente a Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso, dispõe de 212 leitos de Unidade de Terapia Intensiva, representando um aumento real de aproximadamente 135% da capacidade instalada de leitos sob a gestão do Município de Campinas, sendo certo que, originalmente, dispúnhamos de 90 leitos conveniados e atualmente temos 212, destes 162 para COVID e 50 para outros casos - PMC.2021.00003986-94 ([3924372](#)). Quanto aos leitos de enfermaria, dispúnhamos de 378. Para o enfrentamento da pandemia COVID, atualmente contamos com 166 leitos de Enfermaria COVID e 299 não COVID, totalizando 465 leitos.

No entanto, o recrudescimento da pandemia, assim como, a demanda apontada pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso, evidenciam a necessidade imediata de manutenção dos leitos.

IV – Razão da escolha do executante

Dessa forma, ciente de que, ainda que considerando a ampliação nos hospitais da rede pública, o atendimento à demanda para o enfrentamento da pandemia se demonstra insuficiente, a Secretaria Municipal de Saúde oficiou os hospitais estabelecidos no Município de Campinas para a oferta desses serviços.

Assim, recepcionamos, em data recente, manifestação do Hospital e Maternidade Celso Pierro, entidade mantida pela Sociedade Campineira de Educação e Instrução, constante do

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

documento [3936037](#) que indica a manutenção da oferta já disponibilizada ao Município de Campinas.

Para tanto, no presente processo, apresenta a proposta [3971936](#) com a oferta de disponibilização de 06 (seis) leitos de UTI Adulto, a partir de 11/07/2021, posto que a oferta vigente encerra na data de 10/07/2021 e, por isso, passamos a instruir o presente com a documentação apresentada.

Para atendimento da demanda de ampliação dos leitos visando o enfrentamento da pandemia de coronavírus, importante que o serviço seja prestado dentro de uma unidade hospitalar, em atendimento aos regramentos sanitários expedidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e, ainda, em consonância com as normas expedidas pelo Ministério da Saúde (MS).

Nesse aspecto, para o enfrentamento da pandemia, o Ministério da Saúde e a ANVISA editaram normativas para o atendimento de pacientes em Unidades de Terapia Intensiva, indicadas no projeto básico [3939685](#).

No caso presente, a proposta de disponibilização de leitos de UTI Adulto e Enfermaria Clínica de Retaguarda seguiu ao Departamento de Vigilância em Saúde, para análise da sua coordenadoria competente, que manifestou-se sobre a estrutura e capacidade na execução dos serviços da proponente, no seguinte sentido ([3953696](#)):

"A chefia imediata do setor

Dada a pandemia desencadeada pelo novo Coronavírus (COVID-19), há necessidade de ampliar os leitos para atendimento dos pacientes acometidos pela doença.

Informo que o serviço em tela está ofertando 06 leitos de UTI adulto para o atendimento de pacientes do SUS. Diante da análise da documentação apresentada doc.[3936052](#), foi verificado que trata-se da renovação de contrato.

Considerando que estamos no momento de enfrentamento da pandemia pelo COVID 19 e a urgência da contratação de novos leitos para atendimento de pacientes graves, é parecer desta vigilância sanitária que é possível aceitar os leitos oferecidos na conformação em que se apresenta.

Ressaltamos ainda, que o serviço de saúde contratado, deve estabelecer medidas de proteção para reduzir o risco de infecção pelo COVID 19, pelos trabalhadores de saúde, acompanhantes e comunidade, estabelecendo procedimentos para o funcionamento adequado como recomendado a seguir:

- *Estabelecimento de protocolos assistenciais e fluxo de atendimento dos pacientes que deve ser de conhecimento de todo profissional envolvido no atendimento;*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

- Disponibilização de álcool em gel por local de atendimento, corredores de circulação, entradas e demais ambientes;
- Estabelecimento dos protocolos de recomendação para higienização das mãos, uso de equipamentos de proteção individual, limpeza dos ambientes, equipamentos e mobiliário e gerenciamento dos resíduos;
- Equipe assistencial e de apoio treinada e em quantidade adequada;
- Garantia de que o serviço tenha gerenciamento logístico para garantir suprimentos, medicamentos e equipamentos suficientes em todo o período de funcionamento e dispor de retirada e transporte adequado dos exames ao laboratório de referência;
- Prever protocolo, medicamentos e materiais essenciais para o atendimento/estabilização de urgências.
- O serviço deve seguir as orientações contidas na Nota Técnica Anvisa GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 de 21 de março de 2020 e suas atualizações, no que couber."

V – Justificativa do preço

Leitos de UTI Adulto

Para atendimento de pacientes adultos em leitos de UTI, o preço unitário corresponde ao valor da diária, regramento instituído pelo Ministério da Saúde.

Para tanto, no início da pandemia e por ocasião de contratações diretas antes desencadeadas, para a elaboração dos projetos básicos, solicitamos à Rede Municipal Dr. Mario Gatti a descrição detalhada do valor da diária da internação do leito de UTI Adulto, que nos indicou o montante de R\$ 2.460,98.

Outros hospitais, no início do estado de calamidade decretado no Município, foram consultados a respeito desse valor, sendo certo que, o próprio Hospital Vera Cruz – Unidade Casa de Saúde, apresentou o valor de R\$ 2.600,00; e o Hospital e Maternidade Celso Pierro, apresentou os valores de R\$ 3.317,03.

Assim, tal como no início das contratações diretas antes promovidas, apresentamos para a presente contratação, **como limite para a indicação do preço unitário referente a cada diária de leito de UTI Adulto, o montante de R\$ 2.460,98 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e noventa oito centavos), a fim de garantir a vantajosidade ao Município na contratação dos serviços.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Para que se garanta a vantajosidade, sugerimos ao Departamento Administrativo, as providências de novas pesquisas a fim de atualizar as cotações remetidas no início do estado de calamidade.

a. Medidas adotadas pelo Município - Secretaria Municipal de Saúde

Cumprе ressaltar que a Secretaria Municipal de Saúde vem realizando diversas ações e procedimentos para o enfrentamento da pandemia do COVID-19 visando a mitigação da doença e a proteção à saúde da população. Dentre essas ações e procedimentos, destacam-se a seguir as mais relevantes e noticiadas pelos próprios agentes de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em seus relatórios de fiscalização contidos no processo SEI [PMC.2020.00031832-57](#). Alguns relatórios destacam as seguintes ações:

"i. Início precoce das medidas de distanciamento social e suspensão de atividades, assim que detectada a transmissão comunitária no município;

ii. Instituído o atestado sanitário, para afastamento precoce dos sintomáticos respiratórios do trabalho;

iii. Monitoramento de ocupação ao leitos subsidiando as tomadas de decisões de gestão e de monitoramento da pandemia;

iv. Articulação do monitoramento dos óbitos de casos confirmados de Covid-19, a fim de fortalecer os dados de mortalidade no município;

v. Criação de um banco de dados de suspeitos e casos de Covid-19 antes da organização do processo de notificação pelo MS;

vi. Criação de monitoramento eletrônico de sintomáticos respiratórios atendidos nas UBS dos Município.

vii. Contratação de leitos de enfermaria e UTI de Covid-19;

viii. Campanha publicitária;

ix. Adequação dos protocolos sanitários ao cenário de reabertura dos segmentos econômicos seguindo Plano SP.

Houve necessidade de adoção de medidas de saúde, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19. Por fim, de bom alvitre consignar que o Município é referência no atendimento a pacientes da COVID-19, prestando assistência à população de outros 41 municípios."

O monitoramento da pandemia e o planejamento de seu enfrentamento, na medida de sua previsibilidade e possibilidade de ação pelos agentes públicos, são constantes, desde que declarada a situação de emergência de importância nacional pelo Ministério da Saúde.

As últimas ações de planejamento, recentemente desencadeadas, além das constantes e periódicas reuniões oficiais do Comitê Municipal instituído para o enfrentamento da

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pandemia (Decreto nº 20.766 de 12 de março de 2020), estão retratadas no Processo SEI. [PMC.2020.00017543-54](#), onde proposta, no documento [3043211](#), a revisão do plano de contingência no tocante à Assistência à Saúde - Atenção Hospitalar, Unidades de Pronto Atendimento e SAMU, onde incluídas as ações para a assistência dos pacientes que necessitam dos leitos hospitalares de UTI e enfermaria de retaguarda.

Há de se registrar que trata-se do enfrentamento de uma situação expressamente inusitada para a Saúde Pública brasileira e mundial. Houve, como demonstrado acima, o aumento da capacidade instalada já providenciada pelo Município de Campinas, e, desde o início da pandemia, foram realocados nos hospitais públicos e contratados emergencialmente leitos de UTI Adulto e de enfermaria de retaguarda para o enfrentamento da pandemia.

De qualquer sorte, o contexto epidemiológico inusitado, novamente ressaltamos, tem prejudicado o planejamento das ações de saúde, que ocorrem na medida de sua previsibilidade. Conforme descrito anteriormente, as informações trazidas pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso e Departamento de Vigilância a Saúde, demonstram a essencialidade das aquisições para assegurar o acesso dos usuários acometidos pelo COVID a assistência a saúde. Portanto, não podemos falar em prejuízo ao erário uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde vem durante todo esse período zelando pela assistência a saúde da população e se desdobrando para garantir o acesso em tempo oportuno.

Mundialmente temos observado impacto importante no recrudescimento da pandemia, em especial quando observado o decréscimo no quantitativo de casos graves que está relacionado a uma alta cobertura vacinal. O Município de Campinas tem envidado todos os esforços para garantir a melhor cobertura possível, mas o quantitativo de vacinas recebido ainda se demonstra aquém para atendimento das necessidades.

Assim, como já exposto, uma vez que cumpre à Secretaria Municipal de Saúde envidar todos os esforços para o enfrentamento direto da pandemia no sentido de garantir a assistência à saúde dos usuários SUS do Município de Campinas e, mesmo diante de um evento de saúde pública inusitado, num momento em que ainda não é possível a composição de uma série histórica que contribua para nortear o planejamento das ações e ofertas, o Sr. Secretário Municipal de Saúde determinou a abertura de um processo de credenciamento para que as instituições hospitalares possam ofertar a disponibilização de leitos para o enfrentamento da pandemia.

Esse processo de credenciamento, encontra-se em trâmite e disponível no processo SEI [PMC.2020.00025691-51](#), contudo, ainda pendente de adequações na minuta do Edital de Chamamento, solicitadas pela Procuradoria do Município, sendo certo que, no momento, aguardamos seu retorno da Secretaria Municipal de Justiça.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Dessa forma, diante do recrudescimento da pandemia indicado pela situação epidemiológica trazida pelo Departamento de Vigilância em Saúde, bem como, a crescente taxa de ocupação indicada pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso, amparados no estado de calamidade decretado no Município, justificamos a celebração de nova contratação direta, diante da proposta ofertada por instituição hospitalar capacitada para a execução do objeto proposto no projeto básico apresentado.

b. Sobre a Minuta de Termo de Contrato - documento [3973473](#):

Uma vez considerando apontamentos da Procuradoria Municipal acerca da minuta contratual antes apresentada em outros processos de contratação direta de leitos, na presente apresentamos a nova minuta com parcial adequação aos apontamentos sugeridos e, no tocante aos demais apontamentos, remetemos os seguintes esclarecimentos:

Indicar a vinculação ao termo de dispensa de licitação, conforme exigência do inciso XI, do artigo 55, da lei 8.666/93;

Esclarecimentos: De acordo.

Cabeçalho: acrescentar, como fundamento legal, o artigo 3º, da medida provisória;

Esclarecimentos: De acordo.

Cláusula 2.1: modificar a data de início da execução dos serviços que deverá corresponder à data da assinatura do ajuste ou à data de recebimento da ordem de início de serviços pela contratada

Esclarecimentos: a respectiva cláusula consta como item do projeto básico aceito pela Entidade em sua proposta e sua alteração poderá ocasionar dissonância entre o Projeto Básico e o termo contratual. Justificamos ainda a sua manutenção na forma como está pela necessidade assistencial, uma vez que dispomos de um contrato vigente, com pacientes sendo atendidos e sem a possibilidade de dissolução da assistência prestada.

Cláusula 2.1: acrescentar que a prorrogação depende de análise jurídica por parte da Procuradoria do Município;

Esclarecimentos: De acordo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Cláusula 4.16: retirar o termo “disponibilizar”, em razão de não haver razoabilidade em contratar apenas reserva de leitos;

Cláusula 6.1.2: retirar a previsão de pagamento de 70% do valor da diária para leitos apenas disponibilizados ao Município ou imperioso que a Pasta esclareça se pretende contratar com os entes privados credenciados apenas quando concretizar-se a necessidade de leitos complementares ou se quer celebrar o ajuste para que o ente privado disponibilize os leitos, desde já, realizando uma espécie de reserva de ocupação.

Cláusulas 8.4.2 e 8.7.2: retirar pelos motivos explicitados no item supra – não há fundamento para pagamento de leito disponibilizado e não utilizado;

Esclarecimentos: Não se pretende a contratação de singela disponibilização de leitos. Conforme consta no Projeto Básico, a assinatura do contrato não está diretamente associada ao início da prestação de serviços. É o recebimento da Ordem de Serviços pela entidade contratada que fixa o início da vigência do contrato.

A “Ordem de Serviços” é que obriga a entidade contratada a manter a disponibilidade do quantitativo de leitos ali indicados e isto porque, em determinados períodos estima-se, como de fato já verificamos no decorrer das contratações emergenciais, que os leitos disponibilizados conforme a Ordem de Serviços, eventualmente poderão não estar efetivamente ocupados.

Atualmente, os contratos emergenciais vigentes asseguram aos hospitais contratados, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, o repasse no montante de 70% do valor contratado pela diária considerando a garantia da disponibilidade do leito. Também nos ajustes convencionais voltados à assistência hospitalar, há regramentos nesse sentido, nos casos em que contratualizado o serviço, com indicadores que permitem o desconto de valores destinados à internação hospitalar na medida em que os leitos não estiverem 100% disponíveis à regulação municipal.

A remuneração da entidade pela disponibilização de leitos não efetivamente ocupados, no decorrer da execução contratual, foi estabelecida em razão dos seguintes critérios:

- trata-se de uma estrutura com custo fixo bastante dispendioso, especialmente relacionado a recursos humanos, cujo dimensionamento é fixado por Portarias do Ministério da Saúde (inclusive destacadas nos Projeto Básicos);
- o valor pago nos contratos emergenciais, equivalente ao proposto no presente credenciamento, é inferior ao praticado pelo mercado, conforme apresentado na justificativa do preço;
- a rotatividade nos leitos de internação, sejam eles de UTI ou enfermaria é comum, já que a alta de pacientes e o tempo estimado de internação, são fatores que, constantemente monitorados pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso, nos permitem aferir a necessidade de manter o leito disponibilizado para a assistência almejada, ainda que não ocupado, especialmente nos casos em que o excesso de demanda assistencial do SAMU, por vezes, não permite a ocupação do leito no mesmo dia em que regulado pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

- ao habilitar um leito de UTI o Ministério da Saúde repassa previamente ao município valor integral da diária, independente da ocupação dos mesmos;

- bem como, estarmos sob a égide do Plano São Paulo, estratégia do Estado de São Paulo para retomada com segurança da economia do estado durante a pandemia do coronavírus, disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>. A taxa de ocupação de leitos exclusivos para coronavírus é um dos indicadores de monitoramento classificatórios para o enquadramento do município em fases mais ou menos restritivas. Termos leitos disponíveis mas desocupados é essencial para termos segurança assistencial, especialmente considerando a imprevisibilidade desta patologia, e interface direta com a abertura econômica do município.

Por essas razões optou-se pelo pagamento parcial da disponibilização do leito. Nesse momento, à luz dos apontamentos jurídicos, indicamos novas estipulações que fizemos constar nos Projetos Básicos, a fim de se evitar o pagamento pela desmobilização, no momento em que o está se encerrando o ajuste, considerada a situação epidemiológica dos leitos.

Cláusula nona: acrescentar item para indicar que a fiscalização não acrescentar que a fiscalização por parte do Contratante não ilide a responsabilidade da conveniada no que tange às verbas trabalhistas;

Esclarecimentos: a respectiva cláusula foi sugerida pelo Núcleo de Formalização de Ajustes em outro termo e inserida na cláusula 9.4 da minuta presente.

Cláusula 10.1.2: recomenda-se que a Pasta verifique a adequação de prazo tão longo (15 dias corridos) para incidência da multa;

Esclarecimentos: como não há indicação, pela Procuradoria, do prazo adequado, fixado em ato normativo ou legislação, não realizamos a alteração. Se o caso a Procuradoria sugerir, aguardamos a indicação da melhor redação.

Cláusula 10.1.2: retirar o trecho “após o que, a critério da Administração poderá ser promovida a rescisão unilateral do contrato”, pois a rescisão unilateral é cláusula exorbitante do contrato e está regulada por lei, nos termos do artigos 78 e 79, da lei 8.666/93 (indicados na minuta na cláusula décima segunda);

Esclarecimentos: De acordo. Fizemos a alteração na cláusula 10.1.2.1.

Cláusula 10.1.3: modificar o prazo da sanção para 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, III, da lei 8.666/93;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Esclarecimentos: De acordo.

Cláusula 10.1.3: substituir a menção ao item 10.1.2 pelo item 10.1.3, conforme disposto no artigo 87, §2º, da lei 8.666/93;

Esclarecimentos: De acordo. Fizemos a alteração na cláusula 10.3.

Cláusula 11.1: acrescentar informação de que o acréscimo ou a supressão estão “limitados a 50% do valor inicial atualizado do contrato”, conforme previsão do artigo 14, da medida provisória;

Esclarecimentos: Já contemplado na cláusula 11.2.

Cláusula 16.2: indicar o número do documento SEI em que se encontra o projeto básico;

Esclarecimentos: De acordo.

Cláusula décima oitava: acrescentar item indicando quem, dentro da própria Administração Municipal, é responsável para dirimir dúvidas acerca do termo de convênio.

Esclarecimentos: essa estipulação, em atendimento Decreto Municipal nº 20.083 de 14 de novembro de 2018, será realizada no presente processo.

Constitui objeto da presente contratação:

Contratação de 06 (seis) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP, nos quantitativos estimados e condições estabelecidas no Projeto Básico 3939685 e na Proposta 3971936 e em conformidade com os critérios previstos na Portaria GM/MS nº 414 de 18 de março de 2020; Portaria GM/MS nº 568 de 26 de março de 2020; na Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 – Orientações para Serviços de Saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), atualizada em 08/05/2020; e na NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020 ORIENTAÇÕES PARA PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS INFECÇÕES POR SARS-CoV-2 (COVID-19) DENTRO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE. (COMPLEMENTAR À NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020), e RDC nº 63 Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

O PRAZO DE CONTRATAÇÃO:

2.1. O contrato vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de 11/07/2021 que será fixada na "Ordem de Início dos Serviços", emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, desde que vantajosos, e enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da pandemia da covid-19, nos termos da Medida Provisória nº 1.047 de 03 de maio de 2021 e depende de análise jurídica pela Procuradoria do Município.

CONTRATO Nº 104/2021 - 06 LEITOS DE UTI - SEI: 2021.00031990-05

Período 11/07/2021 a 31/07/2021			
AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Diárias efetivamente ocupadas	120	2.460,98	295.317,60
Diárias disponibilizada e não efetivamente ocupada	6	1.722,68	10.336,08
		TOTAL	305.653,68

e - CONTRATO Nº 082/2021 – 04 LEITOS DE ENFERMARIA – SEI: 2021.00028663-77

I- Caracterização do estado de calamidade pública

A presente contratação encontra fundamento na situação de calamidade pública declarada para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), mediante o Decreto Municipal nº 20.782 de 21 de março de 2020 e posteriores alterações.

No âmbito nacional, as primeiras medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus restaram regulamentadas pela Portaria MS/GM nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

Depois, ainda foram editados a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, o Decreto Legislativo nº 06 de 2020 e, no âmbito do Ministério da Saúde, ainda, a Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020. Outras várias, no decorrer do período, até o presente momento, já foram editadas, inclusive tendo sido declarado, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid 19), mediante publicação da Portaria MS/GM nº 454 de 20 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

A mais recente normativa federal visando o enfrentamento da pandemia, está disposta na Medida Provisória 1.047 de 03 de maio de 2021, que “Dispõe sobre as medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia da **covid-19**”.

No Estado de São Paulo, igualmente, restou reconhecido o estado de calamidade pública, na edição do Decreto Estadual nº 64.897 de 20 de março de 2020 e outras tantas regulamentações foram editadas para o seu enfrentamento, prorrogada, até o momento, inclusive, a medida de quarentena em todo o Estado de São Paulo, assim permitindo a aplicação da medida por região, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Plano São Paulo, editado para o enfrentamento, mediante a implementação de ações de combate à pandemia do novo coronavírus.

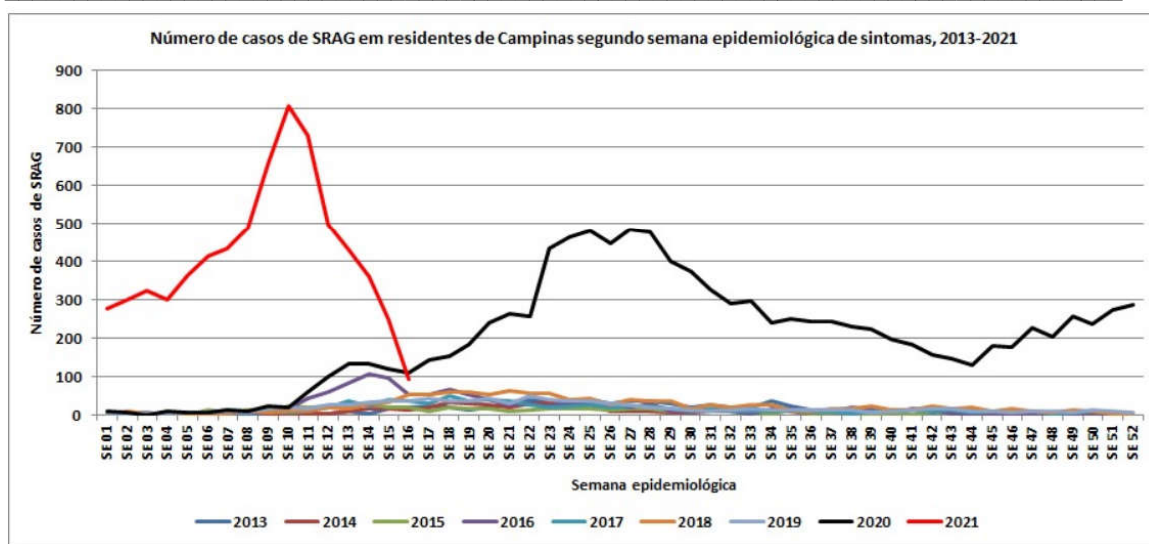
II- O recrudescimento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19)

A situação calamitosa decretada no Município de Campinas está embasada, não apenas nas normativas Federais e do Estado de São Paulo já citadas, mas, ainda, na classificação realizada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), e, também, nos estudos sobre o potencial de disseminação do vírus, realizados pelo Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (DEVISA/SMS).

O Departamento de Vigilância em Saúde (DEVISA), nos apresenta contexto da pandemia COVID-19 no município de Campinas através dos Boletins Epidemiológicos Semanal e Diário, disponíveis nos documentos [3891686](#) e [3891704](#), atualizado até o dia 27 de maio de 2021. Os dados apresentados nos trazem grande preocupação pelo crescente aumento de síndromes gripais atendidos nos Centros de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento, bem como a alta persistência de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave, taxas de óbito e ocupação dos leitos COVID.

Ainda, no cenário epidemiológico, o gráfico com a série histórica de número de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave no Município, apresentado pelo Departamento de Vigilância a Saúde, demonstra claramente o quão inusitado tem sido o comportamento do monitoramento das Síndromes Respiratórias Agudas Graves de 2013 a 2021, com o advento da pandemia COVID.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL



Fonte: DEVISA

Notável se demonstram as altas taxas de ocupação dos leitos em que pese a aparente estabilidade do recrudescimento da pandemia no Município, porém em elevado patamar, como adiante demonstram as informações colhidas da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso - Taxa de Ocupação dos Leitos e do Departamento de Vigilância em Saúde - Série Histórica Número de Casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave.

Setorial de Regulação de Acesso - [PMC.2021.00003986-94](#)

Mundialmente temos observado impacto importante no recrudescimento da pandemia, em especial quando observado o decréscimo no quantitativo de casos graves que está relacionado a uma alta cobertura vacinal. O Município de Campinas tem envidado todos os esforços para garantir a melhor cobertura possível, mas o quantitativo de vacinas recebido ainda se demonstra aquém para atendimento das necessidades.

III – A capacidade do Município para atender a ampliação necessária dos leitos de UTI e Enfermaria

As informações trazidas pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso demonstram um pequeno decréscimo nas taxas de ocupação (UTI - 100 a 88% e Enfermaria 92 a 71%). No entanto, ressaltamos que os hospitais próprios, assim o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti e o Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi promoveram inúmeras conversões de leitos cirúrgicos e clínicos para atendimento da demanda COVID.

Essa ação, entretanto, tem ocasionado um represamento de pacientes com outras necessidades assistenciais, especialmente cirúrgicas, o que se observa também, em decorrência da flexibilização garantida pelo Plano São Paulo, editado pelo Governo do Estado para o enfrentamento da pandemia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Dessa forma, identificamos a necessidade de manutenção dos leitos contratados para atendimento prioritário de enfrentamento da pandemia COVID a fim de que seja possível a reversão dos leitos COVID dos hospitais próprios em leitos não COVID.

Ainda, como medida para o enfrentamento da Pandemia COVID-19, indicamos necessária e imprescindível as providências para garantir a oferta de leitos de UTI e de enfermaria uma vez considerando a proximidade de encerramento da vigência de alguns contratos administrativos, como demonstramos no quadro a seguir:

CONTRATOS EMERGENCIAIS LEITOS ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID (*)					
HOSPITAL	UTI	ENFERMARIA	Término da Vigência	SEI	Custo Mensal
Hospital e Maternidade Celso Pierro		4	10/06/2021	2020.00018107-93	R\$ 119.760,00
Irmandade de Misericórdia de Campinas	10	13	20/06/2021	2020.00024389-95	R\$ 1.127.514,00
Real Sociedade Beneficência Portuguesa		7	10/06/2021	2020.00017971-69	R\$ 209.580,00
Real Sociedade Beneficência Portuguesa		3	26/06/2021	2020.00025883-77	R\$ 89.820,00
Hospital Vera Cruz - Casa de Saúde	6		06/06/2021	2020.00019110-42	R\$ 442.976,40
Hospital Vera Cruz - Casa de Saúde	4		28/06/2021	2020.00026420-96	R\$ 295.317,60
Irmandade de Misericórdia de Campinas	10	4	10/07/2021	2020.00062251-21	R\$ 858.054,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Hospital e Maternidade Celso Pierro	6		11/07/2021	2020.00060067- 55	R\$ 442.976,40
TOTAL	36	31			R\$ 3.585.998,40

()As contratações emergenciais aqui listadas são aquelas cuja vigência se encerra nos meses próximos de junho/21 e julho/21 apenas.*

Há de se registrar no que se trata do enfrentamento de uma situação expressamente inusitada para a Saúde Pública brasileira e mundial. Em Campinas, foram inúmeras as ações assistenciais desencadeadas, principalmente relacionadas ao monitoramento das necessidades e ampliação da capacidade instalada.

De fato, atualmente a Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso, dispõe de 203 leitos de Unidade de Terapia Intensiva, representando um aumento real de aproximadamente 125% da capacidade instalada de leitos sob a gestão do Município de Campinas, sendo certo que, originalmente, dispúnhamos de 90 leitos conveniados e atualmente temos 203, destes 153 para COVID e 50 para outros casos - PMC.2021.00003986-94 ([3475045](#)). Quanto aos leitos de enfermaria, dispúnhamos de 378. Para o enfrentamento da pandemia COVID, atualmente contamos com 166 leitos de Enfermaria COVID e 299 não COVID, totalizando 465 leitos.

No entanto, o recrudescimento da pandemia, com estabilidade em elevados patamares, assim como, a demanda apontada pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso, evidenciam a necessidade imediata de manutenção dos leitos.

III – Razão da escolha do executante

Dessa forma, ciente de que, ainda que considerando a ampliação nos hospitais da rede pública, o atendimento à demanda para o enfrentamento da pandemia se demonstra insuficiente, a Secretaria Municipal de Saúde oficiou os hospitais estabelecidos no Município de Campinas para a oferta desses serviços.

Assim, recepcionamos, em data recente, manifestação do Hospital e Maternidade Celso Pierro, entidade mantida pela Sociedade Campineira de Educação e Instrução, constante do

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

documento [3865949](#) que indica a manutenção da oferta já disponibilizada ao Município de Campinas.

Para tanto, no presente processo, apresenta a proposta [3890104](#) com a oferta de disponibilização de 04 (quatro) leitos de enfermaria clínica, a partir de 11/06/2020, posto que a oferta vigente encerra na data de 10/06/2020 e, por isso, passamos a instruir o presente com a documentação apresentada.

Para atendimento da demanda de ampliação dos leitos visando o enfrentamento da pandemia de coronavírus, importante que o serviço seja prestado dentro de uma unidade hospitalar, em atendimento aos regramentos sanitários expedidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e, ainda, em consonância com as normas expedidas pelo Ministério da Saúde (MS).

Nesse aspecto, para o enfrentamento da pandemia, o Ministério da Saúde e a ANVISA editaram normativas para o atendimento de pacientes em Unidades de Terapia Intensiva, assim como para os leitos de enfermaria clínica de retaguarda, como indicadas no projeto básico [3865953](#).

No caso presente, a proposta de disponibilização de leitos de Enfermária Clínica de Retaguarda seguiu ao Departamento de Vigilância em Saúde, para análise da sua coordenadoria competente, que manifestou-se sobre a estrutura e capacidade na execução dos serviços da proponente, no seguinte sentido ([3878968](#)):

"A chefia imediata do setor

Dada a pandemia desencadeada pelo novo Coronavírus (COVID-19), há necessidade de ampliar os leitos para atendimento dos pacientes acometidos pela doença.

Informo que o serviço em tela está ofertando 06 leitos de UTI adulto para o atendimento de pacientes do SUS com COVID e 04 leitos de enfermaria para pacientes SUS COVID, conforme doc. [3865949](#). Diante da análise da documentação apresentada, foi verificado que trata-se da renovação de contrato.

Considerando que estamos no momento de enfrentamento da pandemia pelo COVID 19 e a urgência da contratação de novos leitos para atendimento de pacientes graves, é parecer desta vigilância sanitária a aceitação dos leitos oferecidos na conformação em que se apresenta.

Ressaltamos ainda, que o serviço de saúde contratado, deve estabelecer medidas de proteção para reduzir o risco de infecção pelo COVID 19, pelos trabalhadores de saúde, acompanhantes e comunidade, estabelecendo procedimentos para o funcionamento adequado como recomendado a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

- *Estabelecimento de protocolos assistenciais e fluxo de atendimento dos pacientes que devem ser de conhecimento de todo profissional envolvido no atendimento;*
- *Disponibilização de álcool em gel por local de atendimento, corredores de circulação, entradas e demais ambientes;*
- *Estabelecimento dos protocolos de recomendação para higienização das mãos, uso de equipamentos de proteção individual, limpeza dos ambientes, equipamentos e mobiliário e gerenciamento dos resíduos;*
- *Equipe assistencial e de apoio treinada e em quantidade adequada;*
- *Garantia de que o serviço tenha gerenciamento logístico para garantir suprimentos, medicamentos e equipamentos suficientes em todo o período de funcionamento e dispor de retirada e transporte adequado dos exames ao laboratório de referência;*
- *Prever protocolo, medicamentos e materiais essenciais para o atendimento/estabilização de urgências.*
- *O serviço deve seguir as orientações contidas na Nota Técnica Anvisa GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 de 21 de março de 2020 e suas atualizações, no que couber."*

IV – Justificativa do preço

Leitos de UTI Adulto e de Enfermaria Clínica de Retaguarda

Para atendimento de pacientes adultos em leitos de UTI e de Enfermaria, o preço unitário corresponde ao valor da diária, regramento instituído pelo Ministério da Saúde.

Para tanto, no início da pandemia e por ocasião de contratações diretas antes desencadeadas, para a elaboração dos projetos básicos, solicitamos à Rede Municipal Dr. Mario Gatti a descrição detalhada do valor da diária da internação do leito de UTI Adulto, que nos indicou o montante de R\$ 2.460,98 e para leito de Enfermaria nos indicou o valor da diária o montante de R\$ 1.578,99

Outros hospitais, no início do estado de calamidade decretado no Município, foram consultados a respeito desse valor, sendo certo que, o Hospital Vera Cruz – Unidade Casa de Saúde, apresentou os valores de R\$ 2.600,00 e R\$ 998,00; e a HMCP, apresentou os valores de R\$ 3.317,03 e R\$ 1.174,79, para UTI e enfermaria, respectivamente.

Assim, tal como no início das contratações diretas antes promovidas, apresentamos para a presente contratação, **como limite para a indicação do preço unitário referente a cada diária de leito de UTI Adulto, o montante de R\$ 2.460,98 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e noventa oito centavos) e, como limite para a indicação do preço unitário**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

referente a cada diária de leito de Enfermaria Clínica de Retaguarda adulto, o montante de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), a fim de garantir a vantajosidade ao Município na contratação dos serviços.

Constitui objeto da presente contratação:

Contratação de 04 (quatro) leitos de enfermaria clínica de retaguarda, para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP, nos quantitativos estimados e condições estabelecidas no Projeto Básico 3865953 e na Proposta 3890104 e em conformidade com os critérios previstos na Portaria SAES nº 245, de 24 de março de 2020; RDC nº 50/2002 – ANVISA; na Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 – Orientações para Serviços de Saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), atualizada em 08/05/2020; e na NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020 ORIENTAÇÕES PARA PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS INFECÇÕES POR SARS-CoV-2 (COVID-19) DENTRO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE. (COMPLEMENTAR À NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020), e RDC nº 63 Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O contrato vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de 11/06/2021 que será fixada na "Ordem de Início dos Serviços", emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, desde que vantajosos, e enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da pandemia da covid-19, nos termos da Medida Provisória nº 1.047 de 03 de maio de 2021 e depende de análise jurídica pela Procuradoria do Município.

CONTRATO Nº 82/2021 - 04 LEITOS DE ENFERMARIA - SEI: 2021.00028663-77

Período 11/06/2021 a 30/06/2021			
AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Diárias efetivamente ocupadas	61	998,00	60.878,00
Diárias disponibilizada e não efetivamente ocupada	19	698,60	13.273,40
TOTAL			74.151,40
Período 01/07/2021 a 31/07/2021			
AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Diárias efetivamente ocupadas	57	998,00	56.886,00
Diárias disponibilizada e não efetivamente ocupada	67	698,60	46.806,20
TOTAL			103.692,20
TOTAL R\$ 177.843,60			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em análise ao quadrimestre, notamos o impacto da pandemia permanece, porém, com alguns resultados apresentando melhora através da intensificação da vacinação populacional, demonstradas pela produção dos convênios e a manutenção de contratos de UTI e leitos de enfermaria. A instituição cumpriu com as normativas vigentes na apresentação das metas conveniais e na produção analisada, mantendo a referência nas áreas de alta complexidade. Estamos ainda em acompanhamento virtual devido a pandemia, onde ficam restritas as visitas técnicas, mas em reuniões quando necessário atendimento ao Zoom ou Google Meet, porém já realizamos uma reunião de acompanhamento para estabelecer novas tratativas de apresentação dos dados para a reunião, devido estarmos com todo convênio na plataforma SEI.

Ficam excluídas neste relatório as análises Contábil-Financeira, que são mensalmente analisadas pelo Departamento de Prestação de Contas (DPC) da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a diretora responsável Mara Lilian do Amparo Damasceno, através do sistema utilizado On-Line PDC, alimentado pela instituição mensalmente, onde ocorre a entrega dos documentos demonstrativos das despesas na utilização dos recursos públicos repassados pela administração pública.

Marisa V. Garcia De Araújo

Ricardo Abud Gregório

Responsáveis Técnicos do DGDO/SMS